CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ATA Nº 4

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, por videoconferência, o Exmº. Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara: Senhores (as): Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Drª. Maria Aurora Moura Veiga, Dr. José Fernando da Silva Moreira, Dr. Sandra Isaura Lopes de Almeida, Drª. Cláudia Manuela Soares Veiga, Mafalda Valentim dos Santos de Loureiro, Engº. Manuel Ricardo Neves Vaz, Dr. Daniel Filipe Oliveira Veiga, Dr. José António da Silva Pinto e Dr. Nelson Jorge Sousa Neves.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

—— - Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa – Questionou sobre o hotel que está a ser construído em Valbom, nomeadamente a utilização do parque de estacionamento para estaleiro. Perguntou se foi dado conhecimento à Câmara sobre a vedação de um dos lados, a colocação de gruas e utilização para estaleiro. Referiu as obras de melhoramento na Rua Professor Ferreira Mendes, previstas para serem feitas em 90 dias e que essa prazo já foi ultrapassado. Questionou sobre a data de previsão da sua conclusão e se já foi aplicada alguma sanção por ter sido ultrapassado aquele prazo.

—— - Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Referiu um requerimento que os trabalhadores das Águas de Gondomar receberam e que tem diferenças relativamente a requerimentos anterores relacionadas com questões da avaliação. Perguntou a que se deve esta alteração. Colocou a questão do hotel em Valbom e disse que o problema será levantado na Assembleia da República. Disse que gostava de saber qual a opinião política da Câmara sobre esta questão. Disse que entende que Gondomar precisa de hoteis, mas que não devem ser postos em causa interesses públicos. Referiu que também o preocupa a questão do parque de estacionamento. Referiu um parecer negativo da CCDR e perguntou qual a opinião da Câmara sobre este assunto. Questionou também sobre o PDM e se a proposta inicial de revisão, previa a construção do hotel e se foi alterada durante a discussão pública. Ainda sobre o hotel referiu um parecer jurídico de 2015, o qual não responde a todas as questões colocadas, apenas à questão dos prazos. Perguntou se, em algum momento, a Câmara contactou a CCDR sobre o assunto.

—— - Vereador Senhor Eng.º Leonel Viana – Questionou o Vereador Dr. Daniel Vieira sobre qual o interesse público que aquele projeto põe em causa, porque não percebeu e como teve participação no licenciamento do projeto, que lhe pareceu, na altura, que não havia nenhum interesse público em causa.

——— - Vereador Senhor Major Valentim Loureiro – Disse que o processo começou quando era Presidente da Câmara, que em Gondomar interessava haver hoteis e que apoiava politicamente estas ideias, que o projeto é de um grande arquiteto, mas que quanto a pormenores, disse que nunca se debruçou sobre isso. Disse que acha bem que Gondomar tenha hoteis e que lamenta que um outro aprovado no seu tempo para o centro de Gondomar, não tenha ainda iniciado. Mencionou que Gondomar é o que menos hoteis tem na Área Metropolitana do Porto e que precisa de hoteis. Que não se devem prejudicar interesses privados mas que em todas estas construções há sempre interesses próximos que podem ser atingidos. Se foi feito ou não com legalidade deve ser verificado, mas que apoia a ideia do hotel. ———

——— - Senhor Presidente da Câmara – Respondeu às questões colocadas pelos Vereadores Senhores Dr. Nelson Sousa e Dr. Daniel Vieira, informando sobre as diligências efetuadas. Explicou a questão do hotel e a ocupação do parque de estacionamento. Respondeu, ainda, à questão do PDM, explicando a questão dos compromissos existentes. ———

——— - Senhor Vice-Presidente da Câmara – Deu algumas notas sobre a construção do hotel, dizendo que não há uma questão legalista, que as decisões não podem ser tomadas de ânimo leve e que até à data de hoje a Câmara não tem qualquer indicação de que haja algum problema com aquele licenciamento. Explicou a questão do parecer da CCDR, do parecer jurídico e do PDM e informou que a Câmara está disponível para prestar todos os esclarecimentos que sejam solicitados sobre o assunto. ———

——— - Vereadora Senhora Dr.ª Aurora Vieira – Respondeu à questão do requerimento enviado aos trabalhadores que exercem funções na empresa Águas de Gondomar, dizendo que já foi pedida uma reunião com a empresa para tratar de assuntos de recursos humanos. ———

——— - Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira – Disse que concordam com a ideia de que Gondomar precisar de unidades hoteleiras. Afirmou que, politicamente e relativamente aos interesses do Concelho, se tivesse responsabilidades na matéria não aprovaria um hotel

naquele local, diz que é uma questão de opção política, tem a ver não só com a visão que tem para Gondomar mas também com questões de gestão urbanística. Disse que questionou o Senhor Vice-Presidente sobre se era possível parar a obra até sair alguma decisão sobre a inspeção de fiscalização. Relativamente a pareceres anteriores, disse que Câmara deveria ter pedido esclarecimentos sobre essa matéria.

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, PELAS 10 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA

1. Resumo diário da tesouraria

2. Mapa de Fluxos de Caixa – 1.ª Revisão Orçamental 2021 – Envio à Assembleia Municipal – Proposta

3. Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município – Apoio para combustível – Proposta

4. Programa "Gondomar Protege" - Proposta

5. Programa de Apoio ao Movimento Associativo 2020 – Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar – Atualizaçao do apoio integral atribuído – Proposta

6. "Complexo Desportivo de Rio Tinto – Construção do Campo Sintético (Sport de Rio Tinto)" – Prorrogação do prazo e plano de trabalhos ajustado – Proposta

7. Acidente de viação ocorrido na Rua Vasco da Gama, na Freguesia de Rio Tinto – Pedido de indemnização em nome de Maria Filomena Marques Moreira – Proposta de indeferimento

8. "PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária" – Proposta

9. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Melres – Obras de reabilitação na Capela de Santa Iria – Branzelo e na Capela de Nossa Senhora da Piedade – Moreira – Proposta de atribuição de apoio pontual

10. Processo n.º 2020/450.30.003/1 – Pedido de emissão de parecer à constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar do Monte ou Rocha, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Requerente: Ayres Pereira, Moutinho & Associados – Sociedade de Advogados, SP RL – Proposta de parecer favorável

11. Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – SIADAP 1 – Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais 2021/2022 – Proposta

12. Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico (3.ª Fase), para o ano letivo 2020/2021 – Proposta

13. Guarda-noturno para a área territorial de Jovim – Atribuição de licença ao candidato aprovado – Proposta

14. Guarda-noturno para a Freguesia de Rio Tinto – Atribuição de licença aos candidatos aprovados – Proposta

15. Plano Estratégico das Linhas de Água de Gondomar (PELAG) – Proposta

16. Terrenos – "Requalificação das vias envolventes à Rua D. Afonso Henriques, na Freguesia de Rio Tinto" – Direito inerente ao arrendatário da casa 1 "Conceitos em Diálogo – Restaurante Take-Away, Ld.ª"- Minuta do acordo por via do direito privado - Proposta

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

18. FEV 2021

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de Fevereiro de 2021, cujo saldo das operações orçamentais é de 16 281 152,68€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 21 087 727,03€.....

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
11/02/2021	1

Número	Ano
29	2021

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10.458,27	9.748,88	20.207,15	10.175,63	**10.031,52**
FUNDOS FIXOS	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	**2.950,00**
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	415.111,92	0,00	415.111,92	0,00	**415.111,92**
Conta : PT50001000007984807010180 Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	153.081,47	7.160,33	160.241,80	0,00	**160.241,80**
Conta : PT50003503510000000200016 - CGD 1 Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	3.771.176,75	269,25	3.771.446,00	0,00	**3.771.446,00**
Conta : PT50003503510000000213014 - CGD 2 Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	651.721,51	0,00	651.721,51	0,00	**651.721,51**
Conta : PT50003503510003051323085 - CGD 3 Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	335.823,52	0,00	335.823,52	0,00	**335.823,52**
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	858.151,71	0,00	858.151,71	0,00	**858.151,71**
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	9.814,36	0,00	9.814,36	0,00	**9.814,36**
Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4 Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	824.954,69	0,00	824.954,69	0,00	**824.954,69**
Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5 Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	942.525,29	856,29	943.381,58	0,00	**943.381,58**
Conta : PT50003503510000058563073 - Refeições Escolares Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções Banco : Banco Bic Português S.A.	520.410,63	0,00	520.410,63	0,00	**520.410,63**
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC Banco : Banco Bic Português S.A.	1.851.760,04	0,00	1.851.760,04	0,00	**1.851.760,04**
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão Banco : Banco Santander Totta, Sa	5.109.285,11	1.767,16	5.111.052,27	0,00	**5.111.052,27**
Conta : PT50001800003966504500183 Banco : Banco Santander Totta, Sa	22.255,67	0,00	22.255,67	0,00	**22.255,67**
Conta : PT50001800000019560700187 Banco : Banco Santander Totta, Sa	2.589.741,38	0,00	2.589.741,38	0,00	**2.589.741,38**
Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif					

18.FEV 2021

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
11/02/2021	2

Número	Ano
29	2021

Município de Gondomar

	Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
	Banco : Millennium bcp	864.930,21	108,89	865.039,10	0,00	**865.039,10**
	Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
A PRAZO	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	2.143.839,33	0,00	2.143.839,33	0,00	**2.143.839,33**
	Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)					
Sub-Total :		**21.064.583,59**	**10.161,92**	**21.074.745,51**	**0,00**	**21.074.745,51**
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :		**21.077.991,86**	**19.910,80**	**21.097.902,66**	**10.175,63**	**21.087.727,03**
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :		**21.077.991,86**	**19.910,80**	**21.097.902,66**	**10.175,63**	**21.087.727,03**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		16.271.645,40	9.520,99	16.281.166,39	13,71	**16.281.152,68**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		4.806.346,46	227,89	4.806.574,35	0,00	**4.806.574,35**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	**10.031,52**
Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

18.FEV.2021

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

10 FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2021 – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Votaram contra os Vereadores Senhores Dr. Daniel Veiga e Dr. José António Pinto que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ———

——— Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa. ———

Conforme
nº 1 Reunião

PROPOSTA

Considerando que:

- O Mapa de Fluxos de Caixa não sobre quaisquer alterações entre a data de relato, 31 de dezembro de cada ano, e a sua aprovação, apreciação e submissão a julgamento do Tribunal de Contas, em regra até ao final de Abril do ano seguinte;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à aprovação da Revisão Orçamental
- Estabelece ainda o nº 6, do artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, na sua redação atual, que a parte do saldo de gerência da execução orçamental possa ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;
- As competências da Câmara Municipal, definidas na al. c), do n.º 1, artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em matéria de Revisões ao Orçamento e Grandes Opções do Plano,

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, nos termos da al. i), n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al. c), do n.º 1, artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente proposta de Revisão Orçamental.

Gondomar, 12 de fevereiro de 2021

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,

(Luís Filipe Araújo)

10.FEV 2021

Município de Gondomar

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10.260.618,53	
Recebimentos de contribuintes		33.925.900,20	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13.970.209,88	
Recebimentos de utentes		76.180,66	
Pagamentos a fornecedores		-24.767.318,11	
Pagamentos ao pessoal		-16.330.458,39	
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.866.864,77	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		15.268.268,00	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		21.698.299,67	
Outros pagamentos		-31.447.234,43	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		5.519.333,24	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-438.207,81	
Ativos intangíveis		-1.153.002,33	
Propriedades de investimento		-112.202,28	
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-552.763,08	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		59.008,74	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		2.492.353,89	
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		1.913.561,37	
Transferências de capital		1.966.292,00	
Juros e rendimentos similares		875,00	
Dividendos		26.918,75	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		4.202.834,25	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-1.252.745,45	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1.252.745,45	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		8.469.422,04	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13.011.235,52	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		21.501.938,56	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13.011.235,52	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		13.011.235,52	0,00
De execução orçamental		8.594.212,37	

18. FEV 2021

Município de Gondomar

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		21.501.938,56	
- Equivalentes a caixa no fim do período		-2.197.451,09	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		2.197.451,09	
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		21.501.938,56	0,00
De execução orçamental		16.897.119,36	
De operações de tesouraria		190.746,05	

Município de Gondomar

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
	Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
03		Órgãos Autárquicos e Administração Geral	16.600.422,96	2.596.119,36			19.196.542,32	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
03	01	Despesas com o pessoal	1.257.357,96	1.000.000,00			2.257.357,96					
03	0101	Remunerações certas e permanentes	1.067.357,96	25.000,00			1.092.357,96					
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	25.000,00			25.000,00					
03	0103	Segurança social	190.000,00	975.000,00			1.165.000,00					
03	010301	Encargos com a saúde	0,00	850.000,00			850.000,00					
03	010305	Contribuições para a segurança social	190.000,00	125.000,00			315.000,00					
03	01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	125.000,00			125.000,00					
03	02	Aquisição de bens e serviços	8.639.980,00	1.001.119,36			9.641.099,36	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
03	0201	Aquisição de bens	1.056.500,00				1.056.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	860.500,00				860.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
03	02010202	Gasóleo	830.000,00				830.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
03	0202	Aquisição de serviços	7.583.480,00	1.001.119,36			8.584.599,36					
03	020201	Encargos das instalações	3.500.000,00	500.000,00			4.000.000,00					
03	020206	Locação de material de transporte	561.205,00	60.000,00			621.205,00					
03	020209	Comunicações	280.000,00	100.000,00			380.000,00					
03	020225	Outros serviços	1.905.000,00	341.119,36			2.246.119,36					
03	04	Transferências correntes	2.955.585,00	50.000,00			3.005.585,00					
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	950.000,00	50.000,00			1.000.000,00					
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	950.000,00	50.000,00			1.000.000,00					
03	06	Outras despesas correntes	910.500,00	75.000,00			985.500,00					
03	0602	Diversas	910.500,00	75.000,00			985.500,00					
03	060203	Outras	910.500,00	75.000,00			985.500,00					
03	06020305	Outras	910.500,00	75.000,00			985.500,00					
03	07	Aquisição de bens de capital	1.390.000,00	450.000,00			1.840.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
03	0701	Investimentos	1.390.000,00	450.000,00			1.840.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
03	070103	Edifícios	110.000,00	100.000,00			210.000,00					
03	07010301	Instalações de serviços	110.000,00	100.000,00			210.000,00					
03	070106	Material de transporte	646.000,00	200.000,00			846.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
03	07010602	Outro	646.000,00	200.000,00			846.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
03	070109	Equipamento administrativo	194.000,00	50.000,00			244.000,00					
03	070110	Equipamento básico	355.000,00	100.000,00			455.000,00					

18. FEV 2021

Município de Gondomar

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
	Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
03	07011002	Outro	355.000,00	100.000,00			455.000,00					
03	08	Transferências de capital	480.000,00	20.000,00			500.000,00					
03	0807	Instituições sem fins lucrativos	480.000,00	20.000,00			500.000,00					
03	080701	Instituições sem fins lucrativos	480.000,00	20.000,00			500.000,00					
04		Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	2.294.183,00	25.000,00			2.319.183,00					
04	04	Transferências correntes	747.000,00	25.000,00			772.000,00					
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	747.000,00	25.000,00			772.000,00					
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	747.000,00	25.000,00			772.000,00					
07		Recursos Humanos	4.812.873,00	926.000,00			5.738.873,00					
07	01	Despesas com o pessoal	4.081.873,00	926.000,00			5.007.873,00					
07	0101	Remunerações certas e permanentes	2.435.208,00	926.000,00			3.361.208,00					
07	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	300.000,00	35.000,00			335.000,00					
07	01010302	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	0,00	30.000,00			30.000,00					
07	01010303	Alterações facultativas de posicionamento remunera	0,00	5.000,00			5.000,00					
07	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	648.803,00	885.000,00			1.533.803,00					
07	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remunera	0,00	30.000,00			30.000,00					
07	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	0,00	5.000,00			5.000,00					
07	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	576.950,00	850.000,00			1.426.950,00					
07	010111	Representação	0,00	6.000,00			6.000,00					
09		Financeiro, Contabilidade e Património	6.392.059,00	1.000.000,00			7.392.059,00					
09	07	Aquisição de bens de capital	4.250.000,00	1.000.000,00			5.250.000,00					
09	0701	Investimentos	4.250.000,00	1.000.000,00			5.250.000,00					
09	070101	Terrenos	4.250.000,00	1.000.000,00			5.250.000,00					
11		Tecnologias de Informação	1.506.110,00	350.000,00			1.856.110,00					
11	07	Aquisição de bens de capital	825.000,00	350.000,00			1.175.000,00					
11	0701	Investimentos	825.000,00	350.000,00			1.175.000,00					
11	070107	Equipamento de informática	265.000,00	100.000,00			365.000,00					
11	070108	Software informático	560.000,00	250.000,00			810.000,00					
15		Obras Municipais	22.031.767,40	9.525.000,00			31.556.767,40	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	
15	02	Aquisição de bens e serviços	2.130.000,00	700.000,00			2.830.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	

18.FEV 2021

Município de Gondomar

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
	Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
15	0202	Aquisição de serviços	1.265.000,00	700.000,00			1.965.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
15	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	820.000,00	500.000,00			1.320.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
15	020220	Outros trabalhos especializados	410.000,00	200.000,00			610.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
15	07	Aquisição de bens de capital	17.776.448,40	8.825.000,00			26.601.448,40	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	
15	0701	Investimentos	2.319.602,40	1.960.000,00			4.279.602,40					
15	070103	Edifícios	2.219.602,40	1.960.000,00			4.179.602,40					
15	07010301	Instalações de serviços	2.069.602,40	1.960.000,00			4.029.602,40					
15	0703	Bens de domínio público	15.456.846,00	6.865.000,00			22.321.846,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	
15	070303	Outras construções e infraestruturas	15.456.846,00	6.865.000,00			22.321.846,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	
15	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	12.265.390,00	6.665.000,00			18.930.390,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	
15	07030305	Parques e jardins	1.478.486,00	100.000,00			1.578.486,00					
15	07030309	Sinalização e trânsito	130.000,00	100.000,00			230.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
17		Coesão Social	9.395.004,00	730.000,00			10.125.004,00					
17	02	Aquisição de bens e serviços	1.527.758,00	340.000,00			1.867.758,00					
17	0201	Aquisição de bens	397.170,00	250.000,00			647.170,00					
17	020121	Outros bens	371.870,00	250.000,00			621.870,00					
17	0202	Aquisição de serviços	1.130.588,00	90.000,00			1.220.588,00					
17	020220	Outros trabalhos especializados	571.700,00	90.000,00			661.700,00					
17	07	Aquisição de bens de capital	4.294.111,00	390.000,00			4.684.111,00					
17	0701	Investimentos	4.244.111,00	390.000,00			4.634.111,00					
17	070102	Habitações	4.128.810,00	390.000,00			4.518.810,00					
17	07010201	Construção	110.000,00	90.000,00			200.000,00					
17	07010203	Reparação e beneficiação	4.018.810,00	300.000,00			4.318.810,00					
20		Educação, Formação e Emprego	19.256.206,20	665.000,00			19.921.206,20	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
20	04	Transferências correntes	899.599,00	315.000,00			1.214.599,00					
20	0403	Administração central	728.000,00	315.000,00			1.043.000,00					
20	040301	Estado	728.000,00	315.000,00			1.043.000,00					
20	07	Aquisição de bens de capital	2.064.462,20	350.000,00			2.414.462,20	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
20	0701	Investimentos	2.064.462,20	350.000,00			2.414.462,20	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
20	070103	Edifícios	1.325.962,20	350.000,00			1.675.962,20	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
20	07010305	Escolas	1.325.962,20	350.000,00			1.675.962,20	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
21		Desenvolvimento Económico e Turismo	2.316.829,00	370.000,00			2.686.829,00					

18.FEV 2021

Município de Gondomar

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

	Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
	Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
21	02	Aquisição de bens e serviços	1.471.800,00	155.000,00			1.626.800,00					
21	0201	Aquisição de bens	427.250,00	70.000,00			497.250,00					
21	020115	Prémios, condecorações e ofertas	38.500,00	20.000,00			58.500,00					
21	020121	Outros bens	386.250,00	50.000,00			436.250,00					
21	0202	Aquisição de serviços	1.044.550,00	85.000,00			1.129.550,00					
21	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	144.600,00	10.000,00			154.600,00					
21	020220	Outros trabalhos especializados	420.400,00	75.000,00			495.400,00					
21	04	Transferências correntes	15.000,00	15.000,00			30.000,00					
21	0407	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00	15.000,00			30.000,00					
21	040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00	15.000,00			30.000,00					
21	07	Aquisição de bens de capital	674.400,00	200.000,00			874.400,00					
21	0701	Investimentos	212.400,00	200.000,00			412.400,00					
21	070103	Edifícios	87.900,00	200.000,00			287.900,00					
21	07010301	Instalações de serviços	87.900,00	200.000,00			287.900,00					
23		Proteção Meio Ambiente, Florestas e Rec. Naturais	13.749.288,00	300.000,00			14.049.288,00					
23	02	Aquisição de bens e serviços	9.207.933,00	300.000,00			9.507.933,00					
23	0202	Aquisição de serviços	9.007.433,00	300.000,00			9.307.433,00					
23	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	146.368,00	50.000,00			196.368,00					
23	020220	Outros trabalhos especializados	3.878.580,00	200.000,00			4.078.580,00					
23	020225	Outros serviços	88.635,00	50.000,00			138.635,00					
24		Desporto e Gestão de Equipamentos	3.893.186,74	410.000,00			4.303.186,74					
24	02	Aquisição de bens e serviços	721.686,00	110.000,00			831.686,00					
24	0201	Aquisição de bens	172.700,00	15.000,00			187.700,00					
24	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.000,00	10.000,00			25.000,00					
24	020117	Ferramentas e utensílios	3.500,00	5.000,00			8.500,00					
24	0202	Aquisição de serviços	548.986,00	95.000,00			643.986,00					
24	020217	Publicidade	50.000,00	15.000,00			65.000,00					
24	020219	Assistência técnica	3.486,00	5.000,00			8.486,00					
24	020225	Outros serviços	0,00	75.000,00			75.000,00					
24	07	Aquisição de bens de capital	1.330.995,74	300.000,00			1.630.995,74					
24	0701	Investimentos	1.330.995,74	300.000,00			1.630.995,74					
24	070103	Edifícios	1.330.995,74	300.000,00			1.630.995,74					

18.FEV.2021

Município de Gondomar

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2021

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
16	Saldo da gerência anterior		16.897.119,36			16.897.119,36					
1601	Saldo orçamental		16.897.119,36			16.897.119,36					
160101	Na posse do serviço		16.897.119,36			16.897.119,36					
	Totais:	0,00	16.897.119,36	0,00	0,00	16.897.119,36	0,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE	O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....	.....

18.FEV 2021

Município de Gondomar

Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2021

	Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
	Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
24	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.330.995,74	300.000,00			1.630.995,74					
		Totais:	48.029.690,34	16.897.119,36	0,00	0,00	64.926.809,70	6.850.000,00	6.850.000,00	6.850.000,00	6.850.000,00	

O PRESIDENTE	O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....	.....

18. FEV 2021

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ac.	Sub ac.	Designação	Despesas																	
							Dotação Atual						Anos Seguintes Modificação						Dotação Corrigida					
							2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	Total	2022	2023	2024	2025 e seguintes	2026 e seg.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	Total
21						Ano 2021	5 981 481,72	5 882 902,00	5 474 342,00	5 951 402,00	5 624 976,00	29 915 103,72	850 000,00	850 000,00	850 000,00	850 000,00	850 000,00	250 000,00	5 831 481,72	5 732 902,00	5 324 342,00	5 801 402,00	5 474 976,00	29 165 103,72
21	03					ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 114 654,00	2 206 454,00	2 551 094,00	2 006 654,00	2 010 654,00	10 889 510,00	000 000,00	000 000,00	000 000,00	000 000,00	000 000,00	000 000,00	2 114 654,00	2 206 454,00	2 551 094,00	2 006 654,00	2 010 654,00	10 889 510,00
21	03	2019	5			INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS	900 000,00	851 000,00	851 000,00	851 000,00	851 000,00	4 304 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	000 000,00	100 000,00	051 000,00	051 000,00	051 000,00	051 000,00	304 000,00
21	03	2019	5	4		Equipamentos de transporte	50 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	54 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	000 000,00	250 000,00	201 000,00	201 000,00	201 000,00	201 000,00	054 000,00
21	03	2020	3			SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 465 069,00	5 481 869,00	5 499 509,00	5 509 069,00	5 519 069,00	27 474 585,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	000 000,00	5 265 069,00	5 281 869,00	5 299 509,00	5 309 069,00	5 319 069,00	26 474 585,00
21	03	2020	3	7		Combustíveis e Outros Lubrificantes	395 000,00	395 000,00	395 000,00	395 000,00	395 000,00	1 975 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	000 000,00	195 000,00	195 000,00	195 000,00	195 000,00	195 000,00	975 000,00
21	15					OBRAS MUNICIPAIS	5 268 178,41	5 062 426,00	5 227 426,00	5 797 426,00	5 540 000,00	26 895 456,41	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	4 768 178,41	4 562 426,00	4 727 426,00	5 297 426,00	5 040 000,00	24 395 456,41
21	15	2017	36			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS BAGUIM DO MONTE	2 562 966,00	600 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	4 512 966,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	2 062 966,00	100 000,00	950 000,00	950 000,00	950 000,00	5 012 966,00
21	15	2017	36	1		Beneficiação de Arruamentos em Baguim do Monte	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	2 250 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	950 000,00	950 000,00	950 000,00	950 000,00	950 000,00	4 750 000,00
21	15	2017	37			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS COVELO	450 000,00	300 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 500 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	500 000,00	750 000,00	600 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	3 000 000,00
21	15	2017	37	1		Beneficiação de Arruamentos em Covelo	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 250 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	500 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	2 750 000,00
21	15	2017	38			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS FÂNZERES	675 000,00	500 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	2 525 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	000 000,00	1 075 000,00	900 000,00	850 000,00	850 000,00	850 000,00	5 025 000,00
21	15	2017	38	1		Beneficiação de Arruamentos em Fânzeres	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	2 250 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	000 000,00	850 000,00	850 000,00	850 000,00	850 000,00	850 000,00	4 250 000,00
21	15	2017	39			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS FOZ DO SOUSA	350 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	550 000,00	2 250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	600 000,00	650 000,00	700 000,00	750 000,00	800 000,00	3 500 000,00
21	15	2017	39	1		Beneficiação de Arruamentos em Foz do Sousa	350 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	550 000,00	2 250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	600 000,00	650 000,00	700 000,00	750 000,00	800 000,00	3 500 000,00
21	15	2017	40			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS GONDOMAR SÃO COSME	912 009,20	700 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	3 412 009,20	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	412 009,20	200 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	912 009,20
21	15	2017	40	1		Beneficiação de Arruamentos em Gondomar São Cosme	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	3 000 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	500 000,00
21	15	2017	41			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS JOVIM	450 000,00	500 000,00	550 000,00	600 000,00	650 000,00	2 750 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	500 000,00	750 000,00	800 000,00	850 000,00	900 000,00	950 000,00	4 250 000,00
21	15	2017	41	1		Beneficiação de Arruamentos em Jovim	450 000,00	500 000,00	550 000,00	600 000,00	650 000,00	2 750 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	500 000,00	750 000,00	800 000,00	850 000,00	900 000,00	950 000,00	4 250 000,00
21	15	2017	42			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS LOMBA	350 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	550 000,00	2 250 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	750 000,00	500 000,00	550 000,00	600 000,00	650 000,00	700 000,00	3 000 000,00
21	15	2017	42	1		Beneficiação de Arruamentos em Lomba	350 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	550 000,00	2 250 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	750 000,00	500 000,00	550 000,00	600 000,00	650 000,00	700 000,00	3 000 000,00
21	15	2017	43			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS MEDAS	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 250 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	000 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	2 250 000,00
21	15	2017	43	1		Beneficiação de Arruamentos em Medas	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 250 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	000 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	2 250 000,00
21	15	2017	44			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS MELRES	369 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 369 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	619 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	2 619 000,00
21	15	2017	44	1		Beneficiação de Arruamentos em Melres	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	1 250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	2 500 000,00
21	15	2017	45			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS RIO TINTO	500 000,00	100 000,00	610 000,00	600 000,00	600 000,00	2 410 000,00	900 000,00	900 000,00	900 000,00	900 000,00	900 000,00	500 000,00	400 000,00	000 000,00	510 000,00	500 000,00	500 000,00	1 910 000,00
21	15	2017	45	1		Beneficiação de Arruamentos em Rio Tinto	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	600 000,00	3 000 000,00	900 000,00	900 000,00	900 000,00	900 000,00	900 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	2 500 000,00

18. FEV 2021

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj	Prog	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç	Sub aç.	Designação	Despesas																	
							Anos Seguintes																	
							Dotação Atual						Modificação						Dotação Corrigida					
							2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	Total	2022	2023	2024	2025 e seguintes	2026 e seg.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seg.	Total
21	15	2017	46			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS SÃO PEDRO DA COVA	540.000,00	050.000,00	460.000,00	450.000,00	450.000,00	950.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	750.000,00	890.000,00	400.000,00	810.000,00	800.000,00	800.000,00	700.000,00
21	15	2017	46	1		Beneficiação de Arruamentos em São Pedro da Cova	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	250.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	750.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	000.000,00
21	15	2017	47			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS – VALBOM	958.258,07	550.000,00	460.000,00	450.000,00	450.000,00	868.258,07	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	000.000,00	358.258,07	950.000,00	860.000,00	850.000,00	850.000,00	868.258,07
21	15	2017	47	1		Beneficiação de Arruamentos em Valbom	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	250.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	000.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	250.000,00
21	15	2018	1			CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	566.000,00	490.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	076.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	866.000,00	790.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	576.000,00
21	15	2018	1	1		Instalação e conservação de infra-estruturas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	000.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00
21	15	2018	1	2		Sinalização e Trânsito	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	200.000,00
21	15	2020	5			FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	000.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00
21	15	2020	6			PROJETOS MUNICIPAIS	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	000.000,00
21	20					EDUCAÇÃO	491.932,00	315.932,00	315.932,00	315.932,00	240.932,00	680.660,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	750.000,00	841.932,00	665.932,00	665.932,00	665.932,00	590.932,00	430.660,00
21	20	2018	17			OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	900.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	750.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	650.000,00
21	20	2018	17	1		Beneficiação / Reabilitação de Edifícios Escolares	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	900.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	750.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	650.000,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							765.000,00	866.000,00	016.000,00	166.000,00	316.000,00	129.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	250.000,00	615.000,00	716.000,00	866.000,00	016.000,00	166.000,00	379.000,00

O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de	Em de de

18. FEV 2021

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj	Prog	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç	Sub aç	Designação	Classificação Orçamental Org.	Classificação Orçamental Económica	Resp	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Despesas – Ano Corrente - 2021 – Dotação Atual – Financ. Definido	Dotação Atual – Financ. Não Def.	Dotação Atual – Total	Modificação – Financ. Definido	Modificação – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Financ. Definido	Dotação Corrigida – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Total	Anos Seguintes 2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
21						Ano 2021						70 106 268,34	0,00	70 106 268,34	13 905 000,00		84 011 268,34	0,00	84 011 268,34	6 850 000,00	6 850 000,00	6 850 000,00	6 850 000,00	6 850 000,00
21	03					ADMINISTRAÇÃO GERAL						10 795 654,00	0,00	10 795 654,00	1 110 000,00		11 905 654,00	0,00	11 905 654,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00
21	03	2017	49			BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	03	07010301	DOM	01/17	12/26	110 000,00	0,00	110 000,00	100 000,00		210 000,00	0,00	210 000,00					
21	03	2019	5			INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS						1 280 000,00	0,00	1 280 000,00	350 000,00		1 630 000,00	0,00	1 630 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
21	03	2019	5	1		Equipamento Básico	03	07011002	DAC	01/19	12/26	355 000,00	0,00	355 000,00	100 000,00		455 000,00	0,00	455 000,00					
21	03	2019	5	2		Equipamento Administrativo	03	070109	DAC	01/19	12/26	194 000,00	0,00	194 000,00	50 000,00		244 000,00	0,00	244 000,00					
21	03	2019	5	4		Equipamentos de transporte	03	07010602	DAC	01/19	12/26	646 000,00	0,00	646 000,00	200 000,00		846 000,00	0,00	846 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
21	03	2020	3			SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						6 723 069,00	0,00	6 723 069,00	660 000,00		7 383 069,00	0,00	7 383 069,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00
21	03	2020	3	3		Locação de viaturas	03	020206	SE	01/20	12/26	561 205,00	0,00	561 205,00	60 000,00		621 205,00	0,00	621 205,00					
21	03	2020	3	5		Encargos das Instalações	03	020201	DAC	01/20	12/26	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00	500 000,00		4 000 000,00	0,00	4 000 000,00					
21	03	2020	3	6		Comunicações	03	020209	DAC	01/20	12/26	280 000,00	0,00	280 000,00	100 000,00		380 000,00	0,00	380 000,00					
21	03	2020	3	7		Combustíveis e Outros Lubrificantes	03	02010202	DAC	01/20	12/26	795 000,00	0,00	795 000,00			795 000,00	0,00	795 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00
21	04					PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA						775 000,00	0,00	775 000,00	25 000,00		800 000,00	0,00	800 000,00					
21	04	2018	70			COMPARTICIPAÇÕES A CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS						700 000,00	0,00	700 000,00	25 000,00		725 000,00	0,00	725 000,00					
21	04	2018	70	3		Equipas de Intervenção Permanente	04	040701	DPC	01/18	12/26	115 000,00	0,00	115 000,00	25 000,00		140 000,00	0,00	140 000,00					
21	09					PATRIMÓNIO						4 250 000,00	0,00	4 250 000,00	1 000 000,00		5 250 000,00	0,00	5 250 000,00					
21	09	2018	30			AQUISIÇÃO DE TERRENOS	09	070101	DOM	01/18	12/26	4 250 000,00	0,00	4 250 000,00	1 000 000,00		5 250 000,00	0,00	5 250 000,00					
21	11					TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO						825 000,00	0,00	825 000,00	350 000,00		1 175 000,00	0,00	1 175 000,00					
21	11	2018	5			EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	11	070107	GTI	01/18	12/26	265 000,00	0,00	265 000,00	100 000,00		365 000,00	0,00	365 000,00					
21	11	2018	6			SOFTWARE INFORMÁTICO	11	070108	GTI	01/18	12/26	560 000,00	0,00	560 000,00	250 000,00		810 000,00	0,00	810 000,00					
21	15					OBRAS MUNICIPAIS						18 456 448,40	0,00	18 456 448,40	9 525 000,00		27 981 448,40	0,00	27 981 448,40	5 500 000,00	5 500 000,00	5 500 000,00	5 500 000,00	5 500 000,00
21	15	2017	5			BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS						560 000,00	0,00	560 000,00	100 000,00		660 000,00	0,00	660 000,00					
21	15	2017	5	15		Construção e beneficiação de Parques Infantis e Parques de Jogos	15	07030305	DOM	01/17	12/26	340 000,00	0,00	340 000,00	100 000,00		440 000,00	0,00	440 000,00					
21	15	2017	36			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - BAGUIM DO MONTE						2 148 377,00	0,00	2 148 377,00	1 000 000,00		3 148 377,00	0,00	3 148 377,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00
21	15	2017	36	1		Beneficiação de Arruamentos em Baguim do Monte	15	07030301	DOM	01/17	12/26	450 000,00	0,00	450 000,00	500 000,00		950 000,00	0,00	950 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00
21	15	2017	36	15		Beneficiação Percurso da Via Estruturante Norte/Sul	15	07030301	DOM	01/17	12/26	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	500 000,00		1 500 000,00	0,00	1 500 000,00					
21	15	2017	37			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - COVELO						844 564,00	0,00	844 564,00	300 000,00		1 144 564,00	0,00	1 144 564,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
21	15	2017	37	1		Beneficiação de Arruamentos em Covelo	15	07030301	DOM	01/18	12/26	283 000,00	0,00	283 000,00	300 000,00		583 000,00	0,00	583 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
21	15	2017	38			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FÂNZERES						1 085 000,00	0,00	1 085 000,00	900 000,00		1 985 000,00	0,00	1 985 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00
21	15	2017	38	1		Beneficiação de Arruamentos em Fânzeres	15	07030301	DOM	01/17	12/26	450 000,00	0,00	450 000,00	400 000,00		850 000,00	0,00	850 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00	400 000,00
21	15	2017	38	17		Beneficiação da Avenida da Conduta (pedonal)	15	07030301	DOM	01/17	12/26	500 000,00	0,00	500 000,00	500 000,00		1 000 000,00	0,00	1 000 000,00					
21	15	2017	39			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - FOZ DO SOUSA						251 500,00	0,00	251 500,00	250 000,00		501 500,00	0,00	501 500,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00
21	15	2017	39	1		Beneficiação de Arruamentos em Foz do Sousa	15	07030301	DOM	01/17	12/26	251 500,00	0,00	251 500,00	250 000,00		501 500,00	0,00	501 500,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00

18.FEV 2021

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental Org.	Económica	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Despesas							Anos Seguintes				
												Ano Corrente - 2021											
												Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida						
												Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
21	15	2017	40			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - GONDOMAR SÃO COSME						1.551.206,00	0,00	1.551.206,00	910.000,00		2.461.206,00	0,00	2.461.206,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
21	15	2017	40	1		Beneficiação de Arruamentos em Gondomar São Cosme	15	07030301	DOM	01/17	12/26	600.000,00	0,00	600.000,00	500.000,00		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
21	15	2017	40	19		Requalificação das vias estruturantes Centro Histórico do Lugar de Ramalde	15	07030301	DOM	01/17	12/21	200.000,00	0,00	200.000,00	110.000,00		310.000,00	0,00	310.000,00					
21	15	2017	40	21		Requalificação das vias estruturantes do Centro Histórico do Lugar do Vinhal	15	07030301	DOM	01/17	12/21	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00		600.000,00	0,00	600.000,00					
21	15	2017	41			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - JOVIM						350.000,00	0,00	350.000,00	300.000,00		650.000,00	0,00	650.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
21	15	2017	41	1		Beneficiação de Arruamentos em Jovim	15	07030301	DOM	01/17	12/26	350.000,00	0,00	350.000,00	300.000,00		650.000,00	0,00	650.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
21	15	2017	42			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - LOMBA						150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00		300.000,00	0,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
21	15	2017	42	1		Beneficiação de Arruamentos em Lomba	15	07030301	DOM	01/17	12/26	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00		300.000,00	0,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
21	15	2017	43			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MEDAS						250.000,00	0,00	250.000,00	200.000,00		450.000,00	0,00	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
21	15	2017	43	1		Beneficiação de Arruamentos em Medas	15	07030301	DOM	01/18	12/26	250.000,00	0,00	250.000,00	200.000,00		450.000,00	0,00	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
21	15	2017	44			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - MELRES						350.000,00	0,00	350.000,00	370.000,00		720.000,00	0,00	720.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
21	15	2017	44	1		Beneficiação de Arruamentos em Melres	15	07030301	DOM	01/17	12/26	279.000,00	0,00	279.000,00	250.000,00		529.000,00	0,00	529.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
21	15	2017	44	23		Construção de Passeios na EN 108 - Melres	15	07030301	DOM	01/18	12/21	71.000,00	0,00	71.000,00	120.000,00		191.000,00	0,00	191.000,00					
21	15	2017	45			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - RIO TINTO						2.475.311,00	0,00	2.475.311,00	1.235.000,00		3.710.311,00	0,00	3.710.311,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
21	15	2017	45	1		Beneficiação de Arruamentos em Rio Tinto	15	07030301	DOM	01/17	12/26	980.000,00	0,00	980.000,00	900.000,00		1.880.000,00	0,00	1.880.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
21	15	2017	45	14		Requalificação da Rua D. Afonso Henriques	15	07030301	DOM	01/17	12/22	350.000,00	0,00	350.000,00	85.000,00		435.000,00	0,00	435.000,00					
21	15	2017	45	21		Percurso da Via Nordeste (pedonal e ciclável)	15	07030301	DOM	01/17	12/24	500.000,00	0,00	500.000,00	250.000,00		750.000,00	0,00	750.000,00					
21	15	2017	46			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS - SÃO PEDRO DA COVA						1.141.904,00	0,00	1.141.904,00	350.000,00		1.491.904,00	0,00	1.491.904,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
21	15	2017	46	1		Beneficiação de Arruamentos em São Pedro da Cova	15	07030301	DOM	01/17	12/26	450.000,00	0,00	450.000,00	350.000,00		800.000,00	0,00	800.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
21	15	2017	47			BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS – VALBOM						1.231.528,00	0,00	1.231.528,00	400.000,00		1.631.528,00	0,00	1.631.528,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
21	15	2017	47	1		Beneficiação de Arruamentos em Valbom	15	07030301	DOM	01/17	12/26	450.000,00	0,00	450.000,00	400.000,00		850.000,00	0,00	850.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
21	15	2018	1			CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS						566.000,00	0,00	566.000,00	400.000,00		966.000,00	0,00	966.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
21	15	2018	1	1		Instalação e conservação de infra-estruturas	15	07030301	DOM	01/18	12/26	187.000,00	0,00	187.000,00	200.000,00		387.000,00	0,00	387.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
21	15	2018	1	2		Sinalização e Trânsito	15	07030309	DOM	01/18	12/26	130.000,00	0,00	130.000,00	100.000,00		230.000,00	0,00	230.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
21	15	2018	1	4		Construção e Beneficiação de Passeios	15	07030301	DOM	01/18	12/26	24.000,00	0,00	24.000,00	100.000,00		124.000,00	0,00	124.000,00					
21	15	2018	86			RECUPERAÇÃO DE EDIFICIOS PÚBLICOS						2.069.602,40	0,00	2.069.602,40	1.960.000,00		4.029.602,40	0,00	4.029.602,40					
21	15	2018	86	1		Edificio Paços do Concelho (e espaço público envolvente)	15	07010301	DOM	01/18	12/26	498.364,34	0,00	498.364,34	1.000.000,00		1.498.364,34	0,00	1.498.364,34					
21	15	2018	86	9		Auditório Municipal	15	07010301	DOM	01/18	12/26	50.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00		200.000,00	0,00	200.000,00					
21	15	2018	86	12		Posto GNR Fânzeres	15	07010301	DOM	01/18	12/18	404.503,06	0,00	404.503,06	810.000,00		1.214.503,06	0,00	1.214.503,06					
21	15	2020	5			FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	15	020220	DOM	01/20	12/26	110.000,00	0,00	110.000,00	200.000,00		310.000,00	0,00	310.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

18. FEV 2021

Município de Gondomar

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021

Revisão Nº 1

Obj	Prog	Projeto Ano	Projeto Nº	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental Org.	Classificação Orçamental Económica	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Despesas – Ano Corrente - 2021 – Dotação Atual – Financ. Definido	Dotação Atual – Financ. Não Def.	Dotação Atual – Total	Modificação – Financ. Definido	Modificação – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Financ. Definido	Dotação Corrigida – Financ. Não Def.	Dotação Corrigida – Total	Anos Seguintes 2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
21	15	2020	6			PROJETOS MUNICIPAIS	15	020214	DOM	01/20	12/26	820.000,00	0,00	820.000,00	500.000,00		1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
21	17					COESÃO SOCIAL						7.321.981,00	0,00	7.321.981,00	730.000,00		8.051.981,00	0,00	8.051.981,00					
21	17	2017	94			CONJUNTOS HABITACIONAIS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO						565.301,00	0,00	565.301,00	210.000,00		775.301,00	0,00	775.301,00					
21	17	2017	94	1		Conjunto Habitacional da Gandra	17	07010203	DH	01/17	12/21	400.000,00	0,00	400.000,00	210.000,00		610.000,00	0,00	610.000,00					
21	17	2021	6			SAÚDE						621.700,00	0,00	621.700,00	250.000,00		871.700,00	0,00	871.700,00					
21	17	2021	6	2		Aquisição de Bens	17	020121	DDS	01/21	12/26	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00		500.000,00	0,00	500.000,00					
21	17	2021	8			HABITAÇÃO SOCIAL - ACORDO QUADRO	17	07010203	DOM	01/21	12/26	167.000,00	0,00	167.000,00	90.000,00		257.000,00	0,00	257.000,00					
21	17	2021	9			ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO						230.000,00	0,00	230.000,00	180.000,00		410.000,00	0,00	410.000,00					
21	17	2021	9	1		Construção e beneficiação	17	07010201	DOM	01/21	12/26	110.000,00	0,00	110.000,00	90.000,00		200.000,00	0,00	200.000,00					
21	17	2021	9	2		Trabalhos Especializados	17	020220	DDS	01/21	12/26	120.000,00	0,00	120.000,00	90.000,00		210.000,00	0,00	210.000,00					
21	20					EDUCAÇÃO						8.690.017,20	0,00	8.690.017,20	665.000,00		9.355.017,20	0,00	9.355.017,20	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
21	20	2018	17			OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR						180.000,00	0,00	180.000,00	350.000,00		530.000,00	0,00	530.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
21	20	2018	17	1		Beneficiação / Reabilitação de Edifícios Escolares	20	07010305	DOM	01/18	12/26	180.000,00	0,00	180.000,00	350.000,00		530.000,00	0,00	530.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
21	20	2019	6			APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS						5.192.521,00	0,00	5.192.521,00	315.000,00		5.507.521,00	0,00	5.507.521,00					
21	20	2019	6	3		Apoio ao funcionamento das Escolas	20	040301	DE	01/19	12/26	498.000,00	0,00	498.000,00	315.000,00		813.000,00	0,00	813.000,00					
21	21					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO						1.186.900,00	0,00	1.186.900,00	200.000,00		1.386.900,00	0,00	1.386.900,00					
21	21	2018	62			GONDOMAR GOLDPARK						171.400,00	0,00	171.400,00	200.000,00		371.400,00	0,00	371.400,00					
21	21	2018	62	3		Obras de Beneficiação / Expansão	21	07010301	DOM	01/18	12/26	82.900,00	0,00	82.900,00	200.000,00		282.900,00	0,00	282.900,00					
21	24					DESPORTO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS						2.064.995,74	0,00	2.064.995,74	300.000,00		2.364.995,74	0,00	2.364.995,74					
21	24	2018	27			EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS						345.000,00	0,00	345.000,00	300.000,00		645.000,00	0,00	645.000,00					
21	24	2018	27	1		Obras de Beneficiação e Reparação	24	07010302	DOM	01/18	12/26	330.000,00	0,00	330.000,00	300.000,00		630.000,00	0,00	630.000,00					
						Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP						24.197.472,40	0,00	24.197.472,40	13.905.000,00	0,00	38.102.472,40	0,00	38.102.472,40	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00

O ORGÃO EXECUTIVO	O ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de	Em de de

18 FEV 2021

18.FEV 2021

25

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Ponto 2

Os vereadores da CDU votaram contra o ponto 2 da ordem de trabalhos relativo à revisão orçamental, porque: i) a proposta de revisão corresponde a um Orçamento e GOP's que tiveram a oposição da CDU, posição devidamente já justificada, conforme declaração anexa, pelo que representa de opções da maioria PS que não respondem aos principais problemas dos gondomarenses; ii) a maioria PS continua a recorrer, nesta revisão, ao reforço de verbas das rubricas generalistas que não permitem perceber as verdadeiras intenções desta maioria.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

18.FEV 2021

26
Pleí

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Vídeo-Conferência – 26 Novembro 2020

Período da Ordem do Dia – Ponto 6
CDU – Declaração de Voto

Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2021

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2021, o quarto e último do actual mandato, é um documento da responsabilidade da maioria PS, que ignora, mais uma vez, as propostas e contributos da CDU(ver anexo), não tendo sido precedido de um debate nos respectivos órgãos autárquicos do município de Gondomar.

Após análise, os vereadores da CDU declaram o seguinte:

1. Do ponto de vista formal, a maioria PS insiste em não disponibilizar os elementos necessários para uma análise comparativa com orçamentos anteriores (evolução orçamental) e não se conhece qualquer balanço/demonstração dos resultados previsionais relativamente ao ano em curso;
2. O documento não apresenta estudos, não identifica os problemas e as potencialidades do concelho, não estabelece metas de médio e longo prazo, não define prioridades. É, por essa razão, um documento limitado nos seus objectivos;
3. Considerando que, nos últimos três anos, face às previsões iniciais, se verificou um baixo nível de execução orçamental, a previsão de crescimento da Receita para 2021 faz-nos concluir que estamos perante, novamente, um orçamento inflacionado, cujo principal objectivo é permitir à maioria PS afirmar a inclusão de projectos que não sairão do papel;
4. Do ponto de vista da Receita, confirma-se a tendência para um aumento significativo das verbas provenientes dos Impostos Directos (em 2017 a previsão era de 20.980.000€, em 2020 a previsão era de 26.942.877€, para 2021 a previsão é de 29.973.537,09€). Tal facto, não resulta só mas também, em grande medida, da opção tomada pela maioria PS de proceder, no inicio do actual mandato, a um aumento brutal da taxa de IMI. Esta penalização dos gondomarenses, não anunciada em contexto eleitoral, num quadro em que os municípios vizinhos fizeram opções contrárias, significa que, nos quatros anos do mandato, a Câmara arrecadará mais de 14 milhões de euros de receita proveniente do IMI em comparação, por exemplo, com o mandato anterior;
5. Do ponto de vista da Despesa, verificamos que os custos com os serviços concessionados (ex: refeições escolares, Serviço de Recolha de RSU), bem como o recurso permanente à prestação de serviços (ex: limpeza de equipamentos municipais, pequenas obras no espaço público, política cultural e acções de entretenimento) - para além dos problemas já identificados, da falta de qualidade do serviço prestado e da precariedade a que estão sujeitos os seus trabalhadores - continua a ter um crescimento galopante, confirmando-se que as teses de que "o privado faz melhor que o público" estão erradas;
6. Uma grande parte dos projectos incluídos nas Grandes Opções do Plano não tem alocadas as verbas necessárias para a sua efectiva concretização (ex: Parque Urbano de S. Cosme, Parque Urbano de S. Pedro da Cova, requalificação de conjuntos habitacionais, Cavalete Poço S. Vicente e património mineiro, criação de malha industrial no alto concelho), o que nos faz concluir que tal inclusão não tem uma correspondência com o discurso oficial da Câmara Municipal de Gondomar. De notar ainda, nas GOP´s, a forma discricionária como são direccionadas verbas para rubricas gerais (ex: beneficiação de arruamentos, requalificação da habitação), sem se identificarem os projectos, não permitindo aferir o que se pretende realizar;

7. O Orçamento e as GOP´s continuam a apresentar vários elementos contraditórios, destinando verbas insignificantes para projectos relevantes (ex: 90.000€ para o Polis, 19.000€ para o Caminho da Linha de Midões), deixando de fora outros (ex: Central de Captação de água da Foz do Sousa), mantendo praticamente inalterada a verba para as juntas freguesias, ao mesmo tempo que insiste em projectos falidos (ex: Orçamento Participativo) ou destina verbas avultadas para operações de propaganda (ex: 598.491,00€ directos para publicidade);
8. O Orçamento e as GOP´s continuam a não apresentar qualquer plano de reivindicação junto do Governo, não define as grandes prioridades de investimento e os projectos mais relevantes para o concelho, ou seja, estamos perante um documento que não perspectiva para lá do imediato;
9. O Orçamento e as GOP´s não apresentam soluções para os principais problemas do concelho, em particular para fazer face ao elevado preço da água, saneamento e resíduos, nem prevê, tal como a CDU desafiou a maioria PS, um plano de municipalização dos serviços concessionados.

Por todas estas razões, os vereadores da CDU votam contra a proposta de Orçamento e Grandes Opções de Plano para 2021.

Gondomar, 26 de Novembro de 2021.
Os vereadores da CDU

28
Vcó

CÂMARA MUNICIPAL

10 FEV 2021

GONDOMAR

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO – APOIO PARA COMBUSTÍVEL –

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta anexa.

29

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

18.FEV 2021

P/ REUNIÃO

Proposta

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao desiderato regulado na Lei nº 27/2006, de 03 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na sua atual redação, nomeadamente, prevenir os riscos coletivos, designadamente: o risco de incêndio florestal, a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles, a proteção da vida humana, de bens, de valores culturais e ambientais de elevado interesse público;
2. Igual previsão é feita relativamente aos objetivos fundamentais da proteção civil municipal, nos termos do disposto na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;
3. Igual previsão é feita relativamente aos objetivos da Prevenção e da Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do disposto na Lei nº 76/2017, de 17 de agosto;
4. O socorro e a proteção de pessoas e bens a nível municipal têm custos inerentes, no caso elevados, em função: da área geográfica, da população residente, da população flutuante, dos objetivos de segurança de toda a população que vive e/ou circula pelo município, assim como do seu património em geral.
5. Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, "*Apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município*", como é o caso das Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Gondomar, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. Que as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município, em consequência da atual situação de pandemia (COVID-19), veem a sua resposta operacional bastante comprometida, podendo colocar em causa a segurança de todos os Gondomarenses.
7. A Câmara Municipal de Gondomar deliberou, em reunião de XX , atribuir um apoio extraordinário às 5 Corpotações de Bombeiros de concelho, de 60.000 litros de combustível (gasóleo), para ser utilizado num período de xx meses
8. Findo o respetivo período, e por não ter sido consumido, o total do combustível atribuído, em reunião de Câmara de xx, foi deliberado prolongar o período para a sua utilização até xxx.

9. As Corporações de Bombeiros, tem sofrido uma queda muita significativa das suas receitas, estando a atravessar situações financeiras complicadas e que podem vir, a médio prazo, a comprometer o socorro às populações.

10. Findo o prazo plasmado no ponto 8, ainda ficaram por consumir, do plafond atribuído a cada corporação, as seguintes quantidades:

Corpo de Bombeiros	Litros
BV Areosa/Rio Tinto	3548
BV Gondomar	3649
BV S. Pedro da Cova	2704
BV Valbom	2581
BV Melres	1940

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere:

1. Apoiar as 5 AHBV através de um apoio suplementar em combustível, com base na cobertura territorial, geográfica e volume de serviços de cada Corpo de Bombeiros e dos critérios aprovados em reunião de Câmara de XX, com 30.000 litros de gasóleo, distribuídos da seguinte forma, resultante da duplicação dos valores remanescentes (arredondados por excesso) e que possam ser utilizados até ao final do presente ano de 2021.

Corpo de Bombeiros	Litros
BV Areosa/Rio Tinto	7300
BV Gondomar	7500
BV Melres	4100
BV S. Pedro da Cova	5700
BV Valbom	5400
TOTAL	**30000**

Gondomar, 15 fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

31
Pleé

18.FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

Município de Gondomar

PROGRAMA "GONDOMAR PROTEGE" - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

Pelos Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira, Dr. José António Pinto e Dr. Nelson Sousa foram apresentadas as declarações de voto que adiante seguem.

PROPOSTA

PROGRAMA GONDOMAR PROTEGE

Considerando a atual situação decorrente da pandemia do COVI 19 que está a provocar a nível mundial uma crise sanitária com consequências económicas e sociais devastadoras;

Considerando a imposição de medidas decorrentes da renovação sucessiva da declaração do estado de emergência, que determinou o confinamento obrigatório e a redução do volume de negócios de diversas atividades, mormente as de feição comercial;

Torna-se necessário continuar a mitigar os nefastos impactos económicos, pela aprovação de um conjunto de novas medidas, no âmbito da isenção do pagamento de taxas e outros rendimentos municipais, designadamente, no que respeita a publicidade e ocupação de espaço público, relativas a estabelecimentos e espaços concessionados pela autarquia, que foram obrigados a encerrar ou cuja atividade se encontra condicionada pela atual situação pandemia.

Assim propõe-se, ao abrigo do n.º 2 do art.º 2 da Lei 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual:

- Isentar do pagamento de taxas de publicidade e/ou ocupação de espaço publico, toldos e afins e similares, pelo período de quatro (4) meses, relativas a todos os estabelecimentos, com exceção das médias e grandes superfícies comerciais.

- Isentar do pagamento pelo período de quatro (4) meses, das rendas devidas pelos espaços concessionados pela autarquia, designadamente, estabelecimentos de bebidas.

- Isentar do pagamento pelo período de quatro (4) meses, das taxas devidas pelos lugares de terrado atribuídos a feirantes cuja atividade foi mandado encerrar, por não se traduzir na venda de bens essenciais, ao abrigo do disposto no Decreto lei n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro.

- Isentar do pagamento pelo período de quatro (4) meses, das taxas devidas pela ocupação de bancas/lojas dos Mercados Municipais, cuja atividade se encontra encerrada, por não se traduzir na venda de bens essenciais, ao abrigo do disposto no Decreto lei n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro.

- Reduzir em 50% o valor das rendas devidas pelos espaços concessionados no GoldPark (incubadora; espaços co-work; oficinas e espaços comerciais).

- A presente isenção e redução produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

- A aplicação das isenções e reduções propostas realiza-se oficiosamente pelos competentes serviços municipais, com dispensa de mais procedimentos e, nos casos em que se verifique terem já sido efetuados pagamentos, correspondentes ao mencionado, pelo período de janeiro a abril de 2021, os serviços farão refletir as isenções em igual período seguinte ou, no caso de impossibilidade, proceder-se-á ao competente reembolso.

- As isenções e reduções a conceder impedirão arrecadar receita na ordem dos 189.000€ (cento e oitenta e nove mil euros), conforme estimativa que se segue:

  - Publicidade/ocupação de espaço público – 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros)
  - GoldPark – 5.000€ (cinco mil euros)
  - Estabelecimentos de bebidas – 26.000€ (vinte e seis mil euros)
  - Mercados – 3.000€ (três mil euros)
  - Feiras – 30.000€ (trinta mil euros).

Gondomar, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente

(Dr. Marco Martins)

CDU
Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

18.FEV 2021

34

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Ponto 4

Os vereadores da CDU votaram favoravelmente o programa "Gondomar Protege" por considerarem que todas as medidas de alívio da situação dos pequenos e médios empresários é positivo. Os vereadores da CDU não podem deixar de manifestar preocupações quanto às limitações temporais da proposta, bem como sugerir outras medidas, nomeadamente através da minimização dos custos fixos de funcionamento da actividade (ex custo da água).

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

Daniel Vieira: daniel.vieira@cm-gondomar.pt
José António Pinto: joseantonio.pinto@cm-gondomar.pt

18. FEV 2021

35

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 4** da ordem de trabalhos o qual votaremos a **favor**, não porque a execução de tal medida seja a mais favorável para os Gondomarenses, ou os que mesmo não sendo em Gondomar tenham um qualquer interesse económico.

Como diz o povo sobre tal medida agora apresentada pelo executivo "de mal o menos".

Salientando que o facto de agora prestarmos a presente declaração de voto tão somente se dever à circunstância de apenas a isenção, nos moldes em que é concedida, ser apenas por um período de 4 meses, ainda que com efeitos retroativos desde 1 de janeiro de 2021.

Temos de salientar o triste e demagógico populismo, elevado ao extremo, pelo Sr. Presidente, no que ao apoio a estes comerciantes diz agora respeito, quando em reunião de Câmara de 26 de novembro aprovou, já em plena pandemia, a participação em sede de IRC para fixação de derrama em 1,25%, e estipulou nessa mesma reunião o IMI variável de 0,42% e 0,37% (dependendo da zona onde o imóvel se situe) e tenha decidido ainda aplicar um taxa de 5% no que concerne a participação do IRS dos Gondomarenses.

Ora cá está a ajuda deste executivo aos Gondomarenses e a todos aqueles que não o sendo de Gondomar cá detenham interesses económicos.

Agora, defende a isenção tão somente até 30 de abril 2021?

Será que o Sr. Presidente tem algum contacto preferencial com a DGS que lhe permita aferir que o Covid-19 tem prazo de validade até tal dia?

Ou está a contar que até a data em questão toda a população gondomarense se encontre vacinada contra o Covid?

Uma vergonha.

18.FEV 2021

PSD | PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Quando se tem conhecimento, através do novo coordenador do plano de vacinação contra o COVID–19, o vice-almirante Henrique Gouveia e Melo, que a vacinação, a correr muito bem, desenrolar-se-á durante todo o ano de 2021.

Isto claro está, desde que os lotes de vacinas não sejam guardados em Tancos, que não continuem a ocorrer os conhecidos desvios das mesmas para presidentes de algumas instituições, que à luz da normalidade ás mesmas não teriam direito nesta fase, e que não haja atraso das entregas destas por parte das farmacêuticas.

Uma vergonha.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, não podemos anuir/pactuar com este tipo de atitude.

Se é para haver isenção, que seja então, segundo os (des)fundamentos do Sr. Presidente, até ao fim do período de vacinação contra o COVID–19, ou seja, nunca por um período inferior a 12 meses, e não apenas por 4 meses.

Não é este o executivo que devíamos ter, mas infelizmente é o que temos.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro 2021

18 FEV 2021

37

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO 2020 – FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DE GONDOMAR – ATUALIZAÇAO DO APOIO INTEGRAL ATRIBUÍDO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

18.FEV 2021

38

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

pl Reunião Câmara

Proposta

Em sua reunião de 30 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Gondomar, deliberou aprovar os apoios financeiros a conceder ao movimento associativo referentes ao ano de 2020.

Deliberou, igualmente, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com todas as associações contempladas, nas quais se integrava a Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar.

Porém, e por lapso técnico, no quadro geral de apoios onde se encontram inscritos todos os valores a cabimentar para pagamento, não estava inserido o valor total do apoio atribuído àquela entidade.

Assim, e atendendo a que a associação é alheia a esta situação, não devendo, por isso mesmo, ser penalizada solicita-se à Câmara Municipal de Gondomar a atualização do apoio integral atribuído, de acordo com quadro seguinte:

Nome	Valor Cabimentado 2020	Valor a atribuir 2020	Por cabimentar
Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar	15.000,00 €	30.000,00 €	15.000,00 €

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

1. Autorizar o pagamento do apoio correspondente à Federação da Coletividades do Concelho de Gondomar de acordo com atualização expressa no quadro acima.

Paços do Concelho, 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente,

(Marco Martins, Dr.)

CABIMENTO
Ref.ª FCCG2846
S. Req. Presidência
C. Custos
Orç.º/PPI 03040701
N: 43684

N.º SEQ. COMPROMISSO
63593

39

CÂMARA MUNICIPAL

18.FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"COMPLEXO DESPORTIVO DE RIO TINTO – CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO (SPORT DE RIO TINTO)" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO E PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais.

——— A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

——— Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

40

Despacho

Concordo. Envie-se para reunião de Câmara para aprovação.

Gondomar, 11 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)

Refª Proc. Nº 97/19

"Complexo Desportivo de Rio Tinto - Construção do Campo Sintético (Sport de Rio Tinto)" –aprovação da prorrogação de prazo e do plano de trabalhos ajustado

INFORMAÇÃO

Ex.mo Sr. Presidente,

Considerando que:

1. Por deliberação de Câmara Municipal de 16 de outubro de 2019, foi adjudicada a empreitada em assunto à empresa "Edivalor – Construção Civil e Obras Públicas", pelo preço de 1.264.458,80€, para um prazo de execução de 365 dias;

2. Por ofício de 20 de janeiro de 2021, a adjudicatária requer a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 30 dias;

3. A adjudicatária apresenta como fundamento para o pedido de prorrogação a existência de transtornos provocados pela pandemia do Covid 19, com um forte impacto na execução dos diversos trabalhos e na mobilização de equipas afetas a trabalhos de acabamento;

4. A entidade de Fiscalização da empreitada, "Pórtico – Gabinete de Engenharia, Lda" conjuntamente com o Gestor do processo do Município de Gondomar emitiram parecer favorável ao pedido de prorrogação, que se anexa;

PELO QUE, PROPONHO,

Que, a Câmara Municipal delibere, **autorizar** a prorrogação do prazo de execução da empreitada, "Complexo Desportivo de Rio Tinto - Construção do Campo Sintético (Sport de Rio Tinto)", em **30 dias**, assim como o **plano de trabalhos ajustado**, apresentado com o pedido de prorrogação, sendo a nova data de conclusão da obra **17 de março de 2021**.

Á consideração de V.Ex.ª

2021/02/10

Por delegação do Presidente da Câmara
O Diretor de Departamento

(Eng.º Leonel Ramos)

18. FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Pórtico
GABINETE DE ENGENHARIA, LDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

"Complexo Desportivo de Rio Tinto-Construção do Campo Sintético (Sport de Rio Tinto)"

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Rua do Bolhão, 53, 3.º Andar, 4000-112 – Porto telefone: 22 204 60 00 a 09 Fax: 22 208 43 61 e-mail: geral@portico.com.pt

18.FEV 2021

Pórtico
GABINETE DE ENGENHARIA, LDA

43

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Analisado o pedido de prorrogação de prazo, pelo período de 30 dias, apresentado pelo empreiteiro, vem a fiscalização emitir o seguinte parecer:

- As razões apresentadas (mau tempo que afeta os arranjos exteriores, efeitos da covid 19 nas equipas de operários), correspondem á realidade;

-No primeiro caso as chuvas perturbaram o desenvolvimento dos trabalhos, na parte relativa aos trabalhos exteriores, nomeadamente pinturas e pavimentos;

-No segundo caso houve varias equipas que estiveram em isolamento, tendo como consequência a paragem de frentes de trabalho

Desta forma, a fiscalização considera que há justificação para a prorrogação de prazo de 30 dias, sendo a nova data de conclusão 17 de março de 2021.

Mais se acrescenta, que sendo os motivos alheios á Camara Municipal, a prorrogação deve ser dada sem direito a qualquer tipo de indemnização.

(eng.º Joaquim Ferreira)

Pórtico, Gabinete de Engenharia, Lda

(eng. Paulo Lima)

Gestor Processo Município de Gondomar

Rua do Bolhão, 53, 3.º Andar, 4000-112 – Porto telefone: 22 204 60 00 a 09 Fax: 22 208 43 61 e-mail: geral@portico.com.pt www.portico.com.pt

44

Ex.mo senhor
Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Tendo em conta que o prazo de empreitada de construção do projeto ***"Complexo Desportivo de Rio Tinto – Contrução de Campo Sintético (Sport Clube de Rio Tinto)"*** termina no dia 17 de Fevereiro de 2021, António Augusto Ferraz Peixoto, portador do Cartão de Cidadão n.º 10417877 válido até 25/06/2022, residente na Rua das Furnas, nº 130, Vila Caís, 4600-791 Amarante, na qualidade de representante legal da empresa Edivalor, Construção e Obras Públicas SA, com sede na Rua Monte da Paz n.º 80, 4575-058 Alpendorada, com o n.º 508369720, vem solicitar a Vªas Exas, a **titulo gracioso**, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** de 30 dias de calendário e consequente término de empreitada no dia 17 de Março de 2021.

Na origem deste pedido de prorrogação estão os transtornos provocados pela pandemia do Covid-19, com um forte impacto na execução dos diversos trabalhos e na mobilização de equipas afetas a trabalhos de acabamento.

Pelo motivo exposto, solicitamos a V. as Exas a aceitação deste pedido de prorrogação a título gracioso, ficando a aguardar despacho favorável V. as. Exas.

Marco de Canaveses, 20 de Janeiro de 2021

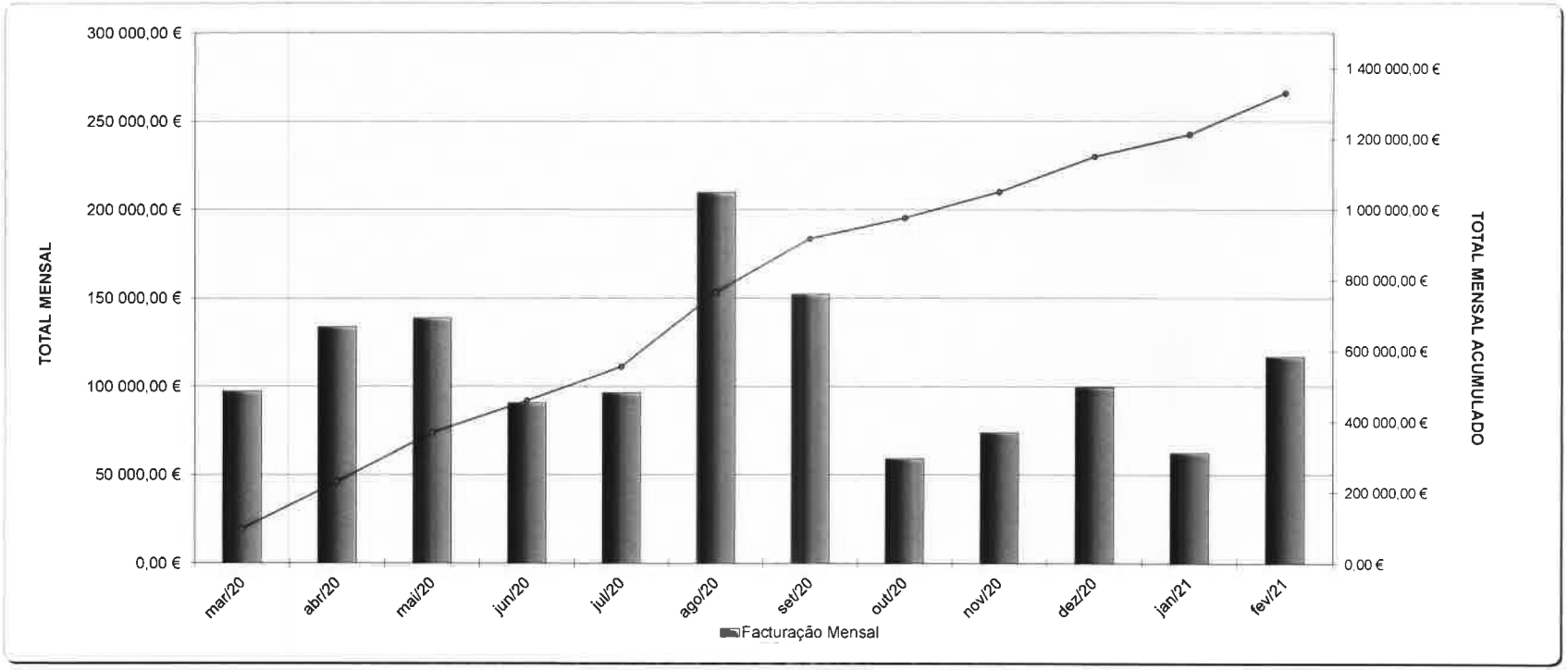
(António Augusto Ferraz Peixoto)

45

EDIVALOR

COMPLEXO DESPORTIVO RIO TINTO - SPORT CLUBE DE RIO TINTO

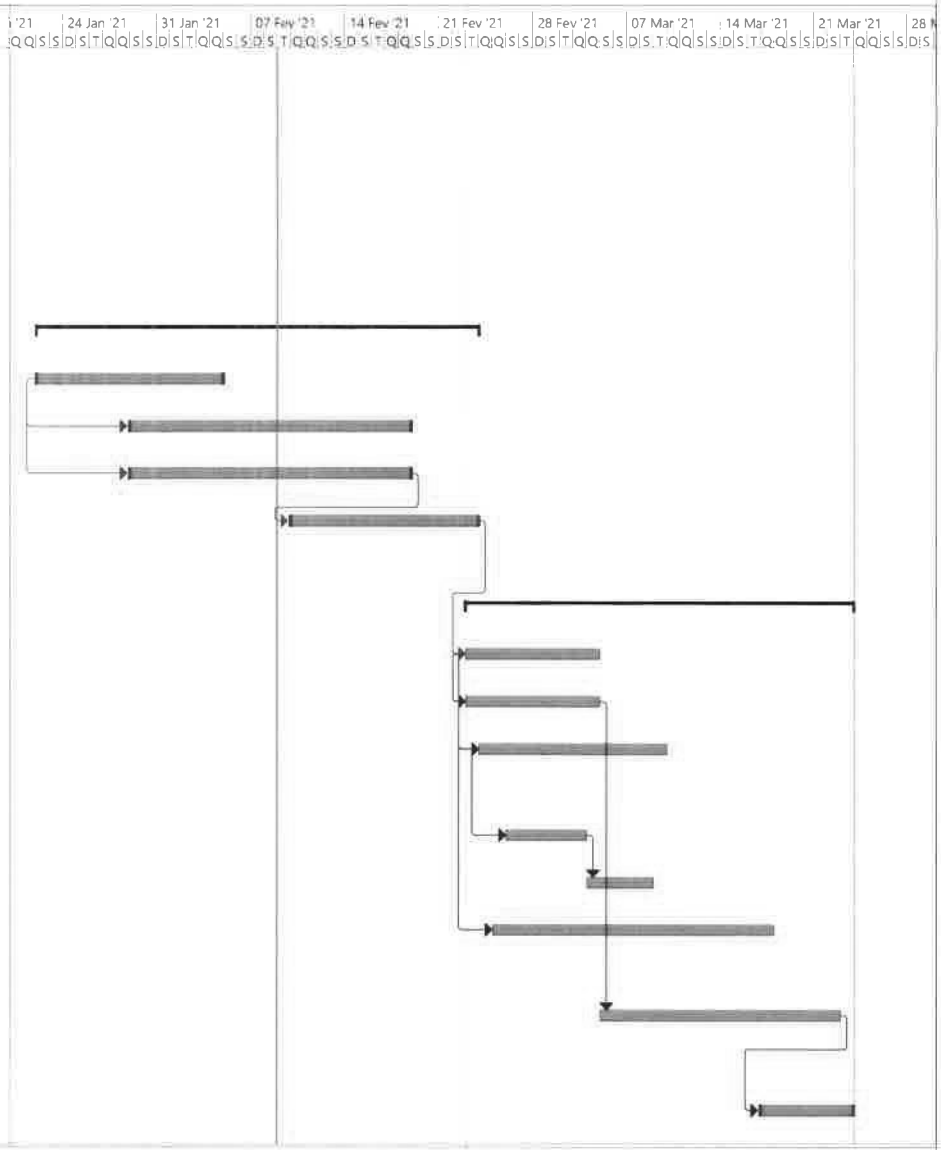
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Facturação Mensal	97 321,51 €	133 747,04 €	138 765,05 €	90 763,33 €	96 494,70 €	209 799,83 €	152 183,01 €	59 159,32 €	74 006,67 €	99 599,98 €	62 322,76 €	116 829,13 €
Facturação Acumulada	97 321,51 €	231 068,55 €	369 833,59 €	460 596,92 €	557 091,62 €	766 891,45 €	919 074,46 €	978 233,78 €	1 052 240,35 €	1 151 840,33 €	1 214 163,09 €	1 330 992,22 €



18. FEV 2021

EDIVALOR COMPEXO DEPORTIVO DE GONDOMAR **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

ID	Modo de Tarefa	Nome da Tarefa	Duração	Início	Conclusão	Predecessoras
1						
2						
3		**Complexo Desportivo de Rio Tinto - Construção do Campo Sintético (Sport de Rio Tinto)- Trabalhos complementares**				
4						
5		**Acabamentos**	**23 dias**	**Sex 22/01/21**	**Ter 23/02/21**	
6		Execução da carpintaria	10 dias	Sex 22/01/21	Qui 04/02/21	
7		Montagem de equipamentos de climatização e Avac	15 dias	Sex 29/01/21	Qui 18/02/21	6II+5 dias
8		Instalações eletricas - luminárias	15 dias	Sex 29/01/21	Qui 18/02/21	6II+5 dias
9		serralharias (portões, gradeamento e armários de infraestruturas	10 dias	Qua 10/02/21	Ter 23/02/21	8CI-7 dias
10		**Outros Trabalhos**	**21 dias**	**Ter 23/02/21**	**Ter 23/03/21**	
11		Execução de muro em betão armado	8 dias	Ter 23/02/21	Qui 04/03/21	9CI-5 dias
12		Limpeza de mina e execução de laje sobre o poço	8 dias	Ter 23/02/21	Qui 04/03/21	11II
13		Execução das sapatas de fundação das torres de iluminação	10 dias	Qua 24/02/21	Ter 09/03/21	11II+1 dia
14		Execução de muro divisório entre estádios	4 dias	Sex 26/02/21	Qua 03/03/2	13II+2 dias
15		Execução de muro junto ao PT	3 dias	Qui 04/03/21	Seg 08/03/21	14
16		Escavação, transporte a vazadouros de solos inapropriados e sua substituição	15 dias	Qui 25/02/21	Qua 17/03/21	11II+2 dias
17		Execução de de laje no topo superior das banacadas	12 dias	Sex 05/03/21	Seg 22/03/21	12
18						
19		Limpezas Finais	5 dias	Qua 17/03/2	Ter 23/03/21	17CI-5 dias



Projeto: plano dos trabalhos fin
Data: Ter 09/02/21

Tarefa | Resumo de Projeto | Tarefa Manual | Apenas início | Prazo
Dividir | Tarefa Inativa | Apenas duração | Apenas-conclusão | Progresso
Marco | Marco Inativo | Resumo da Agregação Manual | Tarefas Externas | Progresso Manual
Sumário | Resumo Inativo | Resumo Manual | Marco Externo

18. FEV 2021

46

18.FEV 2021

47

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 6** da ordem de trabalhos o qual nos **abstemos.**

Devemos salientar que esta nossa opção, de abstenção, em nada tem a ver com a real e efetiva necessidade da obra em apreço referente a **"Complexo Desportivo de Rio Tinto - (Sport de Rio Tinto)" Prorrogação do prazo e plano de trabalhos ajustado – Proposta ",** o que muito representa para aquela mui nobre instituição desportiva, bem como para a freguesia onde o mesmo se encontra implantado, sendo somente por esta razão que não votamos contra.

Contudo, carece de fundamentação o requerido, isto porque, se analisarmos os (des)fundamentos de tal pedido, podemos verificar que os atrasos, relatados pela EDIVALOR se devem à Pandemia do COVID–19 e ao mau tempo que se tem verificado.

Pois,

Contudo, não podemos deixar de ter em atenção que, pese embora a presente empreitada tenha sido adjudicada por deliberação de 16 de outubro de 2019 com o prazo de 365 dias, certo é que a mesma já há algum tempo deveria ter sido terminada, e até a presente situação antecipada por tudo o que era de conhecimento público em finais de 2019, e mais ainda em princípios de 2020. Ou seja, a ser verdade todas as complicações que terão alegadamente existido com as equipas, gostaríamos de ser informados se ao longo da execução da obra tais situações em algum momento foram reportadas à autarquia.

Somos de crer que não, pois não temos tal informação junto ao ora apresentado pedido de prorrogação de prazo.

18.FEV 2021

48

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Quanto ao mau tempo, lembramos que somos um país à beira mar plantado e que em virtude de tal somos de acreditar que não será por tal facto que as obras em decurso, todas, param ou não cumprem o calendário contratualizado, pois se assim fosse, coitados dos Países mais a norte, bem mais desenvolvidos que o nosso e muito mais exigentes e formalistas.

Não abdicaremos nunca de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que os recursos da autarquia devem ser ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura.

Basicamente, e por uma questão de seriedade intelectual, optamos pela orientação de voto referida em supra e nestes termos fundamentada.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro de 2020

49

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA RUA VASCO DA GAMA, NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO EM NOME DE MARIA FILOMENA MARQUES MOREIRA – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade retirar o assunto para melhor análise.

50

CÂMARA MUNICIPAL

16 FEV 2021

GONDOMAR

Município de Gondomar

"PALCO'S – UM PROJETO DE ARTE COMUNITÁRIA" – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe Araújo e pela Vereadora Senhora Dr.ª Cláudia Vieira.

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

59

CONGRESSO
PLENÁRIO

PROPOSTA

"PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária"

Num contexto em que a Autarquia de Gondomar tem por missão promover um serviço público de qualidade, facilitando uma cidadania participada e ativa através da valorização das competências das pessoas e das características do território, como garantia de um desenvolvimento sustentável e integrado.

É do nosso entendimento que Município de Gondomar, desempenha hoje, mais do que nunca, um papel de catalisador no processo de desenvolvimento social, cultural e económico. A proximidade à comunidade e ao tecido socioeconómico, a par da capacitação dos atores locais, possibilita a definição de estratégias participadas, com elevado sentido coletivo, utilizando novas técnicas de planeamento e gestão dirigidas ao desenvolvimento sustentável.

A concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto, ancorado em Estratégias de Desenvolvimento Territorial estabelecida para a referida NUT III, permitiu contemplar meios financeiros orientados para a concretização de objetivos e metas, tendo associado um Quadro de Investimentos com um conjunto de ações, das quais se destacam, no âmbito do presente projeto, as direcionadas para a Prioridade de Investimento 9.1. *Inclusão Ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade*.

Tendo como base os princípios de coerência e resposta ao Diagnóstico Social e às prioridades traçadas para o Município de Gondomar, foi apresentada e aprovada a candidatura **"PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária"** ao Aviso N.º NORTE-30-2019-41 – Cultura para Todos, do Programa Operacional Regional do Norte, tendo por base uma metodologia de construção coletiva, suportada nos conceitos de democracia cultural, práticas participativas e capacitação, com vista à realização de um projeto de inclusão social desenhado para, com e pelos seus atores.

A candidatura "PALCO'S – Um Projeto de Arte Inclusiva" vem promover a inclusão social de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, a partir da mobilização integrada e concertada de parcerias, garantindo uma intervenção de proximidade, constituindo-se como um projeto de combate à exclusão social pela arte. A intervenção social através de práticas artísticas surge como resposta a necessidades sociais, numa lógica de inclusão e de justiça social e na tentativa de contribuir para o desenvolvimento de competências sociais, pessoais e cognitivas e da promoção do exercício da cidadania.

Assim, propõem-se que a Câmara delibere:

O Acordo entre Parceiros para o desenvolvimento do projeto "PALCO'S – Um Projeto de Arte Inclusiva", cuja minuta se anexa que tem por finalidade:

- A execução das atividades descritas na memória descritiva e justificativa da operação "*PALCO's – Um projeto de Arte Comunitária*", apresentada ao aviso NORTE-30-2019-41 - Cultura para Todos.
- Prosseguir o objetivo comum dos diversos parceiros envolvidos nesta operação de promover estratégias facilitadoras da inclusão social, através de intervenções de caráter inovador e experimental nas áreas culturais e artísticas, de animação territorial dos jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), das pessoas com doença mental e outras incapacidades, bem como dos idosos com 60 ou mais anos de idade, residentes no concelho de Gondomar.
- Definir os contributos de cada parceiro para a concretização da operação "*PALCO's – Um projeto de Arte Comunitária*", inclusiva, articulada e concertada ao nível interinstitucional, destinada à inclusão e capacitação da comunidade, aumentando a sua participação cívica e social.

Por delegação do Presidente
O Vice-Presidente

(Dr. Luís Filipe Araújo)

Por delegação do Presidente
A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

53

ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária"

Considerando que:

- O Município de Gondomar tem por missão promover um serviço público de qualidade, facilitando uma cidadania participada e ativa através da valorização das competências das pessoas e das características do território, como garantia de um desenvolvimento sustentável e integrado.
- O Município de Gondomar, desempenha hoje, mais do que nunca, um papel de catalisador no processo de desenvolvimento social, cultural e económico. A proximidade à comunidade e ao tecido socioeconómico, a par da capacitação dos atores locais, possibilita a definição de estratégias participadas, com elevado sentido coletivo, utilizando novas técnicas de planeamento e gestão dirigidas ao desenvolvimento sustentável.
- A cultura e a arte são componentes essenciais de uma educação completa que conduz ao pleno desenvolvimento do indivíduo. Estas afirmações encontram-se refletidas nas declarações sobre direitos humanos, direitos das crianças e direitos das pessoas com deficiência. Declaração Universal dos Direitos do Homem Artigo 27 "Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam."
- A revisão do estado da arte relembra-nos que uma democracia moderna tem necessariamente uma forte ligação entre criatividade e inclusão. Em Portugal e não sendo alheio o Município de Gondomar, a valorização da arte e da cultura está intimamente ligada ao processo de democratização e emancipação cultural.
- Os anos 60 e as tendências a nível europeu de emancipação da cultura e da arte vieram transformar as sociedades e a forma como olhamos para a cultura. A arte e as manifestações culturais saíram do seu espaço reservado a elites e invadiram novos contextos e realidades. A par da inovação, do desenvolvimento das condições socioeconómicas de indivíduos e comunidades, proporcionadas num quadro

sociopolítico de democracia e igualdade de oportunidades para todos, a arte e a cultura assumem uma importância crescente no mundo, na Europa e em Portugal.

- Neste âmbito, a concretização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto, ancorado em Estratégias de Desenvolvimento Territorial estabelecida para a referida NUT III, permitiu contemplar meios financeiros orientados para a concretização de objetivos e metas, tendo associado um Quadro de Investimentos com um conjunto de ações, das quais se destacam, no âmbito do presente projeto, as direcionadas para a Prioridade de Investimento 9.1. *Inclusão Ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade*.
- Enquadrado com os objetivos do PDCT, o Município de Gondomar propõe uma metodologia inovadora no processo de inclusão social. O conceito de inclusão social é equacionado de uma forma mais abrangente. Pretende-se intervir pela arte e pela cultura de uma forma inovadora, *out of the box*, como resposta aos novos desafios do século XXI e às novas e plurais realidades socioeconómicas.
- Em coerência e resposta ao Diagnóstico Social e às prioridades traçadas para o Município de Gondomar, apresenta-se a Operação **"PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária"** ao Aviso N.º NORTE-30-2019-41 – Cultura para Todos, do Programa Operacional Regional do Norte, tendo por base uma metodologia de construção coletiva, suportada nos conceitos de democracia cultural, práticas participativas e capacitação, com vista à realização de um projeto de inclusão social desenhado para, com e pelos seus atores.
- A Operação **"PALCO'S – Um Projeto de Arte Inclusiva"** vem promover a inclusão social de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, a partir da mobilização integrada e concertada de parcerias, garantindo uma intervenção de proximidade, constituindo-se como um projeto de combate à exclusão social pela arte. A intervenção social através de práticas artísticas surge como resposta a necessidades sociais, numa lógica de inclusão e de justiça social e na tentativa de contribuir para o desenvolvimento de competências sociais, pessoais e cognitivas e da promoção do exercício da cidadania.

é celebrado o presente acordo entre:

Município de Gondomar, abreviadamente designada *CMG*, com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, pessoa coletiva n.º *506 848 957*, adiante designada como 1º Outorgante, legalmente representada por Dr. *Marco Martins,* na qualidade de *Presidente da Câmara Municipal de Gondomar*, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora;

e

Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado, abreviadamente designada ACRTMMHP, com sede na *Rua do Quinéu, 75 – 4510-122 Jovim, Gondomar,* pessoa coletiva n.º *506 322 076,* adiante designada como 2º Outorgante, legalmente representada por *Rúben António Amaral Gomes* na qualidade de *Presidente da Direção*;

e

Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos, abreviadamente designada *ARCSS*, com sede na *Escola EB1 da Mó, Rua Escola da Mó, s/n, 4510-267 S. Pedro da Cova*, pessoa coletiva n.º *504 085 867*, adiante designada como 3º Outorgante, legalmente representada por *Marta Filipa Morais Pinheiro* na qualidade de *Presidente da Direção*;

e

Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer "Vai Avante", abreviadamente designada *A.S.R.C.B.F. Vai Avante,* com sede na *Rua Manuel Alves Vieira, Nº 19, 4510-318 S. Pedro da Cova*, pessoa coletiva n.º *501 437 029,* adiante designada como 6º Outorgante, legalmente representada por *Fernando Fernandes Duarte* na qualidade de *Presidente da Direção*.

e

Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, abreviadamente designada *Gondomar Social*, com sede na *Rua 25 de Abril, 319, 4435-604 Baguim do Monte*, pessoa coletiva n.º *509 391 613*, adiante designada como 4º Outorgante, legalmente representada por *Helena Isabel de Sousa Loureiro e Dias da Silva,* e *Deolinda Maria de Vilhena de Vilhena Marques Sousa Pinto* na qualidade respetivamente de *Presidente e Vogal da Direção*;

e

Três por Quatro – Associação Cultural, abreviadamente designada *Três por Quatro,* com sede na *Rua de S. Mamede, 67 – 3.º Frente – 4435-439 Rio Tinto* pessoa coletiva n.º *513 201 688,* adiante designada como 5º Outorgante, legalmente representada por *Dária Salgado* na qualidade de *Secretária da Direção*.

56

O presente acordo entre parceiros, doravante designado de acordo, rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente acordo tem por finalidade:

- A execução das atividades descritas na memória descritiva e justificativa da operação "*PALCO's – Um projeto de Arte Comunitária*" que se apresenta ao aviso NORTE-30-2019-41 - Cultura para todos.
- Prosseguir o objetivo comum dos diversos parceiros envolvidos nesta operação de promover estratégias facilitadoras da inclusão social, através de intervenções de caráter inovador e experimental nas áreas culturais e artísticas, de animação territorial dos jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), das pessoas portadores de doença mental e outras incapacidades, bem como dos idosos com 60 ou mais anos de idade, residentes no concelho de Gondomar.
- Definir os contributos de cada parceiro para a concretização da operação "*PALCO's – Um projeto de Arte Comunitária*", inclusiva, articulada e concertada ao nível interinstitucional, destinada à inclusão, capacitação da comunidade, aumentando a sua participação cívica e social.

CLAÚSULA SEGUNDA

(Fundamento da parceria)

1. O perfil das entidades signatárias do presente acordo encontra-se sintetizado no anexo I, tendo em vista a prossecução das finalidades descritas na cláusula anterior.

2. Ao trabalharem em conjunto para o desenvolvimento das atividades abaixo indicadas, os parceiros reconhecem que contribuem para o projeto nos termos descritos no quadro seguinte:

57

PARCEIROS	DESIGNAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADA PARCEIRO	PRINCIPAIS CONTRIBUTOS PARA O PROJETO
1º outorgante CMG	• Seminários de Reflexão • Capacit'Arte • Palco's Dança • Encontrar'Arte • Master St@ge • Coordenação, Acompanhamento • Comunic'Arte	Coordenação, acompanhamento e avaliação da Operação e a articulação, quer com a autoridade de gestão e o organismo intermédio, quer entre as várias entidades parceiras. Será ainda responsável pelas atividades relacionadas com a promoção do debate em torno do uso da Arte para o desenvolvimento comunitário e social de comunidades desfavorecidas, bem como pelas ações de promoção e comunicação da operação.
2º outorgante ACRTMMHP	• Palco's Teatro • Palco's Formas Animadas • Palco's Cinema de Animação	Através da interpretação e improvisação, as sessões vão trabalhar com a comunidade de forma a dar voz a cada participante, usando o teatro, as formas animadas, o Cinema de Animação como forma de libertação e de capacitação. Trabalhar estas áreas artísticas quer sob forma convencional quer recorrendo a distintas linguagens, possibilitando a experimentação de diferentes técnicas, envolvendo a voz, o corpo e a manipulação de materiais.
3º outorgante ARCSS	• Ao Palco pela Diferença	Combater os estigmas e preconceitos associados às pessoas com doença mental e/ou incapacidade, ativando mecanismos de inclusão social, propõe-se nesta ação a realização de um conjunto de Oficinas Comunitárias de Teatro/Teatro de Marionetas, de âmbito interventivo, que sejam, não só uma oportunidade de integração sociocultural, mas também um momento para criar e tornar visíveis outras lógicas e formas de olhar para estas realidades, de catalisar uma mudança para um futuro mais paritário que possa potenciar a empregabilidade destes públicos.
4º outorgante Gondomar Social	• Jovens ao Palco	Promover a coerência nas estratégias usadas por toda a equipa junto da população-alvo, assim como uma melhor abordagem aos mesmos. Pretende-se dar formação sobre motivação com o objetivo de melhor compreenderem os processos de motivação interna, assim como os

58

		processos psicológicos subjacentes à mesma e que poderão estar associados a uma baixa motivação para a ação.
5º outorgante Três por quatro	• Palco's Música	Exercício de criatividade musical com a combinação de instrumentos tradicionais e instrumentos eletrónicos, em formato de concerto para a comunidade. Segundo uma metodologia de trabalho participativo, em que todos contribuem no exercício criativo, a partir do qual serão criados sons, efeitos e melodias que representam as vivências dos envolvidos. Assim, todos são protagonistas do processo desde a conceção ao resultado final.
6º outorgante A.S.R.C.B.F. Vai Avante	• Maiores ao Palco	A ação pretende envolver os seniores desenvolvendo com eles oficinas de dança e movimento que permitam a melhoria do seu bem-estar e da sua qualidade de vida.

3. Para a implementação das atividades previstas no número anterior, os parceiros terão direito a receber os valores estimados no quadro seguinte, por entidade envolvida, nos termos apresentados na respetiva candidatura ao NORTE 2020.

Parceiro	Custo estimado – Despesa Pública Total (€)
1º outorgante CMG	*114.614,89€*
2º outorgante ACRTMMHP	*18.331,00€*
3º outorgante ARCSS	*12.588,44€*
4º outorgante Gondomar Social	*12.486,79€*
5º outorgante Três por Quatro	*15.632,02€*
6º outorgante A.S.R.C.B.F. Vai Avante	*12.681,51€*
TOTAL	***186.334,65€***

CLAÚSULA TERCEIRA

(Obrigações da entidade coordenadora)

A entidade coordenadora do projeto, o **Município de Gondomar** assume as seguintes responsabilidades específicas:

- Assinar o Termo de Responsabilidade, o Termo de Aceitação, os pedidos de pagamento e demais documentos a apresentar à Autoridade de Gestão (AG);
- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras;
- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as entidades parceiras estão obrigadas;
- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, inclusive todas as peças que compõem os procedimentos de contratação pública, nos termos definidos nos artigos 8º e 9º da Portaria 60-A/2015, de 2 março, na sua atual redação;
- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- Assegurar a permanente atualização dos dados no Sistema de Informação (SI) de forma a permitir ao NORTE 2020 conhecer, de forma permanente e acessível, todos os elementos pertinentes rececionados, apreciados e aprovados referentes à execução física e financeira das ações apoiadas;
- Garantir a submissão no SI Portugal 2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos, onde se detalhe informação sobre a execução do projeto, em obediência a cronogramas que garantam uma gestão adequada dos fluxos financeiros do NORTE 2020;
- Garantir que as despesas foram efetivamente incorridas;
- Assegurar o **fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação** das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;

- Assegurar a divulgação e o cumprimento, das recomendações que lhe sejam comunicadas em resultado de eventuais inspeções ou auditorias efetuadas no âmbito do sistema de auditoria e controlo do PT 2020;
- Prestar toda a informação e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo NORTE 2020;
- Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do NORTE 2020, nos termos previstos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais destinatários e o público em geral sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa.

CLAÚSULA QUARTA

(Obrigações dos parceiros)

No âmbito do presente acordo, todos os outorgantes/parceiros, enquanto entidades beneficiárias do projeto, nos termos estabelecidos no nº6 do artigo 7.º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de Março, na sua atual redação devem:

- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do NORTE 2020, designadamente nos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora;
- Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;
- Ter conhecimento que, caso o projeto seja aprovado pelo NORTE 2020, a entidade coordenadora é responsável pela receção do financiamento e pela sua distribuição pelas entidades participantes no projeto;
- Declarar a veracidade dos dados descritos no acordo;
- Declarar não ter submetido a financiamento nem terem recebido qualquer financiamento de fundos comunitários para a realização das atividades abrangidas pelo presente projeto;

- Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto;
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao contrato de financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução;
- Comprometer-se a proceder ao ajustamento do acordo, em caso de saída ou entrada de novos parceiros ou eventual revisão do Acordo, se necessário.
- Declarar a sua responsabilidade solidária no âmbito da execução do projeto, assumindo, na proporção acordada entre as partes, eventuais reposições ou não elegibilidades financeiras, bem como participação a nível da contrapartida pública nacional (CPN), quando aplicável.

CLAÚSULA QUINTA

(Resultados a contratualizar)

Os parceiros do projeto comprometem-se a contribuir para o cumprimento das metas de realização e resultado da operação que forem contratualizadas com a AG do NORTE 2020.

CLAÚSULA SEXTA

(Modo de funcionamento da parceria)

De forma a cumprir os objetivos, plano de atividades e metas propostas, os parceiros do projeto comprometem-se ainda a:

- Adotar os mecanismos de articulação entre parceiros de acordo com o documento anexo (Anexo II);
- Reportar à AG o nível de cumprimento das atividades previstas, eventuais desvios e, se necessário, recalendarização das atividades, nos termos definidos por esta e com uma periodicidade mínima semestral.

CLAÚSULA SÉTIMA

(Vigência)

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelos representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto, caso o mesmo seja aprovado pelo NORTE

2020, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção, pelo prazo legal, dos documentos relativos aos apoios financeiros concedidos e aos controlos efetuados, no âmbito da Tipologia objeto do presente Acordo.

CLAÚSULA OITAVA

(Disposições finais)

As omissões ao presente Acordo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente documento é elaborado em número igual ao dos Outorgantes que o subscrevem.

Gondomar, _____ de _____ de 2021,

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Município de Gondomar

_____

Marco Martins,
Presidente da CMG

O SEGUNDO OUTORGANTE

Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado

_____

Rúben António Amaral Gomes,
Presidente da Direção

O TERCEIRO OUTORGANTE

Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos

_____

Marta Filipa Morais Pinheiro
Presidente da Direção

O QUARTO OUTORGANTE

Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária

_____

Helena Isabel de Sousa Loureiro e Dias da Silva
Presidente da Direção

_____

Deolinda Maria de Vilhena de Vilhena Marques Sousa Pinto
Vogal da Direção

18. FEV 2021

63

O QUINTO OUTORGANTE

Três por Quatro – Associação Cultural

O SEXTO OUTORGANTE

Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer "Vai Avante"

Dária Salgado
Secretária da Direção

Fernando Fernandes Duarte
Presidente da Direção

18.FEV 2021

64

ANEXO I – Ficha sintética dos parceiros

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO		
Entidade:	**Município de Gondomar**	
Morada:	Praça Manuel Guedes	Website: www.cm-gondomar.pt
Telefone:	22 466 25 51	Email: gee@cm-gondomar.pt
Pessoa de contacto:	**Dr.ª Claudia Vieira**	Email: claudia.vieira@cm-gondomar.pt
Cargo:	Vereadora da Ação Social	Telefone: 224660500

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos)
Constituição da República Portuguesa

CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnico e científicos)
Como entidade da Administração Local, o Município dispõe de atribuições e competências associadas à satisfação das necessidades da sua população: ao desenvolvimento socioeconómico, ao ordenamento do seu território, ao abastecimento público, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à cultura, ao ambiente e ao desporto. No âmbito das suas atribuições o Município tem sido pioneira no desenvolvimento de um conjunto significativo de projetos, grande parte deles financiados pelos Fundos Estruturais, destinados a lutar contra a exclusão social, promovendo a inclusão de populações desfavorecidas através da sua capacitação pessoal. No âmbito da Operação "PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária" o Município de Gondomar irá coordenar a execução de todas as atividades de a constituem, sendo o elo de ligação entre todos os parceiros, promovendo o diálogo e o sucesso da intervenção que pretende promover abordagens inovadoras de intervenção comunitária através da Arte.

PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação)
A Câmara Municipal tem procedido ao desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação de instrumentos financeiros da Administração Central e de Fundos Comunitários no sentido de o dotar com os recursos essenciais para que a população tenha melhores condições de vida. No que diz respeito ao financiamento comunitário, esta autarquia apresentou inúmeras candidaturas a programas e iniciativas comunitárias (URBAN I, URBAN II) em todos os quadros comunitários de apoio, nomeadamente aos Programas regionais bem como aos programas temáticos, obtendo financiamentos do FEDER e do FSE. No âmbito do QREN, Gondomar apresentou e obteve apoio comunitário em operações ligadas à remodelação do parque escolar, ao empreendedorismo (Parque Tecnológico e de Negócios da Ourivesaria), à eficiência energética (Piscinas Municipais), às acessibilidades, à modernização administrativa (METROPOLIS DIGITAL II), Igualdade de Género, etc.

No final daquele ano e início de 2015, o Município de Gondomar formalizou diversas candidaturas no âmbito do Programa Regional do Norte, em regime de *overbooking*, no quadro do Eixo Prioritário IV "Coesão Local e Urbana".

Ainda no ano de 2015, a Autarquia viu aprovada uma candidatura ao Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade Eficiência e Uso de Recursos (PO SEUR) denominada Construção do Intercetor do Rio Tinto", em parceria com as Águas do Porto.

O Município apresenta candidaturas no âmbito do NORTE2020, sempre que os avisos o permitem, em diversas tipologias de intervenção tendo já algumas sido aprovadas, encontrando-se em execução.

Atendendo ao acima exposto, a experiência do Município de Gondomar em formatar, desenvolver, coordenar e executar projetos de promoção da inclusão de populações desfavorecidas, envolvendo diversos parceiros, é inegável.

18.FEV 2021

66

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO		
Entidade: **Associação Cultural e Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado**		
Morada: Rua do Quinéu, 75 – 4510-122 Jovim, Gondomar		
Telefone: 963 870 633	Email: geral@marionetasmandragora.pt	Website:
Pessoa de contacto: Clara Ribeiro	Email: geral@marionetasmandragora.pt	
Cargo: Direção artística	Telefone: 963 870 633	

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos)
O **Teatro e Marionetas de Mandrágora** é uma companhia profissional de teatro de marionetas com direção artística de **Clara Ribeiro** e **Filipa Mesquita** e direção plástica de **enVide neFelibata**. A Companhia foi fundada a 2 de abril de 2002. Na simbiose de uma linguagem simbólica que conjuga o património e o legado tradicional com o pensamento e a dinâmica da sociedade contemporânea, num diálogo nem sempre pacífico surge um elemento fundamental, a marioneta. Este elemento apoia-nos na procura de uma identidade cultural própria. O nosso objetivo é o de descobrir as potencialidades estéticas, plásticas, cénicas e dramáticas da marioneta em si mesma, como em relação com o ator e nessa descoberta explorar a dramaturgia que nos caracteriza: a de explorar a cultura, a crença e a lenda aliada à urbe, à exploração tecnológica e à velocidade da aldeia global.

CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnico e científicos)
Ao longo do nosso percurso artístico têm sido diversas as propostas quer nos públicos; adulto, jovem, escolar e familiar; quer na formação de base ou especializada. Descentralização, trabalho comunitário, criação em parceria e a valorização social e inclusiva são preocupações preponderantes no nosso quotidiano.

PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação)
Ao longo do nosso percurso artístico têm sido diversas as propostas quer nos públicos; adulto, jovem, escolar e familiar; quer na formação de base ou especializada. Descentralização, trabalho comunitário, criação em parceria e a valorização social e inclusiva são preocupações preponderantes no nosso quotidiano. No âmbito dos projetos sociais, comunitários e educativos desenvolvemos: Desde 2003 desenvolvemos projetos em Museus, onde a marioneta é um veiculo de diálogo entre o espaço cultural e o público que o visita; Desde 2005 que colaboramos com a Associação Nuvem Voadora com sede em Vila do Conde para a realização do espetáculo comunitário "Judas". Desde 2008, somos parceiros de Agrupamentos escolares para o desenvolvimento e formação dos professores e educadores no âmbito da educação e cultura, trabalhando projetos culturais que levam à cena a comunidade educativa, que apresenta os seus projetos às crianças e famílias da sua comunidade;

Em 2012 realizamos o primeiro projeto comunitário e social com a criação do espetáculo "O Bicho de sete cabeças" trabalhando com a comunidade de Espinho. Foram parceiros do projeto a Cerci Espinho e a Associação de jovens do Bairro de Esmojães;
Em 2013 criamos o espetáculo "Para que servem as mãos", em parceria com a CPCJ de Gondomar e Instituto de Medicina Legal do Porto. O projeto teve como objetivo ser apresentado para crianças do pré-escolar do Concelho de Gondomar. O espetáculo aborda as questões da violência e dos maus tratos na infância;
Somos parceiros do Centro Social de Soutelo – Programa Projet'arte, e neste âmbito desenvolvemos desde 2016 projetos de formação na área do teatro e marionetas, criando espetáculos com grupos específicos no desenvolvimento de competências socias, e fazendo dos intervenientes criadores ativos;
No ano letivo de 2018/2019 realizamos formação no Lar de Infância e Juventude "Gondomar Coração de Ouro" dando formação às jovens na área das expressões e teatro, proporcionando a apresentação pública do projeto final em forma de espetáculo, no âmbito do Ei! Marionetas – Encontro Internacional de Marionetas em Gondomar;
Em 2019 realizamos três projetos comunitários: Em Março realizamos o projeto comunitário "Marés" em parceria com a Associação23 Milhas, no âmbito do Festival Palheta – Ílhavo – Gafanha da Nazaré;
Em julho realizamos o projeto comunitário "Correntes" com a comunidade associativa do Concelho de Gondomar, em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito do Ei! Marionetas – Encontro Internacional de Marionetas em Gondomar;
Em outubro realizamos o projeto comunitário "Marcha dos sonhos bestiais", em parceria com a Associação ZumZum de Viseu, no âmbito no Festival Outono Quente.
No próximo ano temos já previstas os seguintes projetos no âmbito do trabalho comunitário:
"ContraVentos", em parceria com 23 Milhas, no âmbito do Festival Palheta – Ílhavo – Gafanha da Nazaré.
"Duas correntes", com a comunidade associativa do Concelho de Gondomar, em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito do Ei! Marionetas – Encontro Internacional de Marionetas em Gondomar.
"Corações rasgados" no âmbito da criação, onde serão realizadas sessões/laboratórios com jovens em risco, no âmbito da violência de género, projeto financiado nos apoios bienais pela DGArtes – Ministério da Cultura.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO			
Entidade	**Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos (ARCSS)**		
Morada:	Escola EB1 da Mó, Rua Escola da Mó, s/n, 4510-267 S. Pedro da Cova		
Telefone:	220 997 855	Email: arcss.geral@gmail.com	Website: www.arcss.org
Pessoa de contacto:	**Matilde Monteiro**	Email: matildemanuelamonteiro@gmail.com	
Cargo:	Diretora	Telefone: 936 991 291	

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos)

A Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, ARCSS, é uma associação sem fins lucrativos de direito privado, com sede em Escola EB 1 da Mó, Rua da Escola da Mó, s/n, 4510-267, freguesia São Pedro da Cova, concelho de Gondomar, pessoa coletiva n.º 504085867.

A ARCSS foi fundada a 29 de abril de 1995 e está sediada em S. Pedro da Cova, Gondomar. Para além de ser uma associação RNAJ, é uma IPSS, inserida na categoria de ONG, organização não-governamental sem fins lucrativos e CCD – Centro de Cultura e Desporto. A ARCSS pertence à Comissão Social de Freguesia e é membro da Rede Social de Gondomar, tendo destacado um elemento técnico para pertencer à comissão restrita. É ainda membro fundador do Conselho Municipal da Juventude com representatividade na comissão permanente. A ARCSS também está inserida na categoria de ONGPD, organização não-governamental das pessoas com deficiência, pertence à comissão restrita e alargada da CPCJ, é membro fundador da Comissão de Trabalho para a Deficiência e Doença Mental da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

Atualmente, a ARCSS tem como missão contribuir para a integração e inserção social de públicos em situação de vulnerabilidade social através da criação de respostas inovadoras, que promovam a igualdade e a qualidade de vida, através da colaboração com organismos públicos/privados.

CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnico e científicos)

A ARCSS tem um longo curriculum e experiência no âmbito da realização de projetos que promovem a aquisição e o desenvolvimento de competências básicas, profissionais, sociais e pessoais, junto de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, através da dinamização de práticas artísticas e culturais, tendo em vista a aquisição de capacidades que contribuam para uma maior integração, enquanto sujeitos ativos do processo.

Tem como objetivos: contribuir para a inserção social/profissional, promover ações de carácter social, formativo e cultural, para grupos socialmente desfavorecidos, promover o reforço da rede de equipamentos e serviços, promover apoio psicossocial, a educação e a formação formal/não formal em todos os domínios do saber; promover iniciativas inovadoras, que desenvolvam competências pessoais profissionais e sociais: Inclusão pela Arte e Empreendedorismo.

Tem como áreas de intervenção: Apoio e inserção social: Projetos de apoio a pessoas com deficiência/doença mental (Centro Sociocupacional, conto-inclusivo infanto juvenil; centro de integração socioprofissional, oficinas), Gabinete de Apoio ao Cidadão. Educação e Formação através de ações de sensibilização, direitos humanos, igualdade de género (financiamento europeu e CIG), prevenção rodoviária (CD pedagógico e teatro/debate), promoção do desporto, monitores de campos de férias, departamento de jogos tradicionais e escola de corfebol. Reinserção social através da cultura, arte, lazer; escola de música, dança, teatro; promoção e participação dos jovens na vida social, intercâmbios, projetos internacionais; projetos empreendedores e negócios sociais (quiosque social e Coisas d´Anjo - produtos realizados pelos utentes).

PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação)
Destacam-se, entre outros, os seguintes projetos: Noise Trafic- Muitos músicos, um palco, uma só banda. Noise Traffic é uma experiência para todos (NT), constituindo-se num projeto de intervenção comunitária artística concretizado num ensemble— 70 músicos jovens em situação de exclusão social. Com vista à produção e promoção de nova música, coloca os participantes no centro do processo criativo de forma proativa, com recurso a metodologias diferenciadoras de criação musical. Diretor Artístico: Duarte Cardoso. Foram realizados quatro edições, uma delas internacional. Mulheres D'Arte- Projeto de promoção de Igualdade de Género, "empowerment" de mulheres da comunidade local (dos quatro aos 80 anos) para a sua emancipação e criação de novas oportunidades sociais e laborais. Realização de seis espetáculos (um por ano) construído conjuntamente, com base nas experiências, vivências e história individual e coletiva das mulheres. Diretora Artística: Matilde Monteiro Simbiose- Pojecto desenvolvido no âmbito do trabalho com pessoas com doença mental, em articulação com a Centro Hospitalar do Porto, Psiquiatria Comunitária de Gondomar. Para além da capacitação pessoal, social e profissional dos participantes, teve como objetivo a sensibilização dos participantes e da comunidade local para a desconstrução de estereótipos e do estigma associado á doença Mental. Diretor artístico: Paulo Coelho de Castro Teatro comunitário/projeto Laços- Projeto desenvolvido no âmbito do trabalho com pessoas com doença mental, em articulação com a Centro Hospitalar do Porto, Psiquiatria Comunitária de Gondomar. Para além da capacitação pessoal, social e profissional dos participantes, teve como objetivo a sensibilização dos participantes e da comunidade local para a desconstrução de estereótipos e do estigma associado à doença Mental. Diretoras artísticas: Matilde Monteiro e Rafaela Silva Music is our Language- projeto transnacional desenvolvido com a Alemanha, Lituânia e Polónia de criação musical inédita, com base na cultura identitária de cada país, realizado com jovens com menos oportunidades ou em risco. Diretores artísticos: João Carneiro e Matilde Monteiro Transform'Arte- Grupo de Dança inclusivo, constituído por pessoas com deficiência, incapacidade e/ou doença mental, técnicos da área social e voluntários. Espaço dedicado à lógica e modelo de intervenção participada, com uma metodologia de construção coletiva geradora de dinâmicas sociais, um trabalho de experimentação e de aprendizagem em rede para construir um futuro comum. Para além da capacitação, envolve os participantes numa linguagem transversal que fomenta a participação ativa. Diretoras artísticas: Matilde Monteiro e Rafaela Silva.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO				
Entidade:	Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária			
Morada:	Rua 25 de Abril, 319 4435-604 Baguim do Monte			
Telefone:	224219920	Email: gondomarsocial@gmail.com	Website	gondomarsocial.wixsite.com/ gondomarsocial
Pessoa de contacto:	Helena Isabel de Sousa Loureiro e Dias da Silva			
Cargo:	Presidente da Direção	Telefone: 224219920	Email:	gondomarsocial@gmail.com

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos)

Entidade constituída a 02.07.2010 através de Publicação On-Line de Acto Societário no portal do Ministério da Justiça. Estatutos revistos a 07.05.2013 através de Publicação On-Line de Alteração de Estatutos de Associação no portal do Ministério da Justiça.

CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnico e científicos)

A Gondomar Social desenvolve parte da sua atividade na CARE Coração d'Ouro, que é uma casa de acolhimento especializado. Por essa razão, acolhe jovens entre os 12 e 18 anos, cuja principal motivação de acolhimento se prende com comportamentos delinquentes. A CARE é, assim, especializada na gestão de conflitos e intervenção em crise. Os seus técnicos são especializados na área da gestão e prevenção de conflitos, conhecendo modelos e técnicas para tal. É ainda a equipa pioneira na implementação de um modelo de intervenção para esta problemática.

PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação)

Dinamização de diversas Respostas Sociais:
Casa de Acolhimento Residencial Especializado, na vertente de problemas de comportamento (com 4 anos de experiência);
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Gondomar (com atuação junto do público alvo deste projeto);
Gondomar #Cria#Atividade;
- Programa Escolhas – Academia *GoldRepair* E7G;
- Mediador PO APMC;

Formação na área de Problemas de Comportamento associados a Saúde Mental e Intervenção na Crise.
De diferentes formas (gestão de conflitos, autoconhecimento, empoderamento, entre outros), a experiência da Gondomar Social revela-se rica e muito adequada a uma atuação complementar às entidades parceiras no projeto a desenvolver.

18. FEV 2021

71

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO				
Entidade:	Associação Social, Recreativa, Cultural e Bem-Fazer Vai Avante			
Morada:	Rua 25 de Abril, 319, 4435-604 Baguim do Monte			
Telefone:	Email: presidência.vaiavante@gmail.com		Website:	www.vaiavante.org
Pessoa de contacto:	Helena Barros			
Cargo:	Diretora de Serviços	Telefone: 224834438	Email:	presidência.vaiavante@gmail.com

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos)

A Associação Social Recreativa Cultural Bem Fazer Vai Avante, foi fundada em 1962 tendo obtido o estatuto de IPSS em 1998, conforme se pode verificar no Diário da República nº 97, III Série, de 26 de abril de 2002. A nossa missão visa a promoção social, cultural, desportiva, da saúde, educação, formação profissional e lazer, promovendo a integração social e comunitária dos seus associados e utentes do concelho de Gondomar. Levamos a cabo a nossa missão, através de vários serviços, nomeadamente, Creche, Jardim de Infância, CATL, Centro de Convívio para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário. Para além destas atividades, promovemos também atividades de carácter recreativo cultural, nomeadamente através de um grupo de dança, um grupo de pesca desportiva, um grupo de teatro amador e uma Escola de Música.

CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnico e científicos)

A Associação desenvolve trabalho com idosos há mais de 20 anos, nomeadamente através do funcionamento de um Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, os nossos técnicos estão desta forma bem capacitados para desenvolver trabalho com Idosos. Ao longo destes anos de trabalho, desenvolvemos com eles atividades recreativas e culturais, nomeadamente através da criação de um grupo coral, composto por idosos que frequentam o Centro de Convívio, e promovemos também atividades ao nível da informática e exercício físico.

PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação)

A Associação desenvolve projetos no âmbito das artes, nomeadamente através de um grupo de teatro amador e também de uma Escola de Música e ainda um grupo coral composto por idosos do Centro de Convívio. Em 2016 fomos comtemplados por um prémio da Fundação EDP, no âmbito de uma candidatura apresentada pela nossa Instituição. Essa candidatura previa a requalificação da Escola EB1 Tardariz, onde foram criadas duas salas, uma destinada para desenvolver atividades de snoezelen, e uma outra sala destinada ao Centro de Convívio.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO	
Entidade:	Três por Quatro Associação Cultural

Morada:	Rua de S. Mamede, 67 – 3.º Frente – 4435-439 Rio Tinto			
Telefone:	914 613 771	Email: tresporquatro.ac@gmail.com	Website:	
Pessoa de contacto:	Cristina Silva			
Cargo:	Gestora de projetos da Três por Quatro Associação Cultural	Telefone: 914 613 771	Email:	tresporquatro.ac@gmail.com

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos)
Associação cultural sem fins lucrativos

CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnico e científicos)
A Três por Quatro Associação Cultural pretende levar a cabo um exercício de criatividade musical com a combinação de instrumentos tradicionais e instrumentos eletrónicos, com uma população de 150 intervenientes, em formato de concertos para a comunidade.

PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação)
A Três por Quatro Associação Cultural nasceu em 2014 por um grupo de artistas, reunidos à volta da ideia de criar um projeto de capacitação de jovens e crianças oriundos de contextos desfavorecidos, mas não só, tendo como base a promoção e intervenção social através da música. Em 2014 iniciou o projeto orquestral Músicos D'Ouro, esta iniciativa destina-se preferencialmente a escolas TEIP ou jovens inseridos em contextos escolares desfavorecidos do Município de Gondomar, da área metropolitana do Porto, oriundos de famílias socialmente desfavorecidas e será implementada em 3 agrupamentos de escola, a alunos entre o 4º e o 9º ano de escolaridade, em parceria com o Município de Gondomar tendo como plataforma de implementação o Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova. Em 2017 cresceu para o Agrupamento de Jovim e Foz do Sousa e em 2018 expandiu mais uma vez para o Agrupamento de Escola Marques Leitão em Valbom. Desde dezembro de 2018 que pelo fato de ter ficado apurado na candidatura das parcerias para o Impacto da Portugal Inovação social, cofinanciado pelo PO ISE e com o investimento social da Câmara Municipal de Gondomar os três agrupamentos ficaram no âmbito das parcerias, abraçando com esta iniciativa um total de 96 jovens com idades compreendidas entre os 9 e os 16 anos. Em 2017 foram o PITCH vencedor do Gondomar a Inovar 2.0.

Desde a sua implementação que apresentam uma média de 10 atuações anuais na comunidade tendo uma intervenção bastante ativa em meio escolar. Já atuaram na Sala Suggia da Casa da Música, no Auditório da Aula Magna de Lisboa, no Auditório do Conservatório de Coimbra, no Auditório do Hospital Escola Fernando Pessoa em Gondomar, no Auditório Municipal de Gondomar, no Auditório de Melres, em todos os agrupamentos onde se insere, e no Altice Arena em Lisboa.

ANEXO II

Descrição dos mecanismos de articulação entre parceiros (e.g. plataforma colaborativa de comunicações; periodicidade das reuniões; metodologias e instrumentos de intervenções; processo de tomada de decisão; meios e datas de disseminação; planeamento, acompanhamento e avaliação das ações; etc.)
A implementação da Operação "PALCO'S – Um Projeto de Arte Comunitária" assenta no trabalho em Rede e em conjunto de todos os parceiros constantes do presente acordo. Neste sentido os outorgantes deste acordo de parceria definiram os seguintes mecanismos de articulação para garantir o sucesso da operação, comprovado através do alcance das metas definidas em candidatura: - Será criada uma plataforma de comunicação digital, através da partilha de uma "nuvem" (cloud) onde serão colocados os relatórios, dados relevantes, questões a resolver, documentos de preparação de atividades conjuntas... - Realizar-se-á uma Reunião Geral periódica com a presença de todos os Beneficiários e parceiros, que será presidida pelo representante do Município de Gondomar, e da qual será elaborada ata; - Nas Reuniões Gerais será feito o acompanhamento das atividades previstas, planeadas as ações subsequentes e avaliadas as já realizadas no sentido de eventualmente reajustar a estratégia de intervenção; - A disseminação dos resultados das atividades que constituem a operação será realizada pelo primeiro Outorgante no âmbito do Plano de Comunicação especificamente construído para sensibilizar, divulgar e informar sobre a evolução e os objetivos da candidatura.

18.FEV 2021

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 8** da ordem de trabalhos sobre o qual nos **abstemos**.

Salientando que o facto de agora nos **abstermos** é uma forma de manifestar, mais uma vez, o nosso descontentamento referente a ausência de documentação no que concerne a tal pedido.

Ou seja,

FALTA a Candidatura que está na base de tal proposta agora presente a votação.

Uma vez que apenas temos as entidades com as quais a autarquia pretende contratualizar, sendo que tudo em termos abstratos, pois estamos sem saber como, na prática, atendendo a época de pandemia que atravessamos, em que moldes as atividades serão desenvolvidas, ou se serão realmente exequíveis.

Nestes termos, e porque da proposta nada se extrai, no sentido referido em supra, seria necessário, essencial, que a mesma, a candidatura, nos tivesse sido facultada, algo que não ocorreu.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto de abstenção que impedirá a aprovação da proposta nos moldes pretendidos pelo executivo.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

Contudo nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que, quer os recursos da autarquia, quer o seu património, devem ser protegidos e ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura ou se verão desapossados do que aos mesmos pertence.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MELRES – OBRAS DE REABILITAÇÃO NA CAPELA DE SANTA IRIA – BRANZELO E NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – MOREIRA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL

———Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —Abstiveram-se os Vereadores Senhor Dr. Nelson Sousa que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

PROPOSTA

Apoio Pontual – Obras de Reabilitação: Capela de Santa Iria – Branzêlo e Capela da Nossa Senhora da Piedade - Moreira

Atendendo a que a Câmara Municipal de Gondomar, enquanto poder local e por isso mais próxima dos cidadãos, reconhece de extrema pertinência a atuação das Paróquias existentes no Município de Gondomar, que se dedicam e cooperam na promoção da dignidade e desenvolvimento humano;

Considerando que a ação desenvolvida pelas Paróquias do Município de Gondomar se ajusta aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, realçando um trabalho permanente de cooperação com as instituições locais;

Considerando ainda, que todos as capelas são parte integrante da memória, história e identidade coletiva de um Município e que estão disponíveis para serem utilizadas sempre que solicitadas por qualquer entidade pública;

Considerando, ainda, premente a necessidade de execução de obras de recuperação e reabilitação, na Capela de Santa Iria de Branzêlo e na Capela de Nossa Senhora da Piedade de Moreira, ambas património cultural do Município de Gondomar, situadas na União de Freguesias de Medas e Melres;

Tendo, igualmente, em conta as competências da Câmara Municipal definidas na alínea u), do nº1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere atribuir à *Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Melres*:

1. Um apoio pontual no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) destinado a apoiar as obras de reabilitação da **Capela de Santa Iria - Branzêlo**, de acordo com orçamento anexo a esta proposta;

2. Um apoio pontual no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) destinado a apoiar as obras de reabilitação da **Capela de Nossa Senhora da Piedade - Moreira**, de acordo com orçamento anexo a esta proposta.

18. FEV 2021

79

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Paços do Concelho, 8 de fevereiro de 2021.

Por delegação de competências[1]

O Vice-Presidente,

(Luís Filipe de Araújo, Dr.)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017.

CABIMENTO
Ref.ª 93696
S. Req.
C. Custos
Orç.º/PPI 03.08.09.01

N.º SEQ. COMPROMISSO
63604

18.FEV 2021

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

80
Pleú

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 9** da ordem de trabalhos sobre o qual nos **abstemos**.

Salientando que o facto de agora nos **abstermos** é uma forma de manifestar, mais uma vez, o nosso descontentamento referente à ausência de documentação no que concerne a tal pedido.

Ou seja,

FALTA o ORÇAMENTO, peça fulcral da proposta agora presente a votação.

Não estamos aqui a colocar em questão ou não a necessidades das obras, que desde já que há muito são necessárias e merecidas, contudo não podemos despender quantias do município sem um qualquer documento que nos justifique, em concreto a que é que o mesmo se destina.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto de abstenção que impedirá a aprovação da proposta nos moldes pretendidos pelo executivo.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

Contudo nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que, devem ser protegidos e ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura ou se verão desapossados do que aos mesmos pertence.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro de 2021

81

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

PROCESSO N.º 2020/450.30.003/1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO LUGAR DO MONTE OU ROCHA, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – REQUERENTE: AYRES PEREIRA, MOUTINHO & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP RL – PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Abstiveram-se os vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira, Dr. José António Ponto e Dr. Nelson Sousa que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem. ———

82

PROPOSTA

Ayres Pereira, Moutinho & Associados - Sociedade de Advogados, SP RL, vem solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, **MGD 2020/450.30.003/1**, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

Compropriedade sobre o terreno que constitui o prédio **rústico** sito no Lugar do Monte ou Rocha, da União de freguesias de S Cosme, Valbom e Jovim, com a **área de 2.275m²** (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial da Gondomar sob o nº **798** e inscrito na matriz n.º **54**, nos termos do n.º 1 do art.º 54 da Lei 64/03, de 23 agosto.

Pelos Serviços foi prestada informação técnica, em 25 de novembro de 2020, sob formato digital, aqui anexa, favorável.

Pelo que, **PROPONHO**,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, **emitir parecer favorável à constituição da compropriedade**, com os fundamentos constantes do parecer técnico.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir ao interessado e pelos fundamentos referidos na Informação jurídica nº 011/2017, da seguinte formulação:

"Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação."

Paços do Município, de 1 fevereiro de 2021

O Vice-Presidente

Dr. Luís Filipe Araújo

18. FEV 2021

83

PROCESSO – 2020/450.30.003/1

EXMO SENHOR VICE PRESIDENTE.

MGD 221 de 03.01.2020

Certidão de compropriedade.

Concordo.

Não se vê inconveniente na emissão da certidão de compropriedade nos termos solicitados e da informação técnica que abaixo se transcreve.

Será de elaborar proposta para reunião de camara.

1. *O requerente vem solicitar certidão para a constituição de compropriedade de prédio rústico, com 2275 m2, sito em Lugar do Monte ou Rocha, da União de freguesias de S Cosme, Valbom e Jovim, a confrontar norte, José Marques Santos e Manuel Pinto; sul, Patricios de Cabanas e José Marques Santos; nascente, Justino Martins Moura e Cristina Martins Moura; poente, caminho público, inscrito na matriz n.º 54 com natureza rústica da União de freguesias de S Cosme, Valbom e Jovim, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o n.º 798, da referida freguesia, nos termos do n.º1 do art.º 54 da Lei 64/03, de 23 agosto.*

DU

18. FEV 2021

84

2. Sobre esta matéria da compropriedade já foi elaborada a informação jurídica n.º 011/2017.

3. Pela leitura da mesma, conclui-se que a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento dos seus titulares.

4. Deste modo, parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão, nos exatos termos dos últimos parágrafos da informação jurídica n.º 011/2017, ou seja, que do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À consideração superior

ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA BARROS

Assinado de forma digital por ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA BARROS
Dados: 2020.11.25 15:08:51 Z

DU

18.FEV 2021

85

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Ponto 10

Os vereadores da CDU abstiveram-se com os mesmos argumentos que têm usado neste tipo de votações, nomeadamente a falta de condições para uma análise rigorosa destes procedimentos. Sobre a proposta em causa, os vereadores da CDU alertam ainda para o facto de faltarem documentos.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

18.FEV 2021

86

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 10** da ordem de trabalhos sobre o qual nos **abstemos**.

Salientando que o facto de agora nos **abstermos** é uma forma de manifestar, mais uma vez, o nosso descontentamento referente à ausência de documentação no que concerne a tal pedido.

Ou seja,

FALTA O PEDIDO.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto de abstenção que impedirá a constituição de tal compropriedade.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

Contudo nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que, quer os recursos da autarquia, quer o seu património, devem ser protegidos e ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura ou se verão desapossados do que aos mesmos pertence.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro de 2021

87

18. FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) – SIADAP 1 – MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS 2021/2022 – PROPOSTA

—— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira. ——

—— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —— Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Samuel Vaz e Dr. José António Pinto que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ——

98

P/ REUNIÃO DE CÂMARA

PROPOSTA

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

SIADAP 1
Missão e objetivos estratégicos plurianuais – 2021/2022

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o *Sistema Integrado de Gestão de Desempenho da Administração Pública, adiante designado por SIADAP*, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, ambos na sua atual redação;

Estabelece o artigo 4.º do Decreto-Regulamentar, nº 18/2009, de 4 de setembro, que "o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços."

Refere, ainda, a alínea a) do art.º 5º do citado Decreto-Regulamentar, que a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo.

Os objetivos estratégicos devem estar em consonância com a Missão, Visão e com o Regulamento da Estrutura Orgânica do Município, em vigor, publicado pelos Despachos nº 5530/2019 (2ª série) publicado no Diário da República, nº 109, de 6 de junho, Despacho nº 3422/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 61 de 27 de março, com a 1ª alteração constante no aviso nº 13671/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 167, de 2 de setembro.

Assim, **PROPONHO** ao Órgão Executivo, em conformidade com o supra citado que, no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, aprove os objetivos estratégicos plurianuais para o biénio 2021/2022, a seguir arrolados:

MISSÃO

A Câmara Municipal de Gondomar tem como missão promover politicas transversais sustentáveis que garantam um desenvolvimento social e territorial equilibrado e coeso; garantir a responsabilidade social e a prestação de serviço de qualidade na defesa do interesse público, que garantam a boa e transparente administração e que vão de encontro às expectativas do bem estar e qualidade de vida dos munícipes; gerir os recursos de forma sustentável, com eficácia e eficiência, assente na responsabilidade e compromisso com e dos serviços, para a prestação de serviço público de qualidade e satisfação dos cidadãos.

VISÃO

A Câmara de Gondomar tem como visão promover um Concelho dinâmico e próximo dos cidadãos como garantia do bem-estar e da qualidade de vida dos gondomarenses e de afirmação territorial, orientando a promoção de políticas públicas e de prestação do serviço público, com equidade e transparência, para a promoção do desenvolvimento sustentável e socialmente responsável.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

OE 1: Proximidade, participação, parcerias:
Garantir a definição de políticas públicas de desenvolvimento económico, social, ambiental e educativo, transversais e sustentáveis, assim como assegurar a participação e a transparência como afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante; desenvolver e consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais ou nacionais em projetos municipais;

OE 2: Organização, planeamento e simplificação
Promover uma cultura organizacional sustentada no trabalho colaborativo e articulado como garante do princípio da boa administração, planeamento e prestação de serviço público de qualidade; simplificar, desburocratizar e modernizar os serviços de forma a garantir a eficiência, a eficácia, a agilização da tomada de decisão e a informação e comunicação;

OE 3: Promoção dos diversos serviços através de uma gestão racionalizada,
Promover a coesão social, o sucesso educativo e a inclusão, a cultura, o desporto, o ambiente e o turismo, a mobilidade sustentável e garantir a segurança, bem como gerir com eficiência, de acordo com uma gestão racionalizada e moderna, os recursos disponíveis, tendo em vista a obtenção do seu máximo aproveitamento e considerando o princípio da unidade e planeamento.

OE 4: Valorização, transparência e qualidade
Promover a valorização, dignificação e qualificação dos profissionais como garante da melhoria sustentada da qualidade de serviços prestados aos cidadãos e garantir a legalidade, equidade, ética e a transparência da decisão e informação e comunicação com os cidadãos.

Os Dirigentes e Chefias deverão propor superiormente os objetivos operacionais de cada unidade orgânica (SIADAP 1), bem como os objetivos individuais para os dirigentes (SIADAP 2) e demais trabalhadores (SIADAP 3), em sintonia com os objetivos estratégicos propostos.

Paços do Município de Gondomar, 31 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

18. FEV 2021

90

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Ponto 11

Apesar de considerarem que os objectivos do SIADAP propostos pelo município contribuem para melhorar aquilo que significa esta imposição da administração central, os vereadores da CDU sugerem que se possa introduzir o critério da compatibilização do trabalho/família.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

91

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE), PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa. ———

92

PROPOSTA

Considerando que:

Foram aprovadas em Reunião de Câmara, as 1.ª e 2.ª fases de atribuição de Auxílios Económicos para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Ano Letivo 2020/2021, respetivamente em 3 de setembro e 30 de outubro 2020;

Os Agrupamentos de Escolas, constituídos no Concelho, reorganizaram o processo de atribuição de subsídio e solicitaram a inclusão de novos alunos, cujos boletins de candidatura foram entregues tardiamente ou sujeitos a reavaliação do Escalão do Abono de Família, de acordo com os Anexos A e B desta proposta;

Existiu, por parte de alguns Agrupamentos de Escolas, a necessidade de atualizar o número de alunos incluídos, nas fases anteriores, devido a lapsos no envio dos dados à Câmara Municipal de Gondomar, conforme os Anexos C e D desta proposta.

PROPONHO

Que a Exm.ª Câmara delibere:

a) Aprovar o processo relativo a Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico – 3.ª fase, para o ano letivo 2020/2021, com a inclusão de novos alunos, de acordo com o Anexo A e que faz parte integrante desta proposta;

b) Conceder um subsídio para Auxílios Económicos, num total de **€8 590,50** (oito mil, quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), aos alunos incluídos em cada um dos escalões, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o quadro Anexo B, que faz parte integrante desta proposta;

c) A transferência de verbas, aos Agrupamentos de Escolas, deverá ser efetuada durante o mês de fevereiro de 2021;

d) Aprovar a reorganização do processo relativo a Auxílios Económicos, de acordo com o Anexo D, que faz parte integrante desta proposta.

Gondomar, 20 de janeiro de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

CABIMENTO
Ref.ª AUXEC 21
S. Req. Educação
C. Custos
Orç.º/PPI 20040301
21.20.2019/6.2
N.º Seq. 43563

N.º SEQ. COMPROMISSO
63442 A 63447

Anexo A

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2020/2021 – 3.ª fase

Tabela de Comparticipação de Despesas Escolares- Deliberações de Câmara de 3 de setembro de 2020

Escalão ASE	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar
A	€24,00	€17,50	€20,00	€60,00
B	€20,00	€15,00	€10,00	----------

A - Mapa de comparticipação de despesa por Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino

A1 – Agrupamento de Escolas N.º1 de Gondomar

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Gondomar 1	Atães	36	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Jovim e Foz do Sousa	43	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	121,50 €
	Gens	26	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Jancido	75	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	1	20,00 €	15,00 €	10,00 €	45,00 €	166,50 €
	Outeiro	64	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	1	20,00 €	15,00 €	10,00 €	45,00 €	166,50 €
Total		244	3	72,00 €	52,50 €	60,00 €	180,00 €	364,50 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	454,50 €

A2 – Agrupamento de Escolas À Beira Douro

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas À Beira Douro	Branzelo	39	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Carvalhos	25	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Chaes	33	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Cimo de Vila	64	2	48,00 €	35,00 €	40,00 €	120,00 €	243,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	243,00 €
	Zebreiros	34	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	3	60,00 €	45,00 €	30,00 €	135,00 €	256,50 €
Total		195	3	72,00 €	52,50 €	60,00 €	180,00 €	364,50 €	3	60,00 €	45,00 €	30,00 €	135,00 €	499,50 €

18.FEV 2021

NGSE/cristina.rodrigues

A3 – Agrupamento de Escolas N.º3 de Rio Tinto

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Rio Tinto 3	CE de Baguim	215	7	168,00 €	122,50 €	140,00 €	420,00 €	850,50 €	5	100,00 €	75,00 €	50,00 €	225,00 €	1 075,50 €
	Seixo	91	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	211,50 €
	Vale Ferreiros	138	2	48,00 €	35,00 €	40,00 €	120,00 €	243,00 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	333,00 €
Total		444	10	240,00 €	175,00 €	200,00 €	600,00 €	1 215,00 €	9	180,00 €	135,00 €	90,00 €	405,00 €	1 620,00 €

A4 – Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Infanta D. Mafalda	Boavista	145	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	CE Boavista/Lourinha	283	12	288,00 €	210,00 €	240,00 €	720,00 €	1 458,00 €	12	240,00 €	180,00 €	120,00 €	540,00 €	1 998,00 €
	CE Venda Nova	239	4	96,00 €	70,00 €	80,00 €	240,00 €	486,00 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	576,00 €
Total		667	16	384,00 €	280,00 €	320,00 €	960,00 €	1 944,00 €	14	280,00 €	210,00 €	140,00 €	630,00 €	2 574,00 €

A5 – Agrupamento de Escolas de Canedo

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Canedo	Sante	18	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total		18	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

18. FEV 2021

NGSE/cristina.rodrigues

A6 – Agrupamento de Escolas S. Pedro da Cova

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de S. Pedro da Cova	Belo Horizonte	90	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	90,00 €
	CE Carvalhal/Mó	105	2	48,00 €	35,00 €	40,00 €	120,00 €	243,00 €	1	20,00 €	15,00 €	10,00 €	45,00 €	288,00 €
	Passal	57	5	120,00 €	87,50 €	100,00 €	300,00 €	607,50 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	607,50 €
	Silveirinhos	79	4	96,00 €	70,00 €	80,00 €	240,00 €	486,00 €	1	20,00 €	15,00 €	10,00 €	45,00 €	531,00 €
	Vila Verde	101	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	121,50 €
Total		432	12	288,00 €	210,00 €	240,00 €	720,00 €	1 458,00 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €	1 638,00 €

A7 – Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Pedrouços	Boucinha	198	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1 093,50 €	5	100,00 €	75,00 €	50,00 €	225,00 €	1 318,50 €
	Santegãos	45	3	72,00 €	52,50 €	60,00 €	180,00 €	364,50 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	364,50 €
	Triana	17	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	121,50 €
Total		260	13	312,00 €	227,50 €	260,00 €	780,00 €	1 579,50 €	5	100,00 €	75,00 €	50,00 €	225,00 €	1 804,50 €

TOTAL		**2 249**	**57**	**1 368,00 €**	**997,50 €**	**1 140,00 €**	**3 420,00 €**	**6 925,50 €**	**37**	**740,00 €**	**555,00 €**	**370,00 €**	**1 665,00 €**	**8 590,50 €**

18. FEV 2021

NGSE/cristina.rodrigues

Anexo B

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO 2020/2021 - MAPA RESUMO DA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESA

Agrupamento	ESCALÃO A						ESCALÃO B					TOTAL
	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Suplemento Alimentar	Sub-Total	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Sub-Total	
Escolas N.º1 de Gondomar	3	72,00 €	52,50 €	60,00 €	180,00 €	364,50 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	454,50 €
Escolas À Beira Douro	3	72,00 €	52,50 €	60,00 €	180,00 €	364,50 €	3	60,00 €	45,00 €	30,00 €	135,00 €	499,50 €
Escolas N.º 3 de Rio Tinto	10	240,00 €	175,00 €	200,00 €	600,00 €	1 215,00 €	9	180,00 €	135,00 €	90,00 €	405,00 €	1 620,00 €
Escolas Infanta D. Mafalda	16	384,00 €	280,00 €	320,00 €	960,00 €	1 944,00 €	14	280,00 €	210,00 €	140,00 €	630,00 €	2 574,00 €
Escolas de Canedo	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Escolas de S.Pedro Cova	12	288,00 €	210,00 €	240,00 €	720,00 €	1 458,00 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €	1 638,00 €
Escolas de Pedrouços	13	312,00 €	227,50 €	260,00 €	780,00 €	1 579,50 €	5	100,00 €	75,00 €	50,00 €	225,00 €	1 804,50 €
Total	57	1 368,00 €	997,50 €	1 140,00 €	3 420,00 €	6 925,50 €	37	740,00 €	555,00 €	370,00 €	1 665,00 €	8 590,50 €

18.FEV 2021

NGSE/cristina.rodrigues

C - Mapa de devolução de verbas por Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino

C1 – Agrupamento de Escolas Stª Barbara

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Stª Barbara	Alvarinha	88	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	8	160,00 €	120,00 €	80,00 €	360,00 €	481,50 €
	Montezelo	112	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-8	-160,00 €	-120,00 €	-80,00 €	-360,00 €	-360,00 €
	Bela Vista 2	147	-1	-24,00 €	-17,50 €	-20,00 €	-60,00 €	-121,50 €	-6	-120,00 €	-90,00 €	-60,00 €	-270,00 €	-391,50 €
Total		347	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6	-120,00 €	-90,00 €	-60,00 €	-270,00 €	-270,00 €

C2 – Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Júlio Dinis	Aguiar	74	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1	-20,00 €	-15,00 €	-10,00 €	-45,00 €	-45,00 €
	N.º 1 Gondomar	177	1	24,00 €	17,50 €	20,00 €	60,00 €	121,50 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	211,50 €
	Gandra	94	-1	-24,00 €	-17,50 €	-20,00 €	-60,00 €	-121,50 €	-4	-80,00 €	-60,00 €	-40,00 €	-180,00 €	-301,50 €
	Ramalde	87	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Souto	108	2	48,00 €	35,00 €	40,00 €	120,00 €	243,00 €	-1	-20,00 €	-15,00 €	-10,00 €	-45,00 €	198,00 €
	Taralhão	89	-1	-24,00 €	-17,50 €	-20,00 €	-60,00 €	-121,50 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	-31,50 €
	Vinhal	90	-1	-24,00 €	-17,50 €	-20,00 €	-60,00 €	-121,50 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-121,50 €
Total		719	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2	-40,00 €	-30,00 €	-20,00 €	-90,00 €	-90,00 €

18. FEV 2021

C5 – Agrupamento de Escolas de Rio Tinto

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Rio Tinto	Alto Soutelo	176	-20	-480,00 €	-350,00 €	-400,00 €	-1 200,00 €	-2 430,00 €	-39	-780,00 €	-585,00 €	-390,00 €	-1 755,00 €	-4 185,00 €
	Cabanas	125	-19	-456,00 €	-332,50 €	-380,00 €	-1 140,00 €	-2 308,50 €	-11	-220,00 €	-165,00 €	-110,00 €	-495,00 €	-2 803,50 €
	S. Caetano nº1	166	-33	-792,00 €	-577,50 €	-660,00 €	-1 980,00 €	-4 009,50 €	-18	-360,00 €	-270,00 €	-180,00 €	-810,00 €	-4 819,50 €
	S. Caetano nº2	99	-23	-552,00 €	-402,50 €	-460,00 €	-1 380,00 €	-2 794,50 €	-13	-260,00 €	-195,00 €	-130,00 €	-585,00 €	-3 379,50 €
Total		566	-95	-2 280,00 €	-1 662,50 €	-1 900,00 €	-5 700,00 €	-11 542,50 €	-81	-1 620,00 €	-1 215,00 €	-810,00 €	-3 645,00 €	-15 187,50 €

C9 – Agrupamento de Escolas de Valbom

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalão A						Escalão B					TOTAL
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total	
Escolas de Valbom	Arroteia	137	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1	-20,00 €	-15,00 €	-10,00 €	-45,00 €	-45,00 €
	Escola Básica	111	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Lagoa	108	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Pinheiro Além	89	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1	-20,00 €	-15,00 €	-10,00 €	-45,00 €	-45,00 €
Total		445	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2	-40,00 €	-30,00 €	-20,00 €	-90,00 €	-90,00 €

18. FEV 2021

NGSE/cristina.rodrigues

Anexo D

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO 2020/2021 - MAPA RESUMO DOS VALORES A SEREM DEVOLVIDOS

Agrupamento	ESCALÃO A						ESCALÃO B					TOTAL
	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Suplemento Alimentar	Sub-Total	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Sub-Total	
Escolas de Stª Bárbara	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6	-120,00 €	-90,00 €	-60,00 €	-270,00 €	-270,00 €
Escolas de Julio Dinis	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2	-40,00 €	-30,00 €	-20,00 €	-90,00 €	-90,00 €
Escolas de Rio Tinto	-95	-2 280,00 €	-1 662,50 €	-1 900,00 €	-5 700,00 €	-11 542,50 €	-81	-1 620,00 €	-1 215,00 €	-810,00 €	-3 645,00 €	-15 187,50 €
Escolas de Valbom	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2	-40,00 €	-30,00 €	-20,00 €	-90,00 €	-90,00 €
Total	-95	-2 280,00 €	-1 662,50 €	-1 900,00 €	-5 700,00 €	-11 542,50 €	-91	-1 820,00 €	-1 365,00 €	-910,00 €	-4 095,00 €	-15 637,50 €

18.FEV 2021

Gondomar, 20 de janeiro de 2021

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

NGSE/cristina.rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

GUARDA-NOTURNO PARA A ÁREA TERRITORIAL DE JOVIM, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA AO CANDIDATO APROVADO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e Dr. José António Pinto que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de maio de 2020, deliberou proceder à abertura de concurso para atribuição de uma licença para o exercício da atividade de Guarda-Noturno, para a área territorial correspondente à extinta freguesia de Jovim, atualmente, pertencente à União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, fixada por deliberação da Câmara Municipal de 15 de abril de 2015, e não preenchida no âmbito do concurso público aberto para o efeito na mesma data.

O anúncio do concurso foi publicado no Diário da República nº. 136, 2ª. Série, de 15 de julho de 2020, bem como através de Edital afixado nos locais de estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal.

Concluído o procedimento do concurso, o Júri nomeado para o efeito, elaborou Relatório Final, devidamente fundamentado, que **faz parte integrante desta proposta.**

Assim,

PROPONHO

Que seja atribuída licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, na área territorial correspondente à extinta freguesia de Jovim, atualmente pertencente à União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, ao candidato aprovado, Luís Filipe Braga da Silva

Gondomar, 4 de fevereiro de 2021

A Vereadora,

(Dra. Aurora Vieira)

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO NA ÁREA TERRITORIAL DA EX-FREGUESIA DE JOVIM, ATUALMENTE, PARTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, nesta cidade de Gondomar, reuniu o Júri constituído, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte, pela Dra. Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, como Presidente; pelo Senhor Primeiro Sargento Ricardo José Lage Caldeira Pinto, Comandante do Posto Territorial de Medas – Gondomar, como primeiro Vogal efetivo e pelo Sr. José Paulo Maia de Sá, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, como segundo Vogal efetivo, a fim de elaborar lista dos candidatos aprovados ao concurso para atribuição de uma licença para o exercício da atividade de guarda-noturno na área territorial da Ex-Freguesia de Jovim,, devidamente publicitado, por extrato, através do Aviso (Extrato) nº. 10514/2020, publicado no Diário da República nº. 136, 2ª. Série, de 15 de julho de 2020, no Sítio Institucional da Câmara Municipal de Gondomar na Internet, bem como através de Edital afixado nos locais de estilo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.----------

O Júri, na sua reunião realizada em dezasseis de outubro de mil e vinte, deliberou admitir a única candidatura apresentada a concurso, a seguir identificada: ----------
Candidatura nº. 1 – Luís Filipe Braga da Silva ----------

E, mais deliberou, para cumprimento do disposto no artº. 25º da Lei nº. 105/2015, de 25 de agosto, proceder à marcação da data da realização da prova de conhecimentos e da avaliação psicológica, no dia 4 de dezembro de 2020. A Prova de conhecimentos e a avaliação psicológica visam avaliar se e, em que medida o candidato dispõe de conhecimentos da legislação aplicável e competências técnicas necessárias ao exercício da função de guarda noturno. ----------

- A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada uma das provas: 40% para a prova de conhecimentos e 60% a avaliação psicológica.-----

Nessa conformidade, foi realizada a prova de conhecimentos no dia 4 de dezembro de 2020, pelas 09H00 (que se anexa), bem como a avaliação psicológica, pelas 11H00, a cargo da Dra. Carlota Teixeira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal----------

Esteve presente o candidato Luís Filipe Braga da Silva----------

A prova de conhecimentos é constituída por três grupos, tendo sido atribuído ao Grupo I constituído por 10 questões, a pontuação de 10 valores, assim distribuído: às questões 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foi atribuída a pontuação de um 1 valor a cada e à questão nº. 4 com 7 subalíneas, o valor total de 1 valor, dividido da seguinte forma: à primeira, segunda e última questão 0,2 valores cada uma e às restantes

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

01, valor. Ao Grupo II constituído por 4 questões, a pontuação de 8 valores (cada uma das questões vale 2 valores. Ao Grupo III constituído por uma única questão de desenvolvimento, a pontuação de dois valores. O Grupo III visa avaliar a capacidade de escrita, a motivação, a orientação para o serviço público e a experiência.----------

Após a correção da prova de conhecimentos, foi atribuída ao candidato, Luís Filipe Braga da Silva, a pontuação de 14 (catorze) valores----------

Quanto à avaliação psicológica, foi, pela Psicóloga designada para o efeito, atribuída ao candidato a classificação de 12 (doze) valores----------

Assim, a avaliação final do candidato, face aos critérios estabelecidos, é de 12,80 valores----------

Face aos resultados obtidos, o Júri deliberou, por unanimidade, que o candidato fica aprovado.----------

Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros do Júri, apresentar à Câmara Municipal o presente Relatório Final, para a deliberação da atribuição de uma licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, na área territorial da Ex-Freguesia de Jovim, atualmente pertencente à União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, ao candidato Luis Filipe Braga da Silva. ----------

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, a qual vai ser assinada, por mim, que secretariei e pelos membros do Júri designados.----------

Gondomar, 29 de janeiro de 2021

A Presidente do Júri,

(Dra. Aurora Vieira)

O 1º. Vogal efetivo,

(1º Sargento Ricardo Pinto)

105

O 2º. Vogal Efetivo,

(José Paulo Maia de Sá)

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

18.FEV 2021

106

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Pontos 13 e 14

Independentemente de a criação da figura do guarda nocturno dar uma resposta concreta a solicitações de moradores e comerciantes, bem como a ocupação profissional, os vereadores da CDU alertam para banalização desta função, a ausência de critérios e de uma visão mais global do concelho, num quadro de uma continuada desresponsabilização do estado central pela segurança das populações.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

Daniel Vieira: daniel.vieira@cm-gondomar.pt
José António Pinto: joseantonio.pinto@cm-gondomar.pt

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

GUARDA-NOTURNO PARA A FREGUESIA DE RIO TINTO – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA AOS CANDIDATOS APROVADOS

– PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Abstiveram-se os Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e Dr. José António Pinto que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ———

PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 28 de maio de 2020, deliberou proceder à abertura de concurso para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de Guarda-Noturno, para as Áreas de Atuação A, C e D, da freguesia de Rio Tinto, fixadas por deliberação da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2017 e não preenchidas no âmbito do concurso público aberto para o efeito na mesma data.

O anúncio do concurso foi publicado no Diário da República nº. 136, 2ª. Série, de 15 de julho de 2020, bem como através de Edital afixado nos locais de estilo e no sítio da internet da Câmara Municipal.

Concluídos os procedimentos do concurso, o Júri nomeado para o efeito elaborou Relatório Final, devidamente fundamentado, que faz parte integrante desta proposta.

Foi realizada a audiência prévia escrita, prevista no artº 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, para os candidatos excluídos.

Assim,

PROPONHO

1) **Que seja atribuída licença para o exercício da atividade de guarda-noturno, na freguesia de Rio Tinto, aos candidatos aprovados, a seguir identificados:**

1º classificado - Aventino da Silveira Macieira – 14, 30 valores

2º classificado - André João Alves Campos – 14,00 valores

3º classificado - Luís Filipe Braga da Silva – 12,80 valores

2) A área de atuação (A, C e D) será atribuída a requerimento do candidato, sendo que o primeiro classificado terá prioridade na escolha sobre o segundo classificado e o segundo classificado sobre o terceiro classificado.

Gondomar, 4 de fevereiro de 2021

A Vereadora,

(Dra. Aurora Vieira)

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS LICENÇAS PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO NA FREGUESIA DE RIO TINTO

ATA

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 15H30, por videoconferencia, reuniu o Júri constituído, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte, pela Dra. Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, como Presidente; pelo Senhor Intendente Manuel Alberto Fernandes, em representação da Policia de Segurança Pública, como primeiro Vogal efetivo e pelo Sr. Nuno Filipe Brito da Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, como segundo Vogal efetivo, a fim de elaborar lista dos candidatos aprovados ao concurso para atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na freguesia de Rio Tinto, devidamente publicitado, por extrato, através do Aviso (Extrato) nº. 10513/2020, publicado no Diário da República nº. 136, 2ª. Série, de 15 de julho de 2020, no Sítio Institucional da Câmara Municipal de Gondomar na Internet, bem como através de Edital afixado nos locais de estilo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Rio Tinto, bem como proceder à respetiva graduação e atribuição de área de atuação.

O Júri, na sua reunião realizada em dezanove de novembro de dois mil e vinte, deliberou admitir as seguintes candidaturas:----------

- Candidatura nº. 1 – António Gomes Oliveira – Áreas de Atuação A, C e D----------
- Candidatura nº. 2 – Luís Filipe Braga da Silva – Área de Atuação C----------
- Candidatura nº. 3 – Aventino da Silveira Macieira – Áreas de Atuação A, C e D----------
- Candidatura nº. 4 – André João Alves Campos – Áreas de Atuação A, C e D (por esta ordem de preferência)----------
- Candidatura nº. 5 – Luís Filipe Braga da Silva – Área de Atuação A----------
- Candidatura nº. 6 – Luís Filipe Braga da Silva – Área de Atuação D----------

---

E, mais deliberou, para cumprimento do disposto no artº. 25º da Lei nº. 105/2015, de 25 de agosto, proceder à marcação da data da realização da prova de conhecimentos e da avaliação psicológica, no dia 4 de dezembro de 2020. A Prova de conhecimentos e a avaliação psicológica visam avaliar se e em que medida os candidatos dispõem de conhecimentos da legislação aplicável e competências técnicas necessárias ao exercício da função de guarda noturno. ----------

- A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada uma das provas: 40% para a prova de conhecimentos e 60% a avaliação psicológica.-
  ---
- São critérios de preferência, nos termos lei: 1) já exercer a atividade de guarda noturno na localidade da área colocada a concurso. 2) já exercer a atividade de guarda noturno. 3) Possuir habilitações académicas mais elevadas. 4) ter pertencido aos quadros de uma força ou serviço de segurança e não ter sido afastado por motivos disciplinares.----------
  ---
- Caso subsista uma situação de igualdade entre os candidatos a guarda noturno, após a aplicação dos critérios previstos, anteriormente referidos, tem preferência, o candidato com menor idade.----------

- Se ainda subsistir uma situação de igualdade, entre os candidatos, prevalece o que tiver a classificação final mais elevada. Caso, ainda assim, não seja possível o desempate, prevalece o que tiver a classificação mais elevada na avaliação psicológica.----------

---

- Caso seja necessário proceder à graduação dos candidatos por Área de Atuação, por se verificar a existência de mais do que um candidato para a mesma(s) Área de Atuação, os candidatos terão direito de escolher, segundo a ordem da classificação obtida.----------

---

Nessa conformidade, foi realizada a prova de conhecimentos no dia 4 de dezembro de 2020, pelas 09H00 (que se anexa), bem como a avaliação psicológica dos candidatos, pelas 11H00, a cargo da Dra. Carlota Teixeira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal----------

---

Estiveram presentes os seguintes candidatos:----------

- André João Alves Campos;----------
- Aventino da Silveira Macieira ----------
- Luís Filipe Braga da Silva----------

Faltou o seguinte candidato:----------

- António Gomes Oliveira----------

A prova de conhecimentos é constituída por três grupos, tendo sido atribuído ao Grupo I constituído por 10 questões, a pontuação de 10 valores, assim distribuído: às questões 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 foi atribuída a pontuação de um 1 valor a cada e à questão nº. 4 com 7 subalíneas, o valor total de 1 valor, dividido da seguinte forma: à primeira, segunda e última questão 0,2 valores cada uma e às restantes 01, valor. Ao Grupo II constituído por 4 questões, a pontuação de 8 valores (cada uma das questões vale 2 valores. Ao Grupo III constituído por uma única questão de desenvolvimento, a pontuação de dois valores. O Grupo III visa avaliar a capacidade de escrita, a motivação, a orientação para o serviço público e a experiência.----------

---

Após a análise das respostas, foi então atribuída a seguinte pontuação na prova de conhecimentos:-------

- André João Alves Campos – 17 valores----------
- Aventino da Silveira Macieira – 11,80 valores----------
- Luís Filipe Braga da Silva – 14 valores----------

Quanto à avaliação psicológica, foi, pela Psicóloga designada para o efeito, atribuída a seguinte classificação:----------

- André João Alves Campos – 12 valores----------
- Aventino da Silveira Macieira – 16 valores----------
- Luís Filipe Braga da Silva – 12 valores ----------

Assim, a avaliação final dos candidatos, face aos critérios estabelecidos, é a seguinte:----------

- André João Alves Campos – 14 valores----------
- Aventino da Silveira Macieira – 14,32 valores----------
- Luís Filipe Braga da Silva – 12,80 valores ----------

A lista de classificação, fica assim ordenada:----------
1º) - Aventino da Silveira Macieira – 14,30 valores----------
2º) André João Alves Campos – 14,00 valores----------
3º) – Luís Filipe Braga da Silva – 12,80 valores----------

Face dos resultados obtidos, o Júri deliberou, por unanimidade, que todos os candidatos que se apresentaram para a realização das provas, ficaram aprovados.----------
---

Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros do Júri, apresentar à Câmara Municipal o presente Relatório Final, para a deliberação da atribuição de três licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno, na freguesia de Rio Tinto. A área de atuação será atribuída, de acordo com o requerido por cada um dos candidatos e segundo a ordem da classificação obtida, isto é, o 1º. Classificado terá prioridade sobre o segundo classificado e o 2º. Classificado sobre o terceiro classificado. ----------
---

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, a qual vai ser assinada, por mim, que secretariei e pelos membros do Júri designados.----------
---

Gondomar, 14 de janeiro de 2021

A Presidente do Júri,

(Dra. Aurora Vieira)

O 1º. Vogal efetivo,

(Intendente Manuel Alberto Fernandes)

O 2º. Vogal Efetivo,

(Nuno Fonseca)

18.FEV 2021

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Pontos 13 e 14

Independentemente de a criação da figura do guarda nocturno dar uma resposta concreta a solicitações de moradores e comerciantes, bem como a ocupação profissional, os vereadores da CDU alertam para banalização desta função, a ausência de critérios e de uma visão mais global do concelho, num quadro de uma continuada desresponsabilização do estado central pela segurança das populações.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

114

18. FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

Município de Gondomar

PLANO ESTRATÉGICO DAS LINHAS DE ÁGUA DE GONDOMAR (PELAG) – PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. José Fernando Moreira. ———

——— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Nelson Sousa que apresentou a declaração de voto que adiante segue. ——— Pelos Vereadores Senhores Dr. Daniel Veiga e Dr. José António Pinto foi apresentada a declaração de voto que adiante segue. ———

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Desenvolvimento Ambiental

18. FEV 2021

Proposta Reunião Câmara

Plano Estratégico das Linhas de Água de Gondomar (PELAG)

A Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000 (DQA), transposta para a ordem jurídica nacional através da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e do Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março, estabelece que os Estados-Membros protegerão, melhorarão e recuperarão todas as massas de águas de superfície, com o objetivo ambiental de alcançar um Bom Estado das águas de superfície em 2015 (artigo 4º, DQA).

É neste âmbito, que a lei de bases da política do ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril) constitui como prioridade estratégica de gestão do ambiente, "a proteção e a gestão dos recursos hídricos" como uma das componentes ambientais naturais, aos quais é imperativo garantir a sua qualidade ecológica, nomeadamente os elementos de qualidade biológica, os elementos químicos e físico-químicos e os elementos hidromorfológicos.

Entre os diversos instrumentos previstos, os planos de gestão das linhas de água e das zonas envolventes devem definir as medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos, contemplar ações como a conservação, a reabilitação e a renaturalização da rede hidrográfica e de zonas ribeirinhas, a valorização paisagística e da biodiversidade, como forma de alcançar os objetivos ambientais referentes ao bom estado ecológico e ao bom potencial das massas de água.

O município de Gondomar, no quadro de uma gestão moderna e responsável, ciente de que as zonas ripícolas constituem não só elementos de grande valor ambiental, visando a proteção dos ecossistemas que lhe estão associados, mas também como elementos identitários com relevante importância social, cultural e económica das comunidades ribeirinhas, que importa recuperar e preservar, integrou nas competências da unidade orgânica do Núcleo das Florestas e Recursos Naturais, a responsabilidade da elaboração do Plano Estratégico de Gestão das Linhas de Água do Município, adiante designado PELAG, bem como a execução de projetos conducentes à preservação e requalificação da rede hidrográfica e recuperação dos ecossistemas ripários.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DDA/IR

Dando cumprimento às responsabilidades citadas, o PELAG, constitui-se um documento estratégico municipal, assente em 2 relatórios técnicos, elaborados por equipa externa especializada, a Globspot, em interação com a equipa técnica Municipal.

Visão PELAG: Gondomar será um concelho de rios com **água de boa qualidade**, onde foram significativamente **minimizados os riscos de cheias e inundações**. Para isso, foi essencial o **alargamento das galerias ripícolas** que, conjuntamente com o **restauro e reutilização de elementos de "arquitetura da água"**, promovem uma **boa relação das pessoas com os rios**, os quais passaram a ser vistos como **património coletivo** que importa defender e valorizar, em permanência.

A sua concretização foi ainda de extrema relevância, porque conciliou as metas preconizadas na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas em vigor, que face aos riscos climáticos atuais e futuros, considera emergente a minimização de cheias e inundações.

Fases PELAG:

1. **Relatório de Diagnóstico e caracterização da Rede Hidrográfica Municipal:**

   1.1 Compilação da informação legal relevante da rede hidrográfica;

   1.2 Caracterização do estado atual de cada linha de água e fontes de poluição, nomeadamente, rios Tinto, Torto, Ferreira, Sousa, Douro e ribeiras afluentes;

   1.3 Caracterização do uso do solo e interligação aos instrumentos de Gestão Territorial regionais e municipais, ex. PGRH; Plano de Gestão de Risco de Inundação e PDM;

   1.4 Identificação de projetos implementados e previstos;

   1.5 Património natural e cultural construído;

   1.6 Avaliação da dinâmica de urbanização e transformação de usos na proximidade aos cursos de água do concelho de Gondomar.

2. **Relatório Final**

Este relatório compila os resultados do diagnóstico e do processo de participação pública, onde foram ouvidos: Departamentos do Município; Juntas de Freguesia, Agência Portuguesa de Ambiente; CCDR-N; Capitania; APDL; Lipor; Associações Ambientais; Águas de Gondomar, entre outros.

18.FEV 2021

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Desenvolvimento Ambiental

A visão estratégica Municipal para gestão das linhas de água, elege 41 medidas, distribuídas por 5 Eixos de Intervenção, tendo-se ainda votado a hierarquização da sua implementação, com base na urgência da medida, estimativa de custos e viabilidade de execução num horizonte temporal de 10 anos.

Os 5 eixos de intervenção estão associados a áreas identificadas como prioritárias em fase de diagnóstico, considerando os vários elementos analisados, e têm os seguintes objetivos: melhorar o escoamento e qualidade da água; minimizar os riscos de cheia e inundação; reforçar a presença e valor dos corredores ecológicos e galerias ripícolas; proteger e valorizar o património e assegurar comunicação, sensibilização e fiscalização adequadas.

Face ao exposto, proponho que, a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o Plano Estratégico das Linhas de Água de Gondomar (PELAG), cujos relatórios ficam apensos a esta proposta.

Com os melhores cumprimentos.

Gondomar, 2 de fevereiro de 2021

O Vereador

(Dr. José Fernando Moreira)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DDA/IR

18.FEV 2021



PLANO ESTRATÉGICO PARA GESTÃO DAS LINHAS DE ÁGUA DE GONDOMAR

RELATÓRIO FINAL

29 de dezembro de 2020

GONDOMAR
é Douro

globspot

18.FEV 2021

Coordenação
Nuno Formigo, Biólogo, Professor Auxiliar da FCUP

Colaboradores
Pedro Chamusca, Geógrafo, Universidade de Aveiro/CEGOT
Sérgio Ribeiro, Técnico Superior de Ambiente, Colaborador da FCUP

Consultor
José Alberto Rio Fernandes, Geógrafo, Professor Catedrático da FLUP/CEGOT

18.FEV 2021

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
PROPOSTA 8
1. Visão 8
2. SWOT 9
3. Estratégia 11
4. Plano de ação 13
4.1. Orientações gerais 13
4.1.1. Restauro e restabelecimento de corredores fluviais 13
4.1.2. Melhoria do sistema de saneamento e do combate à poluição das linhas de água do concelho 17
4.1.3. Qualificação do usufruto público dos cursos de água do concelho, com informação ambiental 18
4.2. Medidas específicas 21
A – Escoamento e qualidade da água 21
B – Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e inundação 35
C – Criação de corredores ecológicos/ intervenção nas galerias ripícolas 44
D – Recuperação e valorização do património associado à rede hidrográfica 55
E – Comunicação, sensibilização e fiscalização 67
5. Monitorização e acompanhamento 72

18.FEV 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este sumário executivo pretende apresentar, de forma sintética, os principais aspetos do PELAG – PLANO ESTRATÉGICO PARA AS LINHAS DE ÁGUA DE GONDOMAR.

Do ponto de vista metodológico, a realização deste plano adotou as práticas do planeamento estratégico, que obrigam à construção de diagnóstico, análise SWOT, visão e identificação de medidas, priorizadas; mas também as práticas do planeamento colaborativo, no que este propõe a propósito da valorização da participação institucional e cidadã, da aprendizagem coletiva e da cocriação de diagnóstico e propostas.

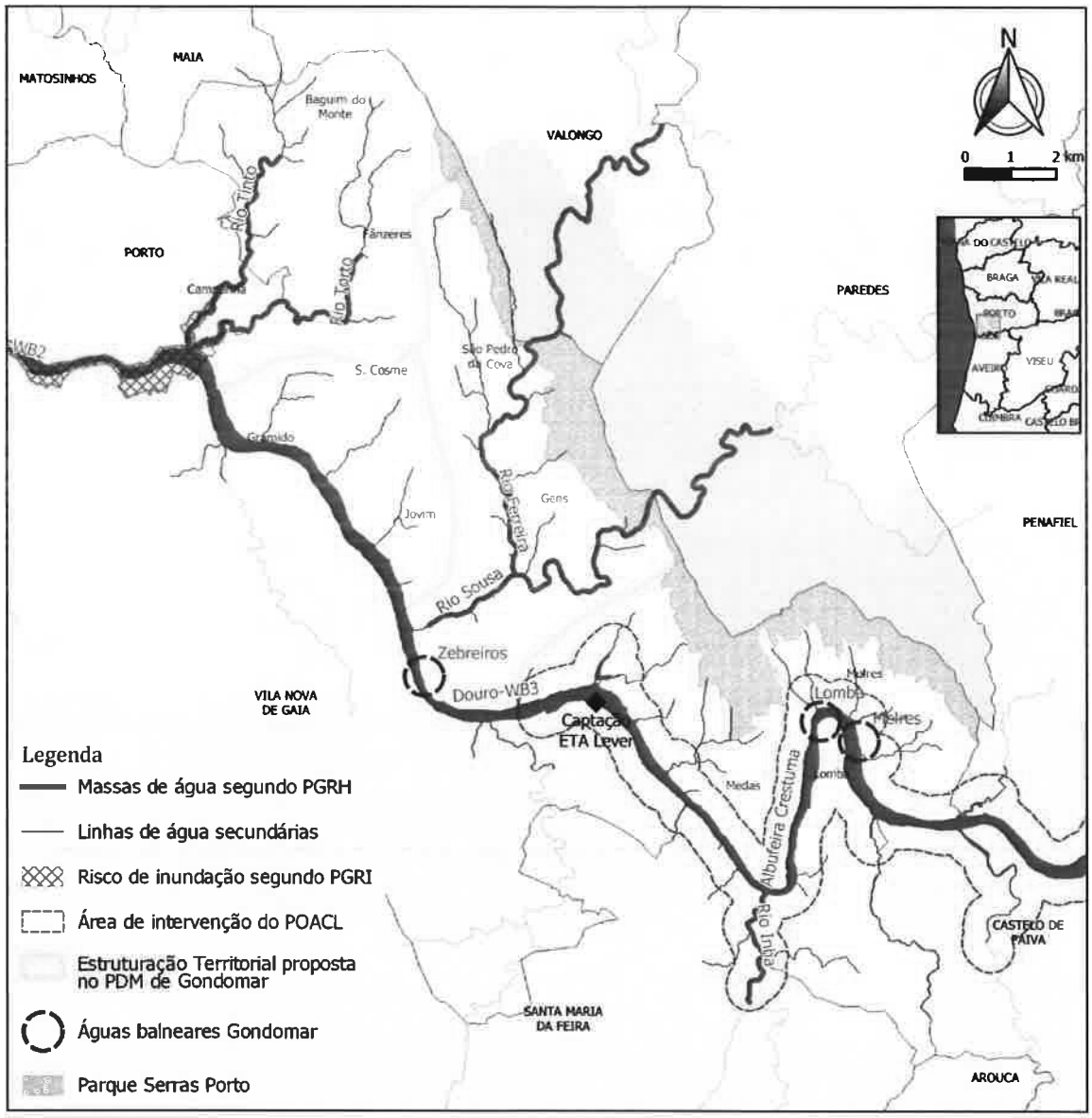
Na elaboração da versão final do plano, o qual é visto apenas como elemento de referência num processo, a equipa promoveu a entrega, apresentação e debate em torno de três relatórios, entre os quais o de proposta, o qual, depois de ser debatido, melhorado e votado relativamente à prioridade das medidas indicadas, constitui a parte essencial deste relatório final.

No primeiro relatório, "Relatório de diagnóstico e caracterização das linhas de água do Município de Gondomar", disponível para consulta em cm-gondomar.pt, procedeu-se ao enquadramento da rede hidrográfica e sua caraterização e:

- Compilação de informação oficial relativa às linhas de água de Gondomar, designadamente a proveniente do Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte e Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Douro, com menção das fontes de poluição e perturbação para os recursos hídricos e medidas a implementar no âmbitos dos planos de gestão de rede hidrográfica. Foram ainda considerados o Plano Diretor Municipal, o Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto, o Plano de Gestão de Risco de Inundação, o Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e os projetos implementados ou previstos para os rios Douro, Ferreira, Tinto e Torto;

- Tratamento de informação recebida, designadamente em relação a qualidade ecológica do rio Tinto, acompanhamento ambiental do rio Tinto (Lipor), análises de água da União de Freguesias de Melres e Medas, análises físico-químicas da ETAR de Melres, águas balneares e análises à água (da Empresa de Águas do Douro e Paiva);

- Levantamento do estado atual das linhas de água e principais usos do solo nos vales dos rios Ferreira, Sousa, Tinto e Torto, nas lagoas de Gens, nas bacias das ribeiras de Abade, Gramido e Aboínha e ao longo do Rio Douro;
- Realização de diagnóstico de património natural e construído;
- Avaliação da dinâmica de urbanização e transformação de usos na proximidade dos cursos de água.



No segundo relatório, essencialmente:

- procedeu-se a uma compilação dos elementos do anterior relatório;
- realizou-se uma síntese estratégica que incluia opções e recomendações;
- fez-se chegar indicações sobre projetos implementados e previstos para as bacias e os principais rios de Gondomar.

No quadro da participação, importa sublinhar que o envolvimento se iniciou desde a partida, com o levantamento de problemas em cada uma das freguesias, com reuniões e visitas locais com os Presidentes de Junta. Na fase de diagnóstico teve lugar uma reunião no Salão Nobre dos Paços de Concelho, com a participação ativa de:

Presidente, Vereador do Ambiente e técnicos do departamento do Ambiente da Câmara Municipal de Gondomar;

Presidentes das Juntas de Freguesia de: Baguim; Covelo e Foz do Sousa; Fânzeres e S. Pedro da Cova; Gondomar (S. Cosme), Jovim e Valbom; Lomba; Medas e Melres; Rio Tinto;

Representantes de: Adminstração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo; Agência Portuguesa do Ambiente; Capitania do Porto do Douro e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Representantes das associações: Amigos do Rio Tinto; Campo Aberto e de proteção dos rios Sousa e Ferreira;

Técnicos da Globspot.

Seguiram-se várias reuniões com os técnicos da Câmara Municipal de Gondomar e uma com a Empresa Águas de Gondomar, prévias à construção de proposta, a qual elegeu como eixos os definidos na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e definição da visão a construir a 10 anos, através da concretização do PELAG.
Do diagnóstico, da estratégia e visão e das sugestões de proposta, resultou o Relatório de Proposta, o qual foi apresentado e apreciado em reunião realizada através da plataforma zoom, onde foi votada a prioridade a atribuir a cada uma das 41 medidas apresentadas e que de seguida se apresentam.
Nesta reunião, estiveram presentes:

Presidente, Vereador do Ambiente e técnicos dos departamentos do Ambiente, do Planeamento, da Gestão Urbanística, da Proteção Civil e Obras Municipais da Câmara Municipal de Gondomar;

Presidentes das Juntas de Freguesia de: Baguim; Covelo e Foz do Sousa; Fânzeres e S. Pedro da Cova; Gondomar (S. Cosme), Jovim e Valbom; Lomba; Medas e Melres; Rio Tinto;

Representantes de: Agência Portuguesa do Ambiente, empresa Águas de Gondomar e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Representante da Associação de Proteção dos rios Sousa e Ferreira.

Representante do Jornal Vivacidade

Técnicos da Globspot.

A proposta centra-se numa visão para Gondomar daqui a 10 anos, como concelho de rios com água de boa qualidade, onde foram significativamente minimizados os riscos de cheias e inundações. Para isso, foi essencial o alargamento das galerias ripícolas que, conjuntamente com o restauro e reutilização de elementos de "arquitetura da água", promovem uma boa relação das pessoas com os rios, os quais passaram a ser vistos como património coletivo que importa defender e valorizar, em permanência.

A análise SWOT identifica as principais oportunidades e ameaças, bem como as que parecem ser as principais vantagens e desvantagens, tendo em consideração o diagnóstico antes realizado. Além de importantes orientações gerais, há medidas de âmbito municipal e outras de localização mais ou menos específica, devendo para todas elas ter-se em consideração o facto de serem ou não da responsabilidade de entidades diversas e não necessariamente da Câmara Municipal (pelo menos não exclusivamente). Além disso, na ausência da possibilidade de fixar uma estimativa aproximada de custos, uma vez que as soluções podem ter variações significativas entre si, optou-se por colocar intervalos de acordo com as regras de contratação pública.

As medidas estão estruturadas em 5 eixos, tendo em vista os seguintes objetivos: melhorar o escoamento e qualidade da água; minimizar os riscos de cheia e inundação; reforçar a presença e valor dos corredores ecológicos e galerias ripícolas; proteger e valorizar o património e assegurar comunicação, sensibilização e fiscalização adequadas.

Por fim, o PELAG tem um último capítulo que trata de monitorização, o qual tem vista evitar que se pense que transformação possa ocorrer apenas pela simples aprovação dum plano. Pelo contrário, o plano é, como sempre deve ser, a base da ação, o qual reúne bases para um sucesso mais provável se for realista. Mais transformador, se for ousado e mobilizador e dos atores para a transformação desejada!

18. FEV 2021

125

PROPOSTA

1. Visão

Gondomar será um concelho de rios com **água de boa qualidade**, onde foram significativamente **minimizados os riscos de cheias e inundações**. Para isso, foi essencial o **alargamento das galerias ripícolas** que, conjuntamente com o **restauro e reutilização de elementos de "arquitetura da água"**, promovem uma **boa relação das pessoas com os rios**, os quais passaram a ser vistos como **património coletivo** que importa defender e valorizar, em permanência.

18.FEV 2021

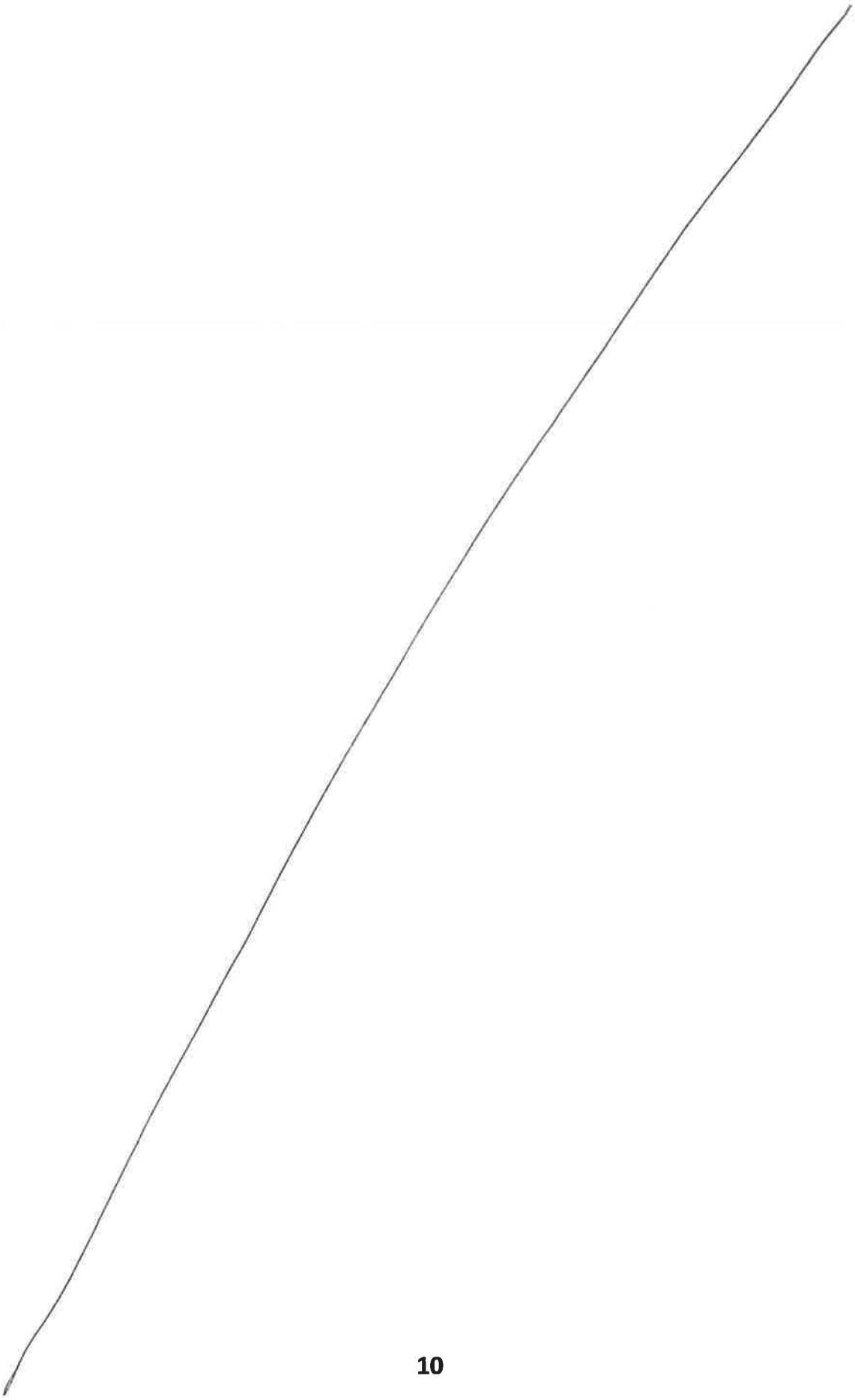
2. SWOT

A análise de forças e fraquezas (próprias) e de oportunidades e ameaças (externas) – "strenghts / weaknesses / opportunities / threats (SWOT) - faz-se de modo simplificado, tendo em consideração, por um lado, a visão traçada, a qual deve orientar toda a ação política no domínio dos cursos de água e, por outro lado, o diagnóstico, que ajuda a compreender a proposta que adiante se apresenta.

O exercício é naturalmente dificultado pela grande diversidade de situações, designadamente pelo facto de cada rio ser um caso específico e, ainda, porque, ao longo do seu curso, existem vários pontos marcados por qualidades e problemas específicos. Por isso, este esforço de grande síntese não pode substituir-se ao diagnóstico que foi apresentado em relatório anterior, tendo antes que ser visto como um esforço de simplificação que procura apenas um consenso à hora de definir prioridades de intervenção.

FORÇAS	FRAQUEZAS
❖ Extensão do Douro no concelho ❖ Fraca artificialização de vários cursos de água, no todo ou em parte ❖ Considerável valor patrimonial de alguns elementos construídos nas margens	❖ Canalização e outras formas de artificialização brutal de alguns trechos ❖ Grave exposição a cheias e inundações em vários troços de alguns rios ❖ Focos de poluição de algum significado, de diverso tipo
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
❖ Efeitos nas bacias do Sousa e Ferreira das políticas e práticas do Parque das Serras do Porto ❖ Aumento da procura das margens das linhas de água para usufruto nos tempos livres ❖ Possível ação integrada sobre o Douro	❖ Uso desregrado do Douro pela navegação, com efeitos na má qualidade da água e na erosão das margens ❖ Desrespeito pelas boas práticas ambientais, com artificialização das margens dos cursos de água e aumento da poluição e cheias ❖ Problemas no sistema de saneamento (e não separação com as águas pluviais), com efeitos na qualidade das linhas de água

18. FEV 2021



18.FEV 2021

3. Estratégia

Considerando a visão estratégica e a análise SWOT, a estratégia definida no PELAG e que orienta a proposta estrutura-se em cinco eixos de intervenção.

Eixos de intervenção				
A - Escoamento e qualidade da água	B - Riscos de cheia e inundação	C - Corredores ecológicos e galerias ripícolas	D - Património	E - Comunicação, sensibilização e fiscalização

Os eixos de intervenção estão associados a áreas identificadas como prioritárias em fase de diagnóstico, considerando os vários elementos analisados, mas estão também relacionados com áreas de acesso a financiamento comunitário, tendo em vista facilitar a operacionalização do Plano Estratégico para Gestão das Linhas de Água de Gondomar (PELAG). Por isso, serão tomados como organizadores da proposta, a qual se traduz num conjunto de orientações gerais e num plano de ação.

Nas orientações gerais, consideraram-se especialmente os temas que mereceram maior atenção na fase de diagnóstico, ou seja, que mais preocuparam a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, verificando-se ainda serem aqueles em que o Município ou os serviços concessionados pelo Município podem ter um papel relevante na construção da visão estabelecida pelo PELAG.

De igual modo, o plano de ação assume como central a definição de prioridades de intervenção, uma vez que não é possível esgotar tudo o que pode ser feito ao longo de todas as linhas de água do Concelho de Gondomar. Considera-se, na escolha, a visão, os eixos estratégicos, o diagnóstico e, além disso, o princípio da razoabilidade face a um prazo estimado de dez anos. Deve notar-se ainda que no plano de ação não se consideram várias situações identificadas em fase de diagnóstico, uma vez que, após estudo, a equipa não propõe que ocorra intervenção em várias situações, seja por não ser identificado problema, seja pelo facto da relação custo-benefício desaconselhar a intervenção, a menos que existam oportunidades excecionais que agora não se vislumbram.

A organização e apresentação do plano de ação é feita por eixo estratégico. Apesar da grande maioria das ações ter um caráter integrado – ou seja, concorrerem para vários eixos e objetivos de valorização das linhas de água –, cada uma delas é inserida no eixo estratégico de acordo com o seu âmbito principal, considerando os objetivos e tipos de ação.

18. FEV 2021

4. Plano de ação

4.1. Orientações gerais

4.1.1. Restauro e restabelecimento de corredores fluviais

Em vários troços dos cursos de água que atravessam o território do Concelho de Gondomar é notória a degradação dos corredores fluviais, ou seja, o conjunto formado pelo leito do curso de água propriamente dito e o corredor ripário que o ladeia.

As principais causas desta degradação prendem-se com a atividade agrícola e com o emparedamento do curso de água, quer pela existência de construções junto ao leito das mesmas, quer devido a obras efetuadas nas margens, com a colocação de *gabions* e outras estruturas rígidas.

Nos casos em que a degradação tem origem, maioritariamente, na atividade agrícola, em muitos locais o ecossistema ripário foi completamente removido, ou fortemente reduzido. É frequente observar-se a presença de espécies exóticas, o que é também um sinal de degradação do mesmo.

Por outro lado, a atividade agrícola é fonte de excesso de nutrientes e de sedimentos no curso de água, o que é agravado pela inexistência do filtro natural que um bom corredor ripário constituiria.

Os sedimentos, originados pelo lavrar dos campos adjacentes ao rio e arrastados pela chuva e pela água da rega, colmatam o leito do rio, diminuindo fortemente a típica heterogeneidade de habitats que este deveria apresentar (um mosaico de sedimentos finos, sedimentos grosseiros, calhaus rolados, blocos de pedra, detritos orgânicos produzidos nas margens – folhas e ramos, etc.).

Os nutrientes lixiviados para o rio, a partir dos mesmos campos agrícolas marginais, podem ter dois tipos de origem, com consequências distintas para o rio, ambas nefastas. Se se tratar de adubos naturais, a decomposição desta matéria orgânica na água dá origem a mau cheiro, consome o oxigénio e origina nutrientes que, por sua vez, vão provocar eutrofização (crescimento demasiado rápido e em quantidades manifestamente exageradas de vegetação aquática). Se se trata de adubos sintéticos, originam, de forma ainda mais rápida, a eutrofização atrás referida.

Quando a degradação tem origem em estruturas rígidas existentes nas margens, as situações mais preocupantes ocorrem em situação de cheia. Os estreitamentos provocados por estas estruturas

causam um aumento da velocidade da corrente que tem como consequência uma maior capacidade de erosão e arrastamento da mesma. Muitas vezes são também responsáveis por inundações de terrenos e vias públicas.

Por fim, no caso particular das margens do Rio Douro, existe um problema adicional de erosão nas margens, provocado pela ondulação devida à navegação fluvial que ali se verifica. Ao ir desgastando os sedimentos da margem, pode fazer cair a vegetação que neles existe. Pode também ter um efeito de desgaste de outras estruturas existentes na margem, propiciando a ocorrência de situações de desabamento.

Neste tipo de situações, o tipo de intervenção a efetuar deve ter em conta os seguintes pressupostos:

- É sempre iniciada pela recuperação dos corredores ripários que servem de filtro à entrada para o curso de água de sedimentos, nutrientes e matéria orgânica, provenientes dos campos agrícolas marginais;
- Recuperação dos corredores ripários inexistentes ou degradados, com remoção progressiva de espécies invasoras e/ou oportunistas (sobretudo silvas) e plantação progressiva de espécies ripárias autóctones (arbóreas, arbustivas e herbáceas - p.e. amieiro, salgueiro, sabugueiro e lírio de água). A recuperação deve ser feita numa faixa com um mínimo de 3 metros de largura, embora o ideal esteja entre os 5 e os 10 metros. Dois instrumentos legais que poderão facilitar este tipo de intervenção estão associados ao facto de os terrenos marginais dos cursos de água serem simultaneamente REN (Reserva Ecológica Nacional) e DPH (Domínio Público Hídrico). Em situações mais problemáticas, a autarquia pode eventualmente considerar a compra desta faixa de terreno;
- Deverão, em todas as circunstâncias, ser usadas técnicas de engenharia natural e nunca intervenções com recurso a muros de cimento ou betão, *gabions*, etc. De entre as técnicas de engenharia que podem ser utilizadas neste tipo de intervenção, sugerem-se, entre outras, o uso de geotêxteis para estabilização e modelação do terreno, faxinas vivas e enrocamentos.

As imagens que se seguem exemplificam algumas das técnicas referidas.

18.FEV 2021

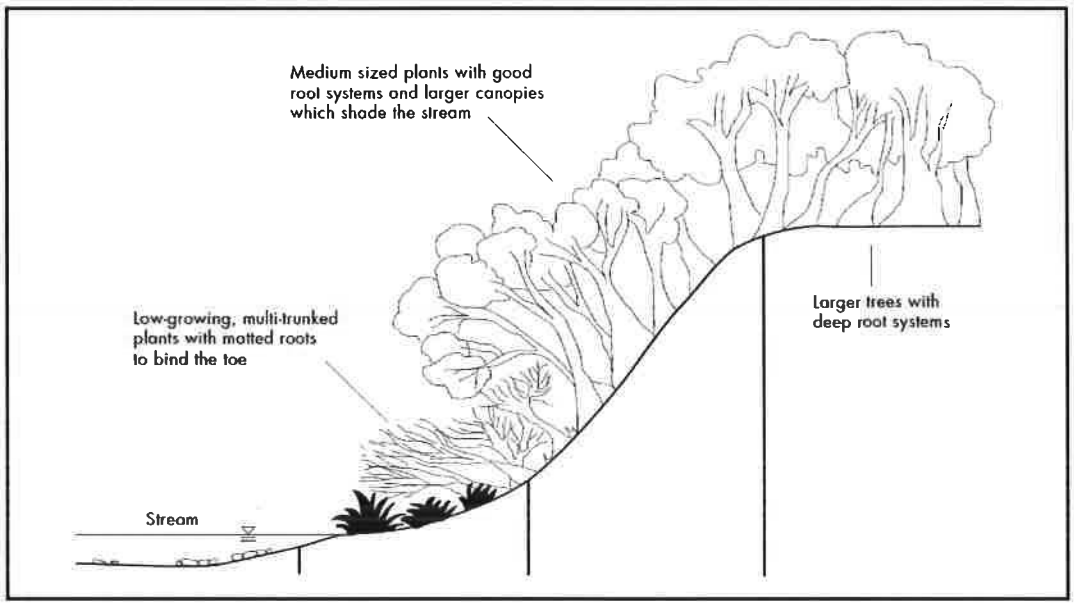


Figure 5. The different types of plants that can be found on different zones of the stream bank (from Raine and Gardiner, 1997).

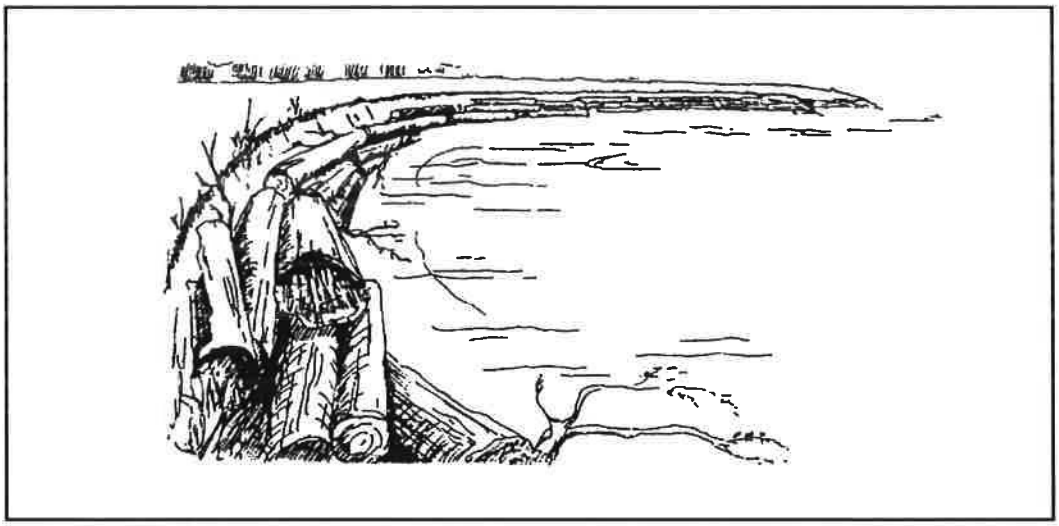


Figure 33. The use of brushing for bank protection (from Victorian Department of Conservation and Environment, 1990).

- A remoção das espécies exóticas e a plantação de espécies autóctones deve ser feita de forma progressiva, de modo a que o terreno não fique vulnerável a fenómenos de erosão (ainda que seja sempre preferível retirar as espécies exóticas, estas exercem uma função de suporte do solo, pelo que a sua retirada não deve pôr esta função em causa).

- A recuperação da naturalidade do leito deve ser feita com remoção de resíduos em todo a extensão do curso de água e de sedimentos finos nos locais com excesso manifesto deste tipo de material.
- É igualmente importante remover o excesso de vegetação que cresceu no leito do rio, como consequência do excesso de nutrientes em circulação.
- Do mesmo modo, a promoção de uma heterogeneidade de substratos aumenta a qualidade ecológica do ecossistema fluvial, ao permitir o aumento da biodiversidade aquática e, com isso, o aumento da resistência deste ecossistema a perturbações de origem antrópica.
- As intervenções acima propostas devem ser feitas de forma gradual, ou seja, intervindo sequencialmente, de montante para jusante, em subsecções do rio, garantindo que os ganhos conseguidos a montante potenciam os ganhos a conseguir a jusante. É expectável que este seja um processo que possa demorar vários anos.
- No caso da intervenção no leito dos cursos de água, este deve ser feita na época seca, por forma a minimizar a ressuspensão de substâncias poluentes existentes nos sedimentos.
- No que se refere à intervenção relativa às estruturas rígidas, colocam-se duas situações distintas:
    - No caso em que estas são muros que não podem ser removidos (casas, fábricas, muros de betão, etc.), deve procurar-se criar, o mais próximo possível deste locais, e preferencialmente a montante, leitos de cheia que permitam diminuir o caudal que circula por estes troços. Por leito de cheia entende-se, neste contexto, um terreno que pode ser inundado e que possui uma boa capacidade de infiltração. Não sendo possível criá-los a montante, a sua criação a jusante, e o mais próximo possível do estrangulamento do curso de água, permite diminuir os efeitos da capacidade de transporte e erosão do caudal em circulação.
    - No caso em que estas estruturas são passíveis de remoção, como por exemplo os *gabions*, deve, em primeiro lugar, proceder-se ao reperfilamento possível da margem, aumentando a largura do leito. No entanto, para garantir a estabilidade dos taludes formados, esta remoção deve ser feita de forma gradual, de jusante para montante, assegurando que a nova margem criada é consolidada, recorrendo a técnicas de bioengenharia, como a colocação de geotêxteis, faxinas, enrocamentos, etc.

- No caso da ondulação com origem na navegação fluvial, a colocação de troncos flutuantes, a uma distância de 3 a 5 metros da margem, pode mitigar fortemente o problema, uma vez que, ao obrigar a onda a quebrar antes de atingir a margem, lhe retira a maior parte da energia cinética que está na origem dos problemas referidos.

4.1.2. Melhoria do sistema de saneamento e do combate à poluição das linhas de água do concelho

Foram identificadas várias situações relacionadas com sistemas de saneamento, funcionamento de ETAR's e sistemas de drenagem de águas pluviais.

No caso das ETAR's, foram detetadas situações relacionadas com a insuficiência de capacidade, o que leva a recurso a sistemas de "bypass", com a consequente libertação no meio hídrico de efluentes não tratados. Foi também identificada uma situação em que uma ETAR está construída em leito de cheia e, por isso, sofre inundações periódicas que põem em causa o seu regular funcionamento.

No caso da primeira situação (ETAR do Meiral, no Rio Tinto), a construção de um exutor para fazer a descarga do efluente diretamente no Rio Douro, aparentemente, resolveu a situação. Na segunda situação (junto ao Rio Ferreira), a construção de um muro de proteção do posto de transformação existente no local e da entrada da ETAR, resolverá a situação, ou pelo menos promoverá a sua significativa minimização. A entidade responsável pela exploração da mesma mostrou-se disponível para implementar esta solução a curto prazo.

Por fim, foram referidas situações relativas a poluição de cursos de água por descargas de ETAR's, não tendo sido possível documentá-las de forma inequívoca, sugere-se que, se e quando se voltarem a verificar, seja feita a correspondente documentação, com recolha de imagens que demonstrem a proveniência da descarga e a recolha de amostras de água, para análise laboratorial posterior.

No que se refere aos sistemas de drenagem de águas pluviais, um dos problemas que se verifica é a sua ligação indevida ao sistema de saneamento, sendo essencial a realização de cadastro e a separação das redes. Senão, quando há ligação de pluviais, sobretudo em altura de chuvas, verifica-se uma sobrecarga na rede de saneamento que, como consequência, aumenta significativamente o caudal afluente às ETAR's. Para além deste aumento, a composição do efluente que chega à ETAR é significativamente alterada, provocando um decréscimo muito significativo na eficiência dos processos de tratamento.

18.FEV 2021

A única solução para este problema é a identificação progressiva das situações em que ocorre entrada de águas pluviais para a rede de saneamento e a sua resolução. É um trabalho que se encontra em curso e que terá de continuar a ser feito em contínuo, pois situações destas são recorrentes.

Por fim, no que se refere à rede de saneamento, foram identificados diversos tipos de problemas. Por um lado, existem áreas sem cobertura e razoável densidade populacional, como Zebreiros (Foz do Sousa). Por outro, há queixas de que o preço da ligação das habitações à rede é muito elevado, criando problemas sociais em situações em que o rendimento do agregado familiar não consegue suportar esse custo.

Um outro tipo de situação que foi identificada tem a ver com aglomerados constituídos por muito poucas habitações, onde a relação custo-benefício de fazer chegar a rede de saneamento é manifestamente negativa. Neste caso, a entidade responsável pela gestão da rede faz o controlo das fossas sépticas existentes, uma vez que estas são, tecnicamente, a solução mais adequada a este tipo de povoamento. Num caso particular existe a possibilidade, que está em estudo, de fazer a ligação a uma ETAR de um município vizinho, que está muito mais próxima do local do que a rede do concelho e Gondomar.

O último tipo de situação que foi reportado tem a ver com a ocorrência de descargas ilegais de poluentes diretamente no Rio Douro. São situações que não foi possível documentar de forma inequívoca, pelo que, se e quando voltarem a ocorrer, devem ser alvo de recolha de imagens que permitam perceber o tipo de descarga e a sua origem provável, assim como da recolha de amostras do efluente descarregado, para posterior análise laboratorial, que permita perceber o tipo de contaminantes envolvidos e, a partir daí, ajudar igualmente a identificar o possível autor da mesma.

4.1.3. Qualificação do usufruto público dos cursos de água do concelho, com informação ambiental

Nos últimos anos tem-se investido bastante, em Portugal em geral, e no concelho de Gondomar em particular, na construção de infraestruturas e equipamentos que permitam às populações usufruir de uma relação mais próxima com os cursos de água.

No caso do concelho de Gondomar, existe um conjunto significativo de passadiços que acompanham o curso do Rio Tinto e parte do Rio Douro; de parques situados nas margens de vários dos cursos de água que atravessam o concelho; de praias fluviais; etc.

18.FEV 2021

136

Sendo de relevar o esforço feito nesta área, persistem alguns problemas que é importante ir resolvendo.

Começando pela situação dos areais com potencial uso balnear existentes na margem do Rio Douro, subsistem problemas pontuais de poluição que têm levado à interdição de um ou outro destes areais. Estes problemas têm, aparentemente, origem na navegação de recreio que se verifica no rio, sendo bastante relevante que as entidades responsáveis pelo controle da mesma implementem ações de fiscalização que permitam elucidar se há ou não incumprimento pelas embarcações das normas ambientais de descarga de efluentes.

Relativamente aos espaços públicos associados aos cursos de água, não foram detetadas situações a requerer intervenção imediata, sendo apenas de realçar o bom trabalho que tem sido feito e deve ser continuado.

No entanto, existem situações em que será desejável a valorização da relação com os recursos hídricos. Um exemplo é o novo parque em construção junto ao Rio Torto, em Fânzeres. Outro é o aproveitamento da nascente da Missilva, junto à nascente deste tio. Outro ainda é o conjunto das Lagoas de Gens. Todos estes exemplos são situações onde, com um investimento moderado, se poderão conseguir mais-valias muito interessantes do ponto de vista da relação dos munícipes com as linhas de água que lhes estão próximas. Realça-se a importância de respeitar o corredor fluvial, incluindo os 10m de Domínio Público Hídrico e de se garantir que, em situação de cheia, estas áreas possam servir de bacias de drenagem, tendo o cuidado de usar materiais e equipamentos que resistam a inundações periódicas.

Por fim, no que se refere a passadiços e percursos pedonais, devem ser consideradas duas situações: a rede já existente, e a rede que pode vir a ser implementada.

No caso da rede já existente, é importante intervir no espaço envolvente da mesma. Alguns troços desses percursos atravessam zonas em que os cursos de água e as suas margens se encontram bastante desqualificados (leito e margens ambientalmente degradados; descargas a céu aberto de águas pluviais e de outras proveniências; edifícios abandonados, etc.). Só é possível cumprir cabalmente o objetivo de educação ambiental que esteve na génese da sua criação, se as populações puderem, ao utilizá-los, usufruir de um espaço ecologicamente equilibrado. Nestes troços são necessárias intervenções do tipo das referidas anteriormente, nomeadamente, recuperação do corredor fluvial (leito e margens); remoção de *gabions* e outras estruturas rígidas; reperfilamento das margens, com recurso a técnicas de bioengenharia.

No caso de rede que pode vir a ser implementada, em todas as situações, deve existir, desde o início, o cuidado de acompanhar a sua implementação com medidas de recuperação do corredor

fluvial que permitam à população usufruir, o mais possível, de cursos de água ecologicamente equilibrados.

É importante que na construção deste tipo de equipamentos se utilize, o mais possível, materiais drenantes e naturais, evitando o recurso a cimento, betão, alcatrão, etc.

Em todos os tipos de equipamentos e infraestruturas atrás referidos, é fundamental colocar painéis informativos, que permitam aos utentes perceber o que estão a ver, quais os processos mais relevantes para a manutenção de uma boa qualidade ecológica do que estão a ver, e porque é que isso é importante, fazendo a ligação com as questões do desenvolvimento sustentável, da adaptação às alterações climáticas e da conservação da biodiversidade.

18. FEV 2021

4.2. Medidas específicas

A – ESCOAMENTO E QUALIDADE DA ÁGUA

Neste eixo consideram-se as ações que concorrem principalmente para a identificação e eliminação de agentes poluidores, para a proteção das linhas de água e para a recuperação dos perfis naturais de troços de rio e planícies de inundação. Para o efeito assumem-se como objetivos de ação e medidas de carácter geral:

1. Desobstrução de leitos de cheia, remoção de sedimentos e outros materiais;
2. Recuperação da secção de vazão das passagens hidráulicas e pontões, com remoção de estruturas obsoletas e sem função;
3. Reabilitação de açudes e construção de pequenas obras de correção torrencial;
4. Monitorização da qualidade da água;
5. Elaboração do cadastro da rede de águas pluviais, considerando situações de ligação inexistente, ligação insuficiente ou ligação clandestina de ARD à rede de águas pluviais;
6. Identificação/eliminação de zonas de descargas pontuais de poluentes provenientes de efluentes domésticos, de ETAR's, de indústrias, de embarcações e de descargas difusas de poluentes provenientes de campos agrícolas e estradas.

Para estes objetivos concorrerem 9 ações, designadamente:

Ações gerais:

- A1 | Programa municipal de apoio à ligação do saneamento à rede pública
- A2 | Melhoria do sistema de águas pluviais do município

Ações na Bacia do Rio Torto:

- A3 | Ligação do tanque e lavadouro (Rua das Lavadeiras) à rede de saneamento

Ações na Bacia do Rio Tinto:

- A4 | Reperfilamento das margens do Rio Tinto entre o Parque Urbano e a foz

Ações na Bacia do Rio Ferreira:

- A5 | Monitorização da qualidade da água na Ribeira de Parada e Paradela
- A6 | Monitorização da qualidade da água na Ribeira de Silveirinhos

Ações na Bacia do Rio Sousa:

- A7 | Monitorização da qualidade da água na Ribeira do Fontão

Ações na Bacia do Rio Douro:

- A8 | Melhoria da qualidade da água na Ribeira de Gramido/Archeira
- A9 | Gestão da ondulação no Rio Douro

18. FEV 2021

- A10 | Melhoria da qualidade da água e eliminação da contaminação orgânica das praias

18.FEV 2021

A1 | Programa municipal de apoio à ligação do saneamento à rede pública

Localização

Município de Gondomar

Situação

A legislação em vigor determina a obrigatoriedade de ligação à rede pública de saneamento de águas residuais, sempre e quando esta se encontrar disponível a menos de 20 metros do limite da propriedade. Nestas situações devem ser abandonadas as soluções privativas de drenagem de águas residuais (furos e outras captações, assim como fossas sépticas). A obrigação de ligação justifica-se como forma de garantir o tratamento adequado dos efluentes e a gestão racional e sustentada dos recursos hídricos. Essa obrigação corresponde a um dever das respetivas entidades gestoras de promoverem a cobertura tendencialmente universal do território com redes públicas de água e saneamento. A análise do contexto em Gondomar permitiu identificar alguns pontos sem ligação existente, sendo que em alguns casos a rede pública existe, mas o acesso dos proprietários pode não ser total.

Proposta

Criação de programa municipal de apoio à ligação do saneamento à rede pública, quando esta se encontra disponível, considerando a revisão do sistema existente de pagamentos, com, designadamente:

- Atribuição pontual de benefícios e incentivos fiscais;
- Fiscalização da obra.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Não aplicável

18.FEV 2021

A2 | Melhoria do sistema de águas pluviais do município

Localização

Município de Gondomar

Situação

A rede de águas pluviais do Concelho de Gondomar encontra-se, por diversos motivos, num estado de cadastro só parcialmente efetuado. Esta situação contribui para a dificuldade na resolução de problemas que ocorrem com frequência, associados nomeadamente à existência de pontos de entrada desconhecidos que dificultam a gestão de cheias e picos de caudal, ligações indevidas de águas residuais domésticas à rede pluvial e mistura de águas pluviais e domésticas em locais onde ambas as redes apresentam defeitos.

Proposta

Propõem-se as seguintes medidas:

- Promover o cadastro completo da rede de águas pluviais do concelho;
- Identificar ligações indevidas de águas residuais domésticas;
- Identificar e solucionar pontos de intervenção prioritários na rede pluvial;
- Identificar e solucionar lacunas na rede de águas pluviais;

Prioridade

Muito elevada

Custo

Superior a 139.000,00€

A3 | Ligação do tanque e lavadouro (Rua das Lavadeiras) à rede de saneamento

Localização

41.18749043, -8.53276462



Situação

Neste local existe um lavadouro público, precedido por um tanque de média dimensão. A água para o abastecimento de ambos tem origem num açude situado imediatamente a montante do tanque. Coloca-se neste momento um problema, que tem a ver com a água do tanque, que é devolvida ao rio imediatamente a jusante do mesmo, sem qualquer tratamento. Esta apresenta-se de cor leitosa, devido ao sabão usado na lavagem da roupa.

O segundo problema tem a ver com o emparedamento do rio neste local. No lado oposto ao lavadouro existe um muro. Do lado do lavadouro, existe igualmente um muro, embora ligeiramente mais baixo que o existente na margem oposta. Isto origina uma situação de canalização do rio, que é sobretudo perigosa em situação de cheia.

Proposta

Reabilitação do espaço, criando uma ligação da saída do tanque à rede de saneamento, para dar um tratamento adequado a este efluente, evitando assim a sua descarga no curso de água.

Esta intervenção é relevante, não só do ponto de vista da qualidade ecológica da água, mas também do ponto de vista estético, evitando que a descarga se faça à vista de todos, e prevenindo o aspeto leitoso da água, sobretudo nas épocas de estiagem.

Prioridade

Média

Custo

Até 20.000,00€

18.FEV 2021

A4 | Reperfilamento das margens do Rio Tinto entre o parque urbano e a foz

Localização

41.17390349, -8.56160638



Situação

Neste troço o rio está inserido num tecido urbano bastante denso. Para proteger as construções em ambas margens foram colocados *gabions* e construídos muros. O canal fluvial encontra-se assim fortemente artificializado e esmagado entre construções. Em situação de cheia é notório o efeito sobre a velocidade da corrente, com significativo aumento do seu potencial de erosão, num local acompanhado por um percurso pedonal.

Proposta

Ainda que a natureza urbana do local não permita a renaturalização total do troço, é francamente desejável que, sempre que possível, ocorra um reperfilamento das margens, para se obter mais espaço para o escoamento da água. A intervenção deverá ser integrada, com recurso a técnicas de engenharia natural, sugerindo-se:

- Substituição progressiva das estruturas rígidas e dos materiais não drenantes;
- Reperfilamento das margens, removendo *gabions* e colocando cobertura por vegetação e arranjo paisagístico, sobretudo na margem direita.
- Substituição do atual pavimento impermeável por pavimentos permeáveis, por exemplo gravilha;
- Fiscalização, controlo e eliminação das descargas de águas residuais e eventualmente em outros tipos de descargas que são observáveis;
- Recuperação de edificado abandonado;
- Colocação de informação de caráter ambiental.

Prioridade

Média

Custo

Superior a 139.000,00€

A5 | Monitorização da qualidade da água nas Ribeiras de Parada e Paradela

Localização

41.15591892, -8.50337843





Situação

A ribeira de Parada é marcada na sua zona de cabeceira pela presença de zona industrial com elevado potencial de impacte na qualidade da água. É também relevante observar a passagem por zonas de elevada densidade urbana com consequências na qualidade química da água e presença de resíduos no leito e margens. Ao mesmo tempo, verifica-se uma degradação da estrutura ripária tanto pela ausência das principais espécies que lhe são características como pela presença de espécies exóticas e invasoras.

Na ribeira da Paradela, afluente da ribeira de Parada, existe informação publicada sobre lixiviados da mina, escombreira, depósitos de resíduos e contaminação de freáticos. Esta situação encontra-se, aparentemente, em processo de resolução. Há ainda evidência de incêndio ocorrido há décadas, cujas consequências, nomeadamente para os recursos hídricos, são outra fonte de problemas associados a este território.

Proposta

Elaboração e implementação de sucessivos planos e intervenções que permitam identificar e agir sobre a origem de poluentes da ribeira da Parada e promover a recuperação ambiental junto a ambas linhas de água, a saber:

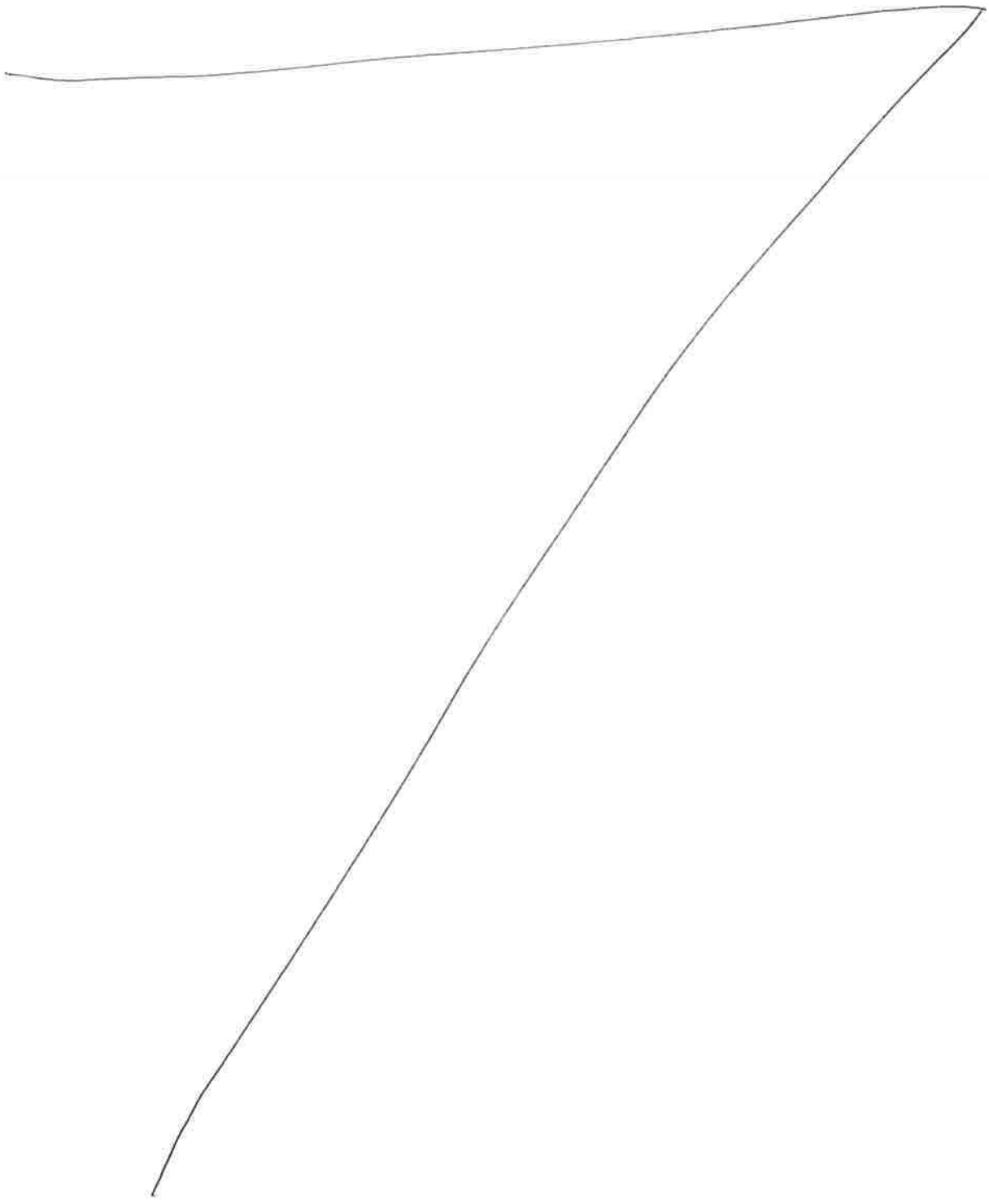
- Recolha de dados que permite caracterizar, de forma objetiva, a situação atual relativamente a todas as situações de afetação de recursos hídricos que possam estar associadas à mina e aos usos posteriores da mesma;
- Definição de medidas de mitigação e de recuperação dos recursos hídricos afetados;
- Realização de plano de valorização ambiental do local.

Prioridade

Média

Custo

Até 5.000,00€

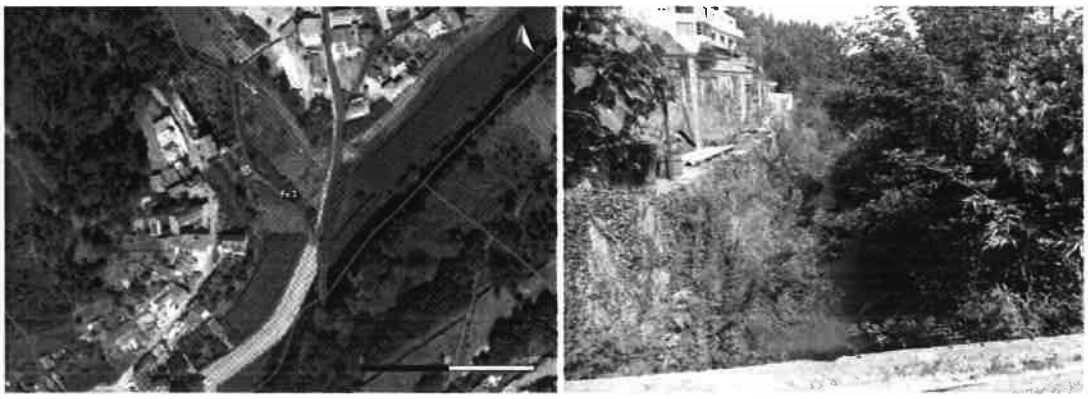


18.FEV 2021

A6 | Monitorização da qualidade da água na Ribeira de Silveirinhos

Localização

41.13973398, -8.49194588



Situação

Neste afluente do rio Ferreira, o substrato e a água apresentam uma cor alaranjada. Pela proximidade às minas, há uma suspeição muito difundida na comunidade de que esta cor provenha de contaminação com origem naquelas. De facto, a CMG tem encetado, em conjunto com o Parque das Serras do Porto e a FCUP/CIIMAR, trabalhos de caracterização ecológica e monitorização da qualidade da água desta ribeira, cujos resultados não apontam para existência de contaminação. A fonte da cor ferrosa não é, ainda, claramente conhecida, mas poderá estar associada às águas subterrâneas.

Proposta

Implementação de um plano de monitorização da qualidade da água na Ribeira de Silveirinhos.

Sugere-se a instalação de painéis que divulguem a situação ambiental existente, as suas causas e consequências (que podem ser nulas, ou inócuas, mas que devem ser publicamente explicadas e divulgadas), o que contribuirá para a educação ambiental da população e para a melhoria da relação desta com o curso de água que lhe está próximo.

Prioridade

Média

Custo

Até 5.000,00€

18.FEV 2021

A7 | Monitorização da qualidade da água na Ribeira do Fontão

Localização

41.10016420, -8.49044163



Situação

A bacia hidrográfica da Ribeira do Fontão situa-se entre os rios Ferreira e Sousa. A ribeira, nascendo junto à povoação de Gens, desagua no Rio Sousa, após percorrer um vale pouco povoado e bastante encaixado, com encostas cobertas sobretudo por floresta e matos. Embora os acessos ao curso de água não sejam fáceis, percebe-se a existência de algumas plantas exóticas. O relativo isolamento da ribeira também potencia a existência de um bom estado ecológico da mesma.

Proposta

Elaboração e implementação de um plano de monitorização da qualidade da água na Ribeira do Fontão.

A primeira fase de intervenção será a caracterização da qualidade ecológica do corredor fluvial desta ribeira, em toda a sua extensão. A partir daí, devem ser definidas as intervenções complementares que permitam um maior usufruto por parte da população, designadamente através da instalação de painéis interpretativos e da melhoria do percurso Travassos-Gens e acessos à ribeira.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 20.000,00€

18.FEV 2021

A8 | Melhoria da qualidade da água na Ribeira de Gramido/Archeira

Localização

41.12837468, -8.55798953

Situação

O pequeno curso de água atravessa um mosaico de terrenos urbanos, agrícolas e de matos, com pequenas manchas florestais, desaguando no Rio Douro, junto à ETAR de Gramido, num local onde existem vários equipamentos de lazer. Um dos problemas identificados está relacionado com descargas da ETAR de Gramido, verificando-se a ocorrência de picos de afluência em situação de chuva. Embora as várias estações elevatórias existentes desde Foz de Sousa até Gramido atenuem o efeito, porque todas elas têm o seu próprio "bypass", continua a verificar-se descargas na ribeira. Além disso, dado o seu caráter torrencial, no verão, a quase totalidade do caudal em circulação é constituído por descargas de efluente tratado pela ETAR, situação agravada por se tratar de uma descarga feita muito próximo do Rio Douro, contribuindo para agravar problemas de contaminação daquele. Também do ponto de vista paisagístico e de qualidade do ar, a situação é problemática.

Proposta

Reabilitação e valorização ecológica do curso de água, tendo como objetivo estratégico a reabilitação do corredor ribeirinho, através de técnicas de engenharia natural;

Ações de corte e limpeza seletiva de vegetação nas margens e no leito;

Ações de remoção de espécies exóticas invasoras e plantação de espécies autóctones;

Estabilização de taludes vulneráveis à erosão fluvial, recorrendo a técnicas de engenharia natural;

A jusante da ETAR, instalação de um intercetor que faça a descarga diretamente no Douro. Esta solução resolve todos os problemas atrás referidos, exceto a contaminação do próprio Douro, considerando-se, todavia, que o rio, tem suficiente capacidade para assegurar satisfatoriamente a diluição da carga afluente. Posteriormente, poderá equacionar-se o aproveitamento do percurso da ribeira para instalação de passadiço, ainda que sujeito à realização de estudo que ateste a sua viabilidade, tendo em consideração o caudal habitual no verão. As intervenções deverão ser acompanhadas de ações de recuperação do habitat, nomeadamente a limpeza de vegetação e resíduos e plantação de espécies autóctones.

Prioridade

Muito elevada

Custo

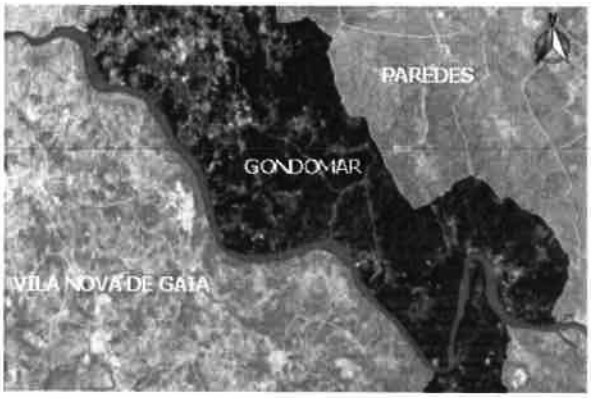
Superior a 139.000,00€

18.FEV 2021

A9 | Gestão da ondulação no Rio Douro

Localização

Troço do Rio Douro em Gondomar





Situação

O troço do Rio Douro que atravessa o concelho de Gondomar é muito utilizado por embarcações de recreio e turísticas, com um amplo leque de variação na dimensão e velocidade de navegação. Independentemente do seu tipo, todas elas originam ondulação que termina o seu percurso na margem. A acumulação temporal do efeito de toda esta ondulação é a erosão. Ora, se existem troços de margem que estão devidamente protegidos, seja por muros artificiais, seja porque possuem vegetação ripária suficientemente consolidada, existem outros troços onde isso não acontece. Nesses, podem estar em risco, a médio prazo, eventuais deslizamentos de terreno ou a derrocada de estruturas artificiais, por erosão das respetivas fundações.

Proposta

Intervenção integrada de gestão da ondulação no Rio Douro, incluindo um levantamento de todas as situações onde este risco existe, uma classificação do mesmo em termos de gravidade e, com base nesta informação, o estabelecimento de um plano de intervenção para corrigir as situações detetadas.

A colocação de troncos junto à margem tem demonstrado ser uma forma simples, económica e muito eficaz para diminuir consideravelmente a capacidade erosiva das ondas, pelo que se aconselha o recurso a esta solução sempre que tecnicamente viável, uma vez que tem igualmente a vantagem de ser ambientalmente sustentável.

Prioridade

Elevada

Custo

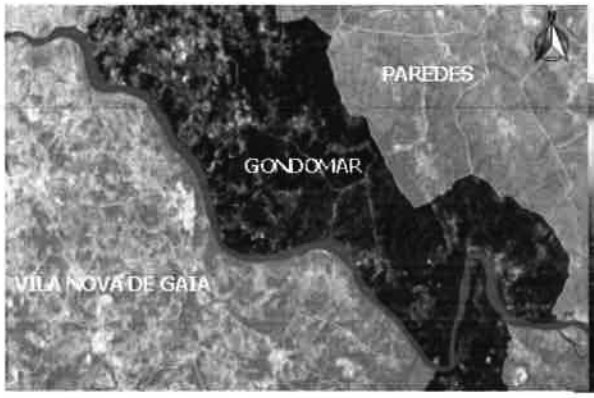
Superior a 75.000,00€

18.FEV 2021

A10 | Melhoria da qualidade da água e eliminação da contaminação orgânica das praias

Localização

Areais no Rio Douro em Gondomar





Situação

O Concelho de Gondomar tem apenas uma zona balnear, nomeadamente a praia da Lomba. No entanto, no troço do Rio Douro com margens pertencentes ao território do Concelho de Gondomar existem vários areais de elevado potencial para a prática balnear cujo licenciamento foi diversas vezes indeferido devido a contaminação orgânica da água, sobretudo por contaminação fecal. A frequência com que estas situações ocorrem tem vindo a aumentar. Uma vez que não tem havido uma alteração significativa do tipo de ocupação do solo na área que possa explicar este aumento de contaminação fecal da água, a única variável que tem sofrido um incremento significativo, no mesmo período, é a utilização do rio por parte da navegação de recreio e turística, a qual não foi acompanhada, tanto quanto foi possível apurar, de um aumento concomitante de estruturas de apoio a este tipo de navegação, nomeadamente para um correto encaminhamento das águas residuais produzidas a bordo. Sendo certo que esta não é uma situação exclusiva do Concelho de Gondomar, é também indesmentível que é nos concelhos situados mais a jusante do Douro que a atividade náutica de recreio tem mais expressão, o que significa que o Concelho de Gondomar se vê mais prejudicado, em termos ambientais, pela impossibilidade de utilização das suas praias fluviais.

Proposta

Intervenção integrada de gestão Rio Douro, com ações de melhoria da qualidade da água, redução de focos de poluição e aumento da fiscalização, com ações punitivas.

A intervenção deverá compreender as seguintes iniciativas:

18.FEV 2021

- Articulação com outros municípios que estejam a ser afetados pelo mesmo problema, quer no âmbito da Área Metropolitana do Porto, quer no âmbito da CCDR-Norte. Seria importante que estas instituições, por sua vez, pudessem fazer sentir as suas preocupações às autoridades com competência para o licenciamento e fiscalização das atividades náuticas de recreio e de turismo;
- Articulação com as entidades competentes para o licenciamento e fiscalização das atividades náuticas de recreio e de turismo no rio Douro, nomeadamente, a Capitania do Porto de Leixões e a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL);
- Levantamento das instalações de encaminhamento de águas residuais ao dispor desta atividade no canal fluvial do Rio Douro e da respetiva taxa de utilização. A comparação desses valores com o número real de embarcações a utilizar o canal permitirá, facilmente, perceber as lacunas existentes e elaborar um projeto de criação de novas infraestruturas para o solucionar;
- Intensificação da atividade de fiscalização das embarcações, primeiro no sentido de alertar para os incumprimentos que possam existir e propor as soluções possíveis e, numa segunda fase, com uma atuação punitiva face a reincidência de comportamentos desadequados.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Superior a 139.000,00€

B – REDUÇÃO OU MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS A FENÓMENOS DE CHEIA E INUNDAÇÃO

Neste eixo consideram-se ações que concorrem principalmente para a prevenir e solucionar riscos associados a situações de cheia ou inundação, bem como para a recuperação de espaços afetados por este tipo de fenómenos. Para o efeito assumem-se como objetivos de ação e medidas de carácter geral:

1. Implementação das opções assumidas na Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
2. Criação de áreas de infiltração, através da construção e/ou recuperação de bacias de retenção (escavação e dique);
3. Reconversão de áreas de superfície impermeáveis (renaturalização de ecossistemas ribeirinhos, instalação de pavimentação drenante);
4. Execução de valas de retenção nas encostas, paralelas às cotas do terreno, para retenção da precipitação.
5. Definição de medidas que impeçam qualquer construção ou efeito de impermeabilização do solo em leito de cheia.

Para estes objetivos concorrerem 8 ações, designadamente:

Ações na Bacia do Rio Torto:

- B1 | Criação de leito de cheia junto à Rua das Lavadeiras;
- B2 | Valorização do Rio Torto junto à Rua das Camélias;
- B3 | Alargamento do canal do Rio Torto junto à EN15;
- B4 | Criação de leito de cheia junto à Rua do Repelão;
- B5 | Renaturalização do Rio Torto junto ao Parque Urbano de Fânzeres/São Cosme.

Ações na Bacia do Rio Tinto:

- B6 | Criação de leito de cheia junto à ETAR do Meiral

Ações na Bacia do Rio Ferreira:

- B7 | Redução do risco de cheia na ETAR do Ferreira;
- B8 | Redução do risco de cheia em Ferreirinha.

18.FEV 2021

B1 | Criação de leito de cheia junto à Rua das Lavadeiras

Localização

41.18749043, -8.53276462





Situação

Neste local existe um lavadouro público, precedido por um tanque de média dimensão. A água para o abastecimento de ambos tem origem num açude situado imediatamente a montante do tanque. O emparedamento do rio neste local constitui um sério problema, sobretudo perigoso em situação de cheia. A existência de uma ponte e de uma estrada neste local aumenta a importância de garantir alguma proteção. Em última instância e uma vez que se construiu em leito de cheia, trata-se de garantir que, tanto quanto possível, não se ponha em causa equipamentos públicos relevantes.

Proposta

Preparação do terreno existente a jusante do lavadouro para funcionar como leito de cheia.

Prioridade

Muito elevada

Custo

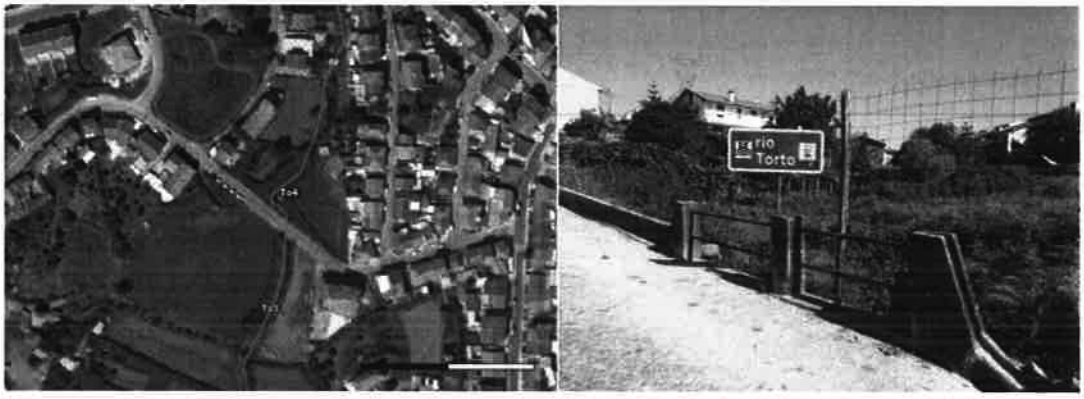
Até 20.000,00€

18.FEV 2021

B2 | Valorização do Rio Torto junto à Rua das Camélias

Localização

41.18589281, -8.53282632



Situação

Neste local o rio atravessa campos agrícolas abandonados. O excesso de vegetação existente no leito potencia a ocorrência de cheias.

Proposta

Intervenção pela Junta de Freguesia (em articulação da Câmara Municipal) de valorização do rio e das suas margens, considerando:

- Limpeza do leito na maior extensão possível, a montante e a jusante da ponte;
- Recuperação da vegetação ripária, para garantir a estabilidade das margens e servir de filtro ao arrastamento de sedimentos e lixiviados provenientes dos campos abandonados;
- Reperfilamento do terreno, na margem esquerda, de modo a alargar o leito de cheia do rio.

Prioridade

Média

Custo

Até 20.000,00€

18.FEV 2021

B3 | Alargamento do canal do Rio Torto junto à EN15

Localização

41.18166818, -8.53385832





Situação

Neste local, o rio provém de uma área dominantemente ocupada por campos agrícolas e atravessa duas ruas e um conjunto de habitações. Dada a largura do canal existente, há um evidente aumento do risco de cheia junto de habitações.

Proposta

Alargamento do canal existente, ou a sua substituição por uma passagem a jusante das casas, sob a via pública.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 139.000,00€

18.FEV 2021

B4 | Criação de leito de cheia junto à Rua do Repelão

Localização

41.17189069, -8.53992896



Situação

Neste local o rio está emparedado entre o muro de uma fábrica, na margem esquerda, e o muro de um prédio, na margem direita. O emparedamento termina numa passagem inferior à estrada existente no local, após a qual o rio Torto prossegue o seu curso entre muros de campos agrícolas. Na época seca cresce bastante vegetação no leito do rio, o que agrava a situação aquando das primeiras chuvas, propiciando a ocorrência de cheias que não ocorreriam tão facilmente se o leito estivesse limpo.

Proposta

Qualificação integrada do espaço pela Junta de Freguesia (em articulação da Câmara Municipal), garantindo a minimização do risco de cheia. A intervenção deve considerar:

- Reperfilamento/estruturação do terreno situado a jusante da ponte para que este funcione como leito de cheia, dissipando a energia extra adquirida pela água ao passar pelo emparedamento;
- Limpeza regular do leito do rio.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 75.000,00€

18.FEV 2021

B5 | Renaturalização do Rio Torto junto ao Parque Urbano de Fânzeres

Localização

41.15848131, -8.53653625





Situação

Neste local está em construção um novo parque urbano, que confina com o Rio Torto. Junto deste espaço de usufruto público, o rio apresenta um estrangulamento que promove o risco de cheia.

Proposta

Tendo em conta que existe bastante terreno disponível, sugere-se uma intervenção de renaturalização do rio, com:

- Criação de um leito de cheia que sirva, simultaneamente, de zona de infiltração;
- Recuperação do corredor fluvial (leito e margens) que se encontra profundamente artificializado e degradado.

Prioridade

Muito elevada

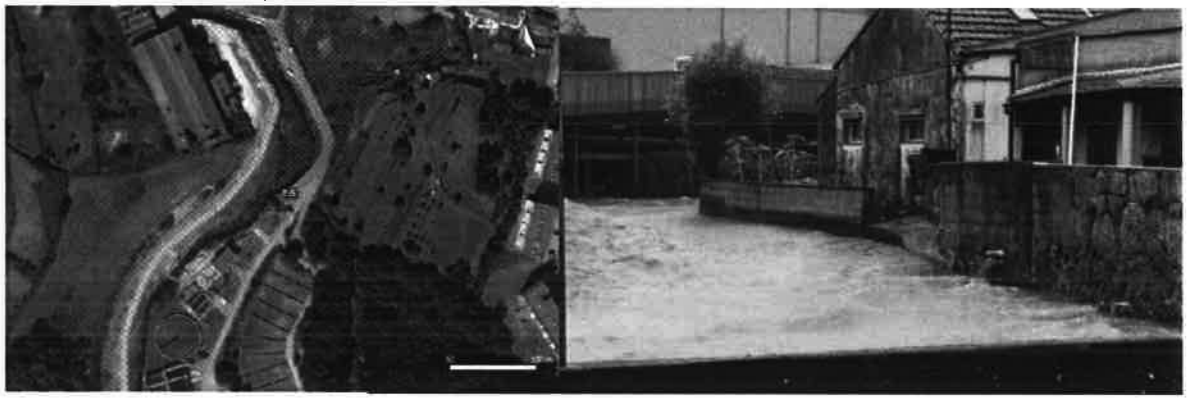
Custo

Superior a 139.000,00€

B6 | Criação de leito de cheia junto à ETAR do Meiral

Localização

41.16540951, -8.56293914



Situação

No local o rio corre junto a um conjunto de casas que têm fraca proteção relativamente a situações de cheia, cujo risco é agravado dado o emparedamento do rio.

Proposta

Preparação do terreno existente junto à ETAR do Meiral e às habitações para funcionar como leito de cheia, reduzindo a velocidade da corrente e consequente energia cinética, provocada pelo emparedamento.

Prioridade

Média

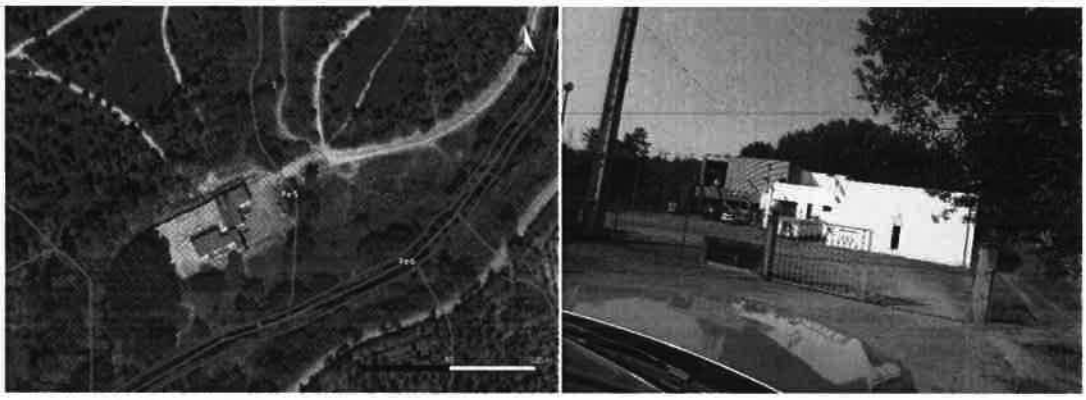
Custo

Até 75.000,00€

B7 | Redução do risco de cheia na ETAR do Ferreira

Localização

41.12774294, -8.50080653



Situação

Trata-se de uma situação em que uma ETAR está construída em leito de cheia e, por isso, sofre inundações periódicas que põem em causa o seu regular funcionamento. Um outro problema relacionado com esta ETAR tem a ver como facto de o modo como foi construída obrigar à utilização contínua de tanques não individualizados, pelo que todas as ações de manutenção/limpeza dos tanques e sistemas de arejamento exigem uma paragem de pelo menos 2 meses da ETAR.

Proposta

Construção de um muro de proteção do posto de transformação existente no local e da entrada da ETAR.

A entidade responsável pela exploração mostrou-se disponível para implementar esta solução a curto prazo. Depois de resolvido este problema, deve avançar-se para a substituição dos tanques, ou soluções alternativas que minimizem os impactos que resultam da necessidade de manutenção ou limpeza, assim como de avarias, ou outros incidentes não previstos.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 20.000,00€

B8 | Redução do risco de cheia em Ferreirinha

Localização

41.11711677, -8.49481029





Situação

Neste local existe uma ribeira, afluente do Rio Ferreira, que atravessa um arruamento através de uma manilha de drenagem. Em situações de caudal elevado e de arrasto de detritos, a manilha entope, provocando a inundação do arruamento e área adjacente.

Proposta

Intervenção integrada e de qualificação do espaço, promovendo a redução do risco de cheia. A intervenção deve considerar:

- Substituição da manilha existente por uma de dimensões mais adequadas;
- Intervenções nos terrenos situados imediatamente a montante e a jusante, criando espaços de dissipação do caudal;
- Desentubamento (parcial ou total) da ribeira.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 75.000,00€

C – CRIAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS/ INTERVENÇÃO NAS GALERIAS RIPÍCOLAS

Neste eixo consideram-se ações que concorrem principalmente para a valorização das galerias ripícolas ou para a criação de novos corredores ecológicos. Para o efeito assumem-se como objetivos de ação e medidas de carácter geral:

1. Recuperação de galerias ripícolas;
2. Contenção de espécies exóticas ou invasoras;
3. Criação de bosques ripícolas e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna;
4. Promoção da biodiversidade dos habitats.

Para estes objetivos concorrem 8 ações, designadamente:

Ações gerais:

- C1 | Programa municipal de plantação de árvores
- C2 | Programa municipal de combate a exóticas invasoras

Ações na Bacia do Rio Torto:

- C3 | Recuperação do corredor ripário do Rio Torto, entre a Rua das Camélias e a Rua Dom João de Castro
- C4 | Recuperação do corredor ripário do Rio Torto, entre a Rua Dom João de Castro e a Rua do Repelão
- C5 | Recuperação do corredor ripário do Rio Torto, entre a Rua do Pação e o Estádio Estrelas de Fânzeres
- C6 | Aumento da largura do corredor ripário em campo agrícola junto à Rua do Vilar

Ações na Bacia do Rio Ferreira:

- C7 | Recuperação do corredor ripário do Rio Ferreira, entre a Rua do Béloi e a Rua do Rio Ferreira
- C8 | Recuperação do corredor ripário do Rio Ferreira, entre a Rua do Rio Ferreira e a Ferreirinha

Ações na Bacia do Rio Douro:

- C9 | Recuperação do corredor ripário na Ribeira da Aboinha

18.FEV 2021

162

C1 | Programa municipal de plantação de árvores

Localização

Município de Gondomar

Situação

O município possui desde 2011 um protocolo de colaboração com o FUTURO – projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto – é um projeto desenvolvido no âmbito do Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto). Este projeto tem viveiro florestal próprio e potencia a reconversão de áreas florestais e zonas ribeirinhas, públicas ou privadas, com espécies nativas, coordenando com o Município o programa municipal de plantação de árvores. Para projetos específicos e empreitadas, as espécies de flora necessárias são adquiridas pelo Município ou estabelecidas outras parcerias.

As campanhas de campo identificaram, de modo disperso no concelho, a existência de um legado no que toca à tipologia de ocupação florestal, à dispersão de espécies invasoras e à degradação de habitats naturais, florestas e espécies autóctones que importa gradualmente corrigir.

Proposta

Criação de programa municipal de plantação de árvores, especialmente dirigido para a proximidade de linhas de água. Este programa municipal deve definir critérios objetivos e espécies de árvores a plantar, prevendo a possibilidade de apoios financeiros a intervenções que assegurem a recuperação ou valorização de corredores ecológicos e galerias ripícolas.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 5000€

163

C2 | Programa municipal de combate a espécies exóticas invasoras

Localização

Município de Gondomar

Situação

O trabalho de campo permitiu identificar a presença de comunidades de espécies vegetais exóticas invasoras dispersas por todo o território do município, com especial destaque para as linhas de água, os seus leitos e margens. Destacam-se, pela sua dimensão e densidade de indivíduos, comunidades de *Acacia sp.*, *Arundo donax, Cortaderia selloana,* no que toca a plantas terrestres e *Eichhornia crassipes* e *Myriophyllum aquaticum,* no que toca a plantas aquáticas. As espécies exóticas invasoras são consideradas como uma das grandes ameaças à biodiversidade e às espécies autóctones. Estas espécies são, simultaneamente, responsáveis e consequência da degradação dos corredores ripários e têm uma forte influência nos processos de sustentação das margens e no escoamento da água, particularmente relevante em eventos de forte precipitação e cheia.

Proposta

Criação de programa municipal de combate às espécies exóticas invasoras, especialmente dirigido para as linhas de água. Este programa municipal deve definir objetivos claros para a redução do número de efetivos e de comunidades destas espécies, seguir as melhores práticas recomendadas para cada espécie a remover e acompanhar estas ações, no tempo e no espaço, com intervenções que assegurem a recuperação ou valorização de corredores ecológicos e galerias ripícolas.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 75.000€

C3 | Recuperação do corredor ripário do Rio Torto, entre a Rua das Camélias e a Rua Dom João de Castro

Localização

Início: 41.18567849, -8.53278690; Fim: 41.18185602, -8.53374047





Situação

Neste troço, o rio atravessa uma área dominantemente ocupada por campos agrícolas, sendo evidente a forte degradação do corredor ripário, estimando-se efeitos perversos da agricultura na qualidade da água.

Proposta

Recuperação do corredor ripário, para reforço da capacidade de filtragem de sedimentos e nutrientes, tendo em vista a melhoria da qualidade da água, não só no local, mas para jusante. Um dos efeitos deste tipo de intervenção é a promoção, por parte dos agricultores, de boas práticas de uso da terra. Nesse sentido, poderá ser interessante integrar as autoridades responsáveis pela agricultura como parceiras. Eventualmente pode ser possível financiar parte do projeto recorrendo a fundos destinados a promover práticas agrícolas sustentáveis.

Esta intervenção deve ser feita de montante para jusante, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais, incluindo o estabelecimento de um plano de monitorização para acompanhar as intervenções que forem sendo efetuadas.

Prioridade

Média

Custo

Até 20.000,00€

18.FEV 2021

C4 | Recuperação do corredor ripário do Rio Torto, entre a Rua Dom João de Castro e a Rua do Repelão

Localização

Início: 41.18099087, -8.53494397; Fim: 41.17272923, -8.53979178



Situação

Neste troço, o rio atravessa uma área dominantemente ocupada por campos agrícolas, sendo evidente a forte degradação do corredor ripário, estimando-se efeitos perversos da agricultura na qualidade da água.

Proposta

Recuperação do corredor ripário, para reforço da capacidade de filtragem de sedimentos e nutrientes, tendo em vista a melhoria da qualidade da água, não só no local, mas para jusante. Um dos efeitos deste tipo de intervenção é a promoção, por parte dos agricultores, de boas práticas de uso da terra. Nesse sentido, poderá ser interessante integrar as autoridades responsáveis pela agricultura como parceiras. Eventualmente, pode ser possível financiar parte do projeto recorrendo a fundos destinados a promover práticas agrícolas sustentáveis.

Esta intervenção deve ser feita de montante para jusante, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais, incluindo o estabelecimento de um plano de monitorização para acompanhar as intervenções.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 75.000,00€

C5 | Recuperação do corredor ripário do Rio Torto, entre a Rua do Pação e o Estádio Estrelas de Fânzeres

Localização

Início: 41.16678318, -8.53299808; Fim: 41.16065166, -8.53617016



Situação

Neste troço, o rio atravessa uma área dominantemente ocupada por campos agrícolas, com degradação do corredor ripário e a presença de espécies exóticas invasoras, estimando-se efeitos perversos da agricultura na qualidade da água e na biodiversidade.

Proposta

Recuperação do corredor ripário, para reforço da capacidade de filtragem de sedimentos e nutrientes, tendo em vista a melhoria da qualidade da água, não só no local, mas para jusante. Um dos efeitos deste tipo de intervenção é a promoção, por parte dos agricultores, de boas práticas de uso da terra. Nesse sentido, poderá ser interessante integrar as autoridades responsáveis pela agricultura como parceiras. Eventualmente, pode ser possível financiar parte do projeto recorrendo a fundos destinados a promover práticas agrícolas sustentáveis.

Esta intervenção deve ser feita de montante para jusante, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais, incluindo o estabelecimento de um plano de monitorização para acompanhar as intervenções.

Definir esta área, como área preferencial de inundação, minimizando o impacto de cheias no parque urbano previsto para jusante.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 75.000,00

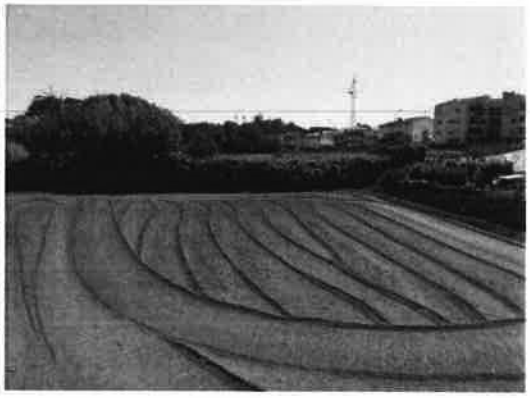
18.FEV 2021

C6 | Aumento da largura do corredor ripário em campo agrícola junto à Rua do Vilar

Localização

41.15222314, -8.53723994





Situação

O uso agrícola dos campos situados na margem do rio reduziu o corredor ripário a uma faixa residual. Do mesmo modo, ao estar lavrado, o solo está muito suscetível a ser lixiviado para o rio, juntamente com eventuais nutrientes e outros químicos que aí possam existir. Atendendo às características do espaço a intervenção deve ser efetuada numa época em que o solo não esteja lavrado, para minimizar as consequências para o ecossistema fluvial.

Proposta

Aumentar a largura do corredor ripário e a diversidade de espécies que o constituem, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais.

Prioridade

Média

Custo

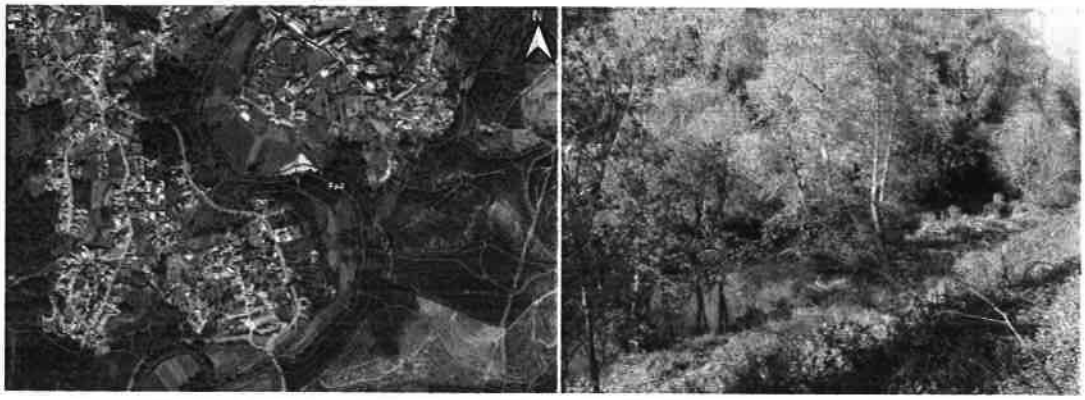
Até 75.000,00€

18.FEV 2021

C7 | Recuperação do corredor ripário do Rio Ferreira, entre a Rua de Couce e a Rua do Rio Ferreira

Localização

Início: 41.13779592, -8.49404240; Fim: 41.13008754, -8.49513242



Situação

Este troço, integrado em área de Rede Natura 2000- ZEC Valongo e na Área de Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, atual RNAP, atravessa uma zona de campos agrícolas e de florestas de produção, sobretudo de eucalipto, sendo evidente alguma degradação do corredor ripário. A densificação de espécies exóticas invasoras e a má qualidade da água fruto de descargas indevidas de saneamento a montante contribuem para a degradação ecológica do rio Ferreira. A contaminação da massa de água por nitratos é outro dos problemas detetados neste ponto, resultado do estudo de caracterização ecológica efetuado pela FCUP.

Proposta

Parceria com o Parque das Serras do Porto na dinamização de projeto de reabilitação e valorização do troço citado, englobando medidas de estabilização e conservação dos taludes, com técnicas de engenharia natural; controlo de espécies exóticas invasoras e plantação de espécies nativas; recuperação do açude e concretização de ações de informação e capacitação de entidades e população, promovendo a recuperação e valorização do ecossistema ribeirinho.

Um dos efeitos deste tipo de intervenção é a promoção, por parte dos agricultores, de boas práticas de uso da terra. Nesse sentido, poderá ser interessante integrar as autoridades responsáveis pela agricultura como parceiras. Eventualmente, pode ser possível financiar parte do projeto recorrendo a fundos destinados a promover práticas agrícolas sustentáveis.

18.FEV 2021

169

Esta intervenção deve ser feita de montante para jusante, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais, incluindo o estabelecimento de um plano de monitorização para acompanhar as intervenções.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Superior a 139.000,00€ | Carece de apoio da APA

18.FEV 2021

170

C8 | Recuperação do corredor ripário do Rio Ferreira, entre a Rua do Rio Ferreira e Ferreirinha

Localização

Início: 41.12940379, -8.49755215; Fim: 41.12180590, -8.50200709



Situação

Neste troço, o rio atravessa uma área de campos agrícolas e florestas de produção, sobretudo de eucalipto, sendo evidente alguma degradação do corredor ripário.

Proposta

Recuperação do corredor ripário, para reforço da capacidade de filtragem de sedimentos e nutrientes, tendo em vista a melhoria da qualidade da água, não só no local, mas para jusante. Um dos efeitos deste tipo de intervenção é a promoção, por parte dos agricultores, de boas práticas de uso da terra. Nesse sentido, poderá ser interessante integrar as autoridades responsáveis pela agricultura como parceiras. Eventualmente, pode ser possível financiar parte do projeto recorrendo a fundos destinados a promover práticas agrícolas sustentáveis.

Esta intervenção deve ser feita de montante para jusante, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais, incluindo o estabelecimento de um plano de monitorização para acompanhar as intervenções.

Prioridade

Média

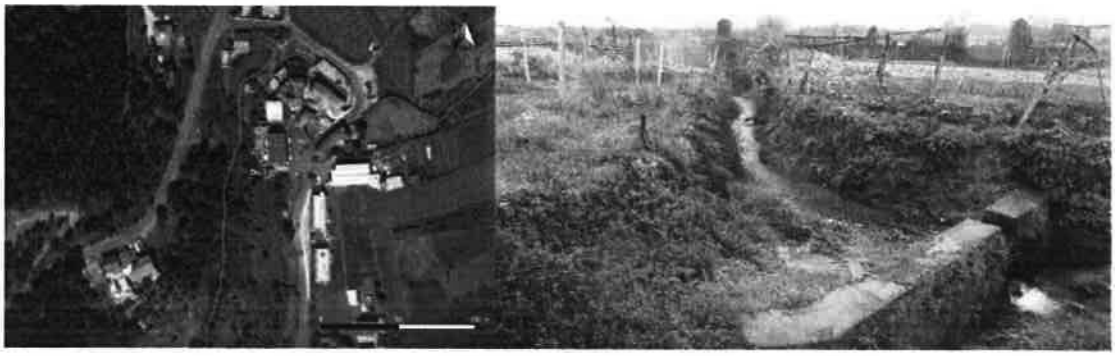
Custo

Até 75.000,00€

C9 | Recuperação do corredor ripário na Ribeira da Aboinha

Localização

41.12304901, -8.53731525



Situação

Trata-se de um curso de água, de regime semi-torrencial, atravessando um mosaico de terrenos urbanos, agrícolas, florestais e de matos. Perto da foz no Douro existe uma estação elevatória que, em situação de excesso de caudal afluente descarrega diretamente para a ribeira, com poluição pontual. Embora tal ocorra em situação de cheia, logo com diluição aumentada por parte da ribeira e do próprio Rio Douro, poderá ser relevante repensar a capacidade da estação elevatória, por exemplo com a construção de tanques de armazenamento temporário do efluente em circulação. Mais a montante, o corredor fluvial da ribeira encontra-se bastante degradado, com o ripário completamente destruído em muitos locais adjacentes a campos agrícolas ou áreas urbanas.

Proposta

Recuperação do corredor ripário, para reforço da capacidade de filtragem de sedimentos e nutrientes, tendo em vista a melhoria da qualidade da água, não só no local, mas para jusante. Um dos efeitos deste tipo de intervenção é a promoção, por parte dos agricultores, de boas práticas de uso da terra. Nesse sentido, poderá ser interessante integrar as autoridades responsáveis pela agricultura como parceiras. Eventualmente, pode ser possível financiar parte do projeto recorrendo a fundos destinados a promover práticas agrícolas sustentáveis. Esta intervenção deve ser feita de montante para jusante, recorrendo aos procedimentos referidos nas orientações gerais, incluindo o estabelecimento de um plano de monitorização para acompanhar as intervenções.

Prioridade

Média

Custo

Até 75.000,00€

D – RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ASSOCIADO À REDE HIDROGRÁFICA

Neste eixo consideram-se ações que concorrem principalmente para a recuperação e valorização de elementos com grande valor patrimonial, o qual se pretende reforçar através da atribuição de uma função que reforce a sua ligação com as linhas de água. Prevê-se ainda a valorização do património natural, designadamente através de criação de espaços e condições de fruição das margens. Para o efeito assumem-se como objetivos de ação e medidas de carácter geral:

1. Valorização de elementos de elevado valor patrimonial, com destaque para antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa;
2. Recuperação de moinhos e levadas;
3. Criação de espaços verdes e de lazer de usufruto coletivo.

Para estes objetivos concorrerem 10 ações, designadamente:

Ações gerais:

- D1 | Centro Interpretativo da Água
- D2 | Guia do Património da Água

Ações na Bacia do Rio Torto:

- D3 | Criação de um espaço de lazer na nascente do Rio Torto
- D4 | Construção de percurso pedonal ao longo do Rio Torto, entre a Rua de Vilar e a Travessa de Areias
- D5 | Criação de um percurso pedonal de ligação do Rio Torto ao Parque Oriental

Ações na Bacia do Rio Tinto:

- D6 | Criação de um percurso pedonal entre o Trilho Ecológico da LIPOR e o Parque Urbano de Rio Tinto

Ações na Bacia do Rio Sousa:

- D7 | Valorização das Lagoas de Gens
- D8 | Valorização dos Moinhos de Jancido
- D9 | Reabilitação da antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa para instalação do Centro de Reprodução de Peixes Migradores Dulçaquícolas

Ações na Bacia do Rio Douro:

- D10 | Criação de um percurso pedonal entre a praia de Melres e a praia de Moreira

18.FEV 2021

173

D1 | Centro Interpretativo da Água

Localização

Em estrutura policêntrica, no Município de Gondomar, podendo ter a estrutura principal no Centro de Educação Ambiental da Quinta do Passal.

Situação

O equipamento não existe.

Proposta

Criação e dinamização de um Centro Interpretativo da Água, incluindo roteiros culturais associado aos recursos hídricos e à arquitetura ligada à água. A sua implementação deve considerar:

- Criação de um equipamento ou aproveitamento de imóvel ou imóveis existentes para instalação de centro interpretativo.
- Produção e divulgação de conteúdos (históricos e atuais).
- Criação de roteiros culturais, associando linhas de água, elementos arquitetónicos e património classificado.

Prioridade

Muito elevada

Custo

> 139.000,00€

D2 | Guia do Património da Água

Localização

Não se aplica

Situação

A publicação não existe.

Proposta

Elaboração de uma publicação que se constitua como um guia do património construído e dos valores naturais ligados à hidrografia, considerando:

- Identificação e caracterização dos principais lugares, linhas de água, elementos arquitetónicos;
- Resenhas históricas da ligação da água à cultura e à economia;
- Produção e reprodução de registos fotográficos, cinematográficos e outros.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 5.000,00€

18.FEV 2021

175

D3 | Criação de um espaço de lazer na nascente do Rio Torto

Localização

41.19295828, -8.52707736





Situação

O local onde nasce o Rio Torto encontra-se em estado de abandono, com crescimento descontrolado de vegetação, existindo um pequeno açude onde a água apresenta uma forte eutrofização. Logo depois da nascente, há um troço do Rio Torto que se situa nas traseiras de uma zona industrial. O principal problema que aqui se coloca é a inacessibilidade ao rio. O terreno situado entre a zona industrial e o rio resulta de aterros consolidados, com algumas décadas. Tratando-se de propriedade privada, não foi possível observar o estado do corredor ripário e do leito do rio.

Proposta

Recuperação e valorização do local, através da criação de um espaço de lazer, considerando como estruturais as seguintes intervenções:

- Recuperação ecológica do açude e do curso do rio;
- Monitorização regular da qualidade da água;
- Controlo da vegetação marginal e aquática existente;
- Instalação de equipamentos que permitam a fruição do rio;
- Produção e colocação de informação relativa ao valor ecológico do local;
- Estabelecimento de acessos ao rio;
- Criação de um percurso pedonal junto ao rio até ao lavadouro existente junto às instalações do Grupo Desportivo de Baguim do Monte.

Prioridade

Média

Custo

Até 75.000,00€

18.FEV 2021

D4 | Construção de percurso pedonal ao longo do Rio Torto, entre a Rua de Vilar e a Travessa de Areias

Localização

Início: 41.15234815, -8.53726645; Fim: 41.15296223, -8.55483738



Situação

Trata-se de um troço do rio Torto que abrange um espaço de uso dominantemente agrícola, com alguns espaços onde existe alguma vegetação ripícola.

Proposta

Recuperação e valorização do local, através da criação de um percurso pedonal, considerando como estruturais as seguintes intervenções complementares:

- Recuperação do canal fluvial (ripário, leito e remoção do excesso de vegetação), tendo em vista uma melhoria significativa da qualidade ecológica do rio;
- Monitorização regular da qualidade da água;
- Instalação de equipamentos que permitam a fruição do rio;
- Produção e colocação de informação relativa ao valor ecológico do local;
- Estabelecimento de acessos ao rio.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 75.000,00€

18.FEV 2021

D5 | Criação de um percurso pedonal de ligação do Rio Torto ao Parque Oriental do Porto

Localização

Início: 41.15456147, -8.56195079; Fim: 41.15303990, -8.55535949





Situação

Não existe uma ligação pedonal entre o Rio Torto e o Rio Tinto (próximos na área do Parque Oriental)

Proposta

Recuperação e valorização do local e reforço da conetividade de uma rede de percursos pedonais, através da criação de uma ligação para circulação a pé e de bicicleta, com produção e colocação de informação relativa ao valor ecológico do local.

Prioridade

Muito elevada

Custo

Até 75.000,00€

18.FEV 2021

D6 | Criação de um percurso pedonal entre o Trilho Ecológico da LIPOR e o Parque Urbano de Rio Tinto

Localização

Início: 41.19754837, -8.55552445; Fim: 41.18395869, -8.55452115 W





Situação

O local tem atividade agrícola e localiza-se junto às instalações da LIPOR (em Baguim do Monte / Ermesinde), tendo sido criado um pequeno percurso pedonal (com acesso pela LIPOR e Apeadeiro de Águas Santas), com integração no Trilho Ecológico da LIPOR. Como se trata do tramo mais a montante do rio Tinto no concelho de Gondomar, a ligação proposta permitirá potenciar o sucesso das intervenções mais a jusante.

Proposta

Recuperação e valorização do local, através da criação de um percurso pedonal que assegure a ligação do Trilho Ecológico da LIPOR ao Parque Urbano de Rio Tinto.

A intervenção deverá ser faseada, porque parte deste traçado o Rio Tinto se encontra entubado. Nessa área deve privilegiar-se a definição de percursos complementares, em articulação com outros valores identificados. Consideram-se como estruturais as seguintes intervenções complementares:

- Recuperação do corredor fluvial (ripário, leito e remoção do excesso de vegetação) para melhoria significativa da qualidade ecológica do rio;
- Monitorização regular da qualidade da água;
- Instalação de equipamentos que permitam a fruição do rio;
- Produção e colocação de informação relativa ao valor ecológico do local;
- Estabelecimento de acessos ao rio.

Prioridade

Elevada

Custo

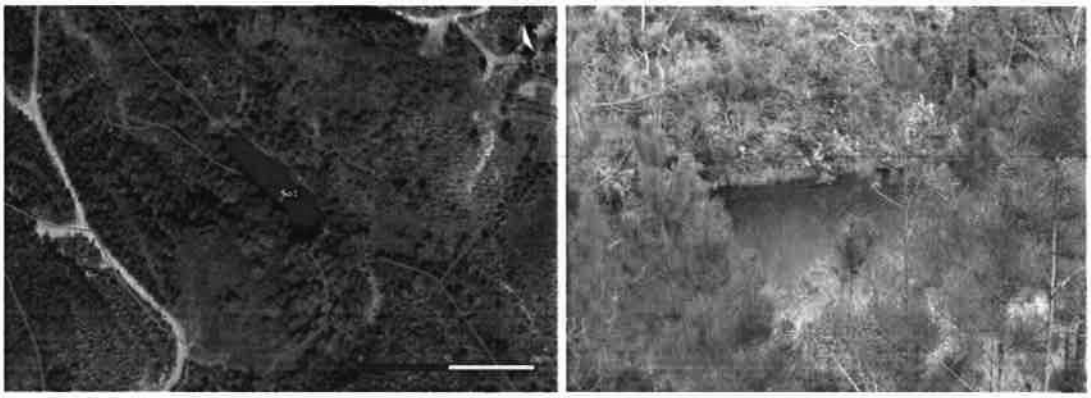
Até 75.000,00€

18.FEV 2021

D7 | Valorização das Lagoas de Gens

Localização

41.11169770, -8.46679308



Situação

Trata-se de um conjunto de 3 lagoas inseridas numa área florestal de produção (sobretudo eucalipto) localizadas em Rede Natural 2000 – ZEC Valongo e na área do Parque das Serras do Porto. Esta área florestal é também pautada pela presença de espécies exóticas invasoras.

Proposta

Inclusão destas lagoas na Rede de Percursos Pedestres do Parque das Serras do Porto.

Ações de carácter ambiental/ecológico:

- Caracterização ecológica das lagoas e da sua envolvente;
- Monitorização da qualidade da água;
- Recuperação ambiental das lagoas;

Intervenções de carácter estrutural:

- Remoção de exóticas e plantação de espécies autóctones;
- Definição de percursos e acessos;
- Instalação de equipamentos para a fruição do espaço;
- Produção e colocação de informação relativa ao valor ecológico do local.

Prioridade

Muito elevada

Custo

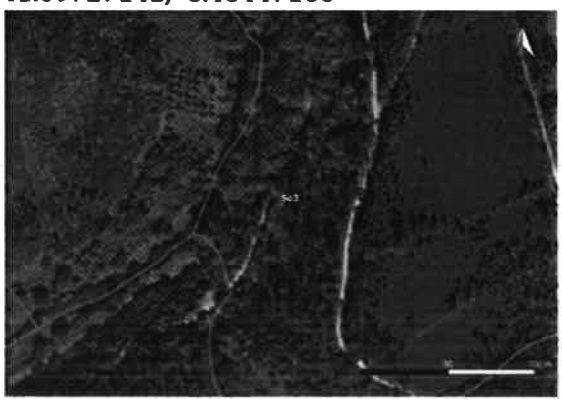
Até 75.000,00€ | Financiamento POSEUR

18.FEV 2021

D8 | Valorização dos Moinhos de Jancido

Localização

41.09727142, -8.48447166





Situação

Trata-se de património construído, com valor histórico, que representa formas ancestrais de relação das populações com os cursos de água, aproveitando-os em seu benefício, de forma sustentável. Situa-se numa área marginal do Rio Sousa, pouco povoada e cuja ocupação predominante do solo é floresta e matos.

Ainda durante o ano em curso, esta área será abrangida e potenciada na Rede de Percursos Pedestres promovida pelo município de Gondomar, com a homologação e implementação no terreno de uma pequena rota entre o Parque Merendas Covelo e o Centro Saúde Foz do Sousa.

Proposta

Apoio à valorização do local, através de uma estratégia integrada, com reforço das condições de fruição e interpretação do espaço. A intervenção deve considerar as seguintes medidas:

- Melhoria dos acessos, sinalização e implementação de percursos pedonais;
- Produção e colocação de informação relativa à relevância histórica e social deste tipo de equipamentos hidráulicos.

Prioridade

Muito elevada

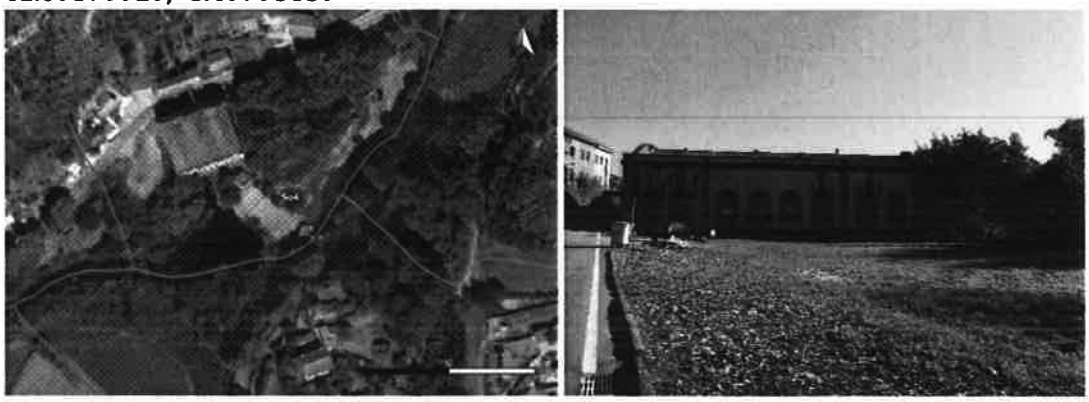
Custo

Até 20.000,00€

D9 | Reabilitação da antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa para instalação do Centro de Reprodução de Peixes Migradores Dulçaquícolas

Localização

41.09579929, -8.49795639



Situação

As instalações da antiga Captação de Água da Foz do Sousa, encontram-se atualmente abandonadas, degradadas e vandalizadas. Estas instalações apresentam potencial cultural e científico de considerável valor para o estudo e recuperação dos ecossistemas fluviais e de espécies aquáticas autóctones com valor conservacionista.

Proposta

Reabilitação da antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa para instalação do Centro de Reprodução de Peixes Migradores Dulçaquícolas. Carecendo embora de um estudo mais aprofundado sobre a viabilidade técnica, salmões, trutas, sáveis, savelhas, lampreias e enguias já foram espécies emblemáticas e economicamente importantes dos rios desta região. Este é um projeto com grande potencial de ganhos em múltiplas vertentes:

- Incentiva a recuperação do património associado à captação de água, viabilizando outro polo de interesse para cidadãos e escolas de conhecer melhor a história do ciclo urbano da água;
- Explora a possibilidade de reprodução de espécies de peixes migradores;
- Cria a oportunidade para cidadãos, designadamente população estudantil, poderem visitar o local, ficando a conhecer mais sobre a biologia e ecologia destas espécies emblemáticas;
- Aumenta a possibilidade do espaço se constituir como um fluviário local, integrando as diferentes vertentes de interpretação dos recursos hídricos

fluviais. Porque, por um lado, as espécies migradoras requerem rios ecologicamente sãos para cumprir o seu ciclo de vida e, por outro lado, uma captação de água para abastecimento público só faz sentido em rios não poluídos.

Prioridade

Elevada

Custo

A instalação não é do Município pelo que não será investimento municipal

18.FEV 2021

D10 | Criação de um percurso pedonal entre a praia de Melres e a praia de Moreira

Localização

Início: 41.06351922, -8.40312000; Fim: 41.05544246, -8.40007486





Situação

Trata-se de uma margem maioritariamente ocupada por um mosaico de matos e algumas árvores entre as praias de Melres e Moreira.

Proposta

Recuperação e valorização do local, através da criação de um percurso pedonal que assegure a ligação entre as praias de Melres e Moreira.

A intervenção apresenta um grau de complexidade baixo e uma boa relação custo-benefício, proporcionando a possibilidade de maior usufruto da marginal do Rio Douro, num local ambientalmente agradável. Consideram-se como estruturais as seguintes intervenções complementares:

- Monitorização regular da qualidade da água;
- Instalação de equipamentos que permitam a fruição do rio;
- Produção e colocação de informação relativa ao valor ecológico do local.

Prioridade

Média

Custo

Superior a 139.000,00€

18.FEV 2021

E – COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Neste eixo consideram-se ações que concorrem principalmente para a compreensão dos valores ligados às linhas de água e da sua história, capacitando as pessoas, envolvendo-as na valorização das linhas de água e reforçando a fiscalização e o controlo de situação anómalas. Para o efeito, assumem-se como objetivos de ação e medidas de carácter geral:

1. Implementação de um Plano de Educação Ambiental;
2. Instalação e valorização da sinalética;
3. Envolvimento da população na implementação de ações de valorização dos rios;
4. Reforço da vigilância dos rios.

Para estes objetivos concorrerem 5 ações, designadamente:

Ações gerais:

- E1 | Plano de Educação Ambiental
- E2 | Portal/Aplicação de gestão ambiental
- E3 | Rede dos Amigos dos Rios de Gondomar
- E4 | Plano de promoção e comunicação

18. FEV 2021

185

E1 | Plano de Educação Ambiental

Localização

Município de Gondomar

Situação

Foram identificadas práticas ambientalmente corretas, assim como incorretas, de vário tipo, em todo o concelho de Gondomar, transversais a diferentes territórios, atividades e grupos de agentes.

Proposta

Elaboração de um Plano de Educação Ambiental que informe sobre os problemas ambientais do município, sensibilize para ações de proteção e valorização das linhas de água e promova a sensibilização e adoção de comportamentos adequados. O Plano de Educação Ambiental deve considerar ações como:

- Envolvimento da comunidade escolar;
- Realização de concursos;
- Intervenção piloto em alguns espaços ou troços de linhas de água;
- Produção de elementos didáticos;
- Realização de uma conferência anual sobre o tema;
- Realização de campanhas programadas de sensibilização.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 5.000,00€

18. FEV 2021

E2 | Portal/Aplicação de gestão ambiental

Localização

Município de Gondomar

Situação

Foram identificadas práticas ambientalmente corretas, assim como incorretas, de vário tipo, em todo o concelho de Gondomar, transversais a diferentes territórios, atividades e grupos de agentes.

Proposta

Criação de um portal de gestão ambiental, com diferentes funcionalidades e níveis de acesso (público e privado). Esta plataforma, associada à equipa de gestão do PELAG, deve compilar e disponibilizar um conjunto de informações relevantes, com destaque para a que é produzida no contexto da auscultação estratégica e monitorização do plano de ação. Este portal deve ainda disponibilizar ferramentas que permitam uma gestão ambiental mais eficaz e eficiente, designadamente:

- Aplicação para denúncia de situações anómalas (descargas ilegais, cheias, degradação de equipamentos de lazer, ...);
- Ligação direta aos técnicos e dirigentes responsáveis pela resolução de cada problema;
- Ação célere, resolvendo algumas anomalias identificadas.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 5.000,00€

18.FEV 2021

E3 | Rede dos Amigos dos Rios de Gondomar

Localização

Município de Gondomar

Situação

Durante a elaboração do plano estratégico registou-se um forte envolvimento dos agentes locais que manifestaram interesse e vontade em associar-se à implementação e avaliação do plano.

Proposta

Criação de um grupo de acompanhamento ao PELAG, com atribuições diversas, designadamente:

- Execução de algumas ações do plano, como promotores ou parceiros;
- Colaboração na monitorização do PELAG;
- Participação ativa na reflexão prospetiva sobre as linhas de água de Gondomar, nos efeitos da implementação do PELAG e na identificação de novos desafios;
- Apoio à produção de material de apoio e sensibilização.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 5.000,00€

18.FEV 2021

188

E4 | Plano de promoção e comunicação

Localização

Município de Gondomar

Situação

Durante a elaboração do plano estratégico observou-se a inexistência de um plano de comunicação e de elementos interpretativos das linhas de água.

Proposta

Estabelecimento de plano de promoção integrado para a divulgação e promoção dos principais valores e iniciativas associados às linhas de água. O plano anual deverá combinar campanhas regulares e excecionais, a par de trabalho de assessoria de imprensa, articulando-se com a oferta cultural e de lazer complementar programada pelo município. A este plano deverão corresponder os instrumentos de comunicação articulada, nomeadamente *Website* e/ou *App*, brochuras mensais, *merchandising* e outros. Deve também prever-se a produção e colocação de painéis interpretativos ao longo das linhas de água do concelho.

Prioridade

Elevada

Custo

Até 5.000,00€

5. Monitorização e acompanhamento

A preservação, valorização e gestão dos valores e recursos associados às linhas de água de Gondomar depende da implementação de um sistema de gestão articulado. Para o efeito propõe-se a existência de três mecanismos, designadamente: a criação de uma equipa de gestão do projeto; a definição e aplicação de ferramentas de auscultação estratégica e a implementação de um sistema de monitorização.

A. Equipa de gestão

Constituição de uma equipa de trabalho responsável pela implementação do plano de ação, com orçamento afeto. A equipa deve ter um coordenador executivo (Vereador), um coordenador operacional (Chefe de Divisão) e uma equipa multidisciplinar de apoio à execução do PELAG, sua monitorização e avaliação.

Entre outras atribuições deve considerar:

- Implementação de ações;
- Captação de parcerias na implementação de ações;
- Captação de financiamento;
- Avaliação de efeitos e resultados.

B. Auscultação estratégica

A equipa de gestão do PELAG deve considerar a necessidade de envolvimento de outros agentes de desenvolvimento, garantindo a participação e representação de diferentes territórios e grupos de agentes. Neste sentido deve valorizar-se a Rede dos Amigos dos Rios de Gondomar como plataforma privilegiada de articulação e auscultação estratégica.

Entre outras iniciativas, deve-se considerar a:

- Realização de reuniões regulares para planear e avaliar a execução do plano;
- Reflexão prospetiva mediante resultados;
- Definição de medidas complementares;
- Avaliação de efeitos e resultados.

C. Monitorização

A monitorização responde a duas frentes: controlo e avaliação geral da execução do plano e dos seus efeitos no território e a monitorização individual das ações.

18.FEV 2021

C1. Monitorização geral do PELAG

A monitorização geral do PELAG deve fazer-se através de uma apreciação global da execução do plano, ano a ano, considerando:

- Avaliação do número de ações concluídas, em curso, ou por iniciar;
- Quantificação da área intervencionada;
- Quantificação do investimento realizado;
- Avaliação dos efeitos no território, designadamente através da aplicação de metodologias de avaliação junto dos residentes e outros utilizadores;
- Avaliação do número de participantes em atividades de promoção das linhas de água;
- Quantificação de número de visitantes a equipamentos/conteúdos produzidos;
- Quantificação do número de utilizadores de espaços verdes criados.

C2. Monitorização das ações

Todas as ações devem ser acompanhadas de um plano de monitorização que permita:

- Ao longo da intervenção
  - Perceber se, durante a intervenção, o sistema fluvial está a responder de acordo com o esperado
  - Se não existem fatores imprevistos que possam pôr em risco a intervenção em curso
  - Se os limites legais para a manutenção da qualidade da água e do seu uso por parte das populações estão a ser respeitados
- Após a intervenção
  - Perceber se o sistema fluvial continua a responder de acordo com o esperado;
  - Se não existem fatores não previstos que possam pôr em risco a intervenção efetuada;
  - Se os limites legais para a manutenção da qualidade da água, e do seu uso por parte das populações, continuam a ser respeitados;

O plano de monitorização a definir para cada intervenção deve:

- Ter em conta monitorizações já existentes, da responsabilidade do Município de Gondomar ou de outras entidades, por forma evitar redundâncias e a maximizar a utilização dos recursos disponíveis;

18.FEV 2021

- Ser baseada em apreciações, tanto quanto possível quantitativas e cientificamente validadas;
- Cobrir todos os aspetos físicos, químicos, biológicos e sociais que sejam relevantes para avaliar a intervenção, face aos objetivos que aquela se propunha alcançar;
- Ter uma abrangência espacial que permita, sempre que possível, a existência de um ponto de controle e de mais do que um ponto de avaliação de efeitos, por forma a detetar eventuais gradientes espaciais associados a uma ou mais métricas;
- Ter uma abrangência temporal que permita, sempre que possível, a existência de um momento de controle e de mais do que um momento de avaliação de efeitos, por forma a detetar eventuais gradientes temporais (nomeadamente sazonais e associados a fenómenos climáticos extremos) de ocorrência de uma ou mais métricas;

Sem prejuízo de deverem sempre ser reavaliadas em cada caso concreto, seguem-se algumas sugestões de implementação dos planos de monitorização das intervenções efetuadas:

- No caso do caudal, devem ser feitas medições em vários pontos, antes, ao longo e após a zona intervencionada. Estas medições devem ser feitas de modo continuado ao longo do ano, para aferir a variação sazonal do caudal. Quando ocorram fenómenos climatéricos extremos (sobretudo cheias), a frequência de monitorização deve ser aumentada, para se detetarem limiares de resistência das intervenções efetuados, o que permitirá tomar as medidas corretoras que se mostrem adequadas;
- No caso da qualidade físico-química da água, é particularmente importante incluir sempre os parâmetros previstos no âmbito da lei da água, assim como outros que se revelem fundamentais para uma caracterização correta da situação (entre outros, pH, oxigénio, fósforo, azoto, condutividade, sólidos suspensos totais, CBO5);
- No caso da qualidade biológica da água, é particularmente importante incluir sempre o maior número possível de parâmetros previstos no âmbito da lei da água (vegetação aquática, diatomáceas, macroinvertebrados bentónicos e peixes – destes quatro, só os macroinvertebrados bentónicos e as diatomáceas têm escalas de qualidade validadas com a UE, pelo que se sugere que estes sejam os escolhidos quando não for possível fazer os quatro previstos na lei da água);
- No caso da qualidade ecológica do leito, pode usar-se o índice GQC, que se encontra cientificamente validado;
- No caso da vegetação ripícola, pode usar-se o índice QBR, que se encontra cientificamente validado e tem uma ampla utilização para este fim.

18.FEV 2021

PLANO ESTRATÉGICO PARA AS LINHAS DE ÁGUA DE GONDOMAR

RELATÓRIO 1.
CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

EQUIPA TÉCNICA

Coordenação

Nuno Formigo, Biólogo, Professor Auxiliar da FCUP

Colaboradores principais

Pedro Chamusca, Geógrafo, Empresário

Sérgio Ribeiro, Técnico Superior de Ambiente, colaborador da FCUP

Consultor

José Alberto Rio Fernandes, Geógrafo, Professor Catedrático da FLUP

ÍNDICE

Equipa Técnica 2
Índice 3
Lista de Abreviaturas 5
1 Compilação da informação oficial relevante relativa às linhas de água de Gondomar 6
1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte 7
1.2 Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Douro 9
1.2.1 Fontes de poluição e perturbação para os recursos hídricos 10
1.2.2 Medidas a implementar no âmbito dos PGRH 10
1.3 Planos de Gestão de Risco de Inundação 14
1.4 Plano Diretor Municipal 14
1.4.1 Estruturação Territorial 14
1.4.2 Opções estratégicas 16
1.4.3 Fatores críticos de decisão (FCD's) relevantes 18
1.4.4 Áreas de salvaguarda 18
1.4.5 Identificação dos valores naturais 18
1.4.6 Recomendações 22
1.5 Parque das serras do Porto 24
1.6 Plano de Ordenamento de Albufeira Crestuma-Lever 26
1.7 Projetos implementados e previstos 27
1.7.1 Rio Tinto 27
1.7.2 Rio Torto 29
1.7.3 Rio Ferreira 30
1.7.4 Rio Douro 30
1.8 Tratamento da informação recebida 30
1.8.1 Estudo de avaliação da qualidade ecológica do rio Tinto 31
1.8.2 Acompanhamento ambiental do rio Tinto – Lipor 35
1.8.3 Análises da água – União de Freguesias de Melres e Medas 36
1.8.4 Análises físico-químicas da ETAR de Melres 37
1.8.5 Águas balneares 38
1.8.6 Análises à água – Douro e Paiva 39
2 Levantamento do estado atual das linhas de água e principais usos do solo 41
2.1 Vales dos rios Tinto e Torto 42
2.1.1 Rio Tinto 42
2.1.2 Rio Torto 50
2.2 Vales dos rios Ferreira e Sousa 56
2.2.1 Rio Ferreira 56
2.2.2 Rio Sousa 61
2.2.3 Parque das Lagoas de Gens 66
2.3 Bacias das ribeiras de Abade, Gramido e Aboínha 69

2.3.1 Ribeira do Abade 69
2.3.2 Ribeira de Gramido 70
2.3.3 Ribeira de Aboínha 72
2.4 Bacias das ribeiras da Albufeira 73
2.5 Praias fluviais do concelho de Gondomar 75
3 Diagnóstico do uso do solo na proximidade das linhas de água, património natural e construído instalado 76
3.1 Património natural 76
3.2 Património construído 77
4 Avaliação da dinâmica de urbanização e transformação de usos na proximidade aos cursos de água do concelho de Gondomar 89
4.1 Urbanização e uso do solo em Gondomar 89
4.1.1 Rio Tinto 96
4.1.2 Rio Torto 107
4.1.3 Rio Ferreira 115
4.1.4 Rio Sousa 125
4.1.5 Rio Douro 133
5 Bibliografia 136

LISTA DE ABREVIATURAS

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

CBO_5 – Carência Bioquímica de Oxigénio;

CQO – Carência Química de Oxigénio;

N_{total} – Azoto total;

F_{total} – Fósforo total;

POACL – Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever;

ERPVA – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental;

EEAM – Estrutura Ecológica do Arco Metropolitano;

EEM – Estrutura Ecológica Municipal;

PROTn – Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte;

PGRH – Plano de Gestão de Região Hidrográfica;

REN – Rede Ecológica Nacional;

RAN – Rede Agrícola Nacional;

PDMG – Plano Diretor Municipal de Gondomar;

1 COMPILAÇÃO DA INFORMAÇÃO OFICIAL RELEVANTE RELATIVA ÀS LINHAS DE ÁGUA DE GONDOMAR

Este capítulo agrega a informação presente nos planos e programas relevantes para a gestão dos recursos hídricos do concelho de Gondomar. Neste contexto, foram considerados relevantes os seguintes:

- Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROTN);
- Plano de
- Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (PGRH – RH3);
- Plano de Gestão de Risco de Inundação do Douro (PGRI – RH3);
- Plano Diretor Municipal de Gondomar (PDM Gondomar);
- Parque das Serras do Porto;
- Plano de Ordenamento de Albufeira Crestuma-Lever (POACL).

Foram igualmente tidos em consideração projetos recentemente implementados ou previstos de forma a entender quais os elementos têm sido selecionados como alvo.

A Figura 1 apresenta o enquadramento geral das principais linhas de água no concelho de Gondomar, assim como informação relevante obtida através da análise dos referidos planos e programas.

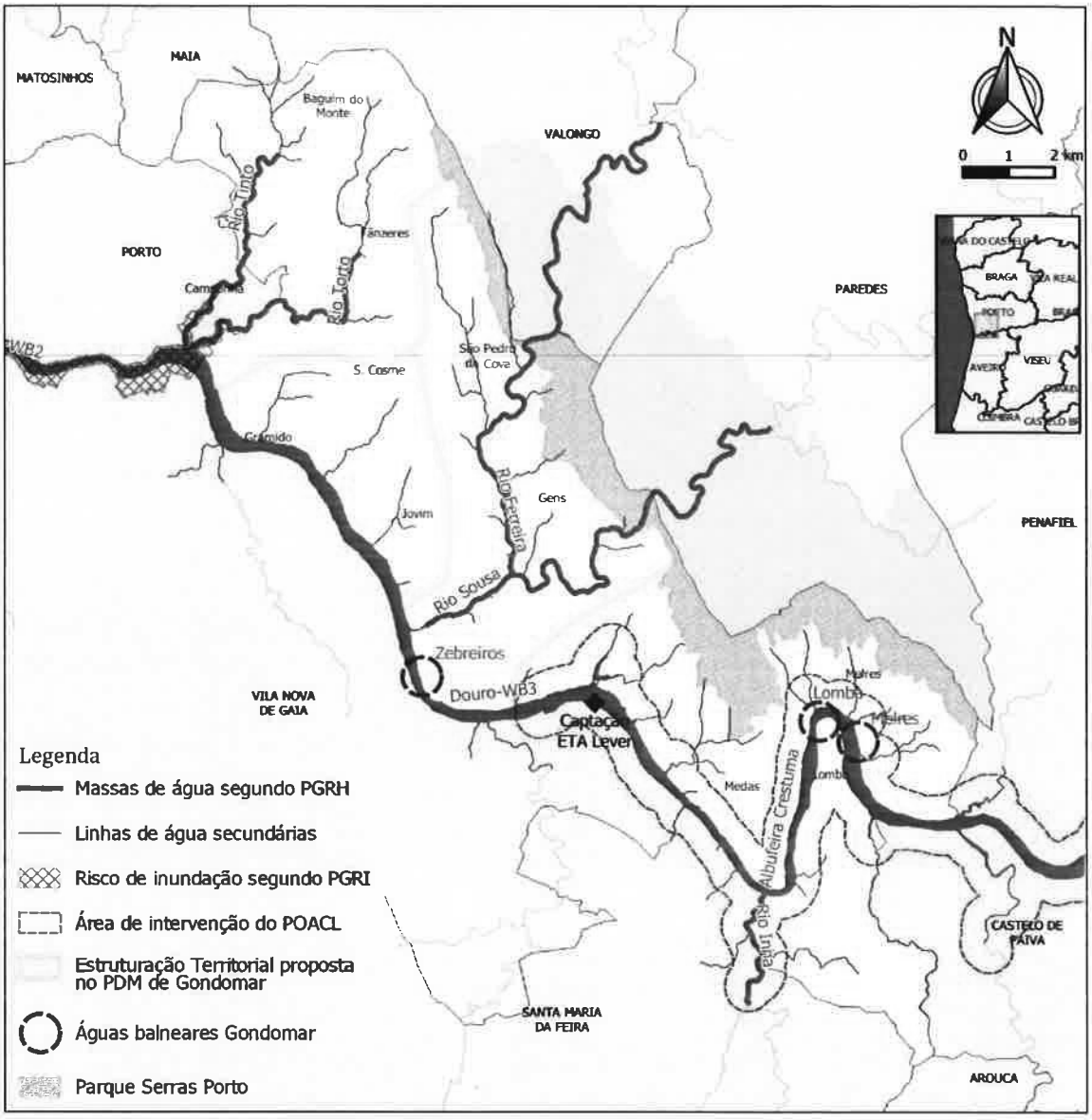


Figura 1 - Enquadramento geral das principais linhas de água do concelho de Gondomar. Reúne informação referente ao PGRH-RH3, PGRI-RH3, POACL e ETA de Lever, PDM Gondomar, águas balneares de Gondomar.

1.1 Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte

O PROTn estabelece a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) da qual parte a definição da Estrutura Ecológica do Arco Metropolitano (EEAM) as quais, ao nível do concelho de Gondomar, abrangem os cursos e margens dos rios Tinto, Torto, Sousa, Ferreira e Douro.

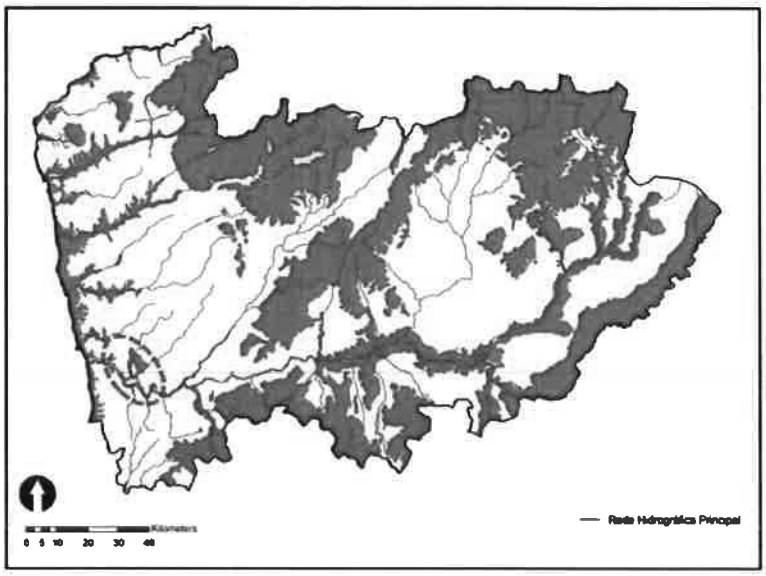


Figura 2 - Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (adaptado de Comissão de Coordenação da Região do Norte 2009)*; Destaque para a região onde se encontra o concelho de Gondomar.*

Este processo elegeu a gestão da água como a questão estratégica para a gestão territorial destas áreas conferindo elevada relevância ao presente procedimento.

Dos objetivos estratégicos definidos pelo PROTn para esta região consideram-se relevantes para as linhas de água deste concelho os seguintes:

- Assegurar a gestão dos recursos hídricos ao nível da unidade constituída pela Bacia Hidrográfica;
- Promover a valorização socioeconómica das zonas ribeirinhas, nomeadamente através de atividades relacionadas com o turismo da natureza e do lazer, aproveitando sempre que possível o património hidráulico tradicional e os valores culturais associados;
- Promover a integração e utilização conjunta das origens superficiais e subterrâneas, garantindo a gestão adequada dos recursos hídricos;
- Proceder à proteção das zonas inundáveis, mediante a concretização de intervenções específicas e a adoção de medidas que condicionem a ocupação de áreas que apresentam riscos de cheia;
- Evitar a redução do coberto vegetal das cabeceiras das linhas de água e/ou a sua
- Impermeabilização por forma a evitar o aumento dos caudais de cheia, devendo ser identificadas as áreas de maior sensibilidade e os respetivos requisitos técnicos a serem avaliados em fase de projeto;

- Introduzir o critério do desempenho ambiental, nomeadamente quanto à eficiência energética e ao uso eficiente da água, na seleção de projetos de desenvolvimento turístico.

1.2 Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Douro

O Concelho de Gondomar é quase na sua totalidade abrangido pela Bacia Hidrográfica do Douro (RH2) pelo que o Plano de Gestão de Região Hidrográfica com incidência no seu território é o PGRH2.

As massas de água abrangidas pelo Concelho apresentam-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Massas de água presentes no concelho de Gondomar

Tipologia	Nome	Código de Massa de Água	Estado / Potencial		
			Químico	Ecológico	Global
Rio	Rio Tinto	03DOU0367	Insuficiente	Mau	Inferior a bom
	Rio Torto	03DOU0368	Desconhecido	Razoável	Inferior a bom
	Rio Sousa Rio Ferreira	03DOU0399	Insuficiente	Medíocre	Inferior a bom
	Rio Inha	03DOU0424	Medíocre	Medíocre	Medíocre
Lago	Rio Douro / Albufeira Crestuma	03DOU0407	Desconhecido	Bom	Bom e superior
Transição	Rio Douro	03DOU0370	Bom	Razoável	Inferior a bom

A Figura 3 representa as referidas massas de água.

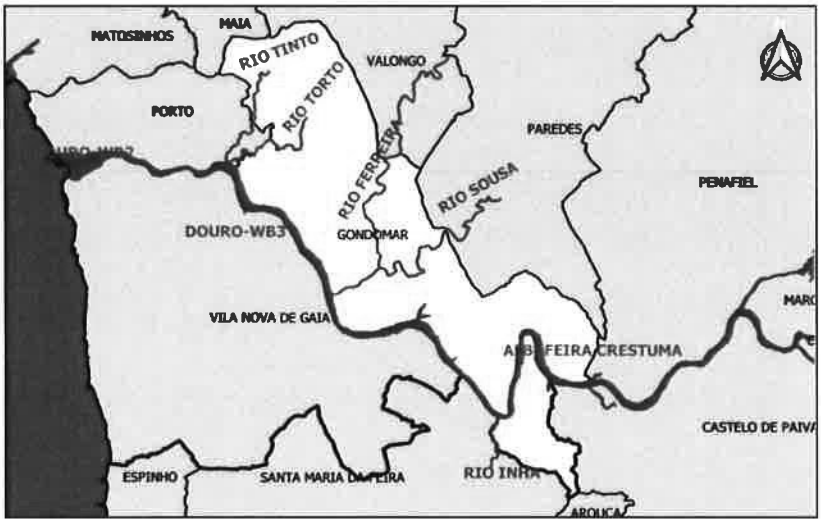


Figura 3 – Massas de água no concelho de Gondomar, segundo o PGRH-RH3.

1.2.1 Fontes de poluição e perturbação para os recursos hídricos

No que toca ao **Rio Tinto** o plano identifica a pressão urbana como significativa, com impactes ao nível do CBO_5, CQO, Azoto total e Fósforo total associada às águas residuais urbanas e à ETAR do Meiral, como a pressão significativa resultando num estado global de qualidade inferior a bom (classificado como "mau").

Para o **Rio Torto** a pressão agrícola e pecuária são significativas, com impactes ao nível dos macronutrientes azoto total e fósforo total, e resultam num estado inferior a bom (classificado como "razoável").

O **Rio Ferreira** e o **Rio Sousa** são considerados, no âmbito dos PGRH, como uma mesma massa de água que se apresenta num estado inferior a bom (classificado como "medíocre"), consequência das pressões significativas provenientes do sector industrial, urbano, agrícola e pecuária. O Rio Ferreira é, em toda a sua extensão, zona designada para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico.

O **Rio Inha** apresenta estado inferior a bom (classificado como "medíocre") decorrente das pressões significativas provenientes da pressão urbana, agrícola e pecuária. Apenas cerca de 2km do final deste rio se encontram no concelho de Gondomar e praticamente toda esta extensão corresponde a um braço da albufeira de Crestuma.

A secção do **Rio Douro** que toca o concelho de Gondomar divide-se em duas massas de água de tipologias diferentes: a massa de água albufeira de Crestuma e a massa de água a jusante desta de tipologias lago e transição, respetivamente. A Albufeira de Crestuma apresenta um estado "bom ou superior". Esta possui várias zonas protegidas designadas para a captação de água para consumo humano e recreio. A massa de água a jusante da albufeira encontra-se com estado inferior a bom e com uma pressão urbana considerada significativa.

1.2.2 Medidas a implementar no âmbito dos PGRH

Na Tabela 2 apresentam-se as medidas previstas pelo PGRH-RH3 consideradas relevantes para o concelho de Gondomar.

Tabela 2 – Medidas propostas pelo PGRH RH3, ciclo de implementação, descrição, estado de execução, e responsável pela execução

Massa de água	Ciclo	Medidas PGRH	Descrição	Executada	Responsável pela implementação
Rio Tinto	1º	B04.35-RH3	Inventariação das descargas ilegais nos rios Tinto e Torto	Não	

	1º	B13.24-RH3	Construção/melhoria do nível de tratamento de ETAR das AGS Gondomar, no âmbito da Diretiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Douro	Sim	
	1º	S01.03-RH3	Revisão POOC Caminha-Espinho	Em execução	
	1º	S05.10-RH3	Requalificação e valorização do rio Tinto e Torto	Não	
	2º	PTE1P10M09_SUP_RH3	Construção do intercetor e requalificação / despoluição do Rio Tinto, no concelho de Gondomar	2016-2018	Águas de Gondomar
	2º	PTE7P01M02_SUP_RH3	Inventariação das descargas ilegais no rio Tinto e Torto	2016	Agência Portuguesa do Ambiente
	2º	PTE1P10M05_SUP_RH3	Melhoria da qualidade das Massas de Água: Porto Saneamento 100%	2016-2017	Águas do Porto
	2º	PTE7P01M10_SUP_RH3	Plataforma Tecnológica para a Gestão do Ciclo Urbano ad Água, no concelho do Porto	2016-2018	Águas do Porto
Rio Torto	1º	S05.10-RH3	Requalificação e valorização do rio Tinto e Torto--	Não	
	2º	PTE701M02_SUP_RH3	Inventariação das descargas ilegais nos rios Tinto e Torto		Agência Portuguesa do Ambiente
Rio Sousa e Ferreira	1º	B04.34-RH3	Inventariação das descargas ilegais na massa de água PT03DOU0399	Não	
	1º	B13.11-RH3	Controlo e redução da poluição tópica urbana – intervenções nos sistemas de saneamento das águas do Noroeste na bacia do Douro	Sim	
	1º	B13.22-RH3	Construção/melhoria do nível de tratamento de ETAR da SIMDOURO, no âmbito da Diretiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Douro (Paredes / Penafiel)	Em execução	
Rio Sousa e Ferreira	1º	B13.28-RH3	Construção/melhoria do nível de tratamento de ETAR das águas de Valongo, no âmbito da Diretiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Douro	Sim	
	2º	PTE1P01M32_SUP_RH3	Construção/melhoria do nível de tratamento da ETAR do Campo, (Águas de Valongo), que serve as freguesias de Sobrado, Campo e Valongo, no concelho de Valongo	2016-2017	Águas Valongo
	2º	PTE3P02M29_SUP_RH3	Valorização de sítios de interesse natural – renaturalização e restauração das margens da Ribeira de Fontelhas, no concelho de Valongo	2016-2017	Câmara Municipal de Valongo
	2º	PTE3P02M02_SUP_RH3	Requalificação do Rio Ferreira, no concelho de Valongo	Em execução	Agricultores
	2º	PTE3P02M03_SUP_RH3	Requalificação do Rio Ferreira, no concelho de Valongo	2016-2017	Câmara Municipal de Valongo

	2º	PTE7P01M08_SUP_RH3	Inventariação das descargas ilegais na massa de água rio Sousa	2016	Agência Portuguesa do Ambiente
	2º	PTE3P01M02_SUP_RH3	Implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão da Enguia, para a bacia do Douro	2017-2019	ICNF, APA
	2º	PTE1P01M19_SUP_RH3	Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, incluindo melhorias no nível de tratamento: obras nos sistemas intercetores, estações elevatórias e ETAR dos concelhos de Paredes/Penafiel (ETAR Paço de Sousa)	2020	SIMDOURO Saneamento do Grande Porto*
	2º	PTE3P02M25_SUP_RH3	Projeto de Requalificação e Renaturalização do Rio Sousa (PRIOSOUSA), no concelho de Lousada	2017-2021	Câmara Municipal de Lousada*
	2º	PTE1P15M08_SUP_RH3	Construção/ampliação de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais nas freguesias de Canelas, de Lagares e Figueira e de Capela; ampliação da rede de drenagem de águas residuais da bacia das Termas de S. Vicente e redes de drenagem de águas residuais nas bacias dos rios Cavalum e Sousa, no concelho de Penafiel	2016-2022	Penafiel Verde*
	2º	PTE1P15M28_SUP_RH3	Construção do intercetor e estação elevatória de Parada de Todeia, no concelho de Paredes	2016-2017	Águas do Norte, S. A.
	2º	PTE7P01M04_RH3	Acompanhamento e monitorização dos passivos ambientais: Minas de São Pedro da Cova e Pedreiras de Lourosa	2016-2020	APA
Rio Sousa e Ferreira	2º	PTE1P01M67_SUP_RH3	Intervenções nos sistemas de saneamento de Sobreira/Recarei, concelho de Paredes	2016-2020	Águas do Norte, S. A.*
	2º	PTE1P10M15_SUP_RH3	Projeto para Redução de afluências indevidas, com impacte nos rios Sousa e Mezio, no concelho de Lousada	2017-2019	Câmara Municipal de Lousada
Rio Inha	1º	B04.09-RH3	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Inha	Não	
	2º	PTE03P02M08_SUP_RH3	Programa de restauro do estado natural dos rios - RESTAURAR - rio Inha	2018-2019	APA, municípios
Rio Douro - Crestuma	1º	Nada a assinalar			
	2º	PTE3P01M02_SUP_RH3	Implementação das medidas preconizadas no Plano de Gestão da Enguia, para a bacia do Douro.	2017-2019	ICNF, APA
	2º	PTE1P01M17_SUP_RH3	Intervenções nos sistemas de saneamento (remodelação de ETAR, sistemas intercetores e redes) na bacia do Douro, que drenam para o Rio Douro ou seus afluentes,	2016-2019	Águas do Norte, S. A.*

			nos concelhos de Cinfães, Arouca e Castelo de Paiva.		
	2º	PTE3P04M01_SUP_RH3	Plano Específico de Gestão de Extração de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Douro.	2017-2019	APA
	2º	PTE1P15M10_SUP_RH3	Rede saneamento municipal nas freguesias marginais com o rio Douro, (freguesias de Sardoura, S. Martinho, Fornos e UF de Raiva, Pedorido e Paraíso), no concelho de Castelo de Paiva	2016-2020	Câmara Municipal de Castelo de Paiva*
	2º	PTE1P01M30_SUP_RH3	Execução de rede de drenagem, condutas elevatórias e estações elevatórias em: Alpendorada, Várzea, Torrão, Sobre-Tâmega, Constance, S. Nicolau, Soalhães, Bem Viver e Sande	2016-2022	Câmara Municipal de Marco de Canaveses*
	2º	--	Construção de ETAR em: Vila Boa de Quires e Maureles, Avessadas, Malha urbana da Cidade, Magrelos, Paços de Gaiolo, Santo Isidoro, Torrão, Várzea do Douro, Vila Boa do Bispo.	--	--
	2º	PTE1P01M26_SUP_RH3	Construção da ETAR de Entre-os-Rios e rede de drenagem, no concelho de Penafiel.	2016	Penafiel Verde*
	2º	PTE1P15M08_SUP_RH3	Construção/ampliação de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais nas freguesias de Canelas, de Lagares e Figueira e de Capela; ampliação da rede de drenagem de águas residuais da bacia das Termas de S. Vicente e redes de drenagem de águas residuais nas bacias dos rios Cavalum e Sousa, no concelho de Penafiel	2016-2022	Penafiel Verde*
	2º	PTE7P01M06_SUP_RH3	Realização de estudos sobre os impactes cumulativos decorrentes da construção de grandes aproveitamentos hidráulicos, no sentido da melhoria da gestão dos recursos hídricos	2016-2021	APA, ICNF*
Rio Douro - Crestuma	2º	PTE1P01M63_SUP_ RH3	Intervenções nos sistemas de saneamento da ETAR de Pedorido, concelho de Castelo de Paiva	2017-2018	Águas do Norte, S. A.*
Rio Douro jusante Crestuma	1º	B13.33-RH3	Construção/melhoria do nível de tratamento de ETAR da SIMDOURO, no âmbito da Diretiva de tratamento de águas residuais urbanas, na bacia do Douro (Vila Nova de Gaia)	2015	
	2º	PTE1P01M18_SUP_RH3	Construção/melhoria do nível de tratamento da ETAR do Areínho, no concelho de Vila Nova de Gaia.	2016	Águas do Norte, S. A.*
	2º	PTE3P04M01_SUP_RH3	Plano Específico de Gestão de Extração de Inertes em Domínio Hídrico para a Bacia do rio Douro	2017-2019	APA
	2º	PTE1P10M05_SUP_RH3	Melhoria da Qualidade das Massas de Água: Porto Saneamento 100%.	2016-2017	Águas do Porto

2º	PTE7P01M10_SUP_RH3	Plataforma Tecnológica para a Gestão do Ciclo Urbano da Água, no concelho do Porto	2016-2018	Águas do Porto

1.3 Planos de Gestão de Risco de Inundação

O concelho não é abrangido por nenhuma área de risco potencial de inundação no âmbito da 1ª geração de PGRI.

Foi igualmente tido em consideração o documento relativo à avaliação preliminar dos riscos de inundações no âmbito da preparação da 2ª geração dos PGRI (APA, 2018). Neste documento voltam a não ser identificadas zonas de risco no concelho de Gondomar.

Este enquadramento não exclui a existência de zonas inundáveis ou afetadas pelas cheias no concelho de Gondomar.

1.4 Plano Diretor Municipal

A informação aqui apresentada, relativa ao PDM de Gondomar, é aquela que se considera ter relevância, direta ou indireta, para a gestão dos recursos hídricos do concelho.

1.4.1 Estruturação Territorial

O PDM Gondomar assenta o seu modelo territorial em quatro unidades, sendo estas os vales dos principais rios que atravessam o concelho, designadamente:

- Vale dos rios Tinto e Torto;
- Vale dos rios Ferreira e Sousa;
- Bacias das ribeiras de Abade, Gramido e Aboínha;
- Bacias das ribeiras que drenam para a albufeira de Crestuma/Lever.

A Tabela 3 resume os pontos fortes e fragilidades destas unidades em relação aos recursos hídricos, segundo definido no Relatório das Opções do Plano do PDM Gondomar (CM Gondomar, 2015c):

Tabela 3 - Pontos fortes e fragilidades do concelho de Gondomar em relação às linhas de água.

Vales dos rios Tinto e Torto; Bacias das ribeiras de Abade, Gramido e Aboínha	Vales dos Rios Ferreira e Sousa; Bacias das ribeiras da Albufeira
Pontos fortes	
• Forte dinâmica populacional e empresarial	• Elevada qualidade ambiental e paisagística; • Diversidade e riqueza de recursos naturais; • Elevada potencialidade turística e recreativa

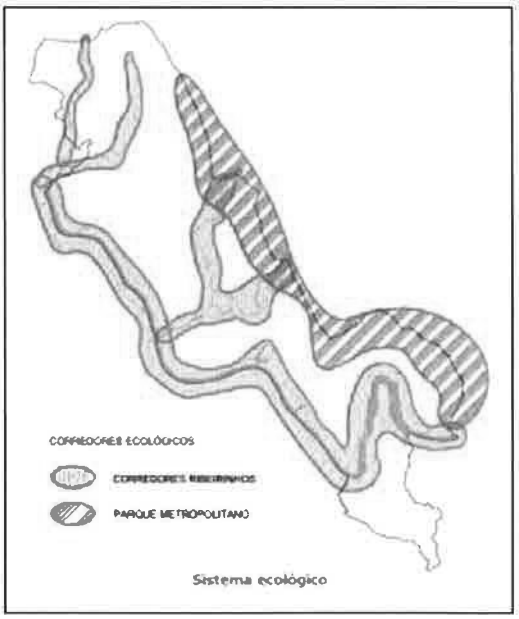
Fragilidades	
• Inexistência de espaços verdes públicos com grande raio de influência; • Atrofiamento e descontinuidade dos sistemas ou corredores ecológicos • Desordenamento industrial	• Dificuldade no acesso aos equipamentos e serviços

Através desta análise verifica-se que o Vale dos Rios Ferreira e Sousa e as Bacias das ribeiras da Albufeira possuem grande riqueza ambiental e potencial de aproveitamento, enquanto os Vales do Tinto e Torto e a Bacia das ribeiras de Abade, Gramido e Aboínha tem uma riqueza ambiental mais reduzida mas que apresenta uma grande margem de melhoria. Pode considerar-se também que, dada a intensa dinâmica populacional, a melhoria ambiental associada à melhoria da qualidade de vida é uma prioridade para esta região.

O modelo territorial apoia-se em dois sistemas fundamentais e um transversal:

- Sistema Natural – Estrutura ecológica e valores naturais e paisagísticos (Figura 4).

  "*Tem como objetivos a proteção, conservação e valorização das zonas de maior sensibilidade ecológica e de elevado valor paisagístico e cultural, que ocorrem nos espaços rurais e urbanos. Respeitam, essencialmente, a territórios não construídos, por oposição aos territórios urbanizados, integrando corredores naturais, onde a intervenção humana não existe ou é esporádica, complementados por espaços produtivos, agrícolas ou florestais e que, globalmente, promovem o equilíbrio do território, seja no contributo para a preservação de espécies ou habitats, seja na composição da paisagem.*" - (CM Gondomar, 2015b)



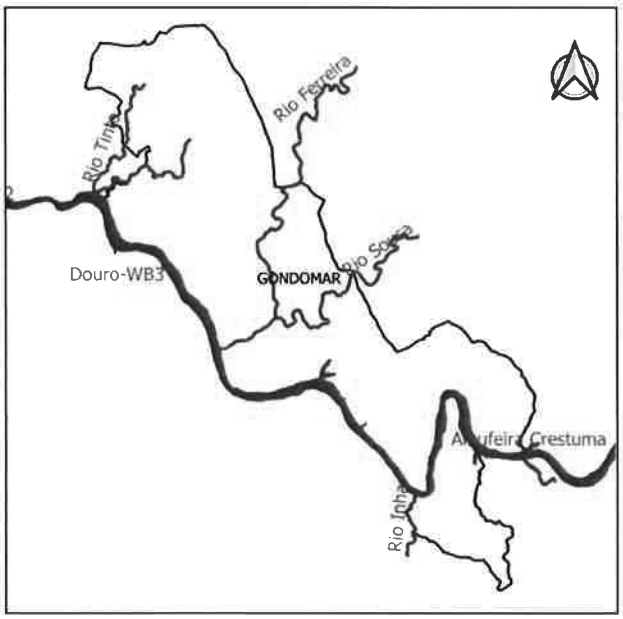


Figura 4 - Estrutura ecológica municipal de Gondomar - adaptado de Relatório das Opções do Plano; PDM Gondomar e as massas de água do concelho.

A Figura 4 apresenta o sistema natural constituído pela estrutura ecológica do concelho. Esta corresponde ao Parque Metropolitano (Parque das Serras do Porto) e às principais linhas de água do concelho e respetivos corredores ribeirinhos.

- Sistema urbano – Rede de centralidades urbanas e rede de acessibilidades

  "O sistema urbano traduz a hierarquia da rede de centralidades. O sistema relacional engloba a rede rodoviária, ferroviária e de metro de superfície. A primeira tem diferentes níveis de abrangência e importância, designadamente de âmbito nacional, metropolitano e municipal, sendo que o plano privilegia a melhoria do serviço prestado pela rede de distribuição principal, enquanto de relação entre os principais centros da rede urbana e de conexão destes coma rede regional, preferencialmente através da adequada gestão das vias existentes e ainda os sistemas de transportes coletivos enquanto modo preferencial de transporte." – (CM Gondomar, 2015b)

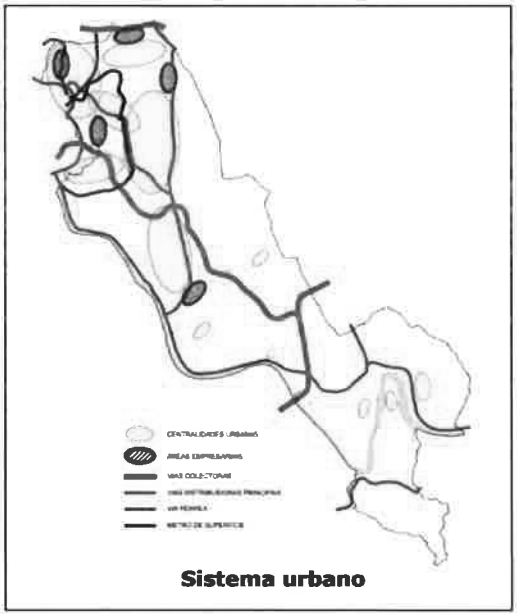


Figura 5 - Sistema urbano do concelho de Gondomar - adaptado de Relatório das Opções do Plano.

- Sistema patrimonial / cultural – Valores culturais e patrimoniais.

1.4.2 Opções estratégicas

Para cada um dos sistemas identificados o PDM apresenta os objetivos específicos dos quais se destacam aqueles com relevância para a gestão dos recursos hídricos:

- Sistema natural:

- Renaturalização das margens do Rio Tinto e Torto;
- Promoção da continuidade dos sistemas naturais e ou de utilização coletiva com os municípios vizinhos:
  - Parque urbano de Rio Tinto e sua relação com o parque oriental da cidade do Porto;
  - Parque recreativo Marginal do Douro;

- Sistema Patrimonial / cultural:
  - Requalificação e promoção das praias fluviais;
  - Salvaguarda da bacia visual do Douro.
- Sistema relacional:
  - Requalificação da Estrada da Circunvalação.

A referência à Requalificação da Estrada da Circunvalação é feita neste contexto pois o PDM sugere associar a este projeto a constituição de um corredor verde nas margens do rio Tinto que faça a ligação, por percursos de mobilidade suave, entre o Parque Oriental da cidade do Porto e o centro cívico de rio Tinto e o Jardim das Freiras. Esta implementação poderá beneficiar também da existência de elementos de património edificado ao longo do percurso. A Figura 6 representa este projeto.



Figura 6 – Corredor verde do rio Tinto a associar à requalificação da estrada da circunvalação.

209

1.4.3 Fatores críticos de decisão (FCD's) relevantes

Os objetivos de sustentabilidade com implicações na gestão das linhas de água e dos recursos hídricos (CM Gondomar, 2015b) são:

- Proteger e valorizar o meio hídrico;
- Preservação das margens;
- Salvaguarda de pessoas e bens face a riscos de inundação;
- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural;
- Promover os valores paisagísticos e a reorganização do espaço rural e urbano garantindo a evolução equilibrada da paisagem;
- Promover a recuperação de áreas degradadas;
- Assegurar serviços de drenagem e tratamento de águas residuais eficientes.

1.4.4 Áreas de salvaguarda

As áreas de salvaguarda delimitadas na planta de ordenamento consideradas relevantes no âmbito deste plano são as seguintes:

- Estrutura ecológica municipal;
- Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias;
- Património cultural:
    - Núcleos/aldeias de valor patrimonial;
    - Bens imóveis;
- Património natural:
    - Valores naturais;
    - Parque das Serras do Porto / parque metropolitano

Geossítios relevantes:

- Secção Estratigráfica das Fragas do Diabo.

1.4.5 Identificação dos valores naturais

A principal referência de valor natural no concelho de Gondomar, embora a sua expressão territorial seja pequena neste concelho, é o Sítio Valongo (PTCON0024) no qual se identificam 2 habitats com relevância (CM Gondomar, 2015a):

- 4020* - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de ***Erica ciliaris*** e ***Erica tetralix***;
- 91E0* - Florestas aluviais de ***Alnus glutinosa*** e ***Fraxinus excelsior***;

O primeiro diz respeito às formações arbustivas meso-higrófilas e higrófilas dominadas por urzes (***Erica ciliaris, Erica tetralix, Calluna vulgaris***), tojos (geralmente ***Ulex minor***) e espécies higrófilas do género Genista (***G. ancistrocarpa, G. anglica, G. berberidea*** e ***G. micrantha***). Colonizam tipicamente solos permanentemente húmidos que sofrem um período de encharcamento variável durante a estação das chuvas, situados em áreas depressionárias de planalto ou fundos de vale;

O segundo diz respeito aos bosques ribeirinhos, dominados por exemplares de amieiros (***Alnus glutinosa***) e salgueiro-preto (***Salix atrocinerea***), que ladeiam os cursos de água e cujas funções ecológicas envolvem a manutenção da qualidade da água, a estabilidade das margens e a prevenção de fenómenos extremos, nomeadamente, cheias e arrastamento de terras.

O habitat 91E0* encontra-se nas margens do rio Ferreira à entrada do concelho de Gondomar enquanto o habitat 4020* não foi confirmado nos trabalhos de campo aquando da elaboração do PDM de Gondomar. Outros habitats referidos mas cuja identificação no território não foi efetuada são:

- 3270 – Cursos de água de margens vasosas com vegetação da ***Chenopodium rubri*** p.p. e da ***Bidention*** p.p.;
- 3280 – Cursos de água mediterrânicos permanentes da ***Paspalo-Agrostidion*** com cortinas arbóreas ribeirinhas de ***Salix*** e ***Populus alba***;
- 6410 – Pradarias com ***Molinia*** em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (***Molinion caeruleae***);

1.4.5.1 Flora

No que respeita às espécies da flora, a Ficha de caracterização do Sítio Valongo apresenta três espécies constantes no Anexo B-II (na sua atual redação) e outras oito espécies que integram os Anexos B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de Abril na sua atual redação. No quadro seguinte apresentam-se as espécies cuja distribuição está referenciada para Gondomar, de acordo com os dados fornecidos pelo ICNF (CM Gondomar, 2015a). A negrito encontram-se as espécies ecologicamente relevantes para as linhas de águas.

Espécie		Estatuto de proteção		
Nome comum	Nome científico	Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril	Berna (anexos)	Outros
Feto-abrum	*Culcita macrocarpa*	B-II		

	Trichomanes speciosum	B-II		
	Narcissus cyclamineus	**B-II**		
Arnica	*Arnica montana*	B-V	-	LC – Pouco Preocupante3
	Narcissus triandrus	B-II, B-IV		LC – Pouco Preocupante3
Gilbardeira	*Ruscus aculeatus*	B-V	-	
Esfagno	*Sphagnum spp.*	B-V	-	-

1.4.5.2 Fauna

Nos quadros seguintes apresentam-se as espécies da fauna, e respetivo estatuto de proteção, referenciadas para a área do concelho de Gondomar, de acordo com a informação recolhida. As células apresentadas com fundo branco dizem respeito a espécies referenciadas no Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (ICNB, 2008) e ao constante no PSRN2000; as células apresentadas a sombreado dizem respeito a outras fontes de informação (atlas nacionais, censos, entre outros) estando devidamente referenciadas em cada caso (CM Gondomar, 2015a).

Tabela 4 - Anfibios referenciados para o concelho de Gondomar; Adaptado de CM Gondomar 2015c.

Espécie		Estatuto de proteção		
Nome comum	Nome científico	Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril	Berna (anexos)	Outros
Salamandra	*Chioglossa lusitanica*	B-II e B-IV	II e III	VU - Vulnerável
Rã-de-focinho-pontiagudo	*Discoglossus galganoi*	B-II e B-IV	II e III	NT – Quase ameaçado
Sapo-parteiro	*Alytes obstetricans*	B-IV	-	LC – Pouco preocupante
Sapo -corredor	*Bufo calamita*	B-IV	-	LC – Pouco preocupante
Rã-verde	*Rana perezi*	B-IV	-	LC – Pouco preocupante
Rã-ibérica	*Rana iberica*	B-IV	-	LC – Pouco preocupante
Rela-comum	*Hila arborea*	B-IV	-	LC – Pouco preocupante
Sapo-de-unha-negra	*Pelobates cultripes*	B-IV	-	LC – Pouco preocupante
Tritão marmorado	*Triturus marmoratus*	B-IV	III	LC – Pouco preocupante
Sapo-comum	*Bufo bufo*	-	-	LC – Pouco preocupante
Tritão-de-patas-espalmadas	*Triturus helveticus*	-	III	VU - Vulnerável
Tritão-de-ventre-laranja	*Triturus boscai*	-	III	LC – Pouco preocupante
Salamandra-de-pintas amarelas	*Salamandra salamandra*	-	III	LC – Pouco preocupante
Salamandra-de-costelas salientes	*Pleurodeles waltl*	-	III	LC – Pouco preocupante
Sapinho-de-verrugas-verdes	*Pelodytes spp.*	-	-	NE – Não avaliado

Tabela 5 – Répteis referenciados para o concelho de Gondomar; Adaptado de CM Gondomar 2015c.

Espécie		Estatuto de proteção		
Nome comum	Nome científico	Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril	Berna (anexos)	Outros
Lagarto-de-água	*Lacerta schereiberi*	B-II e B-IV	II e III	LC - Pouco preocupante
Cobra-de-pernas-tridáctila	*Chalcides sriatus*	-	III	LC - Pouco preocupante
Cobra-de-água-viperina	*Natrix maura*	-	III	LC - Pouco preocupante
Cobra-de-água-de-colar	*Natrix natrix*	-	III	LC - Pouco preocupante

Tabela 6 – Mamíferos referenciados para o concelho de Gondomar; Adaptado de CM Gondomar 2015c.

Espécie		Estatuto de proteção		
Nome comum	Nome científico	Anexos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril	Berna (anexos)	Outros

Toupeira-de-água	*Galemys pyrenaicus*	B-II, B-IV	II	VU – Vulnerável
Lontra	*Lutra lutra*	B-II, B-IV	II	LC – Pouco preocupante

Tabela 7 - Fauna piscícola referenciada para o concelho de Gondomar; Adaptado de CM Gondomar 2015c.

Espécie		Estatuto de proteção		
Nome vulgar	Nome científico	Anexos do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro	Berna (anexos)	Outros
Boga do Norte	*Chondrostoma duriensis*	B-II	III	LC - Pouco preocupante
Panjorca	*Rutilus arcasii*	B-II	III	EN –Em Perigo
Bordalo	*Rutilus alburnoides*	B-II	III	VU – Vulnerável
Ruivaco	*Rutilus macrolepidotus*	B-II	III	LC - Pouco preocupante
Enguia	*Anguilla anguilla*	-	-	EN –Em Perigo
Peixe-rei	*Atherina boyeri*	-	-	DD – Informação Insuficiente
Barbo-comum	*Barbus bocagei*	B-V	III	LC - Pouco preocupante
Esgana-gata	*Gasterosteus gymnurus*	-	-	EN –Em Perigo
Escalo-do-norte	*Squalius caroliteetii*	-	-	LC - Pouco preocupante

1.4.6 Recomendações

Da totalidade de recomendações efetuadas aquando da avaliação ambiental do plano, apresentam-se de seguida (Tabela 8) as que se consideram relevantes no âmbito da elaboração deste plano.

Tabela 8 - Recomendações da avaliação ambiental relevantes para a gestão das linhas de água.

Recomendações	Entidade responsável / potenciais parcerias
Sugere-se que o Município desenvolva um plano de valorização e coletivização das margens dos cursos de água que atravessem ou limitem espaços urbanos, dando prioridade aos que se encontram em maior estado de degradação e integrem a EEM	CMG APA
Sugere-se que o Município desenvolva um plano de identificação de áreas ocupadas por infestantes e sua irradicação, adotando medidas que minimizem a sua disseminação no meio natural.	CMG ICNF
Sugere-se que o Município desenvolva um plano de proteção e intervenção integrada nos corredores ripícolas, assimilando as várias iniciativas existentes, quer de iniciativa institucional quer cívica (corrente Rio Ferreira, Movimento em Defesa do Rio Tinto, entre outras), garantindo assim uma abordagem coerente destes espaços. Neste planeamento deverá ser dada prioridade aos espaços integrantes da EEM.	CMG AMP ONGAs
Sugere-se que o município crie um sistema de incentivos de ligação às redes públicas a integrar em Regulamento Municipal ou proceda à fiscalização sistemática do sistema promovendo a ligação dos edifícios que tem a rede pública disponível. Estes incentivos poderão passar, por exemplo, por um período de regularização durante o qual as ligações efetuadas terão uma redução nas taxas a cobrar.	CMG Juntas de Freguesia
Como forma de reduzir a pressão sobre os recursos hídricos e minimizar as cargas poluentes sobre os meios recetores, deverão ser incentivados os usos que envolvam a utilização de águas residuais tratadas. Sugere-se que o município adote esta prática no âmbito das suas ações e competências.	CMG Águas de Gondomar
A utilização de espécies autóctones deverá ser privilegiada nos espaços verdes públicos, principalmente nos que enquadram áreas de maior sensibilidade ambiental como as margens das linhas de água.	CMG
Sugere-se que o Município desenvolva um Plano Verde para o concelho, que regulamente, entre outros aspetos as espécies vegetais a utilizar nas intervenções em espaço público bem como critérios de eficiência energética e de utilização de recursos hídricos.	CMG
Na requalificação de vias deverá proceder-se ao levantamento das infraestruturas públicas de saneamento e abastecimento e ramais de ligação existentes promovendo as ligações dos edifícios, sempre que estas não existam.	CMG Águas de Gondomar
Nos projetos das vias propostas deve tentar evitar-se a afetação de áreas de maior sensibilidade natural (margens e leitos de linhas de água, áreas de habitats classificados, áreas da REN e da RAN) e, sempre que possível, projetar sobre caminhos e vias existentes evitando a afetação de novas áreas.	CMG
As praias fluviais a requalificar e promover deverão, entre outros aspetos, divulgar os resultados das análises à qualidade da água bem como a sua aptidão para a utilização balnear.	CMG APA

1.5 Parque das serras do Porto

De menção relevante é também o Parque das Serras do Porto cuja área abrange três municípios, nomeadamente, Gondomar, Valongo e Paredes. Os três municípios são, em conjunto e através da associação Parque das Serras do Porto, responsáveis pela gestão do parque.

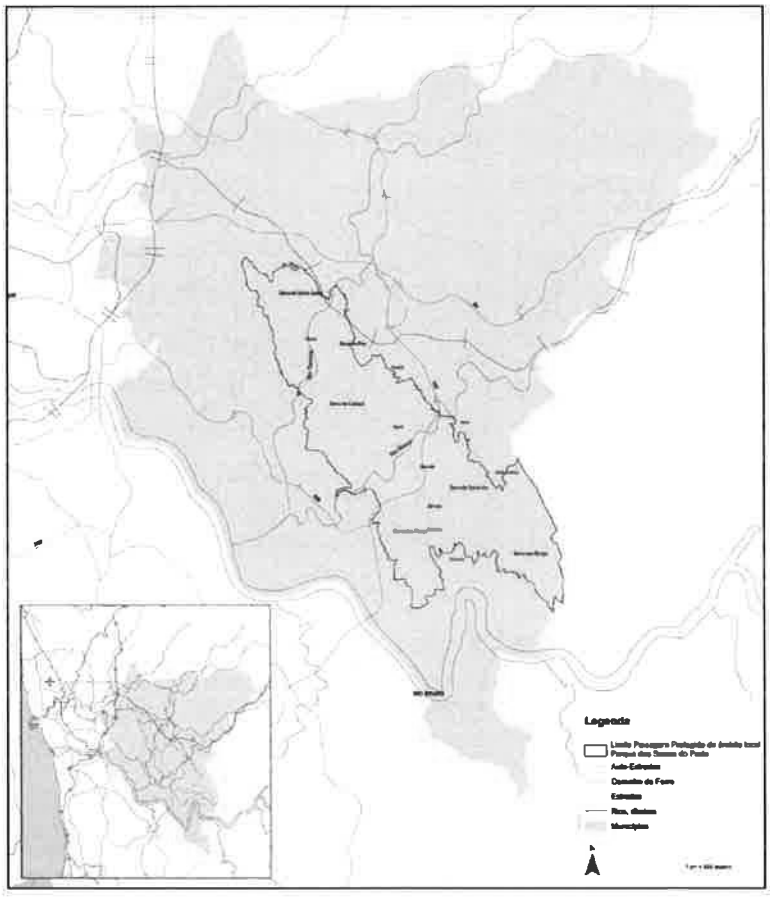


Figura 7 – Delimitação do Parque das Serras do Porto (adaptado Associação Parque das Serras do Porto 2018))

Ao nível das linhas de água e recursos hídricos verifica-se no parque a existência de diversos habitats e organismos de relevância.

Assim, e de acordo com os estudos prévios realizados no âmbito da criação do parque (Associação Parque das Serras do Porto 2018) , destacam-se:

1. **Linhas de água com bosque ripícola**

   "Linhas de água permanentes, tais como as dos rios Sousa e Ferreira, onde as condições permitem a presença de um bosque ribeirinho maduro dominado por árvores nativas típicas

destes ambientes. São excluídos deste biótopo as linhas de água temporárias ou linhas de água permanentes onde o bosque ribeirinho foi substituído por espécies exóticas.

Existe uma grande diversidade de habitats ripários presentes neste biótopo. Um dos habitats melhor representado é o habitat prioritário 91E0* que ocorre em linhas de água permanentes sem estio pronunciado, sendo dominado por amieiro (***Alnus glutinosa***) e acompanhado pelo freixo (***Fraxinus angustifolia***) e pela borrazeira-preta (***Salix atrocinerea***). O habitat 3270 ocorre em ambientes higronitróflos, na zona de acumulação de sedimentos fnos, sendo dominado por plantas anuais tais como ***Polygonum hydropiper*** e ***Bidens frondosa***. Os habitats aquáticos dos rios Ferreira e Sousa correspondem a comunidades dominados por hidróftos (3260) onde se destaca ***Callitriche stagnalis***. Junto a linhas de água com grande declive e maior humidade, podem ocorrer orlas de loureiro, enquadráveis no habitat prioritário5230*. Nas orlas dos bosques ripícolas encontra-se o habitat 6430normalmente sob a forma de comunidades dominadas por plantas herbáceas de grande porte. Entre as espécies de flora vascular com interesse para conservação que podem ocorrer neste biótopo, é de referir obrigatoriamente ***Narcissus cyclamineus***. Para a fauna este é o habitat mais importante, podendo aqui ocorrer cerca de 25 espécies com estatuto de ameaça. Algumas dessas espécies dependem exclusivamente destes biótopos sendo raras a nível europeu, nacional e/ou regional. Entre estas incluem-se várias espécies listadas no anexo II da diretiva habitats, dos quais se destacam espécies como a salamandra-lusitânica (***Chioglossa lusitanica***), o lagarto-de-água (***Lacerta schreiberi***) ou a toupeira-de-água (***Galemys pyrenaicus***), todos com distribuição geográfica restrita essencialmente ao Noroeste da Península Ibérica. Neste biótopo ocorrem ainda as espécies piscícolas que ainda assim não dependem especificamente da galeria ripícola associada."

2. **Linhas de água sem bosque ripícola**

"Linhas de água temporárias pertencentes às bacias hidrográficas do Sousa e Ferreira, onde as condições não permitem a presença de bosque ribeirinho maduro ou este se encontra dominado por árvores exóticas. Nas linhas de água sem bosque ripícola presentes na área de estudo ocorrem muitos dos habitats presentes nas linhas de água com bosque ripícola, com a óbvia exclusão dos habitats florestais ribeirinhos. Outros habitats que podem ocorrer nas linhas de água de menor dimensão são o habitat 6410 – que correspondem a prados juncais vivazes dominados por ***Juncus effusus*** e/ou ***Juncus acutiflorus*** ou o habitat 4020 que corresponde a urzais higróflos. Mais raramente podem ocorrer junto a este biótopo, pequenas formações de turfeiras pioneiras dominadas por espécies de plantas insetívoras (habitat 7150). São muitas as espécies RELAPE que podem ocorrer neste biótopo ou nas suas proximidades, tais como

Genista berberidea ou ***Linkagrostis juressi***. A nível de fauna, ocorrem neste micro biótopo apenas as espécies piscícolas. Ainda assim, as espécies de peixes representam por si só um valor elevado, sendo duas espécies classificadas como ameaçadas em Portugal (***Anguilla anguilla***, EN e ***Squalius alburnoides***, VU) e quatro espécies listadas no anexo II da diretiva habitats (***Achondrostoma oligolepis***, ***Cobitis paludica***, ***Pseudochondrostoma duriense*** e ***Squalius alburnoides***). O ruivaco (***Achondrostoma oligolepis***) é a única espécie de fauna presente na área de estudo que constitui um endemismo lusitânico."

1.6 Plano de Ordenamento de Albufeira Crestuma-Lever

O Plano de Ordenamento de Albufeira Crestuma-Lever (POACL) tem definidos 7 objetivos (INAG, 2005):

1. Definir regras de utilização do plano de água e sua envolvente, de forma a valorizar e salvaguardar os recursos naturais, em especial os hídricos;
2. Definir regras e medidas para o uso, a ocupação e a transformação do solo que permitam gerir a área objeto do plano, numa perspetiva dinâmica e interligada;
3. Compatibilizar os diferentes usos e atividades com a proteção e valorização ambiental e finalidades principais da albufeira;
4. Identificar as áreas de risco, as áreas mais adequadas para a conservação da natureza, as áreas mais aptas para atividades recreativas, prevendo as compatibilizações e complementaridades entre as diversas utilizações;
5. Identificar as áreas sujeitas a risco de erosão marginal e deslizamentos na margem da albufeira e definir medidas conservativas e corretivas;
6. Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos quer do ponto de vista do ordenamento do território;
7. Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional.

A Figura 8 representa a área de intervenção do POACL.

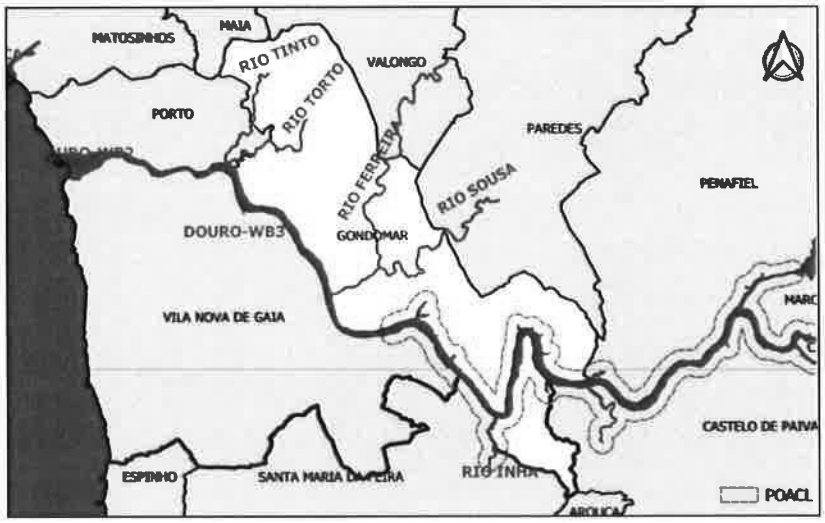


Figura 8 – Área de intervenção do POACL – retirado de INAG 2004.

1.7 Projetos implementados e previstos

Este capítulo pretende sistematizar os principais projetos implementados ou previstos para o concelho de Gondomar que visem a promoção e valorização das linhas de água do concelho. Alguns destes projetos foram já tidos em consideração durante a elaboração do Plano Diretor Municipal de Gondomar.

1.7.1 Rio Tinto

O Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto – **Futuro Sustentável** – teve início no ano 2003 no âmbito do qual foram definidas ações de promoção e recuperação do rio Tinto.

Estas ações enquadraram-se no projeto de Requalificação do rio Tinto e prolongamento do Parque Oriental de Gondomar, que acolheu as seguintes intervenções:

1. Recuperação do leito e margens;
2. Instalação de equipamentos de apoio e de lazer adequados;
3. Recuperação de edificado;
4. Eliminação de fontes de poluição.

Desde 2013 tem estado em curso o Projeto de Valorização do rio Tinto em cooperação com a Lipor:

- Desenvolvido em duas fases – de outubro de 2013 a setembro 2015 e de outubro 2015 a setembro 2017;
- Principais iniciativas desenvolvidas:

- Minimizar ocorrências de lixiviado de aterro para o rio e respetivo transporte e tratamento;
- Valorização e limpeza das margens e leito;
- Implementação da figura do Guarda-Rios para acompanhamento qualitativo da qualidade da água;
- Criação do Caminho da Palmilheira;
- Criação do Passadiço Rio Tinto;
- Desenvolvimento do projeto do percurso ao longo do rio;

- Deste projeto resultou informação sobre a qualidade da água do rio Tinto que será também tida em conta para aferir o seu atual estado.

A figura que se segue destaca a zona de intervenção deste projeto, com o respetivo percurso, painel informativo e envolvência paisagística.



Figura 9 – Enquadramento da área de intervenção do projeto em Projeto de Valorização do rio Tinto.

Alguns dos trabalhos pretendidos mas ainda sem projeto concreto que se possa apresentar são:

- Dar continuidade ao passadiço do rio Tinto próximo do aterro até às instalações do Clube Atlético Rio Tinto;
- Cadastrar e completar a rede de águas pluviais do concelho e completar.

São de referir ainda as intervenções realizadas pelos movimentos cívicos, nomeadamente o Movimento em Defesa do Rio Tinto, que realizam periodicamente ações de limpeza e sensibilização no rio Tinto.

1.7.2 Rio Torto

No âmbito do Plano Estratégico de Ambiente da Área Metropolitana do Porto – **Futuro Sustentável** – o rio Torto foi também objeto de intervenções através do projeto de Valorização da nascente do rio Torto e área agrícola adjacente. As intervenções realizadas foram ao nível da:

- Recuperação do leito e margens;
- Instalação de equipamentos de apoio e de lazer adequados;
- Recuperação de edificado
- Eliminação de fontes de poluição.

Também no rio Torto se encontra prevista a construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento:

- Construção de um percurso pedonal e ciclável, um parque de estacionamento, bem como a criação de uma área de apoio junto à rua Vessada com uma extensão de cerca de 2300m;
- Ligação à interface do Metro;
- Acompanha cerca de 1200m do percurso do rio Torto;

A figura seguinte representa o projeto em questão.

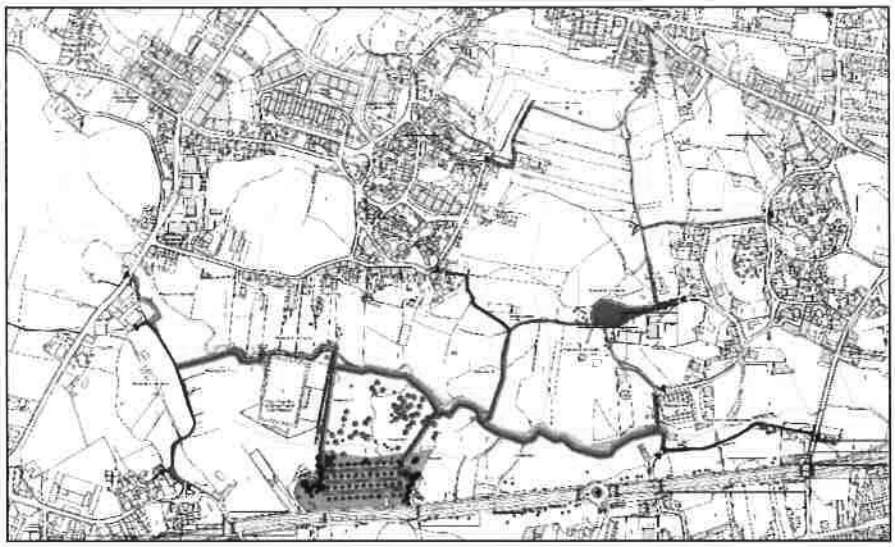


Figura 10 – Representação esquemática do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (sem escala).

1.7.3 Rio Ferreira

No rio Ferreira foi implementada em 2009 a iniciativa **Corrente Rio Ferreira**, um protocolo entre os municípios inseridos na bacia hidrográfica do Rio Ferreira – Paços de Ferreira, Paredes, Valongo e Gondomar. Este projeto pretendia impulsionar a recuperação ambiental desta linha de água.

As principais intervenções já realizadas incidiram sobre:

- Limpeza das margens;
- Encaminhamento das águas residuais para as infraestruturas de saneamento;
- Fiscalização de ligações ilegais de descarga de águas residuais.

1.7.4 Rio Douro

No âmbito do **Programa Polis** foram, em 2002, realizadas intervenções na zona ribeirinha do rio Douro.

As principais intervenções a destacar são:

- Valorização e Requalificação dos espaços exteriores, designadamente limpeza das praias e das margens;
- Valorização das linhas de água e promoção dos corredores verdes;
- Parque urbano apoiado na Requalificação da Ribeira do Vale de Gramido;
- Criação de um percurso pedonal/velocipédico ribeirinho diferenciado, com cerca de 5m de largura média;
- Percursos de acessibilidade rodoviária para emergências;
- Instalação de atracadouros, em articulação com as autoridades competentes;
- Salvaguardar e valorizar o núcleo histórico de Gramido;
- Projeto de Reabilitação da Casa Branca da Convenção de Gramido, como Equipamento Cultural (Edifício Classificado como Imóvel de Interesse Público);
- Demolição das instalações do Clube Naval Infante D. Henrique e Construção de um novo edifício.

1.8 Tratamento da informação recebida

A informação recebida no âmbito deste trabalho agrupa-se da seguinte forma:

- Avaliação do estado ecológico do rio Tinto – colaboração com Universidade Fernando Pessoa;
- Acompanhamento ambiental do rio Tinto em colaboração com a Lipor;
- Análise de parâmetros biológicos à água realizados a pedido da CMG;

- Análises físico-químicas ao efluente da ETAR de Melres;
- Avaliação da qualidade das águas balneares;
- Avaliação da qualidade da água para consumo humano – DOURO e PAIVA

1.8.1 Estudo de avaliação da qualidade ecológica do rio Tinto

Entre outubro de 2015 e setembro de 2017 foi realizado, pela Universidade Fernando Pessoa, um estudo de avaliação da qualidade ecológica do rio Tinto intitulado "Avaliação de alguns parâmetros reativos ao estado ecológico do rio Tinto e de alguns dos seus efluentes: monitorização (out'15-set'17)" (Monteiro et al., 2017). Este acompanhou a dinâmica temporal e longitudinal do rio e dos três principais afluentes, num total de 11 pontos de amostragem, e dos parâmetros reunidos na Tabela 9.

Tabela 9 - Parâmetros utilizados no projeto de avaliação da qualidade ecológica do rio Tinto (adaptado de (Monteiro et al., 2017)*).*

Tipologia do parâmetro	Parâmetros
Hidromorfológicos	Largura
	Perfil de profundidades
	Profundidade máxima
	Velocidade da corrente
	Constituição do substrato
	Estrutura das margens
	Ocupação das margens
Físico-químicos	Temperatura da água
	pH
	Condutividade
	% de saturação de O2
	Concentração de O2
	Carência Bioquímica de O2
	Carência Química de O2
	Alcalinidade
	Nitratos
	Nitritos
	Amónia
	Ortofosfatos
	Fosforo total
	Sólidos Suspensos Totais
	Níquel
Biológicos	Clorofila a
	Feopigmentos
	Macroinvertebrados bentónicos
	Macrófitas
	Vegetação marginal/ "*Canopy*"
Sedimentos	Granulometria
	pH
	Condutividade

A Tabela 10 reúne os resultados dos parâmetros físico-químicos e apresenta a sua conformidade com os diferentes critérios considerados no estudo. Nela se conclui que, para a grande maioria dos critérios, o rio Tinto não apresenta a qualidade mínima necessária. Estes resultados apontam também para os efluentes domésticos como a grande fonte de contaminação, visto que os parâmetros que lhe estão associados, nomeadamente os nitratos, fosfatos, amónia e CBO_5, se encontram em incumprimento para todos os usos.

Tabela 10 - Resultados dos parâmetros físico-químicos do rio Tinto e respetiva conformidade com usos da água para rega, águas piscícolas (ciprinídeos), águas superficiais e critérios INAG (2009). (adaptado de Monteiro et al., 2017*))*

Uso	Parâmetro	Valor/intervalo admissível	Cumprimento
Rega	Nitratos (mg/L NO_3)	<50	Não
	pH	6,5 a 8,4	Não
	SST (mg/L)	<60	Não
	Níquel (mg/L)	<0,5	Sim
Águas piscícolas - ciprinídeos	Amónia (mg/L NH_4)	<0,2	Não
	CBO5 (mg/L O_2)	<6	Não
	Fosfatos (mg/L P)	<0,13	Não
	Nitritos (mg/L NO_2)	<0,03	Não
	Oxigénio Dissolvido (mg/L O_2)	>5	Não
	pH	6,0 a 9,0	Não
	SST (mg/L)	<25	Não
	Temperatura (ºC)	<28	Sim
Objetivos mínimos – águas superficiais	Amónia (mg/L NH_4)	<1,0	Não
	CBO5 (mg/L O_2)	<5	Não
	Fosfatos (mg/L P)	<1	Não
	Oxigénio Dissolvido (%)	> 50%	Não
	Níquel (mg/L)	<0,05	Não
	pH	5,0 a 9,0	Sim
	Temperatura (ºC)	<30	Sim
Critérios INAG (2009) – Bom Estado	Azoto amoniacal (mg /L NH_4)	<1,0	Não
	CBO5 (mg/L O_2)	<6	Não

	Fosfatos (mg/L P)	<0,1	Não
	Nitratos (mg/L NO_3)	<25	Não
	Oxigénio Dissolvido (mg/L O_2) (ou %)	>5 ou >60%	Não
	pH	6,0 a 9,0	Não

Este trabalho estudou também a comunidade de invertebrados bentónicos do rio Tinto cujos resultados, em termos de índices de qualidade ecológica determinados para a tipologia de rio correspondente, se encontram agrupados na Tabela 10. Embora haja variação dos resultados entre os diferentes locais amostrados e diferentes períodos de amostragem, verifica-se que o panorama geral se encontra entre o "pobre" e o "muito pobre", estando por isso aquém dos objetivos de qualidade definidos na Lei da Água.

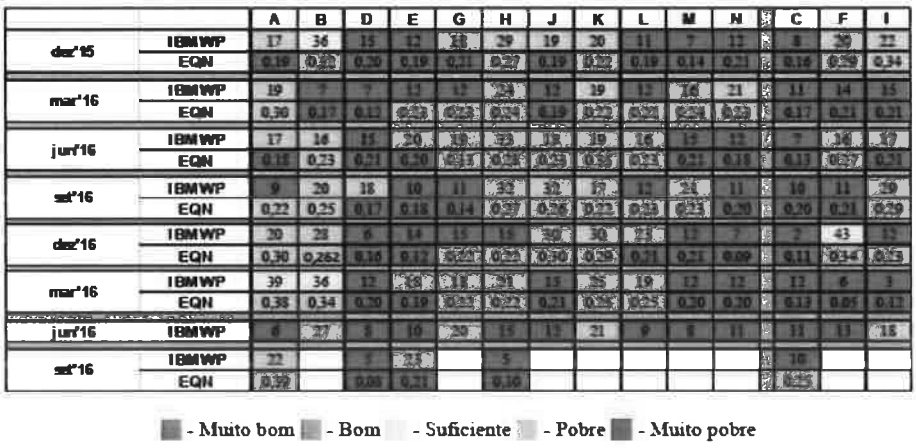


Figura 11 - Resultados da análise da comunidade de macroinvertebrados bentónicos do rio Tinto; Aplicação dos índices IBMWP e EQN com os critérios de qualidade determinados para a respetiva tipologia de rio. (retirado de Monteiro et al., 2017*)*

Em termos das conclusões gerais resultantes deste estudo destacam-se as seguintes:

- Em termos de pH, e para utilização da água para rega de campos agrícolas, observa-se que a água não está em conformidade com a lei, podendo resultar problemas para a saúde pública e para a degradação do solo;
- A ribeira da Granja foi, mais uma vez, a principal razão para a alteração da qualidade do rio Tinto, contribuindo, de forma clara, para aumentar os valores da alcalinidade. Por outro lado, as ribeiras da Castanheira e do Caneiro apresentam valores inferiores a quase todos os pontos localizados no rio Tinto, indiciando que tendem a estar menos sujeitas a alterações provocadas por ações externas;
- A partir da ETAR do Meiral, os valores da condutividade são dos mais elevados, com provável explicação a residir nas descargas das duas ETAR's;

- Em termos da concentração de sólidos suspensos totais (SST), a maioria dos pontos de amostragem, quer no rio Tinto, quer nos seus afluentes, não apresenta valores conformes o previsto na legislação para a existência de ciprinídeos.
- A partir da ETAR do Meiral há um agravamento dos valores de SST;
- Baixos valores de oxigénio dissolvido estão associados a reduzida qualidade da água, sendo este parâmetro um bom indicador de contaminação por matéria orgânica. A ribeira da Granja obteve os valores mais baixos de oxigénio dissolvido, periodicamente contaminada com esgotos domésticos, durante o período em análise.
- Em termos de oxigénio dissolvido, o rio Tinto, na zona após a junção da ribeira da Castanheira, apresenta melhorias face ao anterior período de amostragem, indiciando que ocorreu uma melhoria temporal da qualidade da água desta ribeira;
- No rio Tinto e nos seus afluentes não são cumpridos os mínimos de CBO5 exigidos para as águas piscícolas-ciprinídeos, para os critérios do INAG (2009) para uma água superficial em bom estado ou mesmo para os objetivos mínimos para águas superficiais.
- Os resultados referentes à carência química de oxigénio indiciam que as zonas mais críticas são a ribeira da Granja e o rio Tinto após a descarga da ETAR do Meiral;
- Alguns valores de amónio obtidos na ribeira da Granja foram consideravelmente superiores aos valores obtidos após as ETAR's do Rio Tinto e do Freixo sugerindo a existência de descargas diretas de efluentes domésticos não tratados.
- A presença de nitritos na água significa a existência de algum tipo de poluição por matéria orgânica, e é um bom indicador da sua pouca qualidade. Observa-se que é após a ETAR do rio Tinto, que este curso de água aparenta estar em pior qualidade, de acordo com este parâmetro.
- Os valores de nitratos e fosfatos medidos reforçam a ideia que é a parte final do rio Tinto que se encontra em pior estado.
- Na maioria dos pontos de amostragem, a concentração de nitratos não obedece aos critérios do INAG para uma água em bom estado.

Por fim, este estudo conclui uma zonação do rio em 4 troços distintos considerando os resultados e conclusões obtidas (Tabela 11):

Tabela 11 - Troços do rio Tinto. Adaptado de Monteiro et al., 2017.

Troço 1	A montante da ribeira da Granja onde se verifica menor nível de degradação ecológica, apresentando maiores problemas em termos de alteração do canal.
Troço 2	Entre a ribeira da Granja e o ribeiro do caneiro onde se verificam elevados níveis de degradação ecológica, devido não só a problemas de alteração do canal mas também da qualidade da água.
Troço 3	Entre o ribeiro do Caneiro e a ETAR do Meiral onde se verificam níveis elevados de degradação ambiental fruto da forte pressão urbanística na ocupação das suas margens.
Troço 4	A jusante da ETAR do Meiral, troço em que o rio percorre uma área menos urbanizada e por isso com um aspeto um pouco mais natural, mas onde a qualidade da água apresentou ao longo de todo o período em que decorreu este estudo os valores mais baixos.

1.8.2 Acompanhamento ambiental do rio Tinto – Lipor

O Projeto de Valorização do rio Tinto realizado em cooperação com a Lipor pretende, entre outros objetivos referidos em capítulos anteriores, acompanhar três aspetos ambientais – cor, cheiro e resíduos - do rio Tinto na proximidade do aterro sanitário da Lipor e do trilho ecológico criado. Este acompanhamento foi efetuado em 5 pontos do rio tinto e do afluente ribeira da Granja como pode ser observado na Figura 12 tendo sido iniciado em abril de 2018 e prosseguido de forma relativamente regular até outubro do mesmo ano. Há apenas um valor para o ano de 2019.



Figura 12 - Pontos de acompanhamento da qualidade ambiental do rio Tinto - Projeto de Valorização do rio Tinto

Os parâmetros foram avaliados em termos da presença/ausência do aspeto avaliado e os resultados estão reunidos na Verifica-se que os três locais que dizem respeito à ribeira da Granja (P1, P2 e P4) revelam, tendencialmente, a presença de odor, cor e resíduos, enquanto os restantes locais, que dizem respeito ao rio Tinto diretamente, revelam a predominância de ausência destes aspetos. É, no entanto, importante ressalvar que estes resultados devem ser olhados com precaução já que a frequência de amostragem não foi a mesma para todos os meses.

A conclusão provisória deste trabalho aponta para a ribeira da Granja como estando contaminada de forma relevante embora o rio Tinto apresente alguma capacidade de encaixe dessa contaminação.

1.8.3 Análises da água – União de Freguesias de Melres e Medas

No verão de 2018 foi realizada uma campanha de análises à água do rio Douro, ribeiras afluentes, marina, praias e coletor de saída das ETAR nas freguesias de Melres e Medas. Neste período foi efetuada também uma análise por parte da APA.

A Tabela 12 reúne estes dados e pode observar-se que apenas o ponto correspondente à Marina de Melres, no dia 22 de agosto, assim como a amostragem efetuada pela APA no dia 31 de agosto, não cumprem os requisitos legais. Destaca-se a discrepância verificada entre os resultados dos dias 30 (CMG

– Praia de Melres) e 31 (APA - Melres) em Melres, sem que, nesta fase, se possa apresentar uma justificação.

Tabela 12 - Análises da água nas freguesias de Melres e Medas. Assinalam-se a vermelho os valores não conformes com a legislação em vigor.

União de freguesias de Melres e Medas				
Data	Local	*E. coli*[2]	*Enterococos*[2]	*Salmonella*
25/07/2018	Coletor de saída ETAR	<15	15	-[1]
	Praia de Moreira	15	15	-[1]
	Praia de Melres	15	<15	-[1]
22/08/2018	Cais Eira de Melo	<15	<15	-[1]
	Coletor de saída da ETAR de Santiago	<15	<15	-[1]
	Marina Melres	790	77	-[1]
	Praia de Melres	61	<15	-[1]
	Marina de Pombal	15	30	-[1]
	Praia de Moreira	<15	<15	-[1]
	Ribeiro de Sezures	<15	<15	-[1]
	Ribeiro de Mirões	<15	15	-[1]
	Ribeiro do Pulso	<15	<15	-[1]
30/08/2018	Coletor de saída da ETAR	46	<15	-[1]
	Linha de água de banda	15	<15	-[1]
	Praia de Melres	30	15	negativo
APA				
Data	Local	*E. coli*	Enterococos	Salmonella
31/08/2018	Melres	393	110	-[1]

[1] Este parâmetro não foi analisado neste local

[2] Conformidade avaliada segundo Decreto-Lei 135/2009 de 3 de junho alterado pelo Decreto-Lei 113/2012 de 23 de maio.

1.8.4 Análises físico-químicas da ETAR de Melres

A Tabela 13 reúne os resultados das análises físico-químicas do efluente tratado da ETAR de Melres nos meses do verão de 2018. Conclui-se a partir desta que estes parâmetros estão conforme a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei 236/98 de 1 de agosto.

Tabela 13 - Parâmetros físico-químicos do efluente da ETAR de Melres nos meses do verão 2018.

Parâmetro	18/07/2018	01/08/2018	05/09/2018	04/10/2018
CQO	20	28	20	30
CBO	6	<6	<6	8

SST	<2	<2	<2	3
N_{total}	15	13	<3	6
P_{total}	1,5	0,7	<0,6	0,9

1.8.5 Águas balneares

O concelho de Gondomar possui vários locais com potencial balnear que pretende explorar, nomeadamente, a praia de Zebreiros, Lomba e Melres.

Para avaliar a conformidade legal das águas balneares foram realizadas campanhas de análise a dois parâmetros biológicos legalmente exigidos: quantificação de *E. coli* e quantificação de *Enterococos*; e a um parâmetro biológico adicional: presença de Salmonella. A quantificação foi realizada de acordo com as metodologias e valores limite presentes na legislação relevante.

Assim, foram realizadas campanhas nas seguintes datas e locais (Tabela 14, Tabela 15):

Tabela 14 - Datas das campanhas de amostragem da época balnear 2018

Campanhas de amostragem	04/06/2018
	11/06/2018
	25/06/2018
	09/07/2018
	23/07/2018
	06/08/2018
	20/08/2018
	03/09/2018

Tabela 15 - Locais de amostragem das campanhas de amostragem da época balnear 2018

Locais de amostragem	Ferreira - Ponto 1
	Ferreira - Ponto 2
	Inha - Ponto 1
	Inha - Ponto 2
	Praia da Lomba
	Praia de Gramido
	Praia de Marecos
	Praia de Melres
	Praia de Moreira
	Praia de Ribeira Abade
	Praia de Zebreiros
	Sousa - Ponto 1
	Sousa - Ponto 2

De todas as datas e parâmetros realizados apenas alguns obtiveram resultados negativos, isto é, que originaram um incumprimento (Tabela 16). Estes casos ocorreram no rio Ferreira, no rio Sousa e na praia de Melres e verifica-se que o parâmetro responsável pelo resultado foi sempre a *E. coli*. Destacam-se os resultados referentes ao rio Ferreira que apresentou valores elevados de *E. coli* em 5 das 8 oito campanhas efetuadas e é o local com maior recorrência de resultados negativos. A praia de Melres apresentou também resultados negativos sendo esta uma das praias que perdeu o estatuto de zona balnear do concelho de Gondomar mas que mantém o seu potencial de aproveitamento.

A presença de *E. coli* está relacionada com contaminação biológica de origem fecal associada ao Homem ou a animais e não é verificada quando ocorre o devido encaminhamento e tratamento dos efluentes domésticos e pecuários, pelo que estes resultados aconselham a procura e resolução das fontes de contaminação.

Tabela 16 - Datas e locais com incumprimento dos parâmetros biológicos para águas balneares.

Data de recolha	Ponto de amostragem	Resultado *E. coli*
04/06/2018	Praia de Melres	1000
	Ferreira - Ponto 2	7700
11/06/2018	Ferreira - Ponto 2	2000
25/06/2018	Ferreira - Ponto 2	1500
09/07/2018	Sousa - Ponto 2	1000
	Ferreira - Ponto 2	1700
03/09/2018	Praia de Melres	1400
	Ferreira - Ponto 2	1400

1.8.6 Análises à água – Douro e Paiva

A Águas do Douro e Paiva é a responsável pelo sistema multimunicipal de abastecimento de água que garante a captação, tratamento e abastecimento de água para consumo humano. Neste âmbito, é responsável pela avaliação da qualidade da água captada do sistema hídrico no local assinalado na Figura 13.

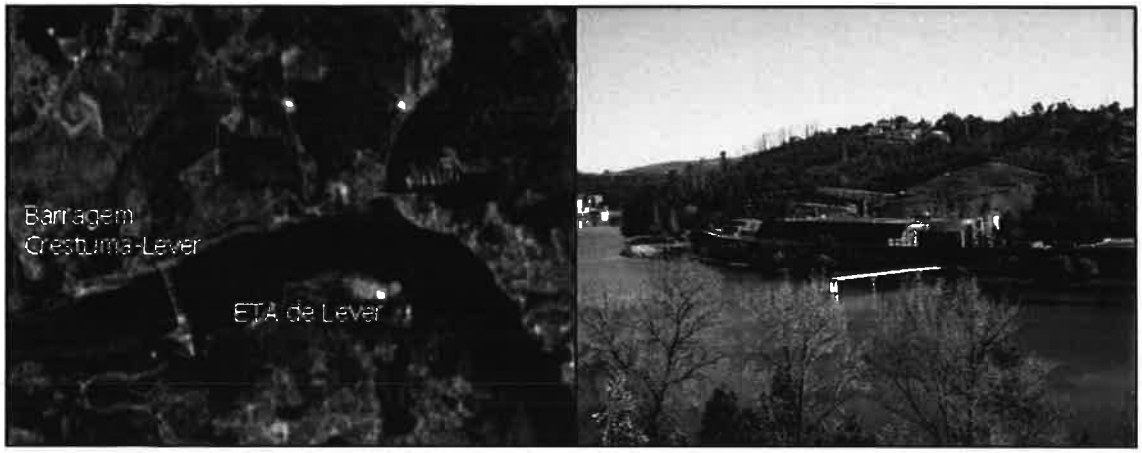


Figura 13 - Local de captação de água da ETA de Lever

A Tabela 17 apresenta um resumo dos resultados destas análises e diz respeito, apenas, aos parâmetros exigidos para as águas balneares. Em nenhum dos resultados se considera haver contaminação pois todos os valores são inferiores aos limites fixados por lei para as águas balneares.

Tabela 17 - Parâmetros biológicos obtidos pela Águas do Douro e Paiva

Data	Bactérias coliformes	Enterococos fecais	*E. coli*	*Salmonella*
11/12/2017	980	44	86	-
08/01/2018	727	74	86	0
12/02/2018	261	12	22	-
26/02/2018	147	3	17	-
12/03/2018	3106	136	357	-
09/04/2018	3466	55	551	0
14/05/2018	309	4	10	0
11/06/2018	488	5	11	-
09/07/2018	488	4	17	0
13/08/2018	293	2	8	-
10/09/2018	276	2	9	
08/10/2018	4884	2	19	0
12/11/2018	2240	82	143	0

2 LEVANTAMENTO DO ESTADO ATUAL DAS LINHAS DE ÁGUA E PRINCIPAIS USOS DO SOLO

Foram realizados trabalhos de campo para um levantamento geral do estado das linhas de água e da ocupação das suas margens. A informação foi agrupada tendo em consideração a estruturação territorial adoptada no PDM de Gondomar e referida no capítulo 1. A Figura 14 agrupa todos os locais visitados no âmbito deste plano.

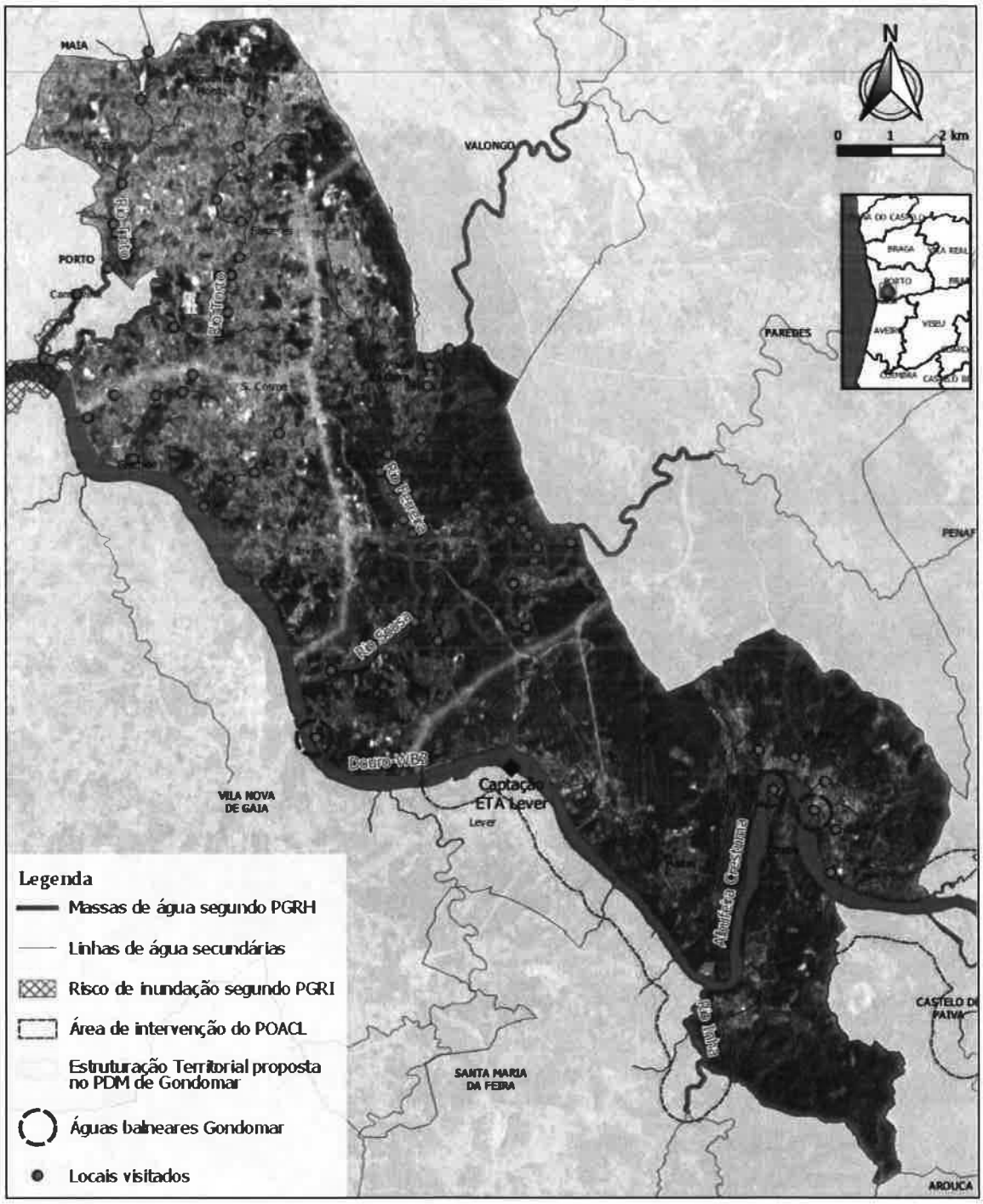


Figura 14 - Locais visitados no âmbito deste plano.

2.1 Vales dos rios Tinto e Torto

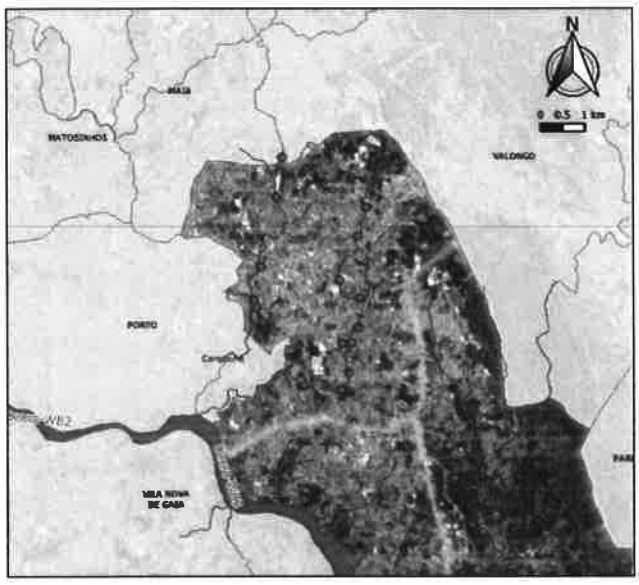


Figura 15 – Enquadramento dos locais visitados nos rios Tinto e Torto

2.1.1 Rio Tinto

O rio Tinto à entrada de Gondomar (Figura 16) apresenta-se com caudal ainda reduzido, passando próximo do aterro sanitário da LIPOR e de campos agrícolas. Neste local, a água aparenta ter boa qualidade e existe espaço para se desenvolver um bom corredor ripário, no entanto, este ainda não apresenta elevada complexidade, apenas alguns exemplares de salgueiro e amieiro e, ainda, uma considerável presença de aromáticas. Este local possui já um percurso denominado Trilho Ecológico da Lipor.



*Figura 16 – Rio Tinto à entrada do concelho de Gondomar. a) enquadramento; b) uso agrícola; c) vegetação das margens; d) exemplar de salgueiro (*Salix *sp.); e) painel do trilho do rio Tinto*

A partir deste ponto o rio embrenha-se em zonas urbanas densas (Figura 17). O caudal de estio segue uma trajetória natural e existe substrato que permite crescimento de vegetação embora se verifique também a presença de materiais rochosos de proveniência humana. O canal está rodeado de muros relativamente próximos que não permitem o desenvolvimento de um corredor ripário largo, complexo e, especificamente, com espécies arbóreas. Estes muros delimitam o leito do rio nos períodos de chuva quando o caudal é superior e não se considera existir um leito de cheia natural para onde o rio se possa expandir excetuando casos pontuais.

Nestes locais o leito do rio encontra-se muito exposto à luz solar direta o que, aliado a um possível excesso de nutrientes, leva ao crescimento de algas filamentosas que cobrem o substrato.

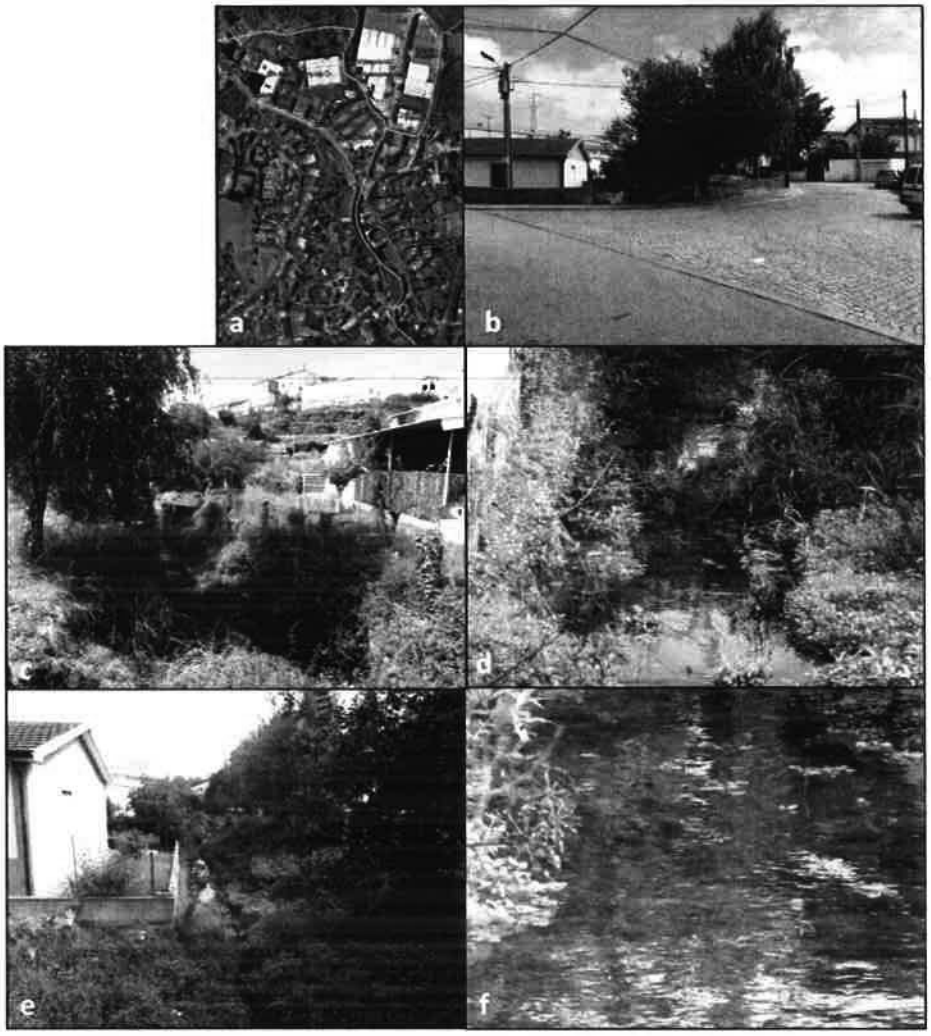


Figura 17 – Rio tinto em zona urbana. a) enquadramento; b) rio em contexto urbano; c) margens e ocupação; d) substrato; e) ocupação muito próxima do rio; f) algas filamentosas.

Próximo da estação de metro Rio Tinto, o rio tem um percurso totalmente subterrâneo cuja saída se encontra já após o a estação de metro Levada (Figura 18).



Figura 18 – Rio Tinto. a) enquadramento; b) saída subterrânea rio Tinto (direita) e afluente (esquerda).

O afluente do rio Tinto que aqui se encontra tem potencial para criar um bom corredor ripário em contexto urbano embora sempre condicionado pela proximidade da linha do metro (Figura 19). O leito deste afluente tem um excesso de areia e um caudal reduzido que pode condicionar a complexidade das comunidades biológicas.



Figura 19 – Afluente do rio Tinto. a) enquadramento; b) estação de metro Levada e parque urbano; c) substrato arenoso.

A partir este local, encontra-se em implementação um percurso ao longo do rio Tinto (Figura 20). O rio encontra-se delimitado por estruturas em pedra (gabiões) que linearizam o percurso do rio. Aqui, não há espaço para o desenvolvimento de um corredor ripário. Sobre o leito verifica-se um grande crescimento de algas filamentosas, vegetação rasteira e arbustiva e nenhuma espécie de porte arbóreo.

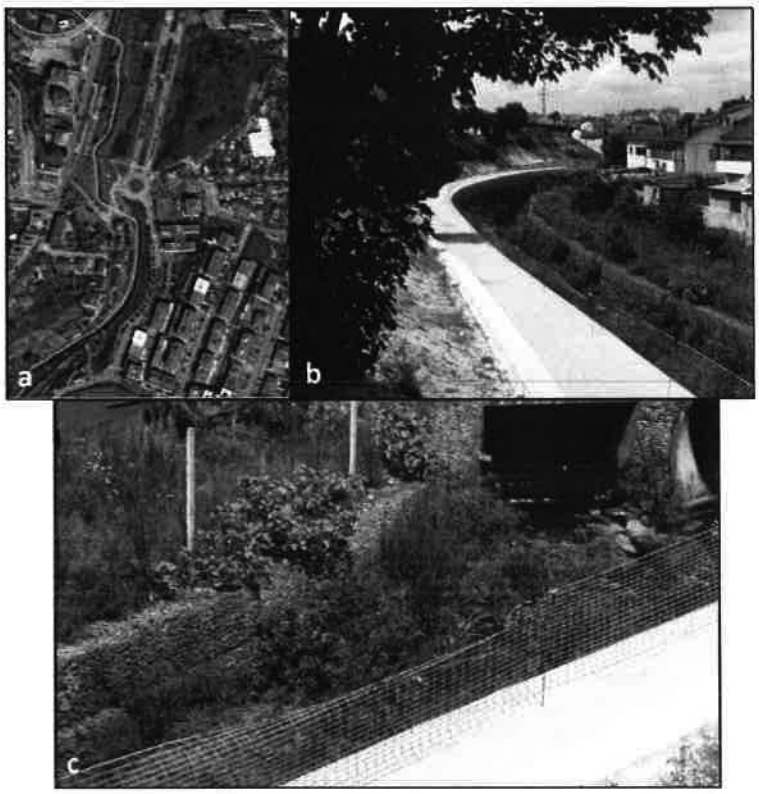


Figura 20 – Rio Tinto após estação de metro levada; a) enquadramento; b) percurso em construção à esquerda (em 2018); c) pormenor da margem e vegetação.

Ainda antes da ETAR do Meiral (Figura 21) o rio possui margens muito encaixadas ou totalmente muradas. No entanto, verifica-se a existência de vegetação e, pontualmente, a existência de espécies arbóreas, nomeadamente salgueiro e amieiro. O crescimento longitudinal do corredor ripário é extremamente condicionado pelos muros e usos do solo nas áreas contíguas. O leito possui grandes quantidades de algas filamentosas e substrato fino sugerindo perturbações físicas (sedimento) e químicas (nutrientes). O fluxo de água possui pequenas zonas de oxigenação dispersas ao longo do troço do rio.

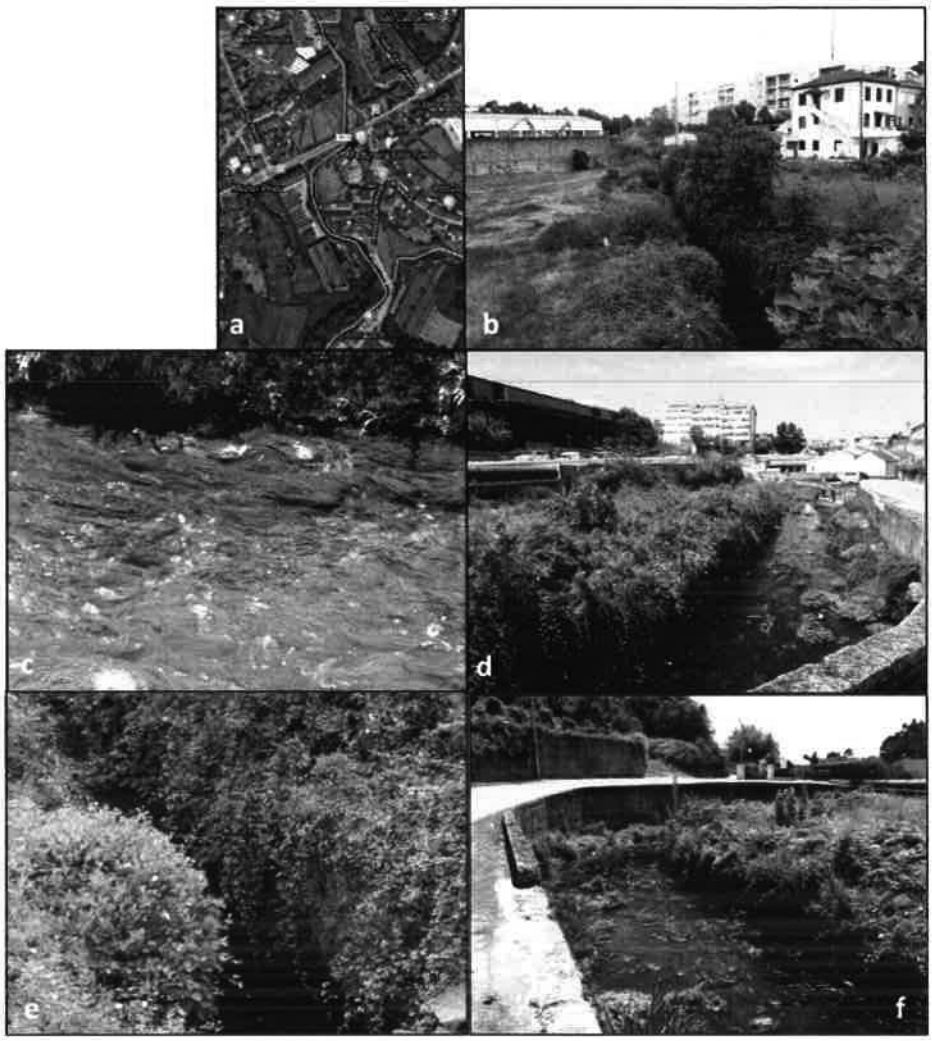


Figura 21 – Rio Tinto antes da ETAR do Meiral. a) enquadramento; b) margens com muros; c) substrato arenoso e algas filamentosas; d) vegetação das margens maioritariamente herbácea ; e) pormenor de amieiro; f) zonas de "rifle" que proporcionam oxigenação.

Após a ETAR do Meiral (Figura 22), até ao limite do concelho, a altura da coluna de água é superior devido à existência de açudes. A velocidade da água é mais reduzida que nos troços anteriores. A água é extremamente turva e o leito possui grande quantidade de sedimentos finos e lodo.

As margens são compostas por vegetação ripária mas não se considera que exista, ainda, um bom corredor ripário pese embora a presença de salgueiros, amieiros e choupos de forma pontual. Existe, no entanto, um grande potencial para o desenvolvimento de um corredor ripário equilibrado, complexo e de boa dimensão. A jusante continua a verificar-se a existência de margens muradas. Em 2017 a secção após a ETAR do Meiral foi alvo de trabalhos de criação de um corredor ecológico do rio Tinto com continuação para o concelho do Porto, resultado do trabalho conjunto de ambos os municípios.

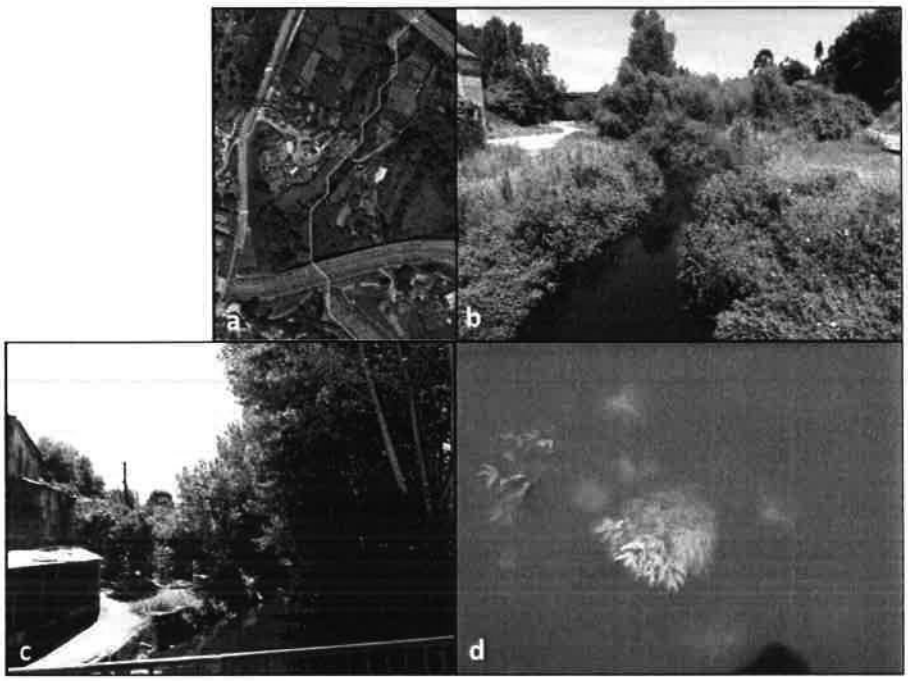


Figura 22 – Rio Tinto no limite do concelho de Gondomar. a) enquadramento; b) vista geral; c) condicionamento das margens e presença de espécies arbóreas; d) turbidez da água.

Por uma questão de continuidade apresenta-se também aqui a foz do rio Tinto (Figura 23) embora esta não pertença ao concelho de Gondomar. A turbidez da água mantém-se assim como a existência de muros que não permitem o desenvolvimento de um corredor ripário.

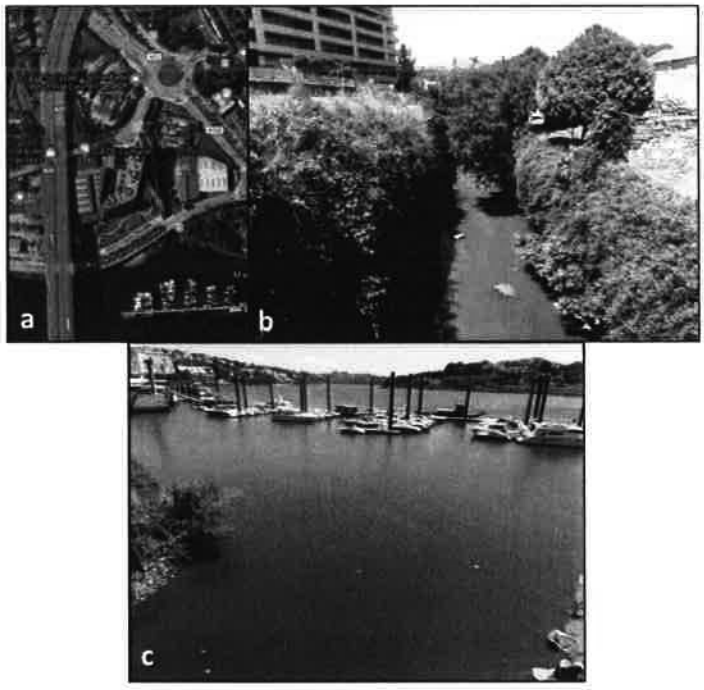


Figura 23 - Foz do rio Tinto. a) enquadramento; b) montante; c) jusante e marina.

Analisou-se, a partir de fotografia aérea, a evolução histórica da ocupação do solo nas proximidades do rio Tinto (Figura 24, Figura 25, Figura 26).



Figura 24 - Comparação fotografia aérea entre 2010 e 2017 (imagens Google Earth) – rio Tinto.



Figura 25 - Comparação fotografia aérea entre 2010 e 2017 (imagens Google Earth) – rio Tinto.



Figura 26 - Comparação fotografia aérea entre 2010 e 2017 (imagens Google Earth) – rio Tinto.

Com exceção da construção da linha do Metro do Porto em 2009 não se verificaram alterações relevantes em termos de novas habitações, indústrias e conversão de uso agrícola para florestal. Existem, ainda assim, alguns casos de abandono agrícola ou situação de pousio que aparentemente ainda não resultaram em alteração do uso de solo. Pontualmente, foram construídas habitações e ampliados espaços industriais de pequena dimensão.

2.1.2 Rio Torto

O rio Torto inicia-se numa região com forte presença agrícola e algumas habitações (Figura 27 e Figura 28). Nesta região o rio é de muito pequenas dimensões e reduzido caudal. As margens do rio são tipicamente substituídas por muros e as habitações e campos agrícolas encontram-se muito próximos do leito do rio.

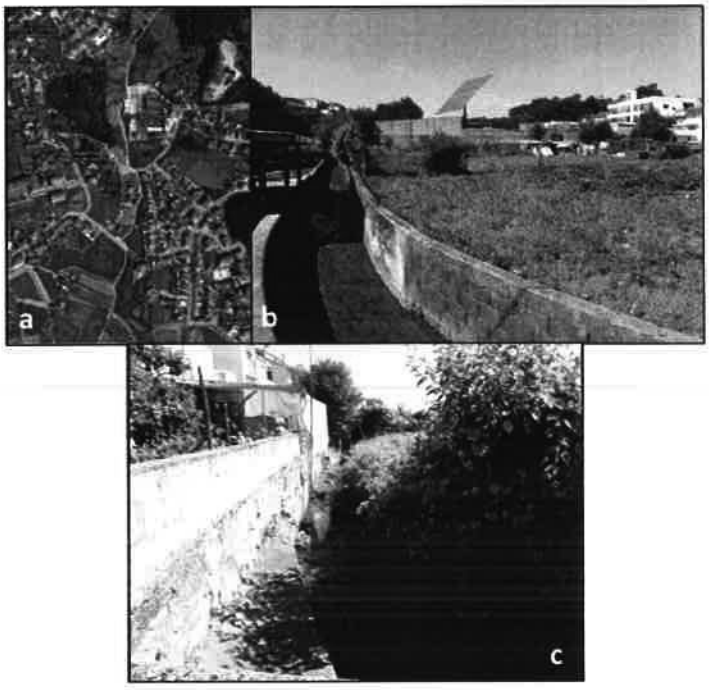


Figura 27 – Rio Torto próximo da nascente. a) enquadramento; b) leito e ocupação agrícola; c) ocupação habitacional.

Grande parte da extensão do rio Torto possui as margens muradas e uso agrícola embora com vegetação quase sempre presente. Esta vegetação não constitui, no entanto, um corredor ripário ecologicamente equilibrado. É composta maioritariamente por silvado e outra vegetação de pequeno porte e limitado longitudinalmente. Pontualmente, existem habitações ou industrias nas proximidades. Em alguns locais foram avistadas espécies invasoras, nomeadamente *Arundo donax*.

243

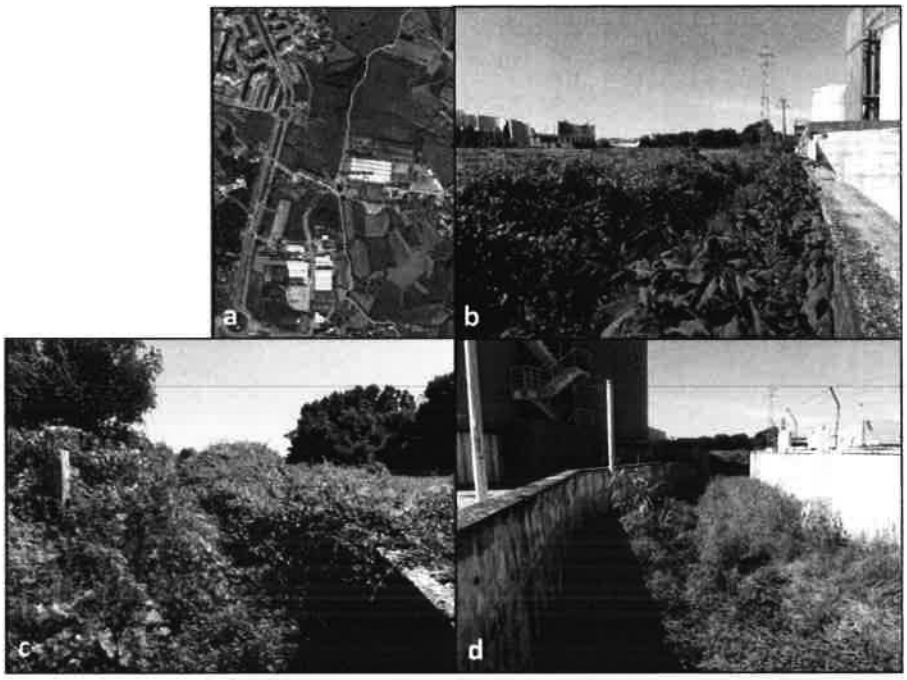


Figura 28 – Rio Torto. a) enquadramento; b) vegetação e ocupação das margens para montante; c) vegetação abundante sobre o curso de água para jusante; d) ocupação das margens e presença de Arundo donax.

No lugar do Outeiro (Figura 29), Fânzeres, a qualidade da água é visivelmente afetada. Neste local, o rio atravessa um pequeno aglomerado de habitações e campos agrícolas. O caudal ainda é consideravelmente reduzido e verifica-se alteração na cor da água, existência de resíduos no leito e margens e desenvolvimento de algas. Verifica-se a presença de espécies arbóreas mas não se pode considerar a existência de um corredor ripário.

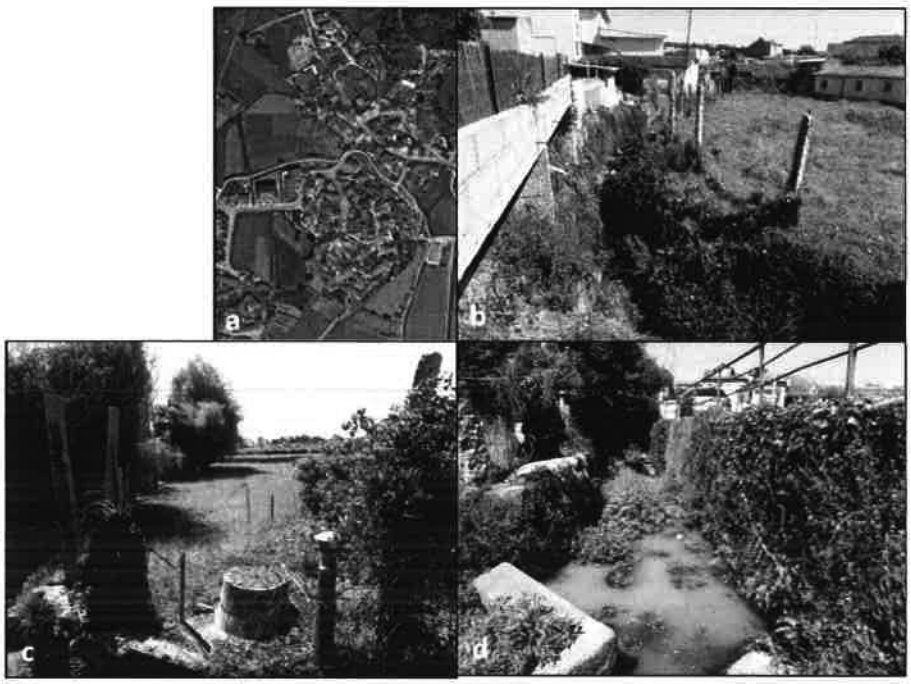


Figura 29 – Rio Torto, lugar do Outeiro. a) enquadramento; b) ocupação agrícola e habitacional muito próxima do canal; c) espécies arbóreas; d) qualidade reduzida da água.

Na Figura 30 é possível observar um pequeno troço do rio Torto cuja largura disponível para o desenvolvimento do corredor ripário é superior à que se encontra na maioria da extensão do rio e o número de espécies encontradas também é superior. A ocupação do solo nas proximidades é maioritariamente agrícola. A inexistência das condições da água verificadas a montante sugere uma recuperação da qualidade da água.

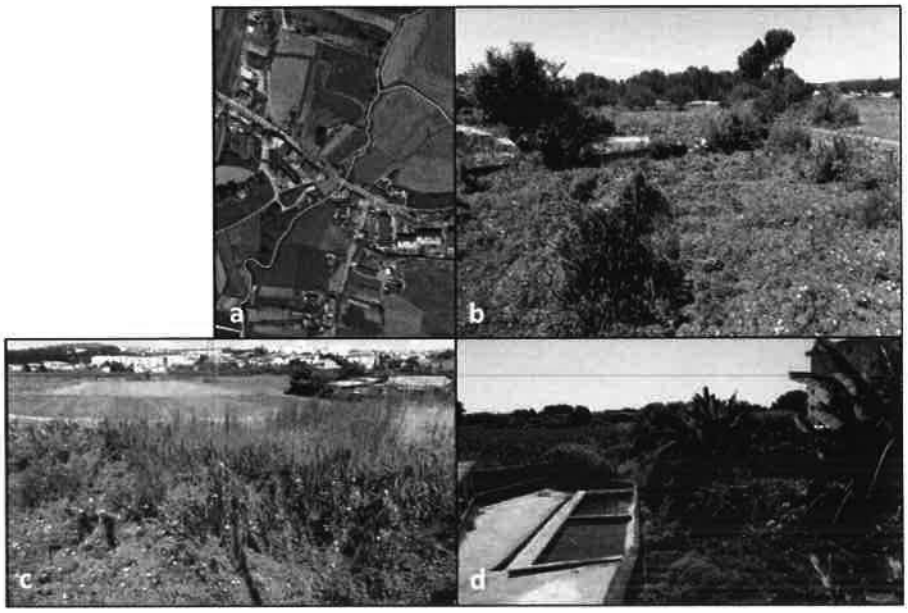


Figura 30 – Rio Torto. a) enquadramento; b) cobertura vegetal; c) diversidade vegetal nesta zona alagada; d) ocupação agrícola e presença de muros nas margens.

Mais próximo dos troços finais do rio Torto (Figura 31) verifica-se a existência de manchas florestais de dimensões consideráveis que acompanham ou intercalam manchas agrícolas. As manchas florestais estendem-se a partir da margem do rio e apresentam complexidade estrutural e variedade de espécies vegetais. As margens do rio adjacentes às manchas agrícolas apresentam-se com reduzida largura e diversidade.

O leito encontra-se praticamente coberto por sedimento fino, resultado de um processo de erosão intenso, e algas, denotando um possível excesso de nutrientes.

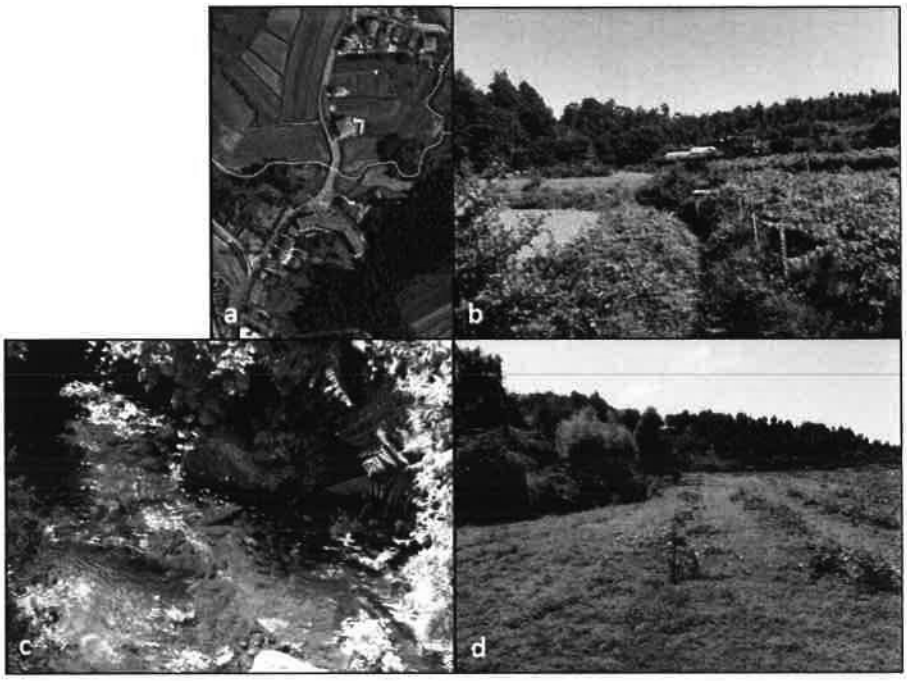


Figura 31 – Rio Torto a) enquadramento; b) corredor ripário adjacente a exploração agrícola; c) leito com forte crescimento de algas; d) mancha florestal adjacente ao rio Torto..

A foz do rio Torto apresenta-se sem indícios de contaminação, sem cor e com muito reduzida turbidez (Figura 32).

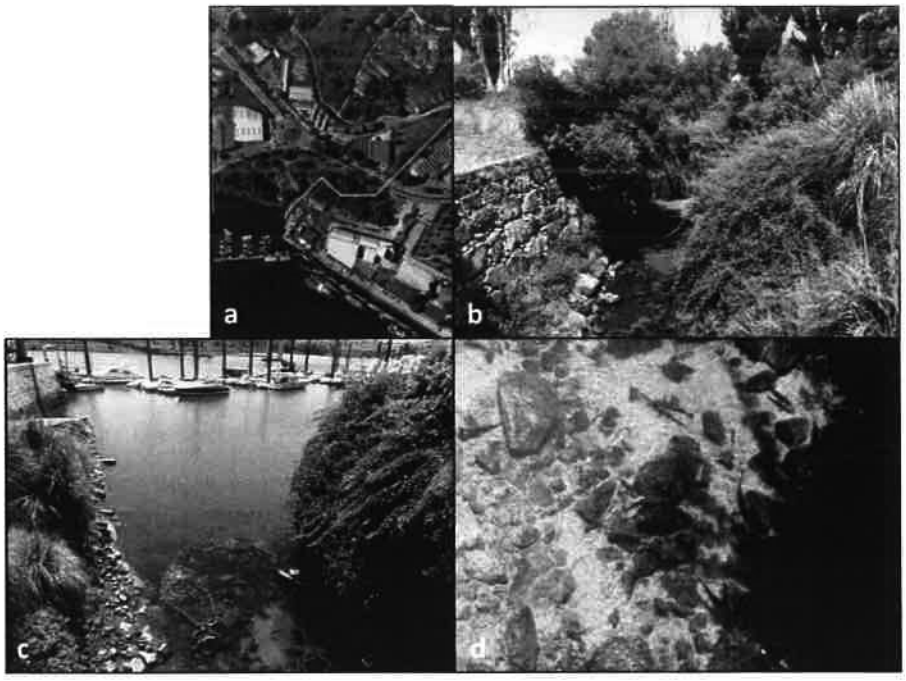


Figura 32 – Foz do rio Torto. a) enquadramento; b) margens e vegetação; c) marina; d) leito e fauna piscícola.

247

2.2 Vales dos rios Ferreira e Sousa

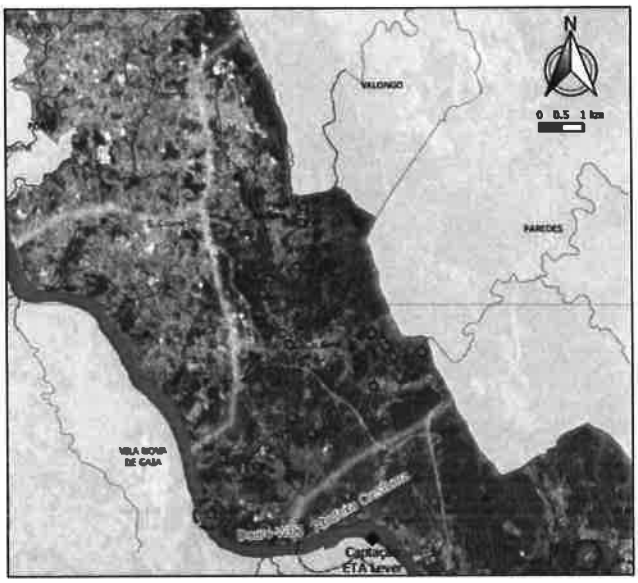


Figura 33 - Enquadramento dos locais visitados dos vales dos rios Ferreira e Sousa.

2.2.1 Rio Ferreira

Os rios Ferreira e Sousa encontram-se numa região globalmente com menor presença humana que se traduz numa ocupação florestal muito mais acentuada que os rios Tinto e Torto (Figura 34), acompanhada por uma ocupação agrícola também muito relevante. Assim sendo, existe um grande potencial de desenvolvimento de um corredor ripário, situação que por vezes se verifica (Figura 35).

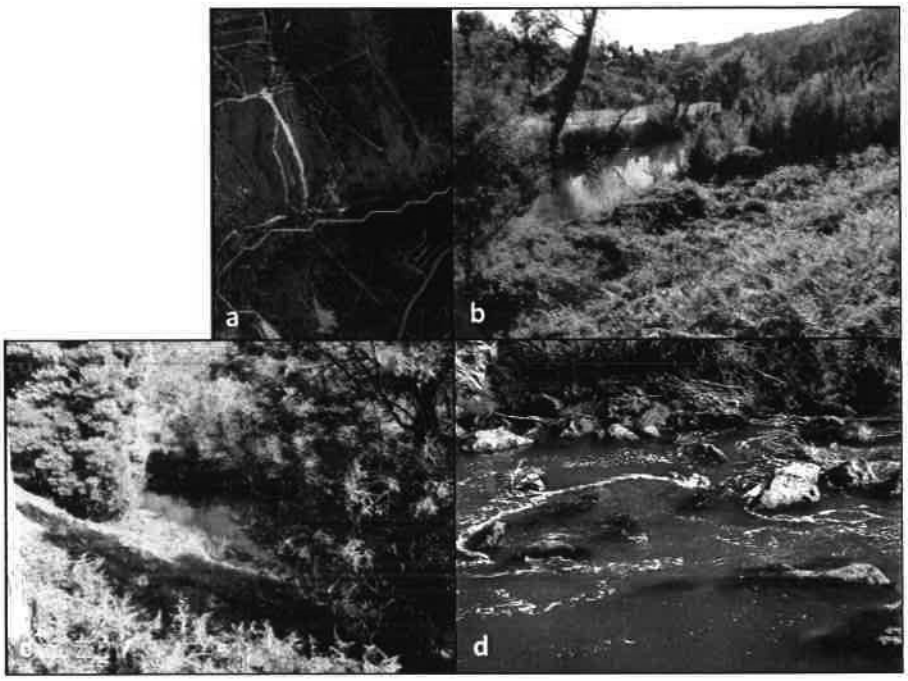


Figura 34 – Rio Ferreira à entrada do concelho (logo após a Serra de Valongo). a) enquadramento; b) corredor ripário; c) duas espécies de invasoras acacia *spp.; d) evidências de contaminação da água.*

Na Figura 35, lugar da Ferreirinha, pode observar-se um corredor ripário com uma boa diversidade de espécies embora com grande potencial de melhoria em termos de complexidade e de estratos. Assinala-se também a presença de um pequeno açude cujo tamanho é já suficiente para criar uma barreira à passagem de algumas espécies piscícolas. Este local é representativo da restante extensão do rio Ferreira.

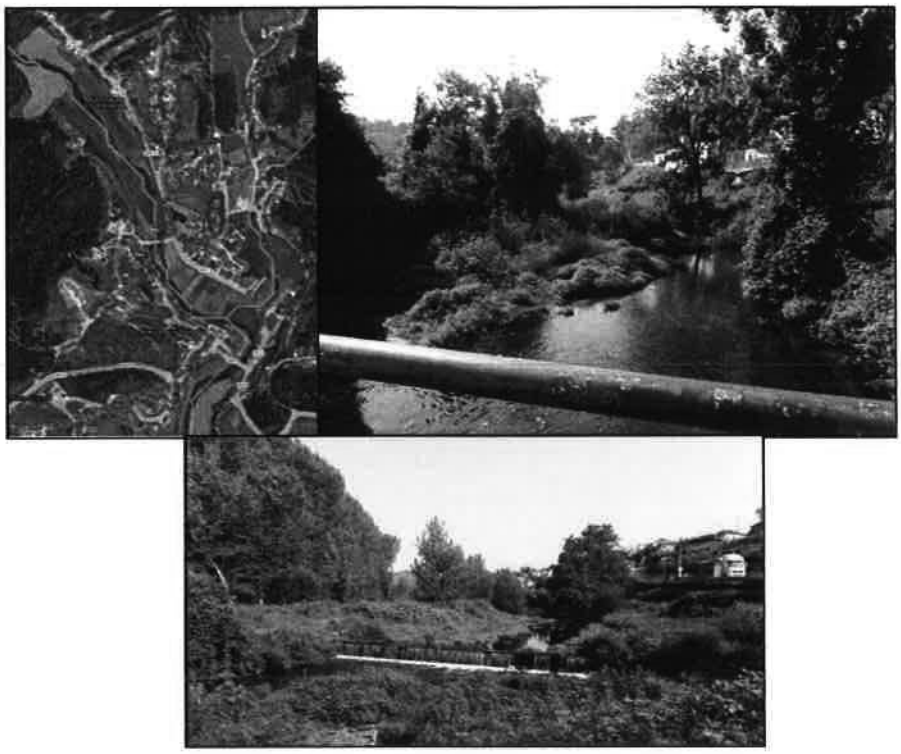


Figura 35 – Rio Ferreira, lugar da Ferreirinha.

A qualidade da água do rio Ferreira, em particular, apresenta um estado inferior a Bom resultado de forte poluição urbana, industrial, agrícola e pecuária proveniente de concelhos que o rio atravessa antes de chegar ao concelho de Gondomar. O concelho de Gondomar tem o potencial de, com medidas apropriadas, se tornar num troço onde ocorra melhoria da qualidade global.

O rio Ferreira possui um afluente na margem direita que provém de um depósito ferroso responsável por uma coloração laranja intenso da água e do leito da ribeira (Figura 36). Esta situação não aparenta apresentar impactes negativos sobre o rio Ferreira.



Figura 36 – Ribeira de Silveirinhos.

O rio Ferreira apresenta uma única ETAR (Figura 37). Tipicamente, o tratamento realizado nas ETAR deixa ainda uma quantidade de nutrientes e matéria orgânica no efluente que é descarregado para o meio recetor. É, por isso, importante que o troço de rio a jusante da ETAR esteja em boas condições ecológicas para permitir realizar os processos naturais de autodepuração do rio e, assim, assegurar a manutenção da qualidade ecológica da água.

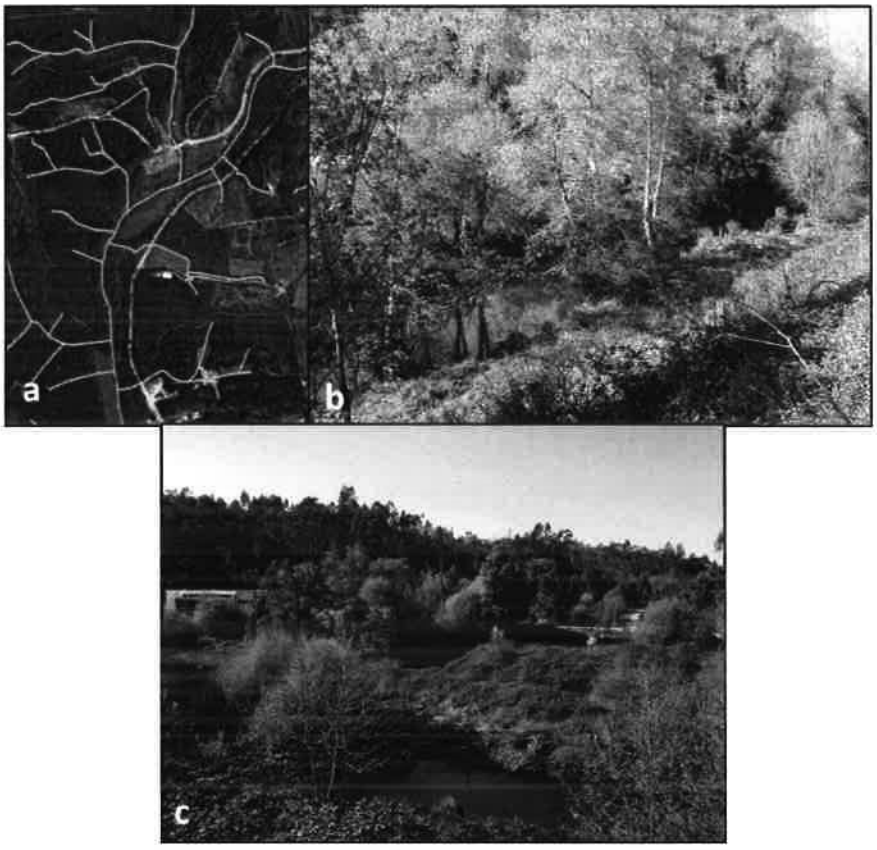


Figura 37 - ETAR do Ferreira. a) enquadramento; b) rio Ferreira e margens nesta secção; c) ETAR.

Após a ETAR do Ferreira, o rio intercala secções com uso florestal (Figura 38) e uso agrícola (Figura 39), tendo os primeiros potencial para depuração da água. Ambos os usos referidos se encontram no leito de cheia e é possível encontrar as espécies arbóreas mais típicas das zonas ripícolas, como o amieiro, salgueiro, freixo e choupo. No entanto, o subcoberto apresenta um reduzido número de espécies arbustivas e herbáceas fruto, provavelmente, de acções de limpeza. As margens do rio são compostas por muros e não se verifica uma grande diversidade no regime de escoamento.



Figura 38 - Rio Ferreira. a) enquadramento; b) rio e margens; c) acumulação de resíduos.

É possível observar na Figura 38 que as barreiras naturais formadas no rio acumulam uma quantidade considerável de resíduos sólidos.

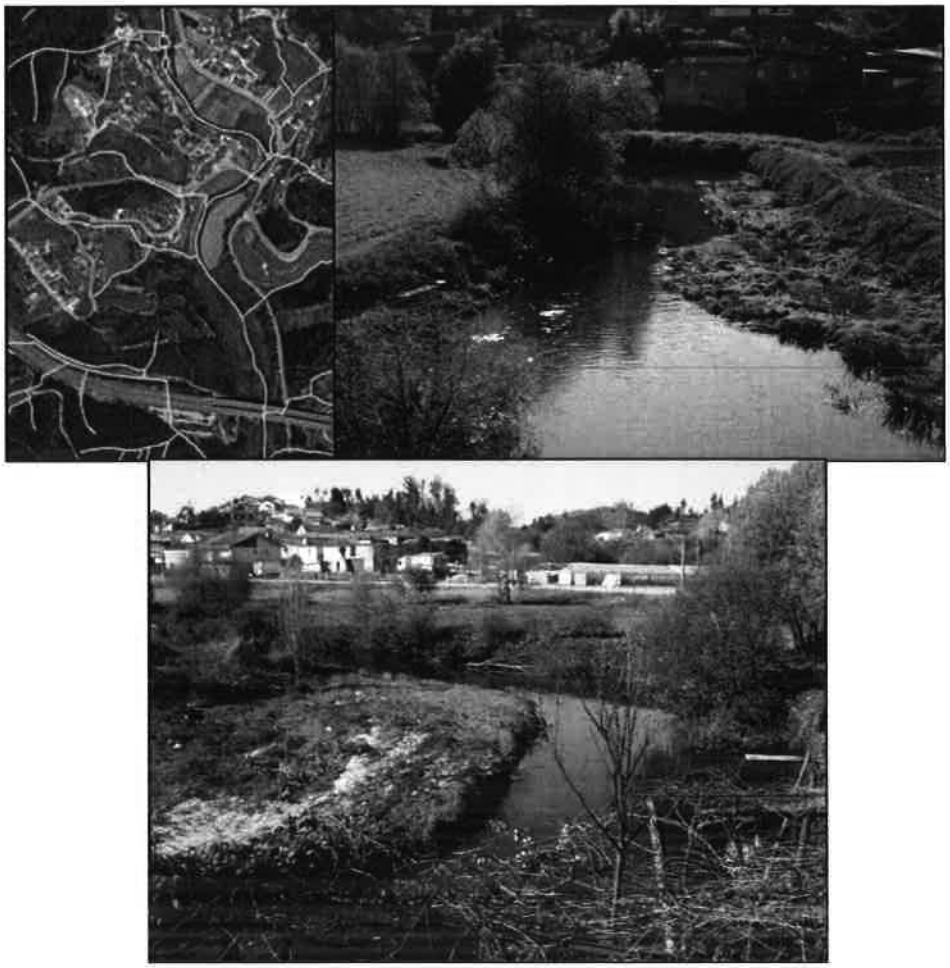


Figura 39 - Rio Ferreira. a) enquadramento; b) rio e ocupação das margens (montante); c) rio e ocupação das margens (montante).

2.2.2 Rio Sousa

O rio Sousa à entrada do concelho de Gondomar (Figura 40) aparenta encontrar-se num bom estado. A água não apresenta espuma persistente, mesmo após o açude, nem cor, turbidez, odor e resíduos indicativos de contaminação relevante. O rio nesta região percorre uma zona florestal pelo que as suas margens apresentam um estado natural. No entanto, as espécies invasoras *Acacia* spp. (particularmente a mimosa) compõem a grande maioria dos indivíduos. O leito apresenta uma boa mistura de elementos de diferentes dimensões, desde areias e siltes até pedras e blocos. Não há indícios de crescimento excessivo de algas.

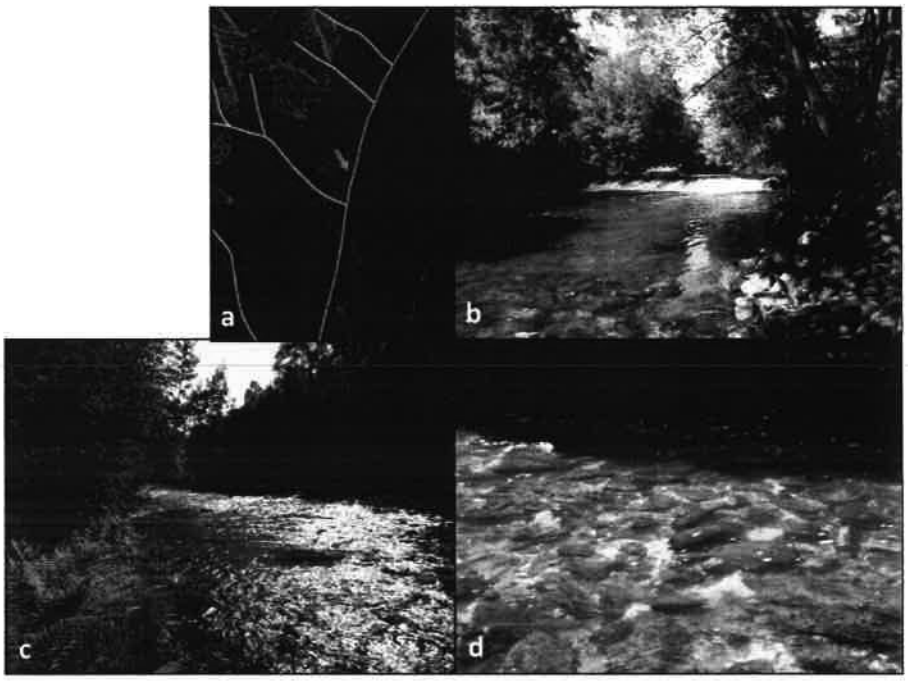


Figura 40 - Rio Sousa à entrada do concelho de Gondomar. a) enquadramento; b) açude; c) ocupação das margens e fluxo da água; d) substrato do leito e qualidade da água.

No lugar de Conchadas encontra-se um parque de merendas nas imediações do rio Sousa. Neste local, a presença humana condiciona a expansão dos corredores ripários. Nas margens apenas pontualmente se encontra uma espécie invasora e na água apenas a pinheirinha (*Myriophyllum aquaticum*). Podem encontrar-se salgueiros, amieiros e lírios, para nomear alguns. O fluxo ligeiramente turbulento de água que se verifica após o açude é benéfico para a oxigenação da água, depuração de matéria orgânica que possa conter e para a criação de habitats diversos para espécies faunísticas.

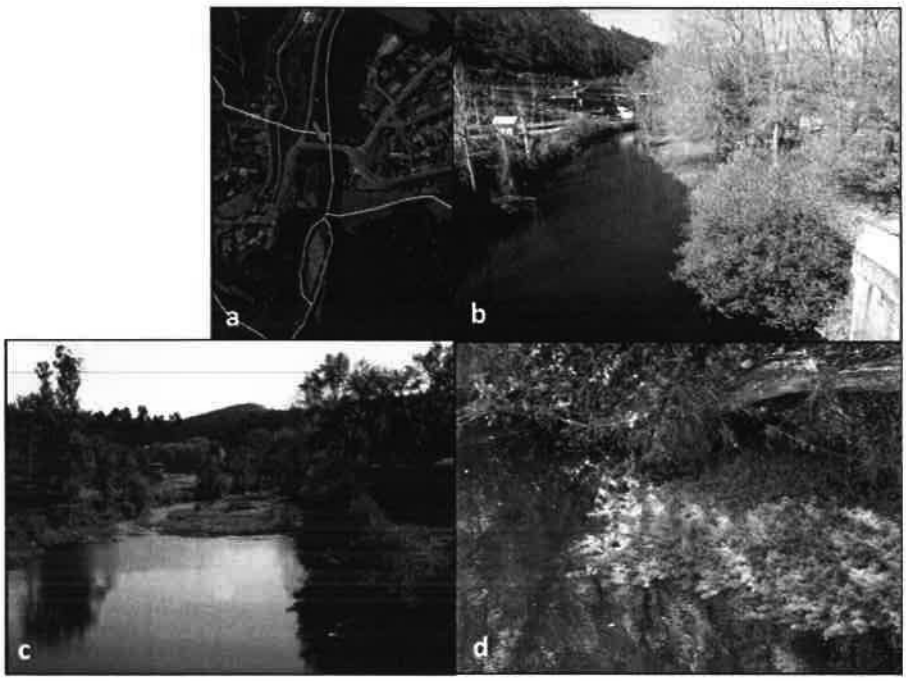


Figura 41 - Rio Sousa. a) enquadramento; b) rio e parque de merendas à direita; c) rio para jusante, açude e vegetação ripária; d) vegetação invasora (pinheirinha - Myriophyllum aquaticum*).*

De forma semelhante ao verificado anteriormente, sempre que há ocupação agrícola nas imediações do canal do rio esta condiciona negativamente a dimensão e estrutura dos corredores ripários (Figura 42). Tipicamente, são compostos maioritariamente por espécies herbáceas e espécies não ripícolas (por exemplo, as silvas que ocorrem frequentemente em locais alterados pelo Homem) e, ocasionalmente, verificam-se espécies arbóreas.



Figura 42 - Rio Sousa; ocupação agrícola das margens.

A secção de rio entre o local anterior e a localidade de Foz do Sousa apresenta um elevado gau de naturalidade (Figura 43). Aqui, verifica-se uma grande diversidade tanto de espécies como de estrutura vegetal em ambas as margens. O leito de cheia é consideravelmente largo e com vegetação

maioritariamente composta por salgueiros, freixos, amieiros e choupos. Numa das margens foi efetuada uma plantação de espécies autóctones. Pontualmente ainda se pôde encontrar a mimosa. É de referir que, ainda assim, é evidente a existência de antigos muros na margem esquerda. Encontraram-se evidências da presença da lontra neste local.

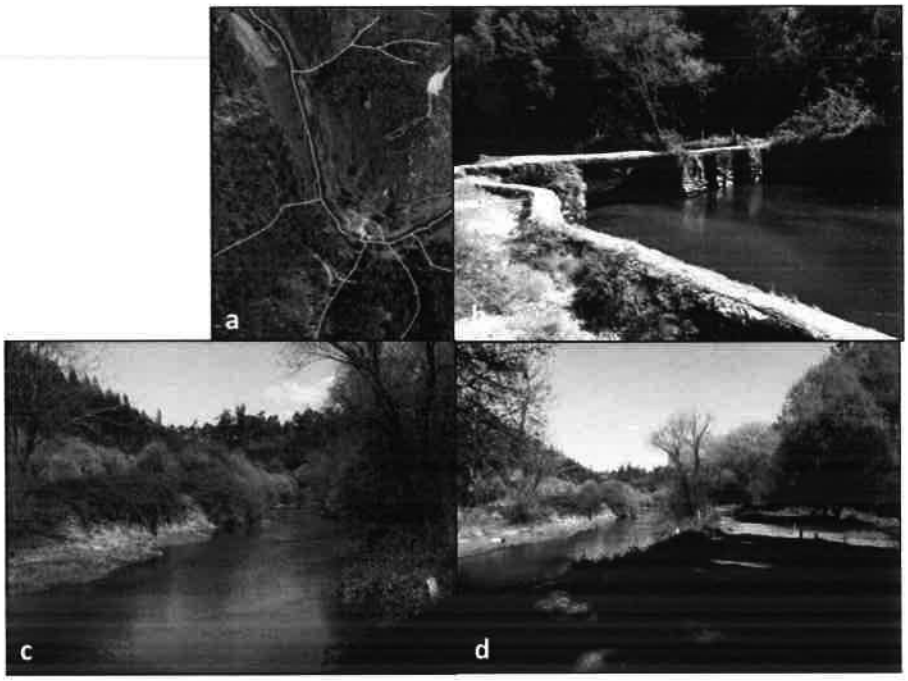


Figura 43 - Rio Sousa. a) enquadramento; b) ponte da Longra; c) rio e ripário (montante); d) plantação.

Na foz do rio Ferreira (Figura 44), onde se encontra também um parque de merendas, inicia-se a última secção do rio Sousa na qual se verificam condicionamentos no corredor ripário resultado da ação e/ou presença humana.

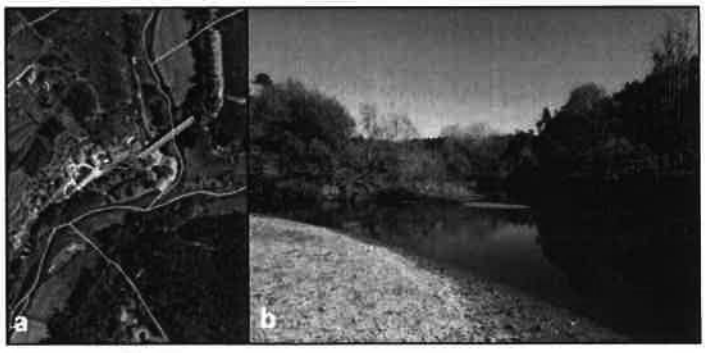


Figura 44 - Rio Sousa, foz do rio Ferreira. a) enquadramento; b) junção dos rios;

256

Em termos da qualidade da água, verifica-se um aumento da turbidez da água, provavelmente associada à redução da velocidade desta antes do açude (Figura 45) e antes da foz no rio Douro.



Figura 45 - Açude da antiga captação de água de Foz do Sousa.

Nesta última secção, a margem esquerda do rio Sousa é maioritariamente composta por floresta e pontualmente de terrenos em pousio/abandono agrícola (Figura 46). Assim, é possível observar-se uma quantidade considerável de indivíduos autóctones mas também de invasoras, principalmente a mimosa. Na margem esquerda pratica-se agricultura ficando a vegetação natural confinada a uma pequena largura próxima do canal.

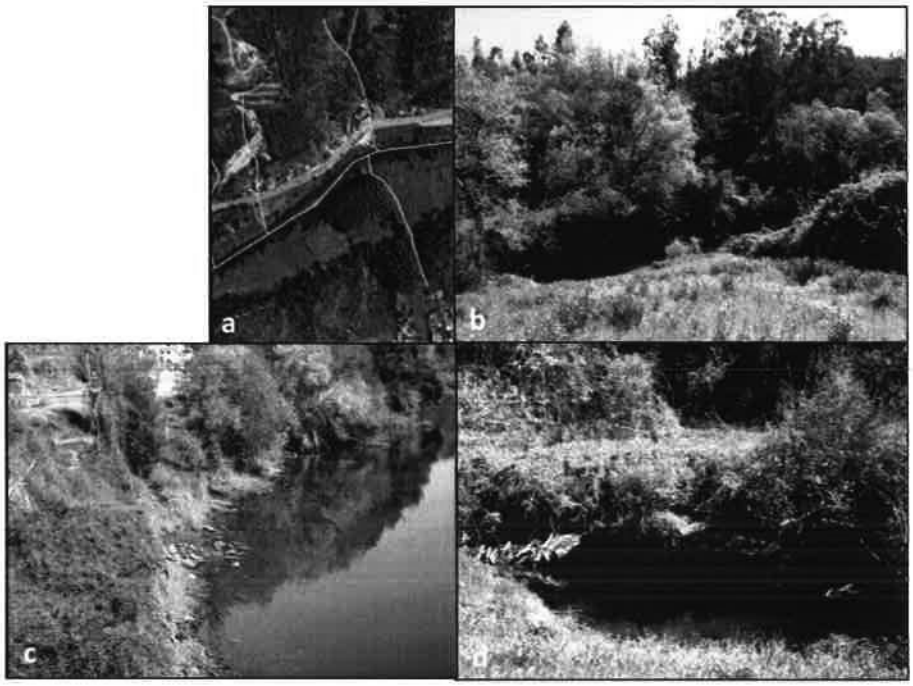


Figura 46 - Rio Sousa. a) enquadramento; b) margem esquerda; c) leito e espécies vegetais autóctones e invasoras; d) estado dos antigos muros.

2.2.3 Parque das Lagoas de Gens

Próximo da localidade de Gens encontra-se o parque das Lagoas de Gens.

As lagoas de Gens tiveram origem na exploração mineira de carvão que serviria para fornecer a central da Tapada do Outeiro. Tem associada 3 lagoas de dimensões e profundidades consideráveis alimentadas pela água das chuvas (Figura 47). A qualidade da água é condicionada pela escorrência por depósitos de escombreira ricos em carvão e, possivelmente, ferro. As suas características não permitem, segundo relatos dos locais e após várias tentativas, o estabelecimento de comunidades piscícolas. Análises preliminares indicaram ausência de nutrientes (amónio, nitrato, nitrito e fosfato) e de comunidades de invertebrados bentónicos.

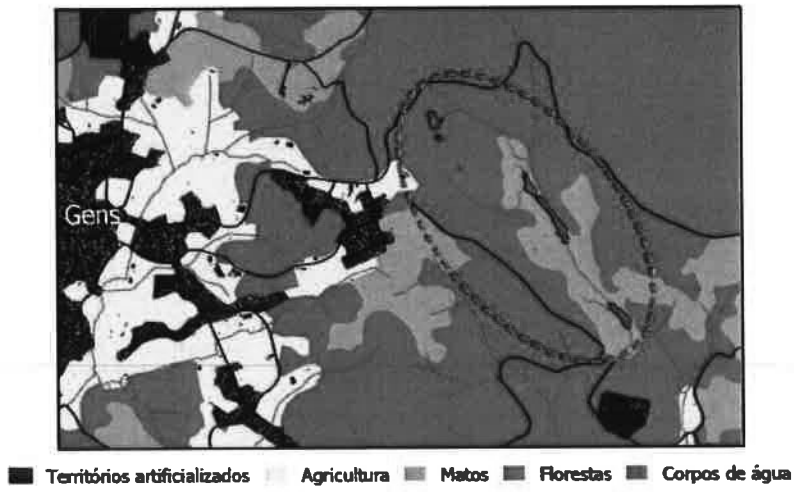


Figura 47 – Esquema das Lagoas de Gens e extrato da COS2015.

Este é um local com potencial lúdico e de recreio pelo facto de se encontrar num contexto natural, ter associado valor histórico e patrimonial e existirem acessos. Segundo recolha de informação local, este espaço é muito utilizado para a prática moto desportiva.

Nas figuras que se seguem observam-se as 3 lagoas.



Figura 48 – Lagoa mais a montante. Parque das Lagoas de Gens



Figura 49 - Lagoa intermédia. Primeira lagoa a ser escavada e mais próxima das estruturas de apoio. Parque das Lagoas de Gens.



Figura 50 - Lagoa mais a jusante. Parque das Lagoas de Gens

260

2.3 Bacias das ribeiras de Abade, Gramido e Aboínha

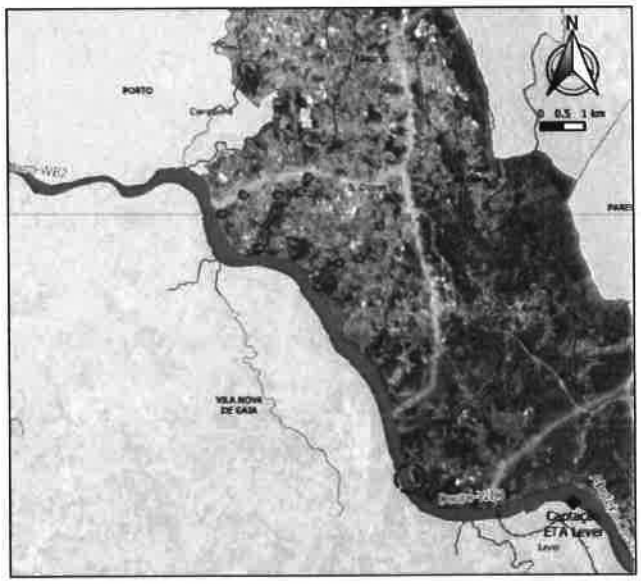


Figura 51 - Enquadramento dos locais visitados dos vales das ribeiras do Abade, Gramido e Aboínha.

2.3.1 Ribeira do Abade

A ribeira de abade tem um percurso curto e um vale encaixado. Tem presença de actividade agrícola nas zonas de cabeceira e vegetação natural nas margens. A foz foi alvo de intervenção paisagística mas verifica-se uma forte presença de *Acácia dealbata*. O caudal, de reduzidas dimensões, verificado na estação invernal não revela sinais de contaminação evidentes.



Figura 52 - Ribeira do Abade (Foz)

2.3.2 Ribeira de Gramido

A ribeira de Gramido tem forte presença agrícola nas zonas de cabeceira e não apresenta corredor ripário desenvolvido. Encontram-se troços que, após abandono e/ou corte de vegetação, verifica-se crescimento de vegetação de forma desordenada (Figura 53). Destaca-se o facto de o regime de escoamento desta ribeira em zonas de cabeceira e intermédias condicionar o desenvolvimento de um corredor ripário de grandes dimensões.



Figura 53 - Ribeira de Gramido (cabeceira)

Esporadicamente, encontram-se salgueiros e amieiros; verifica-se também presença de invasoras, nomeadamente *Arundo donax*. Em locais próximos de arruamentos e habitações verificou-se a presença de resíduos. Nas zonas de cabeceiras, a água apresentava-se turva e o leito com bastantes sedimentos finos (Figura 54).



Figura 54 - Ribeira de Gramido.

Devido aos declives acentuados ao aproximar-se o vale do Douro, a ribeira percorre um troço consideravelmente encaixado e sem presença urbana ou agrícola de destacar. Não foi possível verificar com detalhe a composição da ocupação vegetal mas prevê-se densa, diversa em espécies e alguma presença das espécies invasoras mais típicas (Figura 55).



Figura 55 - Ribeira de Gramido

Na foz desta ribeira encontra-se a Etar de Gramido que, naturalmente, contribui com matéria orgânica para o curso de água, mas aqui, as intervenções tem seguido o sentido de restaurar o corredor ripário encontrando-se vários salgueiros e amieiros (Figura 56).



Figura 56 - Ribeira de Gramido (foz)

2.3.3 Ribeira de Aboínha

A ribeira de Aboínha apresenta, em quase todo o seu percurso, forte presença agrícola que se desenvolve quase até ao leito, razão pela qual, não se encontram corredores ripários. Verifica-se também, recorrentemente, a presença de muros nas margens da ribeira (Figura 57).



Figura 57 - Ribeira de Aboínha (cebeceira)

Em nenhum dos troços observados se verificaram evidências de poluição da água (Figura 58).



Figura 58 - Ribeira de Aboínha

Próximo do rio Douro, o vale da ribeira torna-se mais encaixado. Neste troço a ocupação por vegetação natural é superior, mas observam-se ainda campos agrícolas, de actividade pouco intensiva (Figura 59).



Figura 59 - Ribeira de Aboínha (foz)

2.4 Bacias das ribeiras da Albufeira

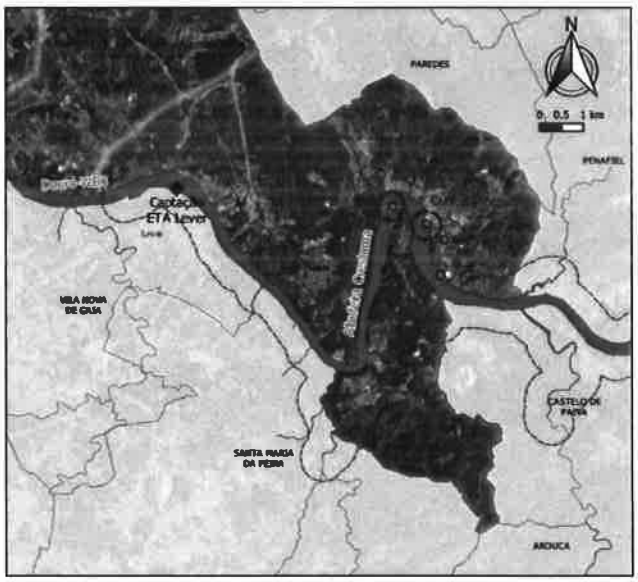


Figura 60 - Enquadramento dos locais visitados dos vales das ribeiras da albufeira e praias

Esta sub-região apresenta uma grande quantidade de pequenas ribeiras que atravessam principalmente áreas florestais e pequenos aglomerados urbanos e campos agrícolas.

Destacam-se como exemplos o ribeiro do Pulso (Figura 61) e a ribeira de Sezures (Figura 62).

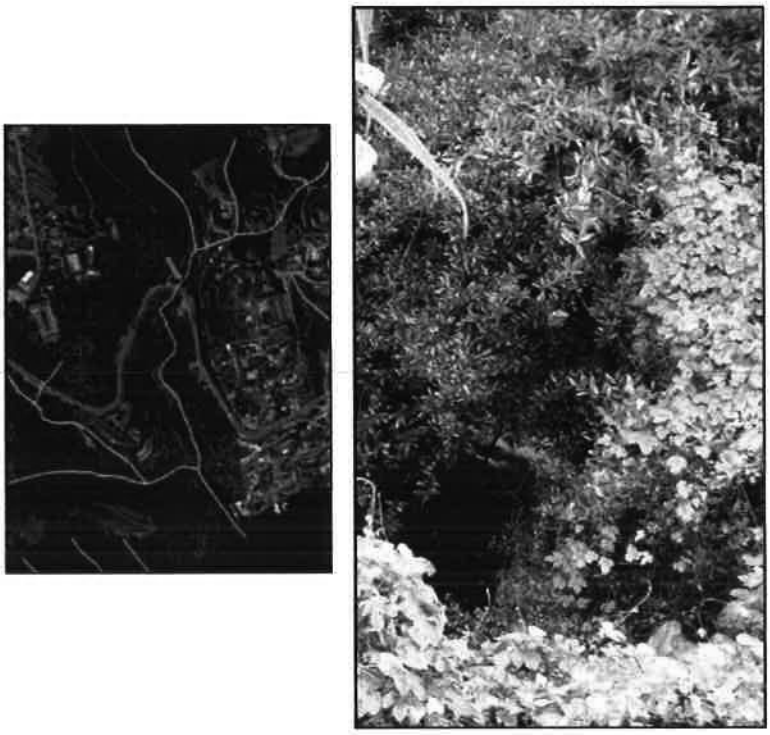


Figura 61 - Ribeiro do Pulso

O grau de naturalidade destas ribeiras é muito superior, verificando-se a existência de diversidade e complexidade de espécies. A água também não apresenta sinais evidentes de poluição.



Figura 62 - Ribeira de Sezures

2.5 Praias fluviais do concelho de Gondomar

O concelho de Gondomar possui praias fluviais no rio Douro das quais se destacam as praias de Zebreiros, Lomba e Melres (Figura 63, Figura 64 e Figura 65). Estas praias foram alvo de intervenções recentes de forma a melhorar as suas condições, no entanto, foram interditas a banhos pela Agência Portuguesa do Ambiente porque não cumprem os requisitos de qualidade ao nível da poluição bacteriológica de origem humana.

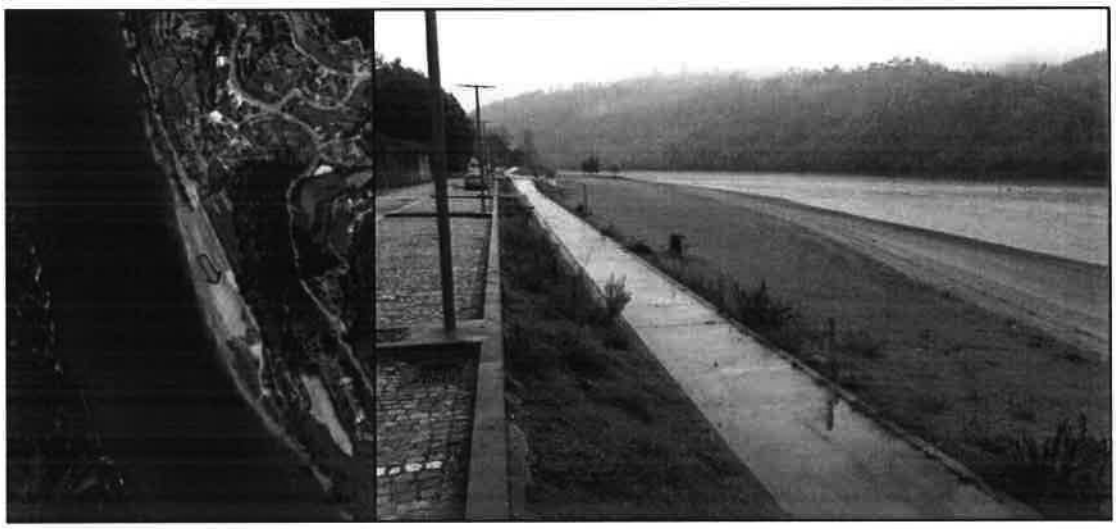


Figura 63 - Praia de Zebreiros



Figura 64 - Praia da Lomba



Figura 65 - Praia de Melres

3 DIAGNÓSTICO DO USO DO SOLO NA PROXIMIDADE DAS LINHAS DE ÁGUA, PATRIMÓNIO NATURAL E CONSTRUÍDO INSTALADO

3.1 Património natural

A floresta em Gondomar é dominantemente de crescimento rápido, plantada a pensar na valorização económica possível de solos pobres, muitos dos quais declivosos e pouco espessos, em substrato xisto-grauváquico.

A principal exceção são as pequenas manchas de floresta autóctone que podem ser vistas em alguns pontos muito restritos, compostas por carvalhos, castanheiros ou pinheiros, e parte de galerias ripícolas em alguns rios nas quais se podem observar amieiros, salgueiros, freixos e choupos.

Todavia, o contexto metropolitano de forte artificialização e as características geológicas e de património biológico e histórico dos relevos montanhosos que ligam a cidade de Valongo ao Douro, permitiram a declaração de património metropolitano das Serras do Porto, incluindo parte das freguesias gondomarenses de Fânzeres, São Pedro da Cova, Foz do Sousa, Covelo, Melres e Medas.

3.2 Património construído

O concelho de Gondomar apresenta um contexto relativamente desfavorável quando pensamos em valores patrimoniais.

Por um lado, não existindo cidades cuja importância tenha sido historicamente sedimentada em vários séculos de crescimento urbano, é compreensível que não abundem os grandes imóveis da nobreza e de ordens religiosas neste concelho, nem que as continuidades de construção ao longo de arruamentos consolidados, valorizados e conservados ao longo do último século, sejam de grande significado. Por outro lado, situando-se o concelho de Gondomar na imediata vizinhança do concelho do Porto e tendo apresentado um forte crescimento demográfico e do número de construções ao longo do último século (particularmente depois dos anos 80), dificilmente conseguiria manter áreas de espacial valor natural ou de qualidade rural dignas de destaque à escala nacional ou regional.

Apesar deste quadro geral, o concelho de Gondomar apresenta um conjunto alargado de património imóvel, com reconhecido valor arquitetónico, urbanístico, religioso, económico ou cultural associado a diferentes períodos e espaços de crescimento e consolidação municipal classificados como monumento ou imóvel de interesse público, ou inventariados como valor patrimonial.

Na Direção Geral do Património Cultural encontram-se listados dez imóveis, sendo que destes apenas seis se encontram classificados, enquanto três viram o seu processo caducar ou ser encerrado sem aprovação da classificação e um se encontra em fase de apreciação. Os elementos classificados apresentam, em alguns casos uma proximidade geográfica aos principais rios, favorecendo o desenvolvimento de articulação de projetos de valorização dos cursos de água e de valorização do património cultural.

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ACTUAL	CATEGORIA DE PROTEÇÃO	CATEGORIA / TIPOLOGIA
Cavalete de São Vicente e instalação do Couto Mineiro	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	-
Casa Branca	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Casa
Quinta de Montezelo, incluindo dois blocos de habitação, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Magnólia	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Quinta
Conjunto formado pela casa, capela, jardins e portais da Quinta da Bouça-Cova, ou dos Capuchinhos	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Arquitetura Civil / Conjunto

Conjunto Arquitetónico da Rua de Nossa Senhora do Amparo	Procedimento caducado - sem proteção legal	Não aplicável	Arquitetura Civil / Conjunto
Casa Júlio Resende	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Arquitetura Civil / Vivenda
Convento das Irmãs Franciscanas de Callais (Gondomar, 1962-71)	Procedimento caducado - sem proteção legal	Não aplicável	Arquitetura Religiosa / Convento
Tapada do Outeiro	Em estudo - sem proteção legal	Não aplicável	-
Casa de São Miguel	Procedimento encerrado / arquivado - sem proteção legal	Não aplicável	Arquitetura Civil / Casa
Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Arquitetura Civil / Central Elétrica

Tabela 1 – Lista de património imóvel classificado no concelho de Gondomar. Fonte: DGPC (http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/)

Além desta classificação da Direção Geral de Património Cultural há 69 imóveis considerados como tendo valor digno de preservação no Plano Diretor Municipal (Aviso n.º 3337/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 51 — 13 de março de 2018), destacando-se na distribuição geográfica as freguesias de Rio Tinto (com 19 imóveis) e de Gondomar (com 14), o que coincide com a localização dos principais núcleos de povoamento desde pelo menos os meados do século XIX.

Tabela 18 - Lista de valores patrimoniais no concelho de Gondomar. Fonte: Município de Gondomar (PDM)

ANEXO III

Valores Patrimoniais — Inventário

Designação	Localização
1.1 — Conjunto arquitetónico constituído pela construção principal, capela e terrenos anexos do imóvel	Rua N. Sra. do Amparo/Venda Nova — Rio Tinto.
1.2 — Capela de N. Sra da Lapa	Rua Dr. Porfírio de Andrade — Rio Tinto.
1.3 — Quinta da Campainha e capela	Rua da Campainha — Rio Tinto.
1.4 — Lavadouro público	Rua Padre António Costa Leite — Rio Tinto.
1.5 — Obra ABC/Capela de S. Joaquim	Rua Ernesto da Fonseca — Rio Tinto.
1.6 — Igreja paroquial de Rio Tinto/Igreja de São Cristóvão	Largo do Mosteiro. Rua de São Cristóvão — Rio Tinto.
1.7 — Estação dos caminhos de ferro de Rio Tinto	Praça da Estação — Rio Tinto.
1.8 — Quinta da Boavista	Rio Tinto.
1.9 — Capela de Nossa Senhora da Ponte	Rio Tinto.
1.10 — Capela de São Sebastião	Rua de São Sebastião — Rio Tinto.
1.11 — Capela de Triana/Igreja do Senhor dos Aflitos	Rua de Triana — Rio Tinto.
1.12 — Capela do Senhor do Calvário	Rua Pedro Álvares Cabral, Travessa do Senhor do Calvário — Rio Tinto.
1.13 — Capela do Senhor dos Aflitos	Rebordãos — Rio Tinto.
1.14 — Escola primária de Rio Tinto 1	Rua Nova de Santegãos — Rio Tinto.
1.15 — Escola primária de Rio Tinto 2	Rua Diogo Cão — Rio Tinto.
1.16 — Fábrica têxtil em Rio Tinto	Rua Infante D. Henrique — Cabanas — Rio Tinto.
1.17 — Fundição de sinos de Rio Tinto	Rua Dr. Guilherme Cirne — Rio Tinto.
1.18 — Igreja paroquial de Corim/Igreja de Santo António	Rua de São Francisco Xavier. Lugar de Corim — Rio Tinto.
1.19 — Núcleo rural de Quintião	Quintião — Rio Tinto.
2.1 — Capela do séc. XVIII (Santo Inácio)	Rua Frei Manuel de Sta Inês — Baguim do Monte.
2.2 — Igreja de Baguim do Monte	Rua das Felgueiras — Baguim do Monte.
2.3 — Quinta do Paço	Quinta do Paço — Baguim do Monte.
3.1 — Igreja paroquial de Fânzeres	Igreja — Fânzeres.
3.2 — Casa dos Jorges	Santa Eulália — Fânzeres.
3.3 — Quinta com ponte	Alvarinha — Fânzeres.
3.4 — Casa de Alvarinha	Alvarinha — Fânzeres.
3.5 — Quinta da Igreja	Igreja — Fânzeres.
3.6 — Escola primária de Sta Eulália	Rua das Escolas Primárias. Alvarinha — Fânzeres.
3.7 — Núcleo antigo em Tardinhade	Tardinhade — Fânzeres.
4.1 — Convento das irmãs Franciscanas de Calais	Rua Manuel Ribeiro Almeida — S. Cosme.
4.2 — Igreja matriz de S. Cosme e S. Damião	Largo João Paulo II — S. Cosme.
4.3 — Escola primária	Rua do Padre Andrade e Silva, Gandra — S. Cosme.
4.4 — Quinta da Igreja	Adjacente à igreja do Souto — S. Cosme.
4.5 — Edifício e igreja do Monte Crasto	Monte Crasto — S. Cosme.
4.6 — Villa Isabel	Rua do Monte Crasto — S. Cosme.
4.7 — Edifício urbano	Gaveto da Rua dos Combatentes e Rua 5 de Outubro — S. Cosme.
4.8 — Edifício oitocentista/Villa Leopoldina	Largo de Manuel Guedes — S. Cosme.
4.9 — Edifício da Câmara Municipal	Praça do Município — S. Cosme.
4.10 — Edifício/Casal de Sto António	Rua Adelino Amaro da Costa — S. Cosme.
4.11 — Casa em S. André	Rua de S. Miguel — S. Cosme.
4.12 — Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos de Gondomar	Rua Bento de Jesus Caraça — S. Cosme.
4.13 — Sede da Ala Nuno Álvares de Gondomar	Largo de Sto António — S. Cosme.
4.14 — Núcleo rural em S. Cosme	Rua Cosme Ferreira Castro — S. Cosme.
5.1 — Igreja matriz de S. Pedro da Cova	Rua da Igreja de S. Pedro — S. Pedro da Cova.
5.2 — Escola primária de Tardariz	Rua José Martins de Castro — S. Pedro da Cova.
5.3 — Núcleo rural em Passal	Lugar do Passal — S. Pedro da Cova.
5.4 — Núcleo rural em Outeiro	Lugar do Outeiro — S. Pedro da Cova.
5.5 — Núcleo rural em Carvalhal de Além	Lugar de Carvalhal de Além — S. Pedro da Cova.
6.1 — Edifício oitocentista	EN 108 — Valbom.
6.2 — Edifício oitocentista	A sul do cemitério de Valbom.
6.3 — Igreja de Valbom	Igreja — Valbom.
6.4 — Capela e cruzeiro da Quinta de N. Sra. do Rosário	Rua de N. Sra. do Rosário — Valbom.
6.5 — Edifício da Escola Dramática	Rua da Escola Dramática — Valbom.
6.6 — Edifício urbano no lugar da Lagoa	Lagoa/Rua da Capela da Lagoa — Valbom.
6.7 — Quinta de Morentães	Morentães — Valbom.
6.8 — Cruzeiro da Independência	Rua da Independência — Valbom.
6.9 — Núcleo na rua da Aboinha	S. Gemil — Valbom.
6.10 — Núcleo no lugar de S. Gemil	S. Gemil — Valbom.
6.11 — Núcleo no lugar de S. Miguel	Aldeia de S. Miguel — Valbom.
7.1 — Casa da Quinta de Atães/Casa da Quinta da Palmeira	Atães — Jovim.
8.1 — Ponte da Foz do Sousa	Foz do Sousa.
8.2 — Igreja paroquial de Foz do Sousa/Igreja de São João Batista	Rua da Igreja — Foz do Sousa.
9.1 — Casa de Melres/Quinta da Bandeirinha	Rua das Forcadas — Melres.
9.2 — Casa Grande de Melres	Melres.
10.1 — Tapada do Outeiro	Tapada do Outeiro — Medas.
11.1 — Solar da Quinta da Lomba	Lomba.
11.2 — Capela de Nossa Senhora do Ó	Lomba.
11.3 — Escola primária da Lomba	Rua da Escola — Lomba.
11.4 — Igreja paroquial da Lomba/Igreja de Santo António	Rua do Rossio — Lomba.

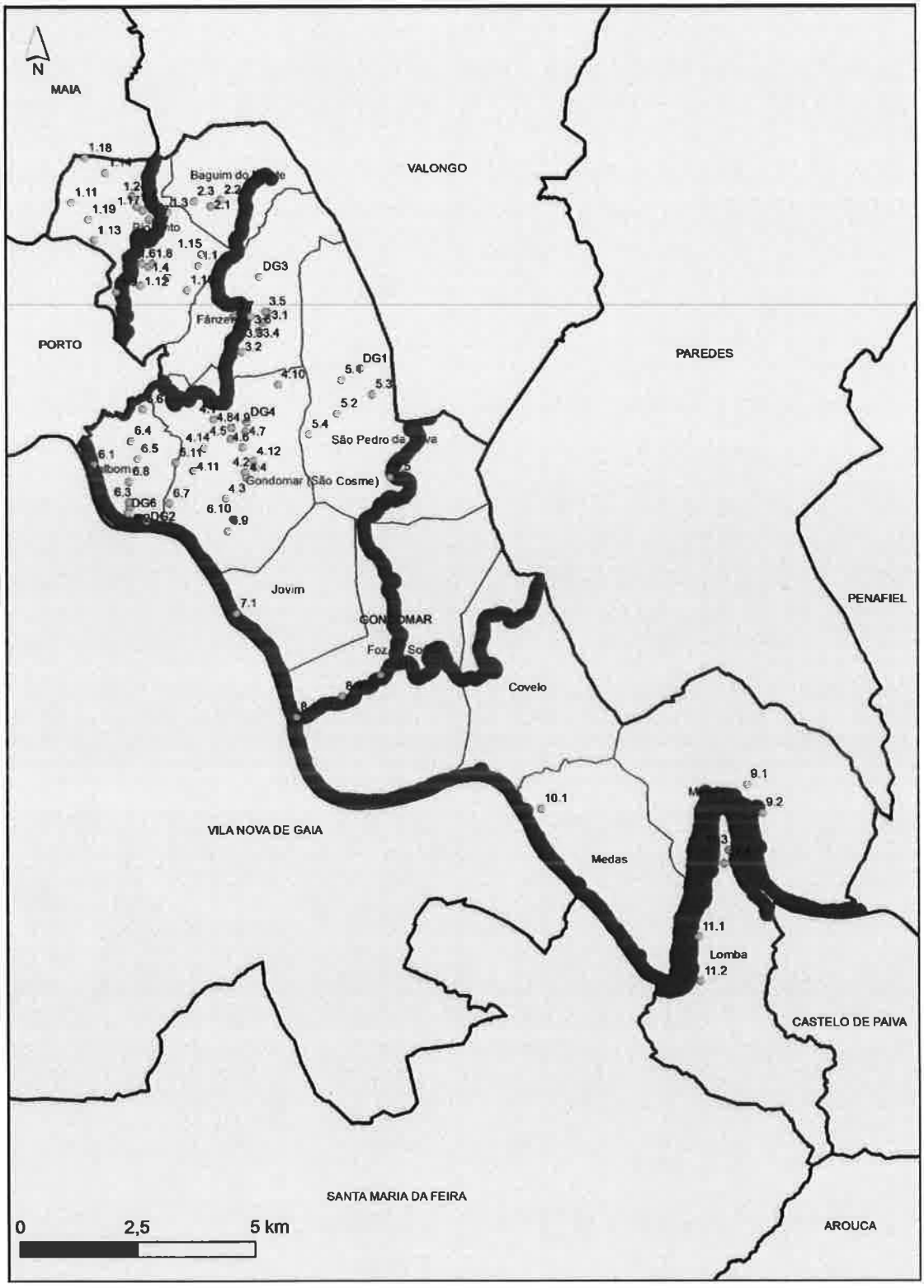


Figura 66 - Lista de património imóvel classificado e valores patrimoniais no concelho de Gondomar. Fonte: DGPC/Município de Gondomar.

O mais elevado número de imóveis assinalados são igrejas e capelas (22), havendo também uma quantidade elevada de solares, edifícios de quinta e casas oitocentistas, bem como escolas e outros equipamentos públicos com cerca de um século de idade ou menos.

Estão também assinalados alguns imóveis que tiveram grande importância na história do concelho, entre os quais se destacarão o edifício da Câmara Municipal (em S. Cosme de Gondomar), a estação de caminho de ferro (de Rio Tinto) e a central termoelétrica da Tapada do Outeiro (em Medas), o que infelizmente não acontece com e a herança da extração de carvão (em São Pedro da Cova) e de abastecimento de água ao Porto (em Foz do Sousa).

Se muitos elementos, de serviços e industriais marcarem o processo de urbanização ocorrido sobretudo ao longo do século XX, a dominante rural do passado do concelho está igualmente muito bem representada, não apenas em quintas, solares e capelas, mas especialmente pela identificação de oito núcleos rurais que ainda hoje se consideram dignos de referência de tipo patrimonial.



Figura 67 -Estação de Rio Tinto.



Figura 68 - Quinta da Campainha e Capela

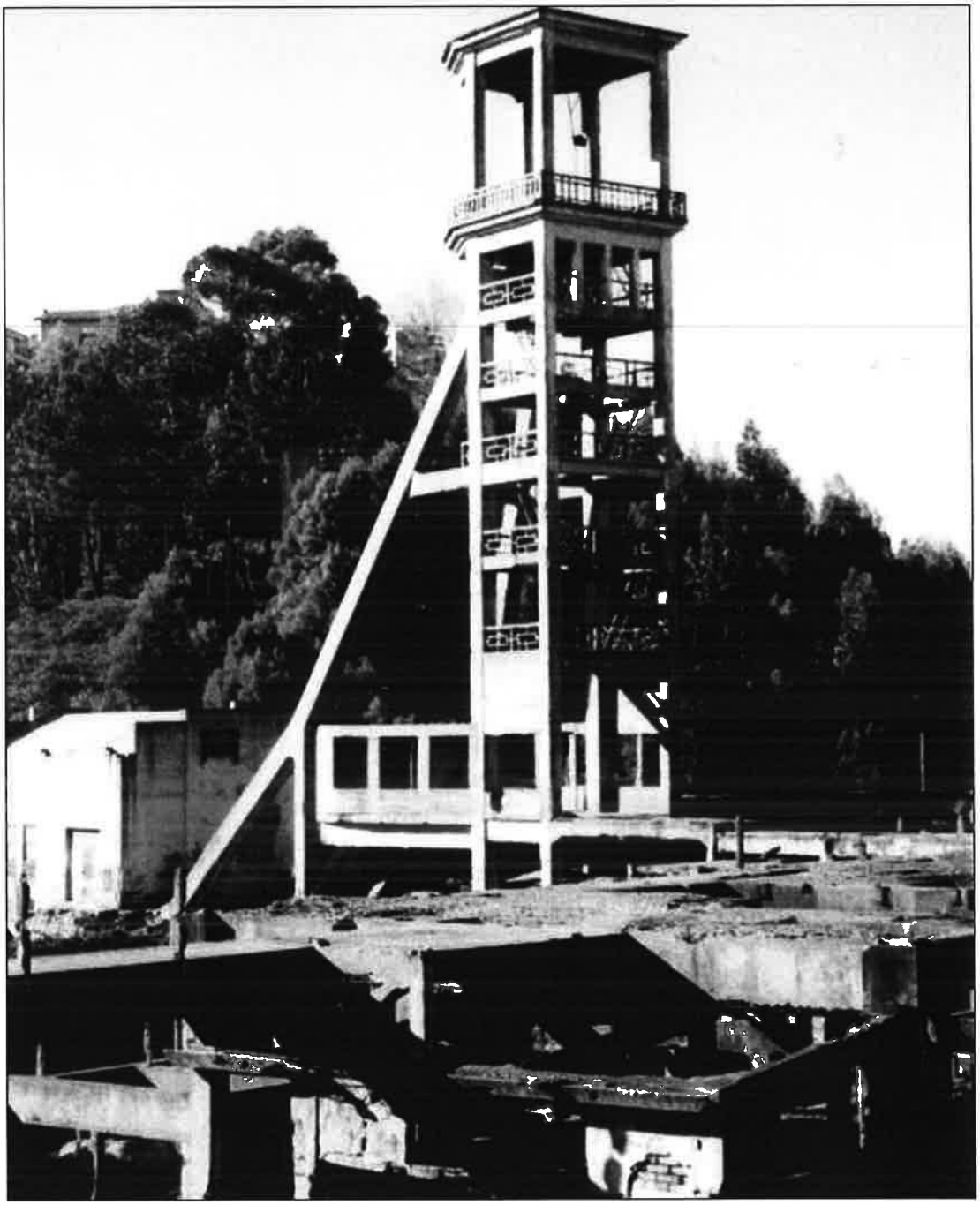


Figura 69 - Cavalete de São Vicente. Fonte: DGPC



Figura 70 - Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa. Fonte: SIPA



Figura 71 - Central Termoelétrica Tapada do Outeiro. Fonte: DGPC

276

Na sua relação com os rios, a marcação de imóveis de interesse está praticamente ausente.

Há todavia importantes exceções, de entre as quais se destacam:

1. A central termoelétrica de Tapada do Outeiro (em Medas, na margem direita do Rio Douro), projetada por José Carlos Loureiro (arquiteto gondomarense de prestígio), a qual foi inaugurada em 1959, encontrando-se desativada, após o início da atividade, em 1999, de uma central de ciclo combinado construída na proximidade, com capacidade de produzir 990MW.
2. A estação central de captação de águas de Foz do Sousa (na margem direita do Rio Sousa, cerca de 1km a jusante da confluência com o Ferreira), construída no princípio da segunda metade do século XIX (com alteração no início do século XX e pilhagens em finais do mesmo século), a qual abasteceu a cidade do Porto até à construção da Estação de Tratamento de Águas de Lever.
3. Azenhas, as quais, apesar da relativa proximidade da foz da generalidade dos rios e ribeiros de maior volume de água, aproveitavam o declive dos cursos de água em percursos pelas Serras do Porto e, com recurso a levadas e açudes, garantiam a moagem (sobretudo do milho), no Sousa, Ferreira e seus pequenos afluentes, como em Jancido e Covelo (no Sousa) e em Ferreirinha e Carvalhal (no Ferreira).
4. Pontes, marcação da relação do povoamento com os cursos de água e elementos estruturais de urbanização essenciais, muitas das quais em madeira ainda há menos de meio século, entre as quais se destaca a que Edgar Cardoso projetou em 1948 junto da confluência do Sousa com o Douro, de que a Ponte da Arrábida veio a ser réplica em tamanho maior.

Em detalhe, podemos verificar que no caso do rio Tinto há apenas dois elementos de valor patrimonial instalados na proximidade do curso de água, designadamente a Quinta da Campainha e capela (1.3) e a Capela de Nossa Senhora da Ponte (1.9). Junto ao rio Torto encontramos apenas a Escola primária de Santa Eulália (3.6). O Rio Ferreira destaca-se pelo número reduzido de valores patrimoniais num alargado raio de distância ao curso de água, destacando-se, contudo, a presença do núcleo rural em Carvalhal de Além (5.5). Nestes três espaços não há qualquer utilização dos imóveis com valor patrimonial associado ao curso de água. No Douro e no Sousa a situação é diferente. No rio Sousa há três elementos patrimoniais, todos eles na proximidade do rio e dois deles associados ao curso de água: Ponte da Foz do Sousa (8.1) e a Antiga Central de Captação de Água da Foz do Sousa (DG10 – Monumento de Interesse Público), aos quais se junta a Igreja Paroquial da Foz do Sousa (8.2). No rio Douro há vários elementos patrimoniais ao longo do rio, com maiores concentrações em Melres, Lomba, Foz do Sousa e Valbom. Sublinha-se a presença de equipamentos como a Casa Branca (DG2 –

Imóvel de Interesse Público), a Casa Júlio Resende (DG6 – Monumento de Interesse Público) Ponte da Foz do Sousa (8.1) entre vários outros edifícios ou espaços habitacionais e religiosos.

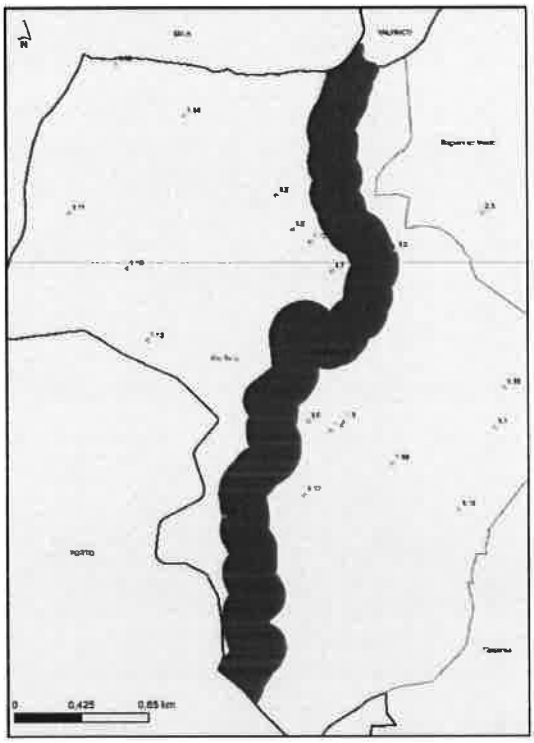


Figura 72 - Lista de património imóvel classificado e valores patrimoniais junto ao Rio Tinto. Fonte: DGPC/Município de Gondomar

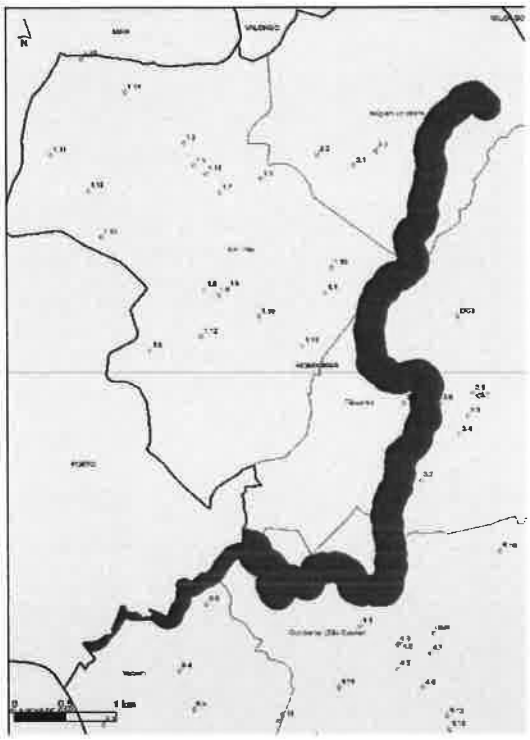


Figura 73- Lista de património imóvel classificado e valores patrimoniais junto ao Rio Torto. Fonte: DGPC/Município de Gondomar

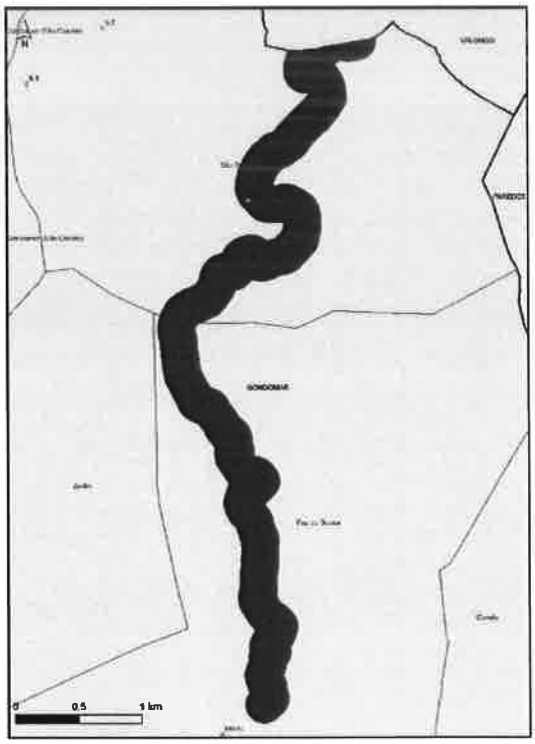


Figura 74 - Lista de património imóvel classificado e valores patrimoniais junto ao Rio Ferreira. Fonte: DGPC/Município de Gondomar

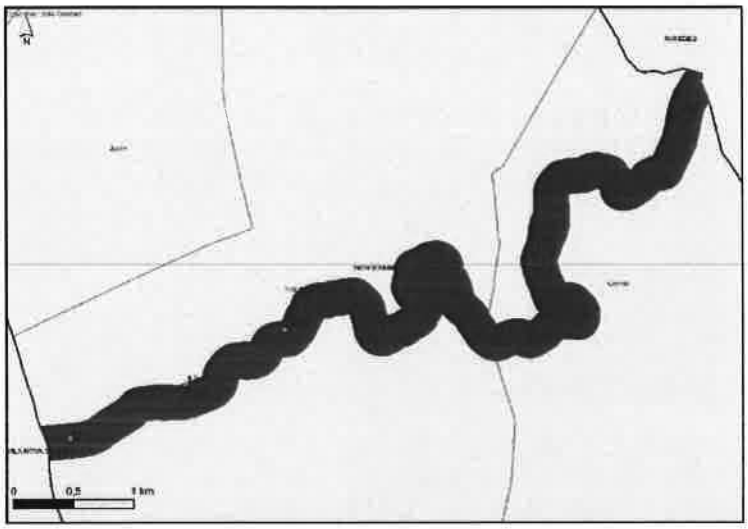


Figura 75 - Lista de património imóvel classificado e valores patrimoniais junto ao Rio Sousa. Fonte: DGPC/Município de Gondomar

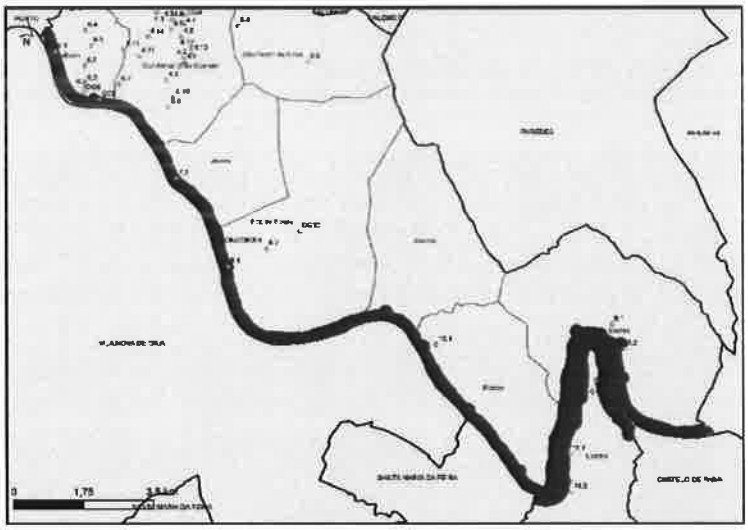


Figura 76 - Lista de património imóvel classificado e valores patrimoniais junto ao Rio Douro. Fonte: DGPC/Município de Gondomar

4 AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DE URBANIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE USOS NA PROXIMIDADE AOS CURSOS DE ÁGUA DO CONCELHO DE GONDOMAR

4.1 Urbanização e uso do solo em Gondomar

Ao longo das últimas décadas observa-se uma interessante dinâmica de urbanização do concelho de Gondomar, com os espaços artificializados, que representavam 20,47% (26,99km2) do território em 1995 a passarem a corresponder a 24,79% (32,69km2) em 2018, o qual aumentou ligeiramente em 2010 e 2015. Este crescimento traduz essencialmente um crescimento da mancha urbana na metade norte do concelho e a construção de importantes vias de transporte, designadamente a ligação em autoestrada desde Gens ao Porto (servindo a sede do concelho) e a linha de metro (em Rio Tinto, Baguim e Fânzeres). A mancha florestal do concelho ainda é dominante, registando uma diminuição muito ligeira (inferior a um ponto percentual) entre 1995 e 2018, com o crescimento urbano a estar essencialmente associado à diminuição da agricultura.

A dinâmica de urbanização a norte do concelho afeta também os principais cursos de água aí existentes, designadamente o Tinto e o Torto, com crescimento dos territórios artificializados numa extensão de 150 metros a partir do leito do rio. No rio Tinto os territórios artificializados representam já 6250% deste espaço em 2018, quando em 1995 correspondiam a 52,63% (ainda que se observe uma ligeira diminuição desde 2015). Para este efeito concorre de forma decisiva a criação da linha de metro, que circula junto ao rio numa extensão considerável. No caso do Rio Torto ainda dominam as áreas agrícolas e agroflorestais, ainda que venham a diminuir enquanto crescem os espaços urbanizados. Os rios Sousa e Ferreira apresentam um enquadramento distinto, marcado pela amplitude dos espaços florestais, com uma dinâmica moderada de urbanização, à custa essencialmente de áreas agrícolas.

Tabela 19 - Variação percentual dos grandes usos do solo no concelho de Gondomar e numa distância de 150 metros aos principais cursos de água. Fonte: DGT – COS 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018. (Nota: no caso do rio Douro os 150 metros são calculados a partir da margem)

Unidade = km2	1995					2007				
	Territórios artificializados	Áreas agrícolas e agro florestais	Florestas e meios naturais e seminaturais	Corpos de água	TOTAL	Territórios artificializados	Áreas agrícolas e agro florestais	Florestas e meios naturais e seminaturais	Corpos de água	TOTAL
Concelho de Gondomar	20,47	19,13	56,15	4,25	100	22,77	15,89	57,09	4,25	100
Rio Douro	12,43	7,89	31,85	47,82	100	12,25	6,26	33,67	47,82	100
Rio Ferreira	10,91	26,82	62,27	0,00	100	11,36	23,64	65,00	0,00	100
Rio Sousa	7,34	21,68	68,53	2,45	100	6,29	18,88	72,38	2,45	100
Rio Tinto	52,63	33,55	13,82	0,00	100	61,18	23,68	15,13	0,00	100
Rio Torto	25,45	58,78	15,77	0,00	100	30,11	56,27	13,62	0,00	100

Unidade = km2	2010					2015				
	Territórios artificializados	Áreas agrícolas e agro florestais	Florestas e meios naturais e seminaturais	Corpos de água	TOTAL	Territórios artificializados	Áreas agrícolas e agro florestais	Florestas e meios naturais e seminaturais	Corpos de água	TOTAL
Concelho de Gondomar	24,91	15,62	55,23	4,25	100	24,75	15,65	55,35	4,25	100
Rio Douro	13,25	6,08	32,85	47,82	100	13,25	6,08	32,85	47,82	100
Rio Ferreira	12,61	22,97	64,41	0,00	100	12,73	23,18	64,09	0,00	100
Rio Sousa	9,09	19,23	69,23	2,45	100	8,39	19,93	69,23	2,45	100
Rio Tinto	64,47	24,34	11,18	0,00	100	64,47	24,34	11,18	0,00	100
Rio Torto	30,47	55,91	13,62	0,00	100	30,47	55,56	13,98	0,00	100

Unidade = km2	2018				
	Territórios artificializados	Áreas agrícolas e agro florestais	Florestas e meios naturais e seminaturais	Corpos de água	TOTAL
Concelho de Gondomar	24,79	15,11	55,85	4,25	100
Rio Douro	13,52	5,90	32,76	47,82	100
Rio Ferreira	13,64	20,91	65,45	0,00	100
Rio Sousa	8,74	19,23	69,58	2,45	100
Rio Tinto	62,50	23,68	13,82	0,00	100
Rio Torto	30,82	52,33	16,85	0,00	100

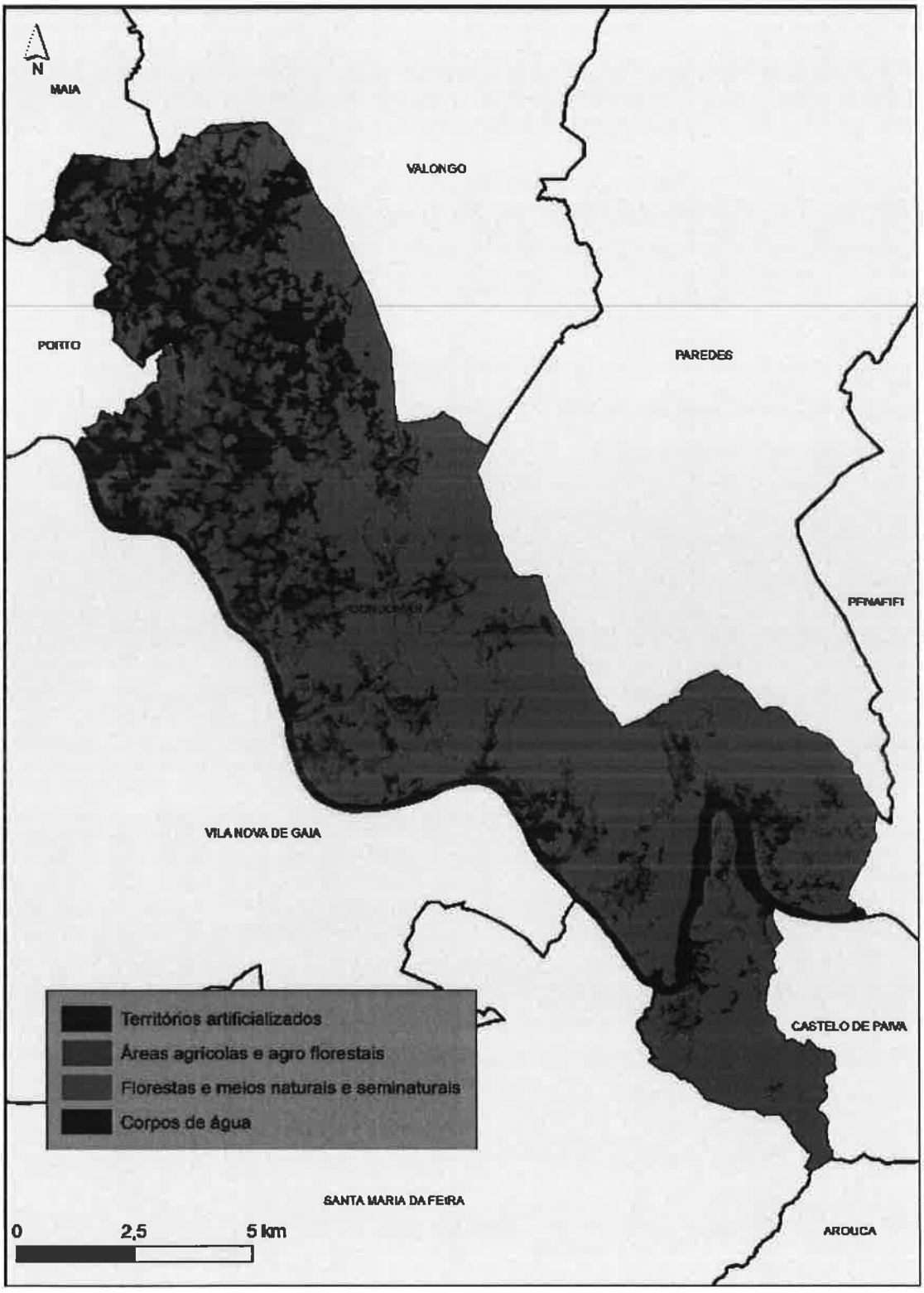


Figura 77 - Uso do solo no concelho de Gondomar em 1995. Fonte: DGT

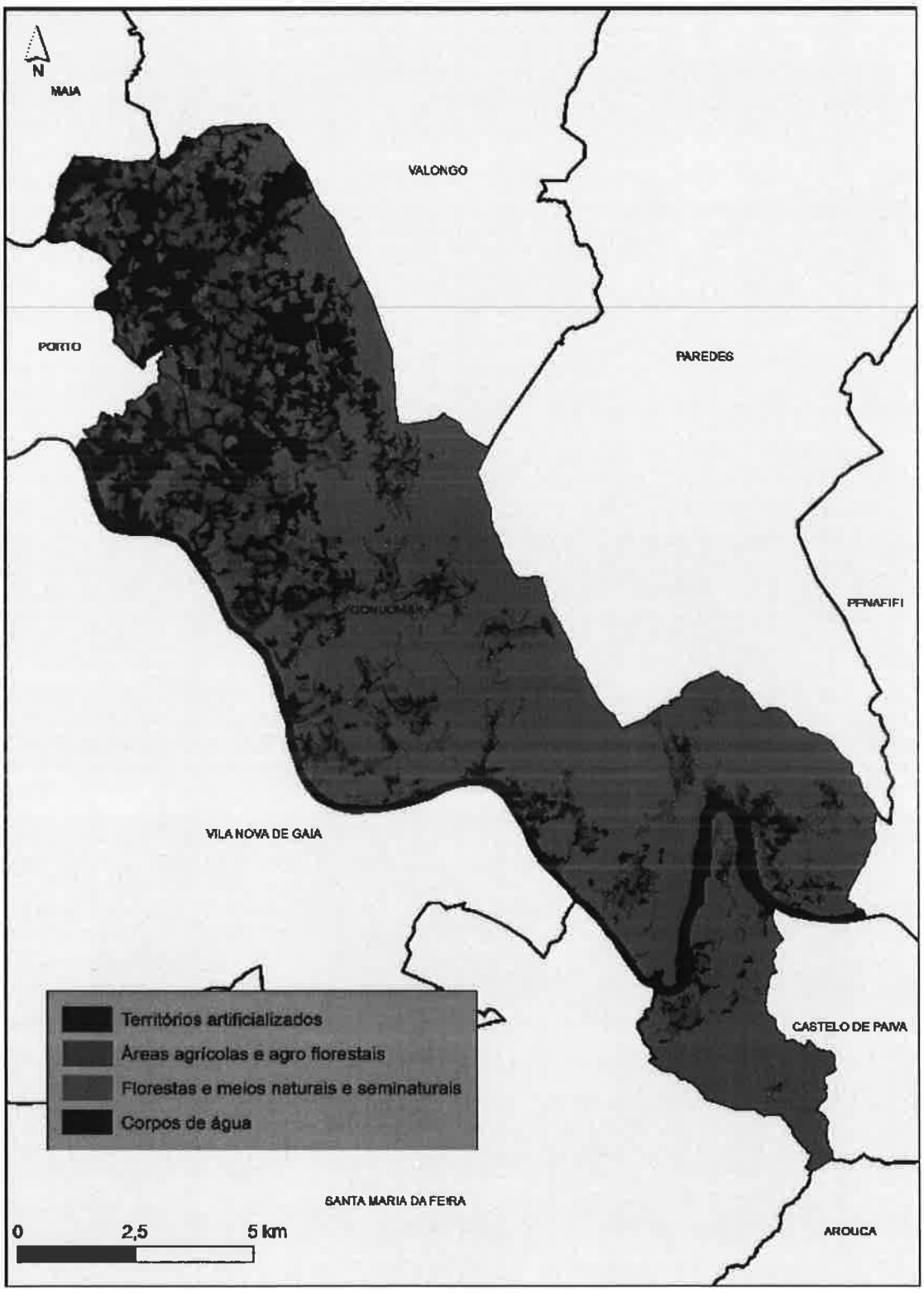


Figura 78 - Uso do solo no concelho de Gondomar em 2007. Fonte: DGT

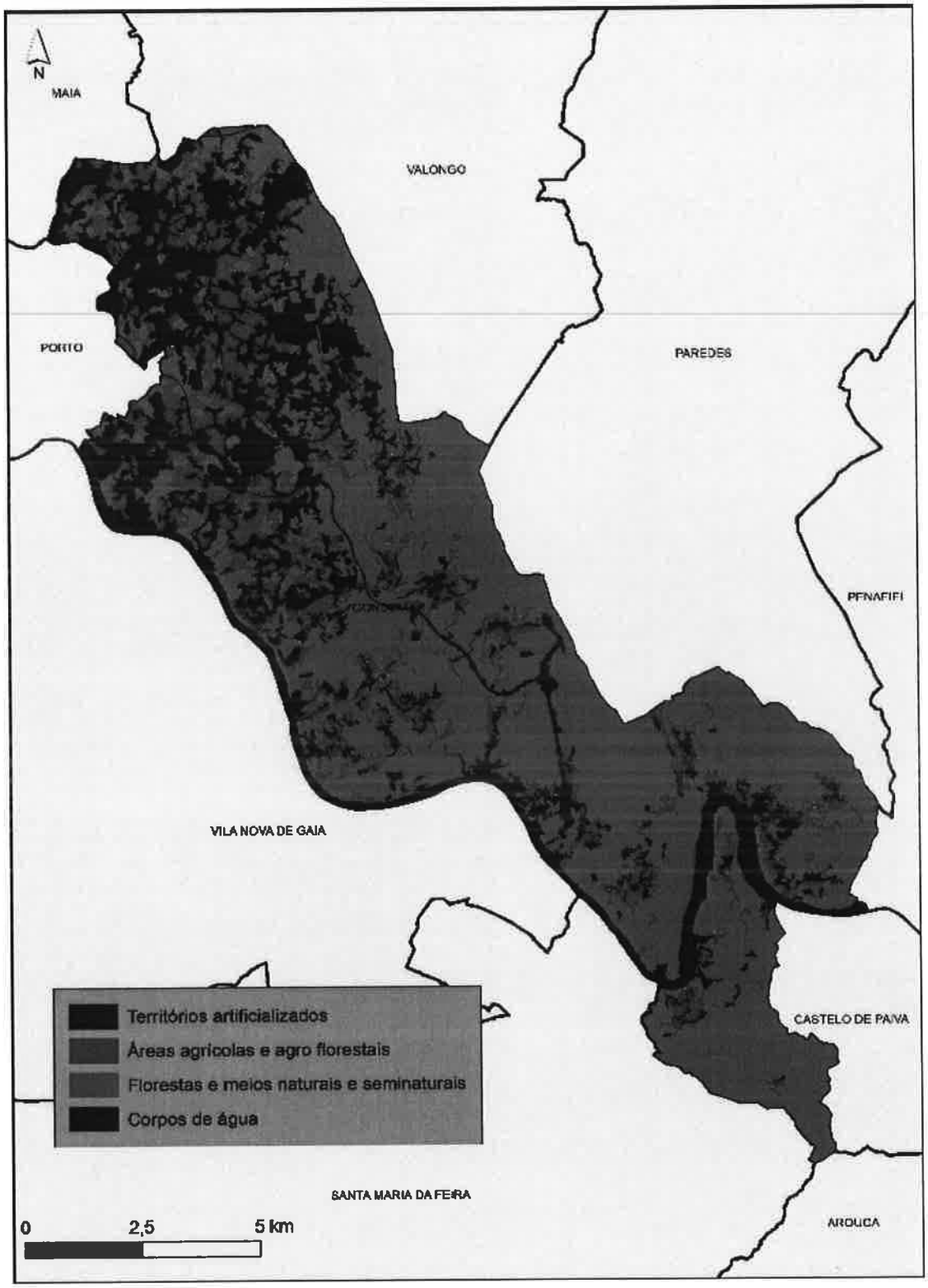


Figura 79 - Uso do solo no concelho de Gondomar em 2010. Fonte: DGT

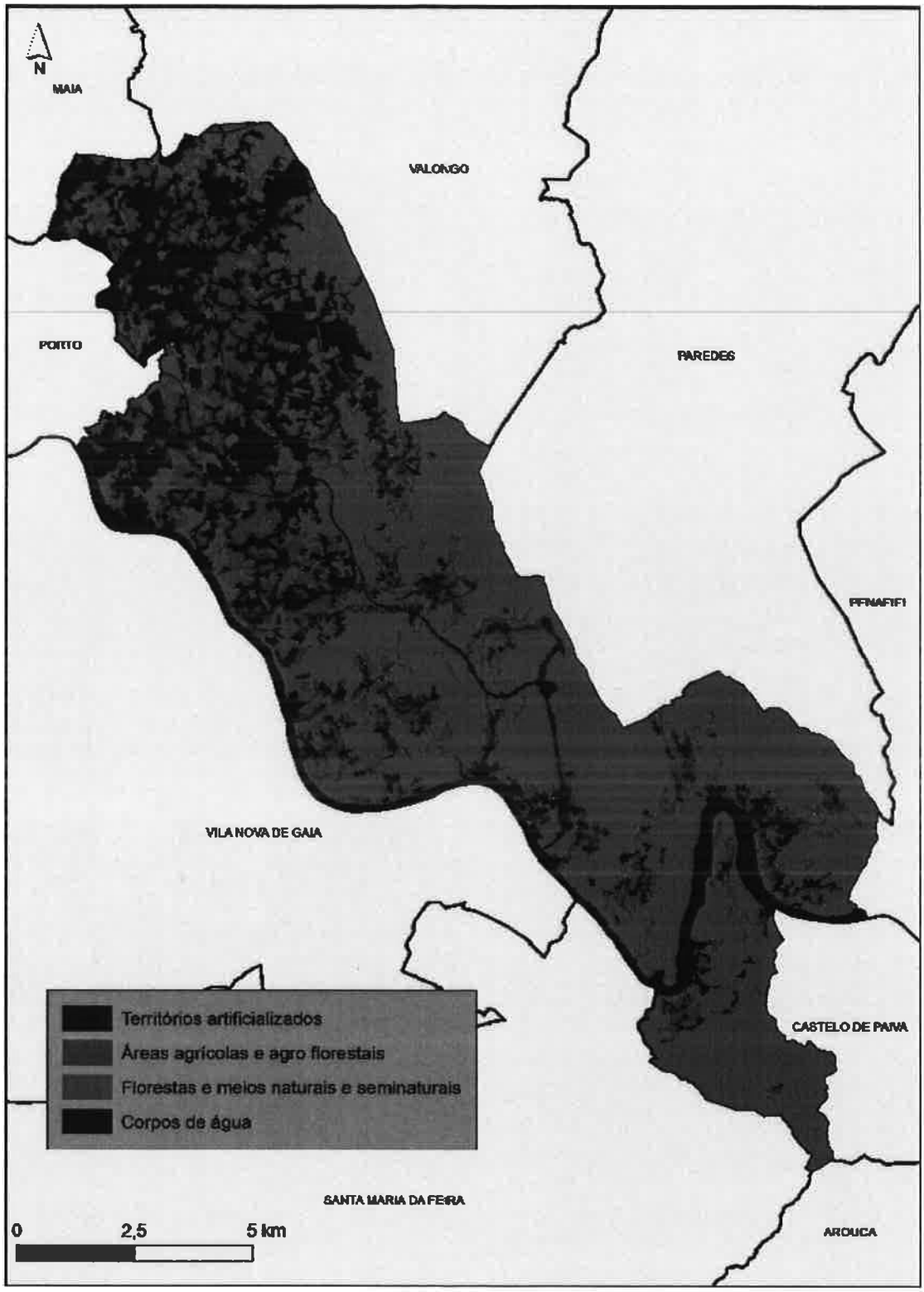


Figura 80 - Uso do solo no concelho de Gondomar em 2015. Fonte: DGT

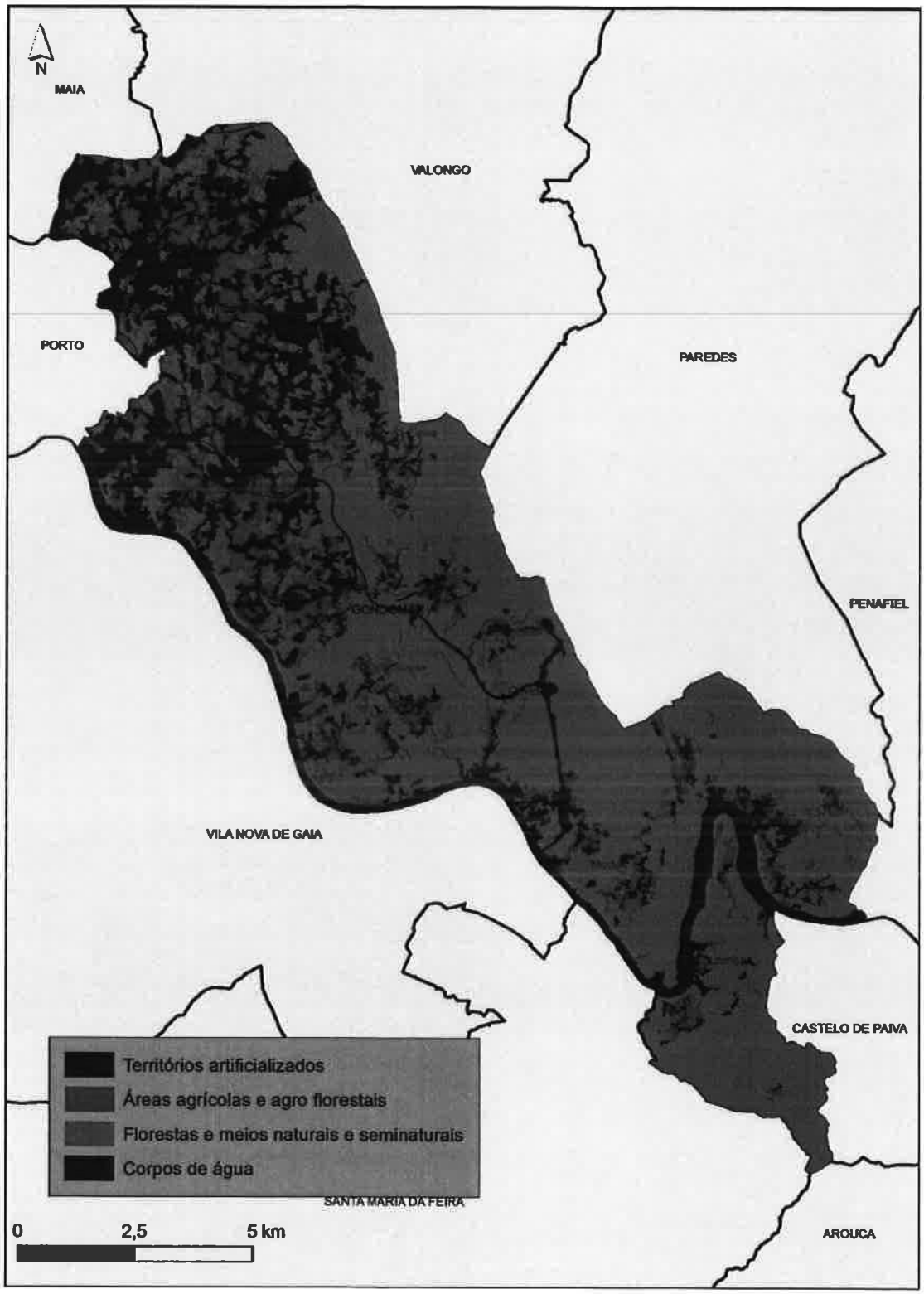


Figura 811 - Uso do solo no concelho de Gondomar em 2018. Fonte: DGT

287

4.1.1 Rio Tinto

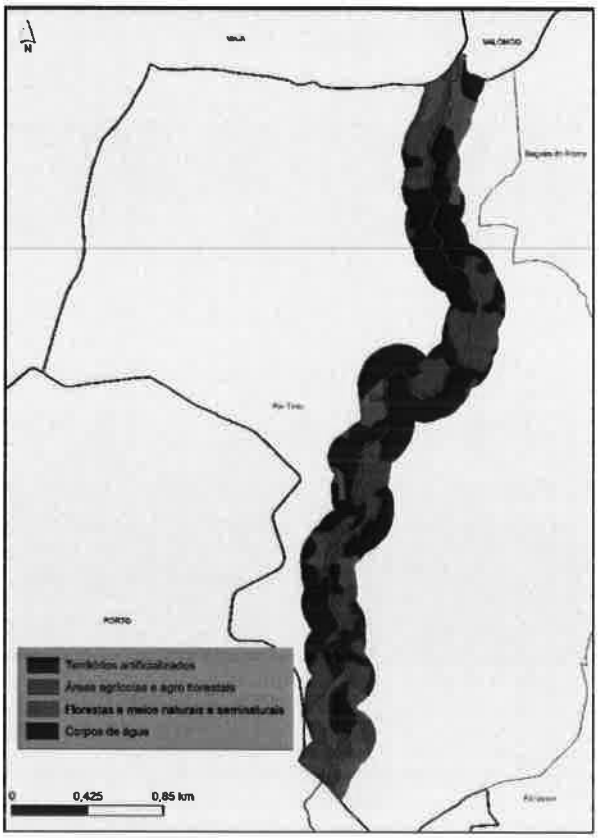


Figura 822 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Tinto em 1995. Fonte: DGT

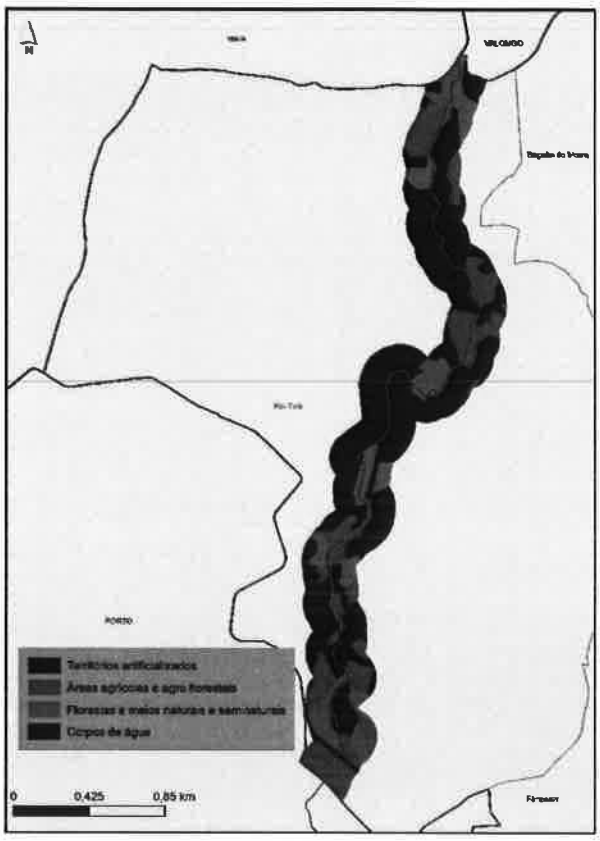


Figura 833 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Tinto em 2007. Fonte: DGT

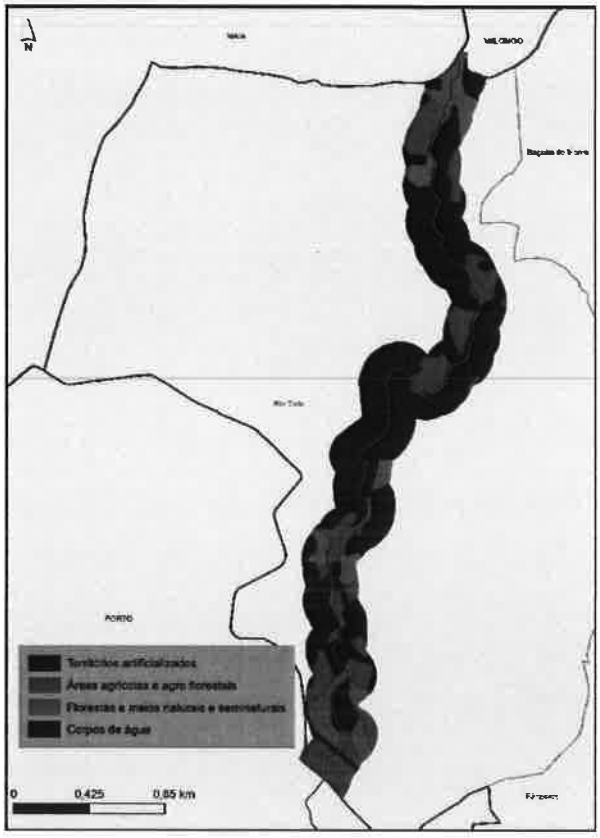


Figura 844 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Tinto em 2010. Fonte: DGT

290

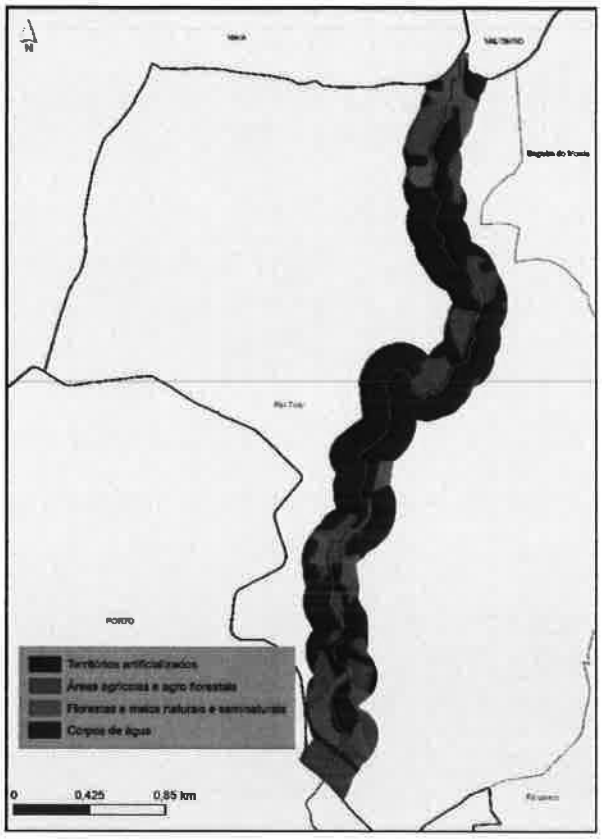


Figura 855 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Tinto em 2015. Fonte: DGT

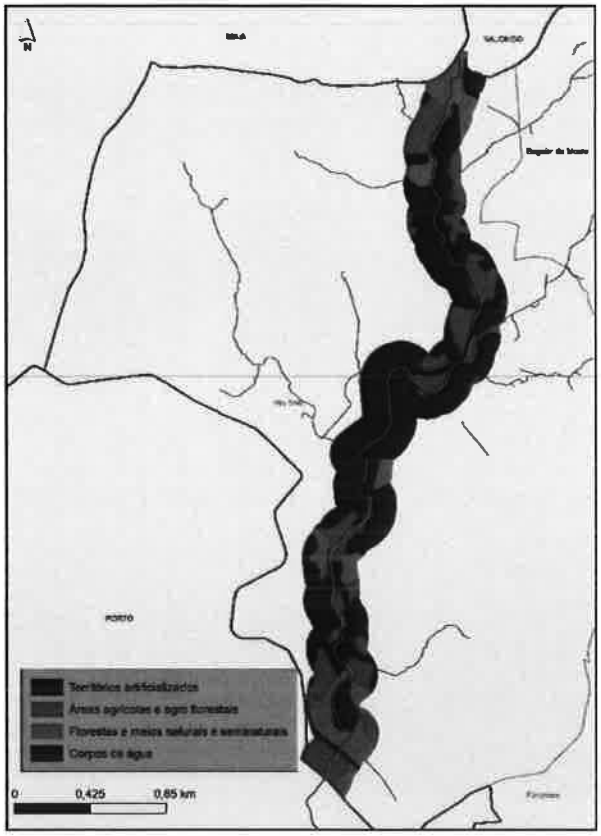
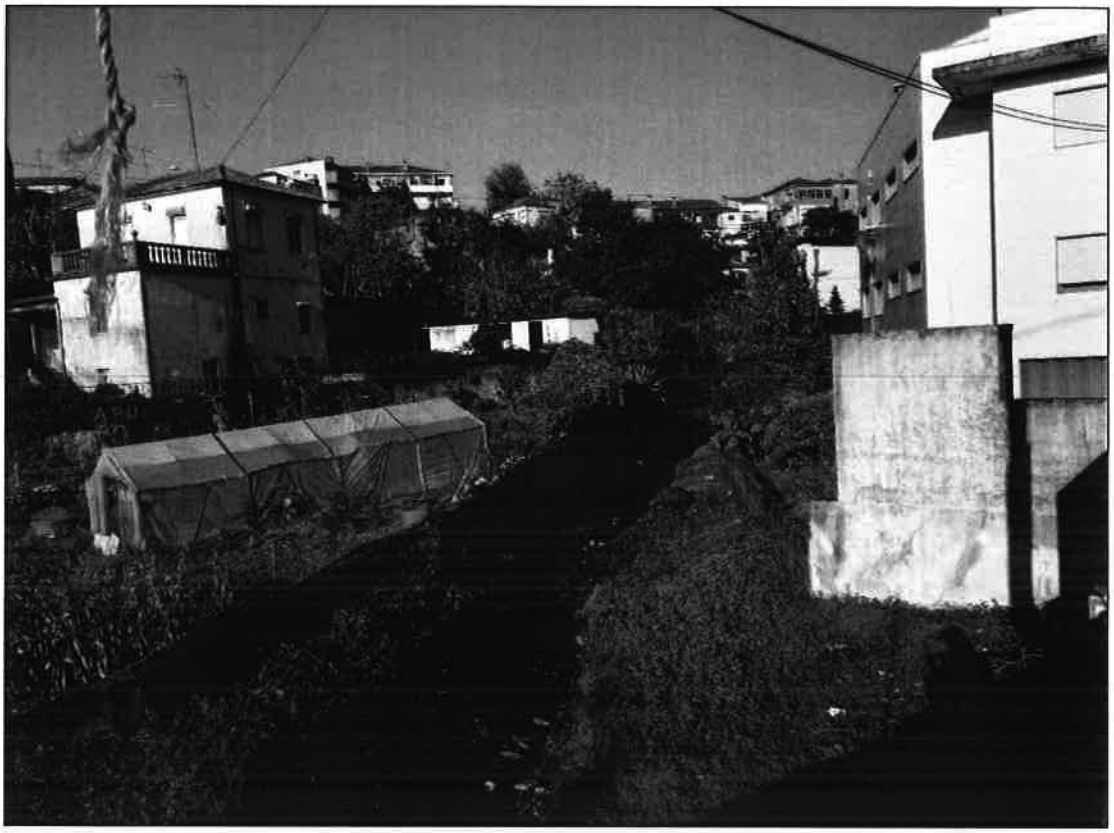


Figura 866 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Tinto em 2018. Fonte: DGT



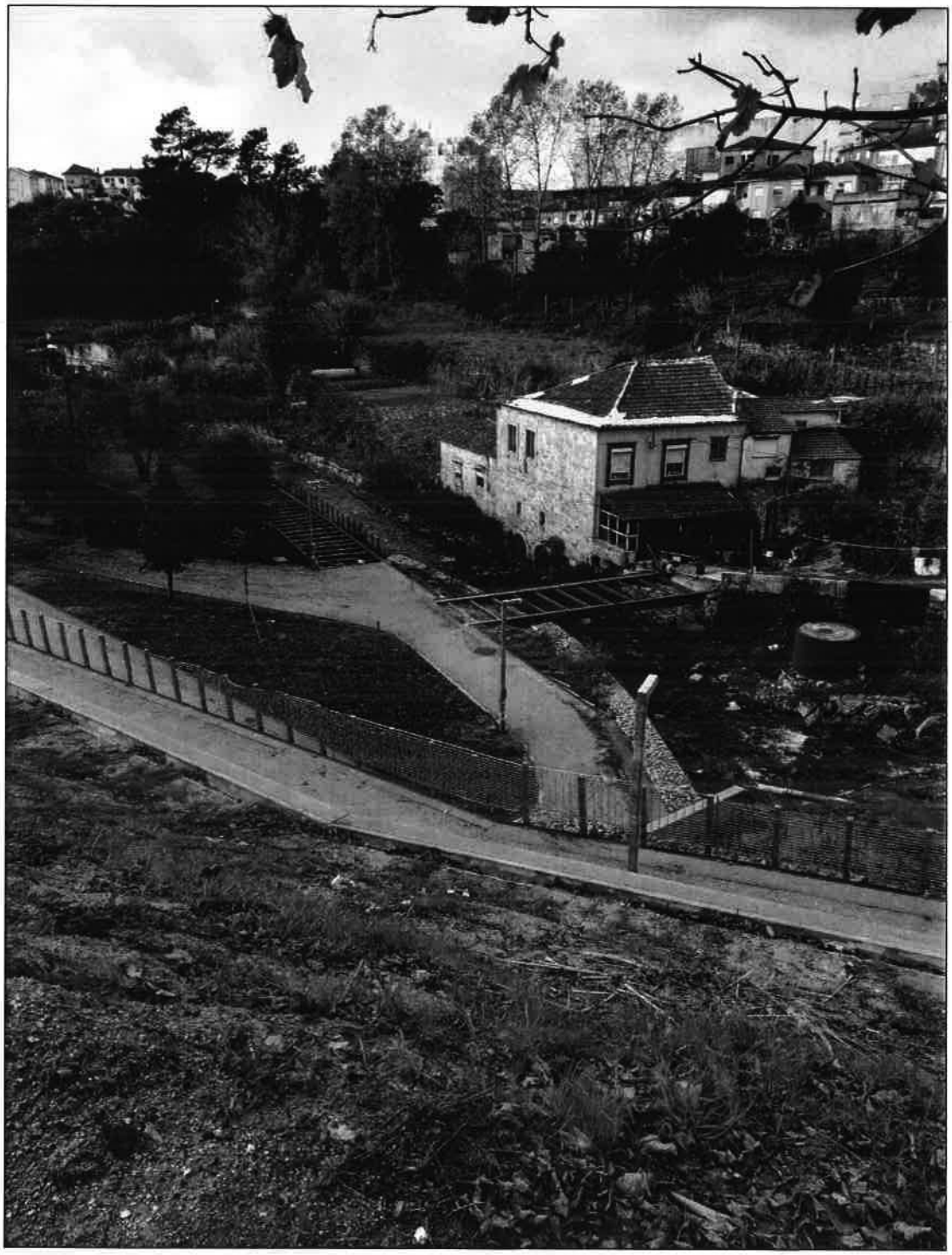
















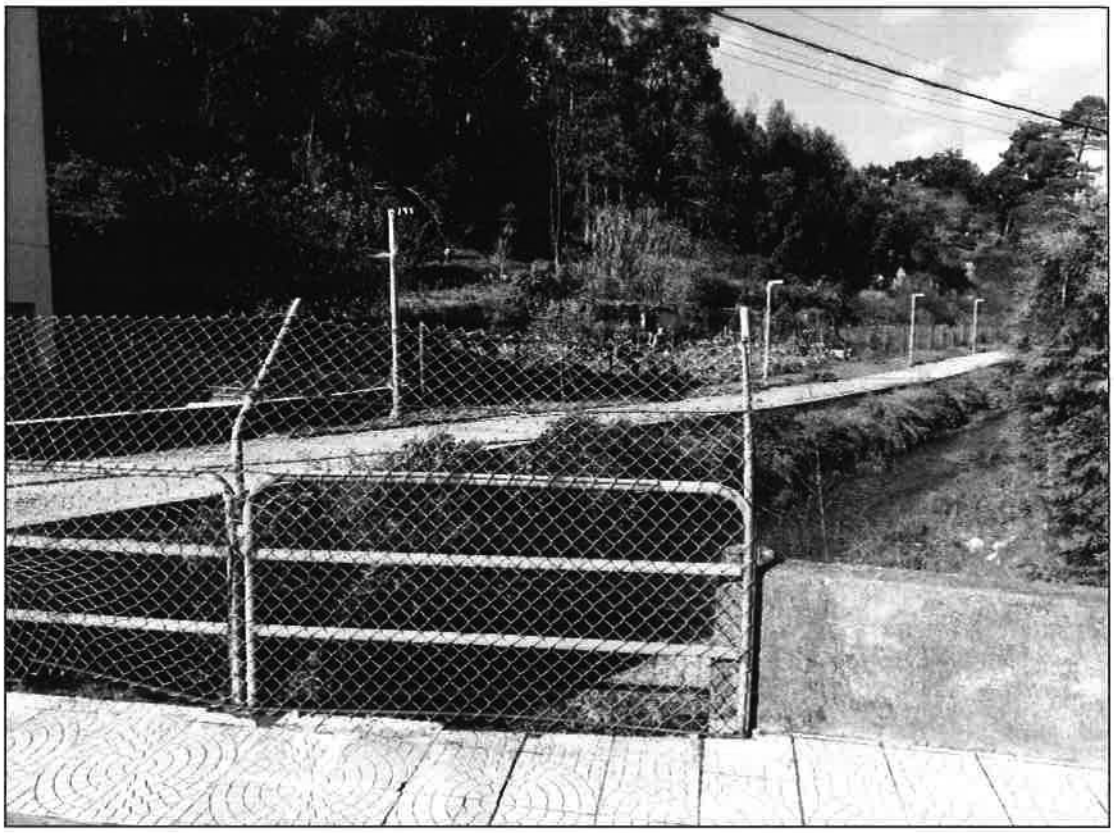


Figura 877- Uso do solo nas margens do Rio Tinto

298

4.1.2 Rio Torto

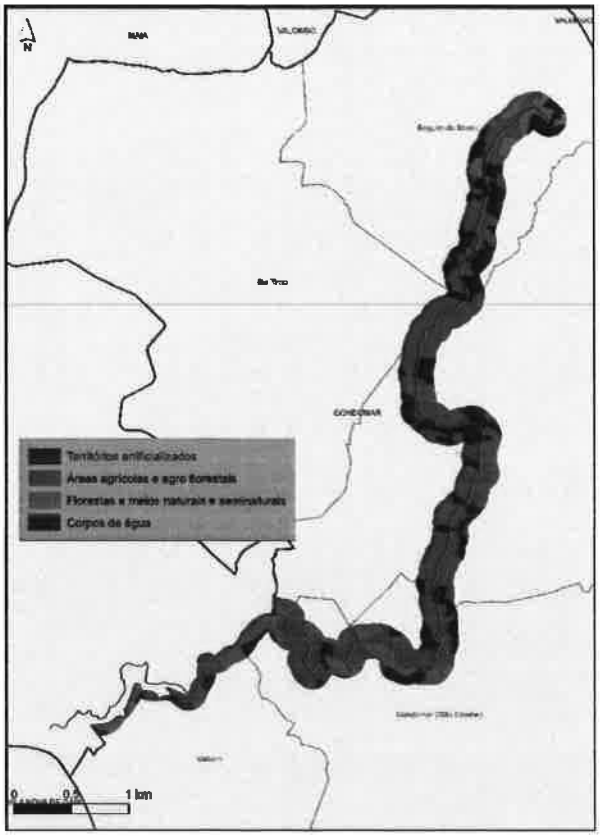


Figura 88 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Torto em 1995. Fonte: DGT

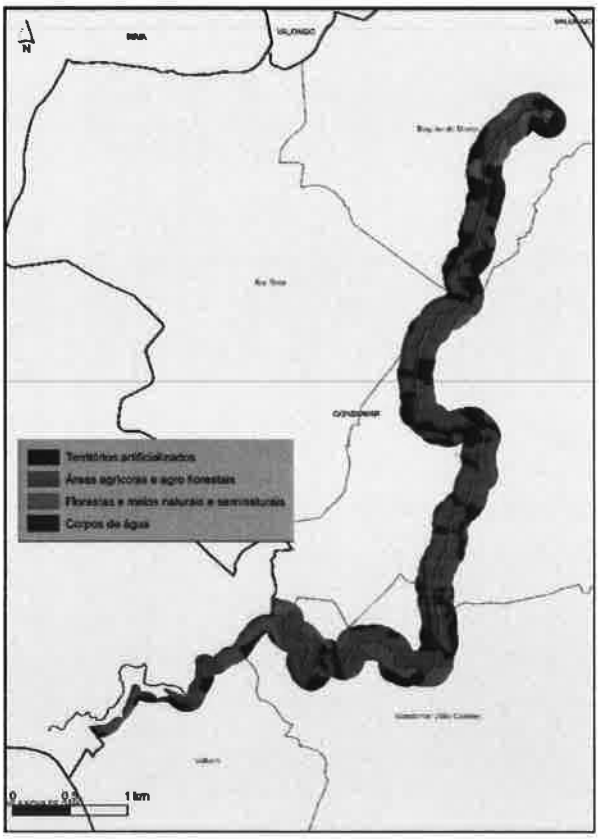


Figura 89 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Torto em 2007. Fonte: DGT

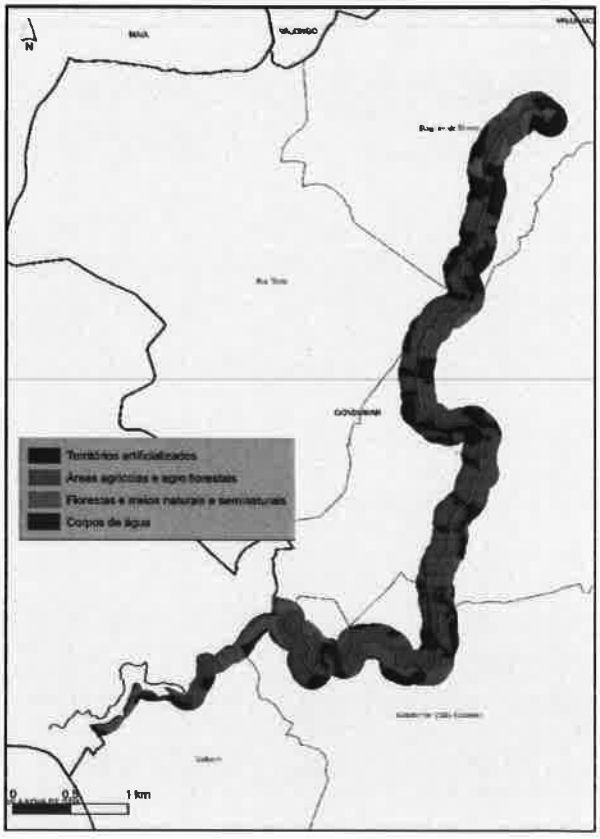


Figura 90 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Torto em 2010. Fonte: DGT

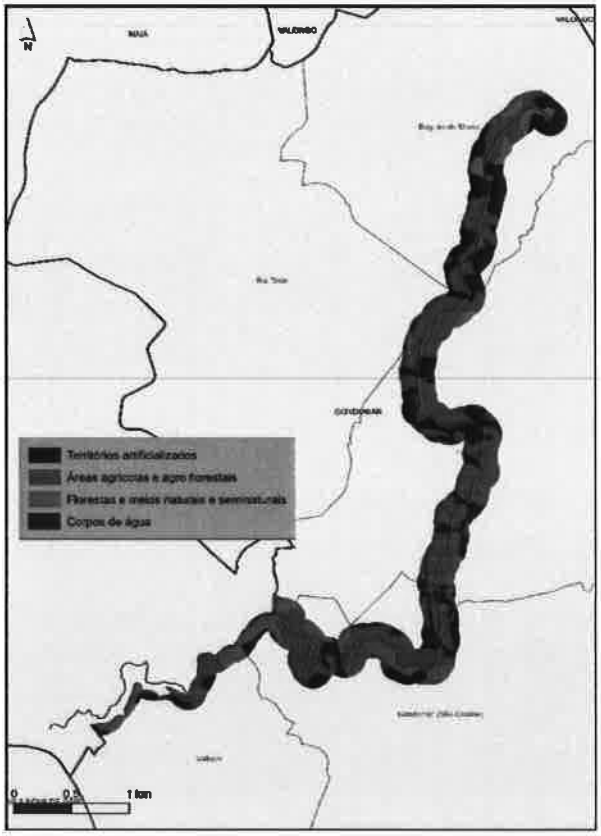


Figura 901 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Torto em 2015. Fonte: DGT

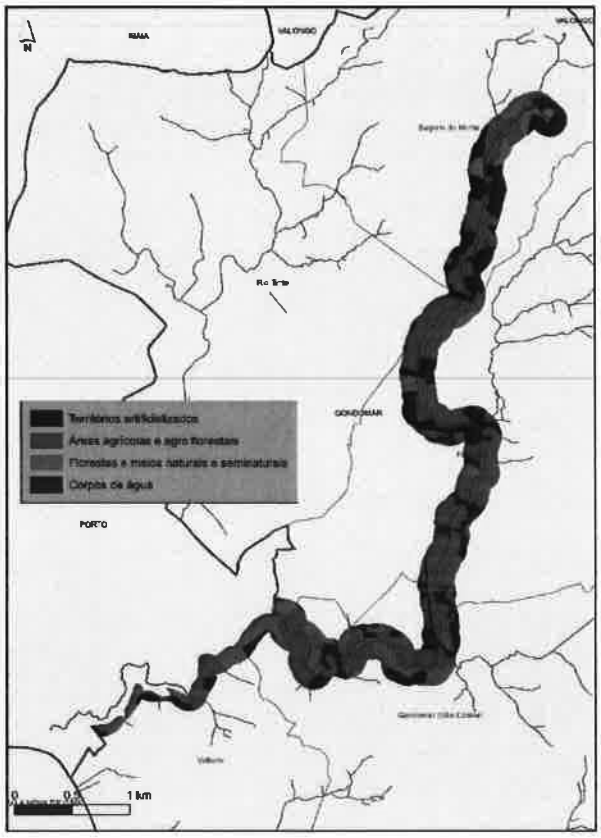


Figura 912 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Torto em 2018. Fonte: DGT







305



Figura 92 - Uso do solo nas margens do Rio Torto

306

4.1.3 Rio Ferreira

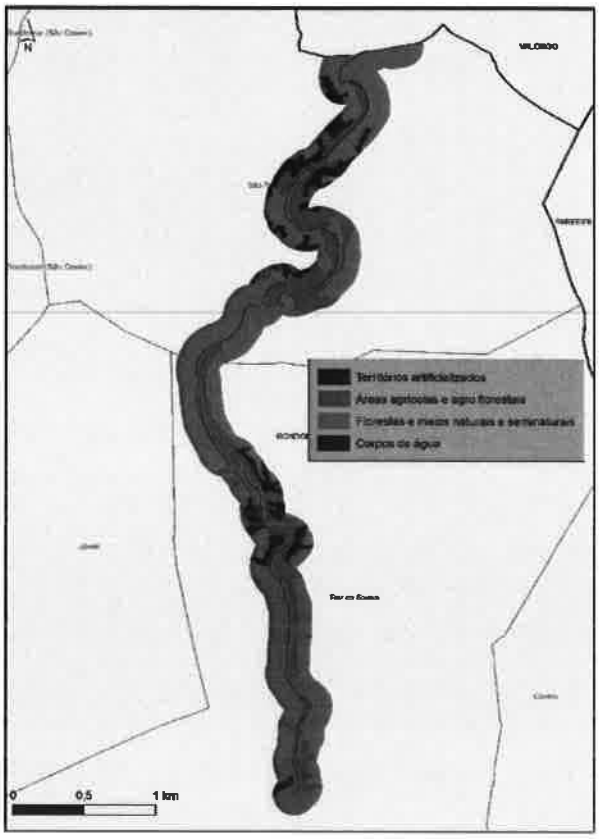


Figura 93 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Ferreira em 1995. Fonte: DGT

307

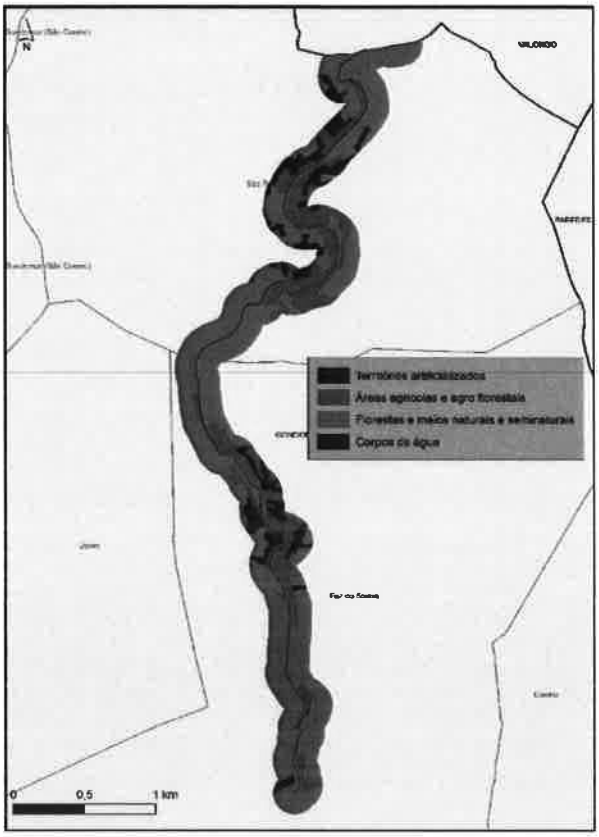


Figura 94 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Ferreira em 2007. Fonte: DGT

308

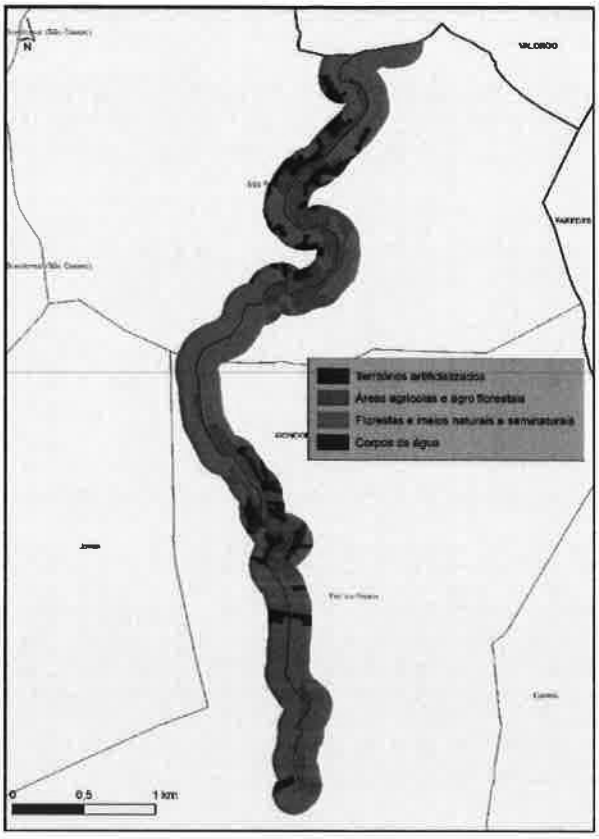


Figura 95 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Ferreira em 2010. Fonte: DGT

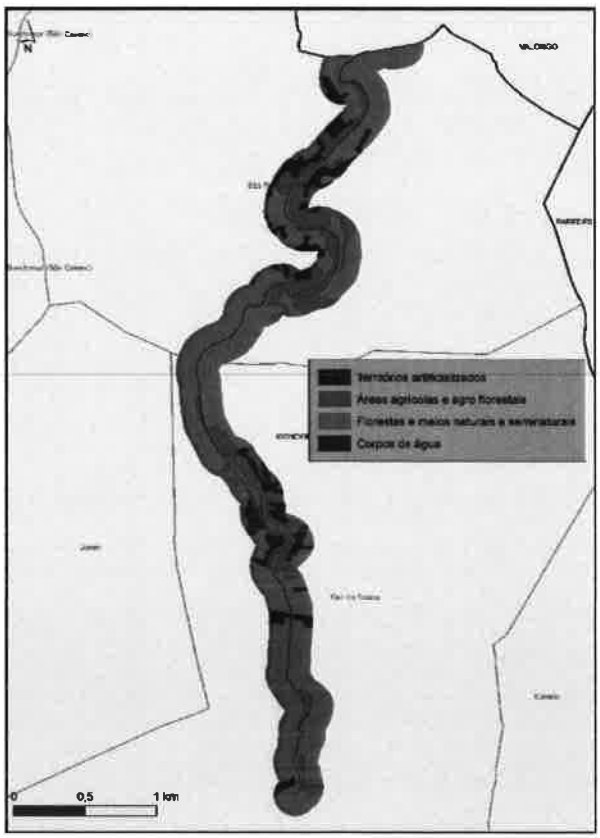


Figura 96 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Ferreira em 2015. Fonte: DGT

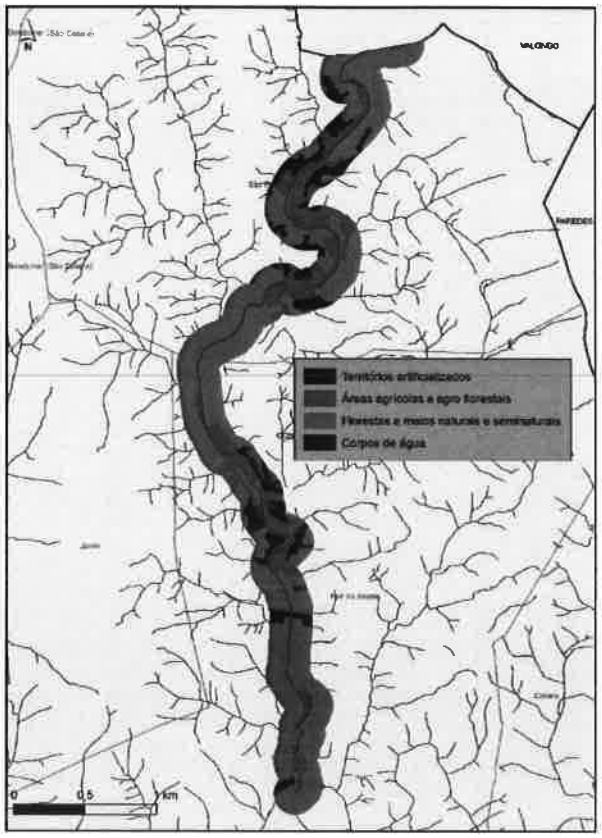
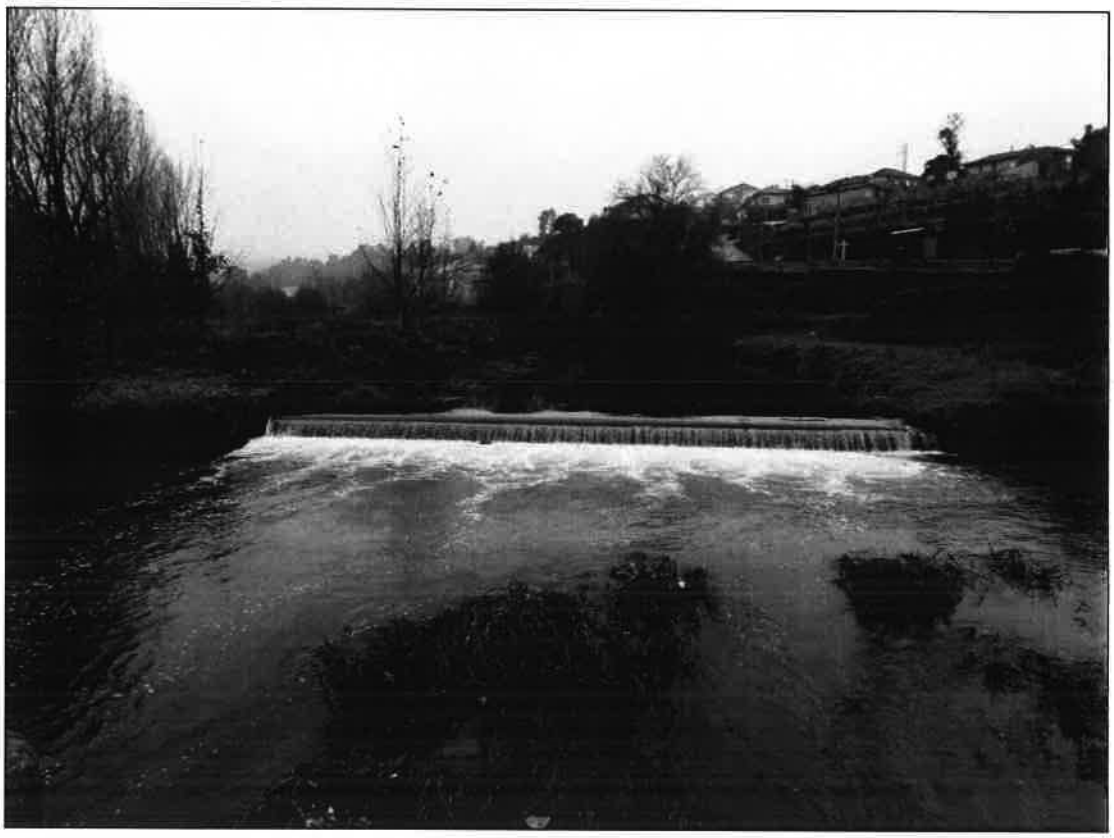
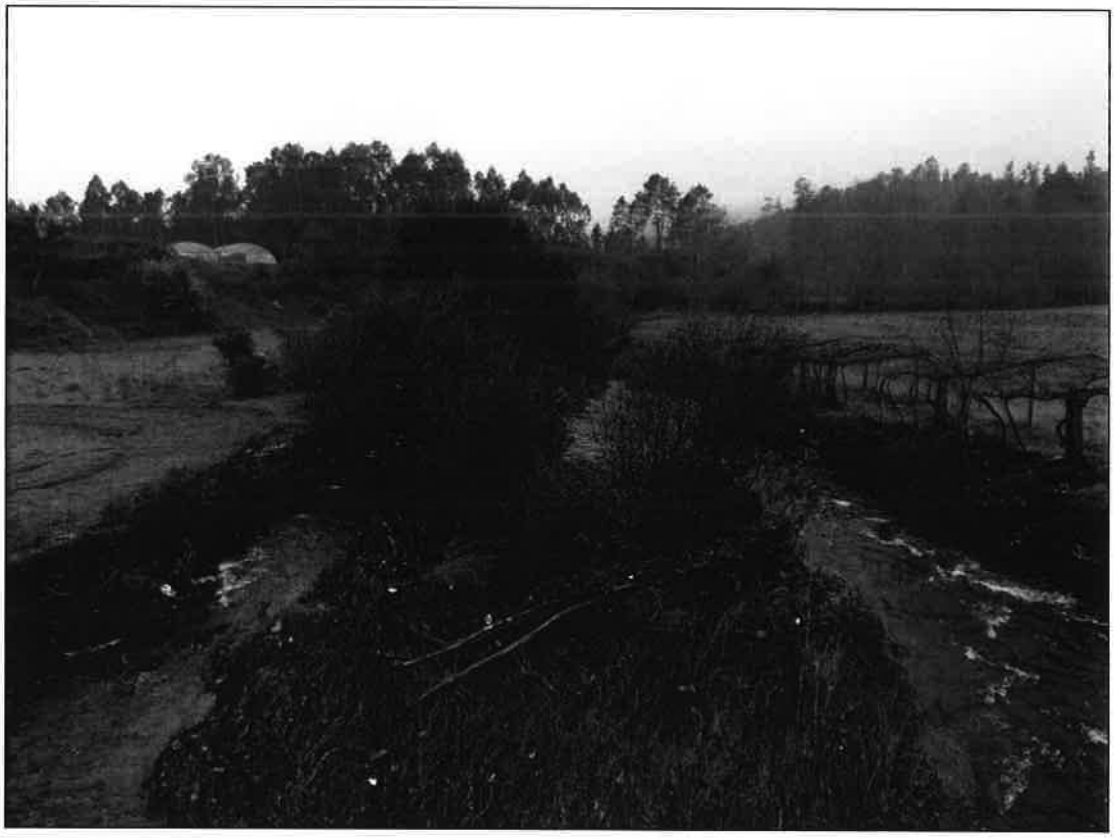


Figura 97 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Ferreira em 2018. Fonte: DGT





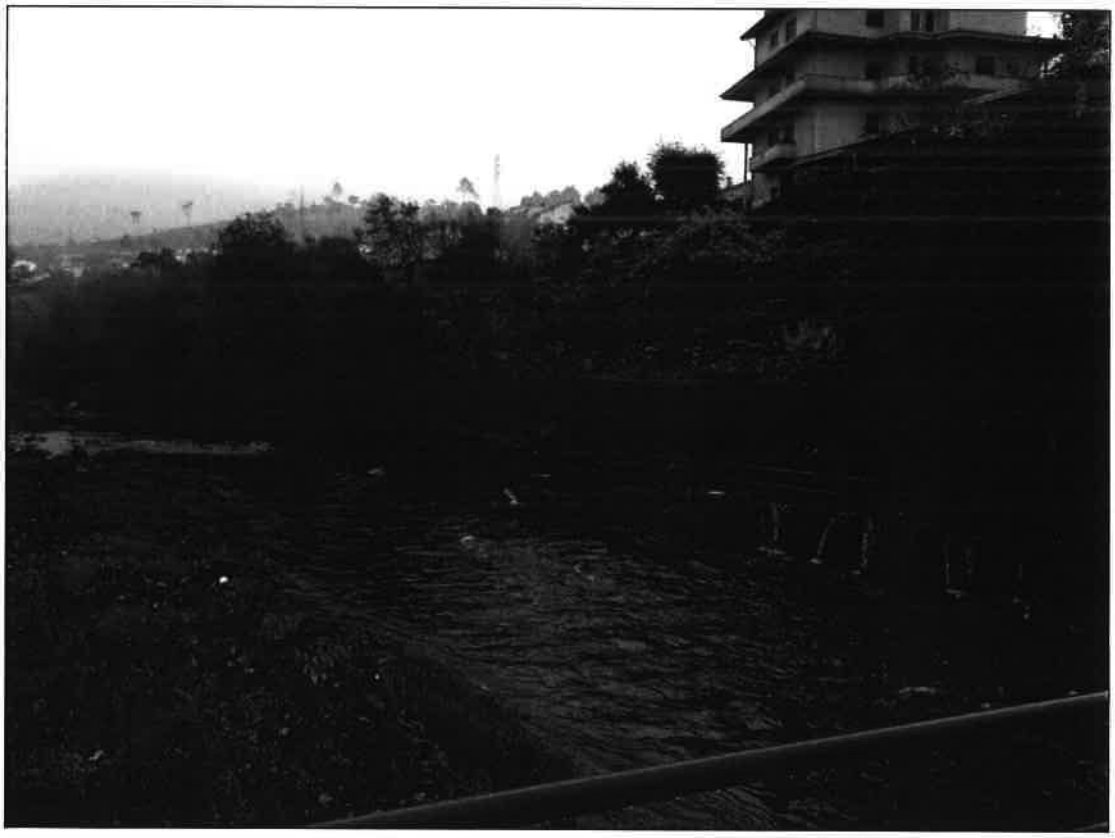














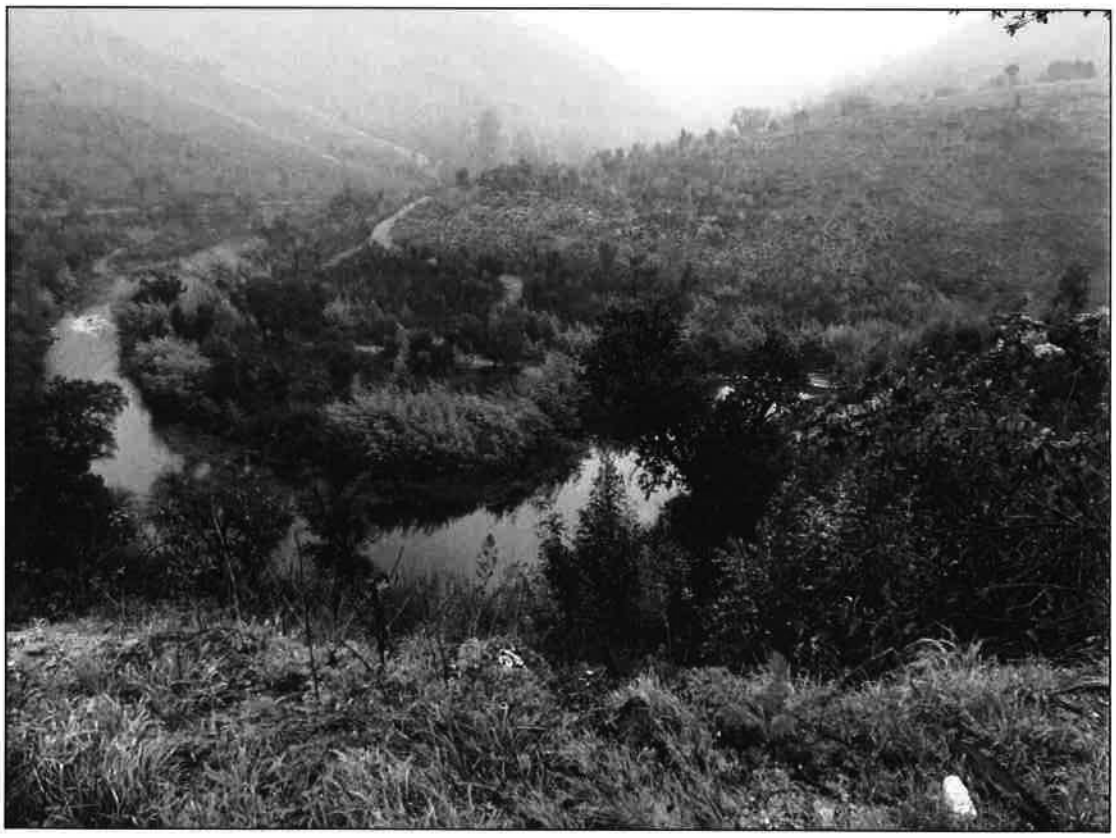


Figura 98 -Uso do solo nas margens do Rio Ferreira.

4.1.4 Rio Sousa

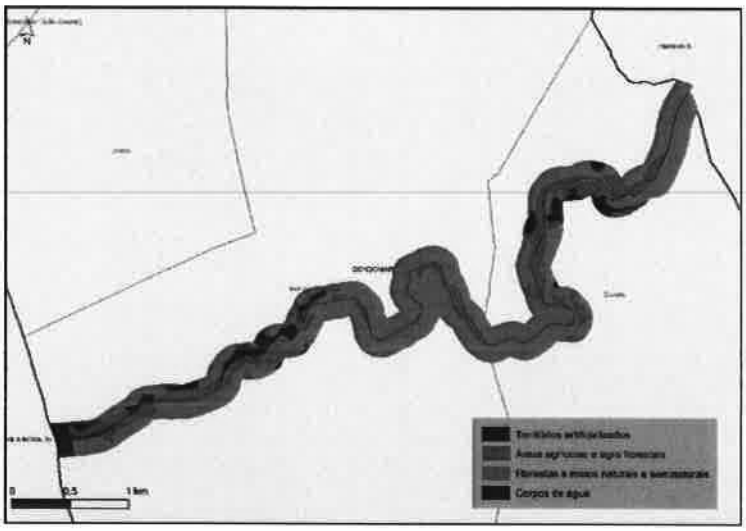


Figura 100 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Sousa em 1995. Fonte: DGT

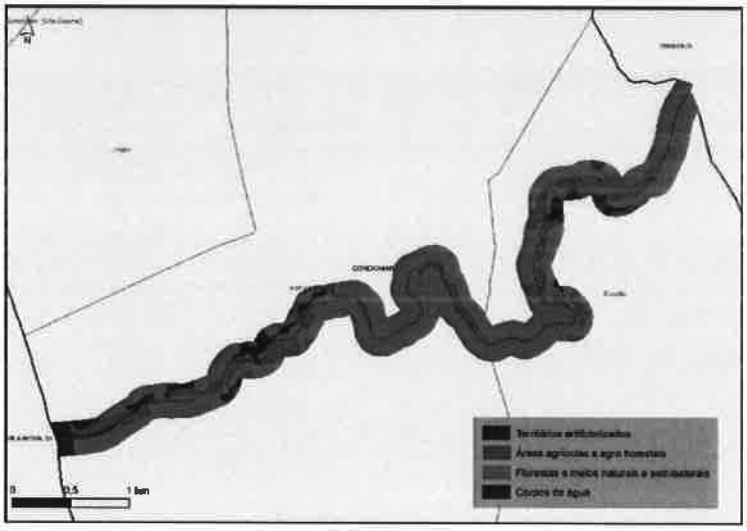


Figura 101 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Sousa em 2007. Fonte: DGT

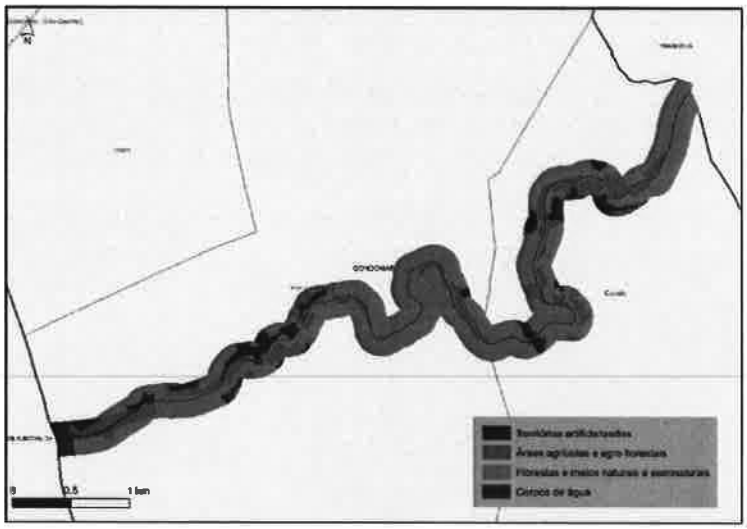


Figura 102 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Sousa em 2010. Fonte: DGT

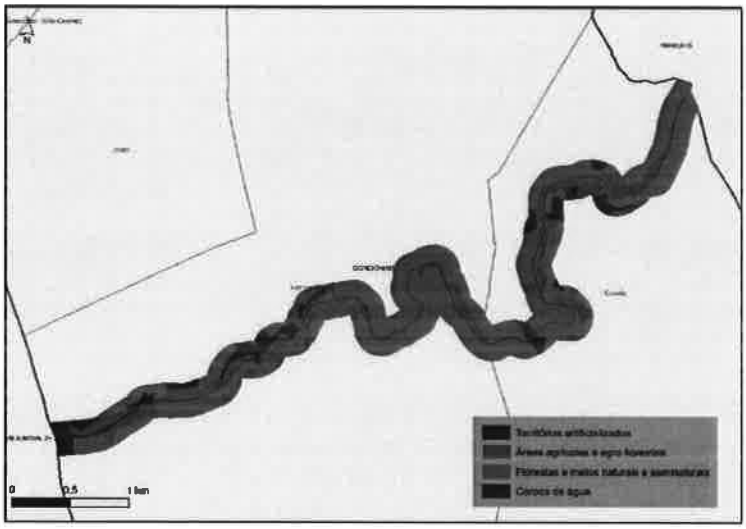


Figura 103 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Sousa em 2015. Fonte: DGT

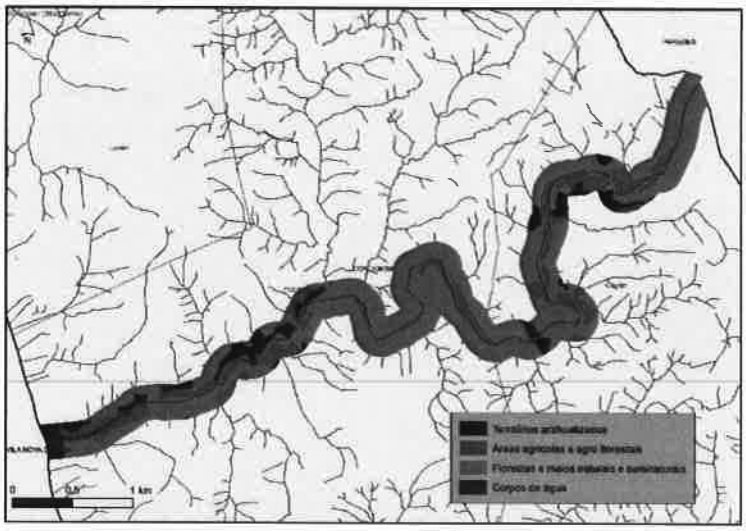


Figura 104 - Uso do solo numa distância de 150 metros ao leito do Rio Sousa em 2018. Fonte: DGT





320













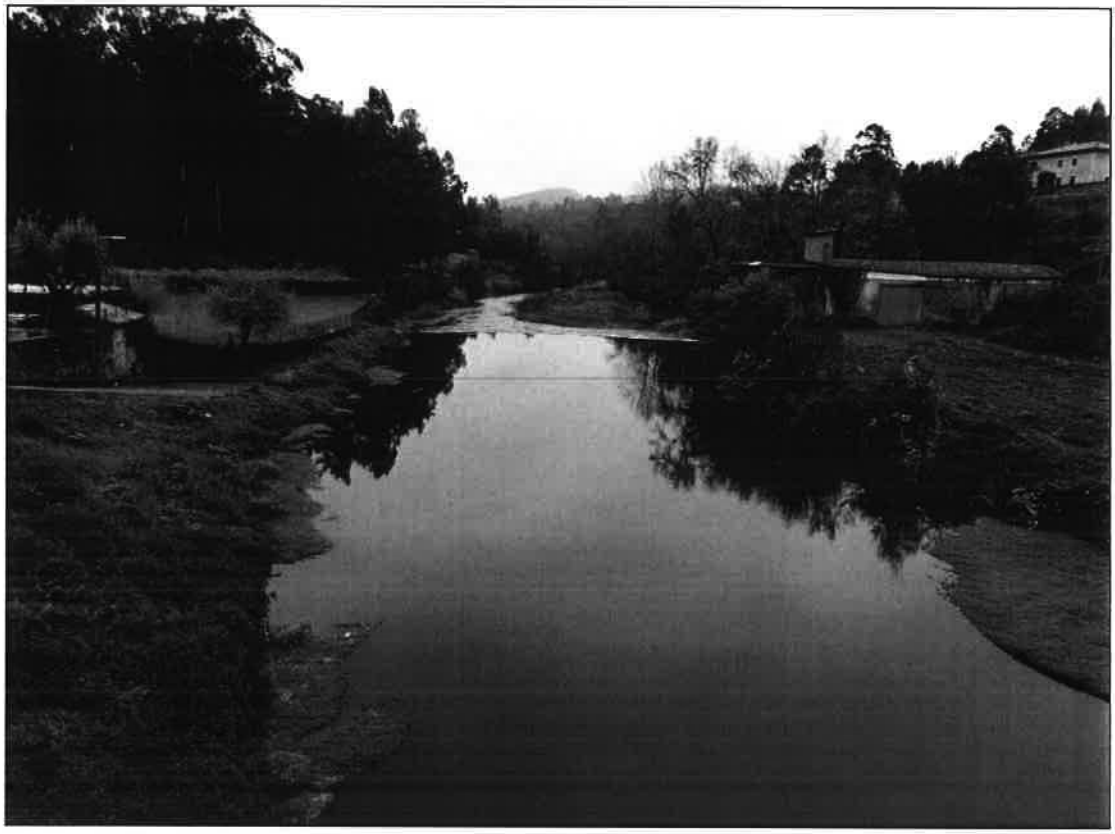




Figura 99 - Uso do solo nas margens do Rio Ferreira

324

4.1.5 Rio Douro

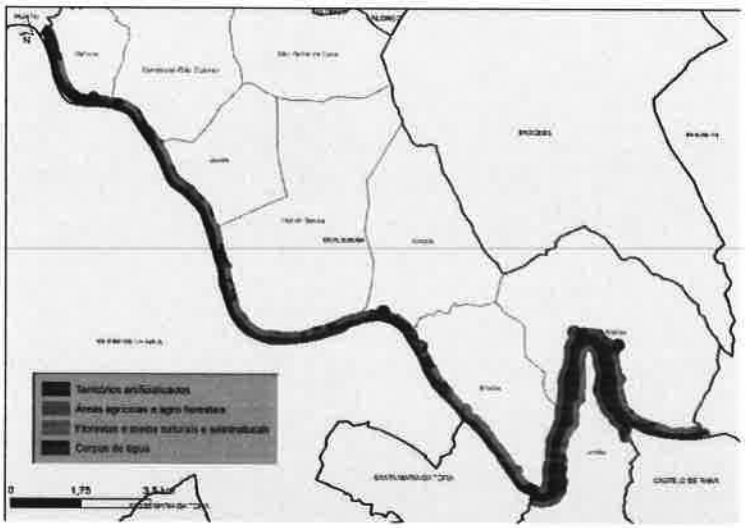


Figura 100 - Uso do solo numa distância de 150 metros à margem do Rio Douro em 1995. Fonte: DGT



Figura 101 - Uso do solo numa distância de 150 metros à margem do Rio Douro em 2007. Fonte: DGT

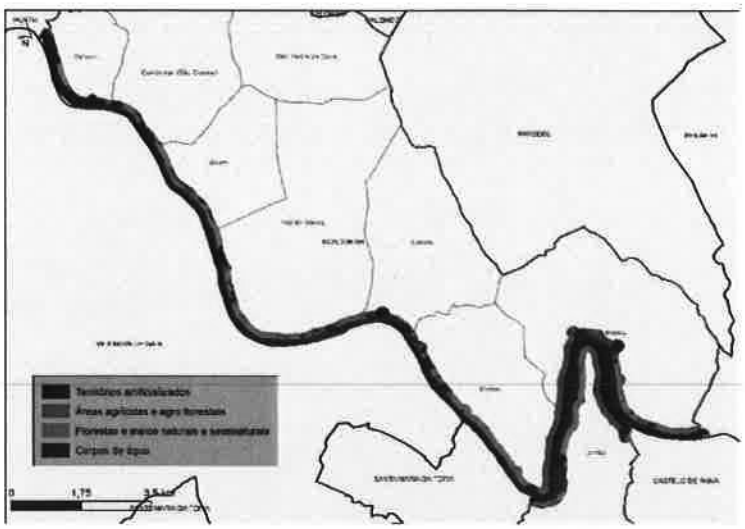


Figura 102 -Uso do solo numa distância de 150 metros à margem do Rio Douro em 2010. Fonte: DGT

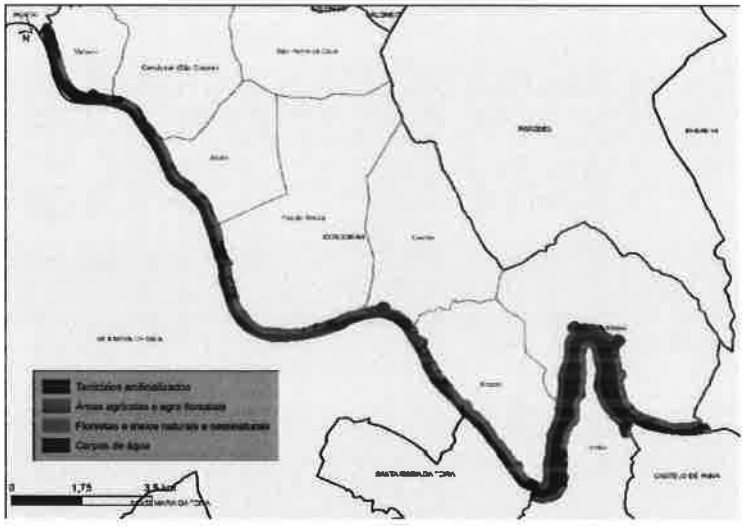


Figura 103 - Uso do solo numa distância de 150 metros à margem do Rio Douro em 2015. Fonte: DGT

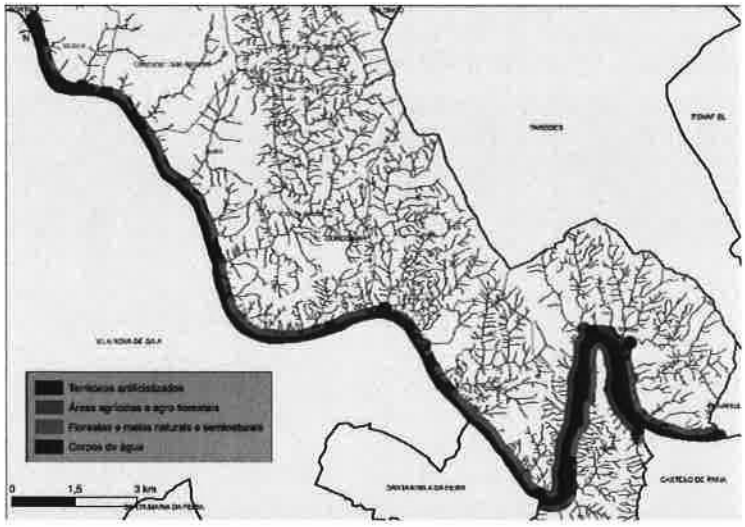
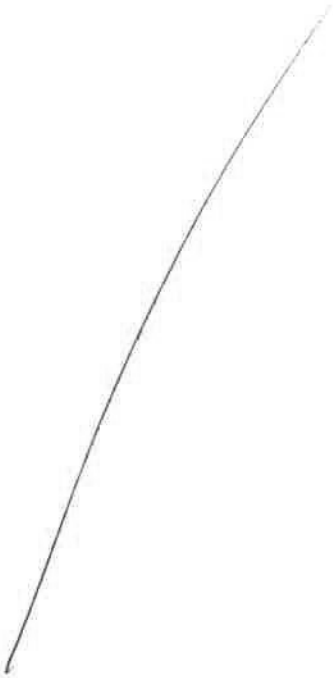


Figura 104 - Uso do solo numa distância de 150 metros à margem do Rio Douro em 2018. Fonte: DGT



5 BIBLIOGRAFIA

' A. P. das S. do P. (2018). *Parque das Serras do Porto - Estudos Prévios*.

APA, I. (2018). Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundação - RH3.

CM Gondomar. (2015a). *Identificação dos Valores Naturais - Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000, PDM Gondomar*.

CM Gondomar. (2015b). *Relatório Ambiental - Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Gondomar*.

CM Gondomar. (2015c). *Relatório das Opções do Plano - PDM Gondomar*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte. (2009). Plano Regional De Ordenamento Do Territorio Para a Região Do Norte.

ICNB. (2008). *Relatório Nacional de Implementação da Directiva Habitats*.

INAG. (2004). *Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever Volume 1 - Enquadramento Territorial e Sócio-Económico*.

INAG. (2005). *Plano de Ordenamento da Albufeira Crestuma-lever*.

Monteiro, Á., Amado, A., Abreu, I., Guerreiro, M. J., Costa, M., & Jesus, T. (2017). *Avaliação de alguns parâmetros reativos ao estado ecológico do rio Tinto e de alguns dos seus efluentes: monitorização (out'15-set'17)*.

328

18.FEV 2021

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 15** da ordem de trabalhos sobre o qual nos **abstemos**.

Salientando que o facto de agora nos **abstermos** não ser pelo facto de não acharmos ser necessário um verdadeiro Plano Estratégico das Linhas de Água de Gondomar, mas na realidade um verdadeiro Plano, e não um pretendente a....

Não podemos pactuar com um plano que não se coordena com os concelhos limítrofes, isto porque não estamos a falar de um plano "sólido", mas sim volátil que está, qual linha de água, em constante mutação.

Não podemos admitir que não se façam protocolos com os concelhos situados a montante dos rios que passam por Gondomar desaguando no Douro.

Não podemos admitir que não hajam protocolos com os concelhos da outra margem do Rio Douro, e claro está com a Agencia Portuguesa do Ambiente e Capitania do Porto, com a finalidade de despoluir o rio e melhor fiscalizar os cruzeiros que por este serpenteiam, poluindo-o.

Mas,

Maravilhoso, sabe Deus porquê, não se faz referência em tal plano à importância e obrigação participativo que ter-se-á que assacar às Águas de Gondomar sobre todo o projeto.

Nada se escreve qual a política para a recuperação das praias fluviais, entretanto perdidas.

Enfim,

Estes serão alguns aspectos que não foram referidos e que, não temos dúvida, fariam toda a diferença, quer na defesa das Linhas de Água de Gondomar, para os Gondomarenses, quer para o ambiente.

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto de abstenção que impedirá a aprovação de tais planos, ainda que bastante deficitários.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

Contudo, nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que todos os recursos da autarquia, mais ainda os naturais, devem ser protegidos, até porque estes últimos poderão ter / têm uma enorme influência na qualidade de vida de todos os Gondomarenses em particular, e para o planeta em geral.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro de 2021

CDU
Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

18.FEV 2021

330

Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
18-02-2021
Período da Ordem do Dia – Ponto 15

O Plano Estratégico para a Gestão das Linhas de Águas de Gondomar - Relatório Final (PELAG) aponta aspectos muito relevantes e apresenta soluções interessantes para a gestão dos recursos hídricos de Gondomar. Esperamos que muitas das medidas e soluções preconizadas venham a ser implementadas em tempo útil. Várias das propostas apresentadas têm vindo a ser defendidas pela CDU e por grupos ambientalistas de Gondomar que têm trabalhado para a efetiva recuperação dos rios do nosso concelho.

Da análise do documento, destacamos:

- Grande parte dos rios de Gondomar passam por outros concelhos, mas infelizmente no PELAG não é apontada a necessidade de encontrar uma estratégia consertada entre vários municípios. A única exceção diz respeito ao rio Douro, em relação ao problema ambiental provocado pelas embarcações turísticas.

- O PELAG faz um ataque direto às opções de projetos recentes da CMG, em particular no que diz respeito à utilização de *gabions* e à impermeabilização dos passadiços com piso em asfalto. Estamos a tempo de não cometer os mesmos erros em projetos em curso.

- O documento identifica a zona balnear a praia da Lomba, mas num passado ainda recente Gondomar tinha outros areais classificados como zonas balneares. O desaparecimento dessas praias é quase exclusivamente justificado com base nas descargas das embarcações turísticas, que navegam no rio Douro. Infelizmente nada é referido em relação ao impacto que os efluentes das ETAR de Gondomar, que não têm desinfecção final e que são fortes fontes de contaminação microbiana (ETAR de Rio Tinto e ETAR de Gramido), nem de outros problemas detectados na ETAR de Melres.

- Para os problemas da ribeira de Gramido só é apontada a solução da construção de um emissário para encaminhar os efluentes da ETAR de Gramido diretamente para o rio Douro. Essa é uma solução que não equaciona a necessidade de uma profunda alteração na referida ETAR, que permita garantir um tratamento adequado do efluente, através da implementação de um sistema de desinfeção. A qualidade do efluente atualmente libertado, em conjugação com a produção de odores desagradáveis, tornou-se um grande problema que urge resolver definitivamente. A solução passa por profundas alterações na ETAR de Gramido. A proposta

resume-se a uma medida meramente paliativa, que resolve unicamente o problema da foz da ribeira de Gramido.

- O documento aponta as deficiências de funcionamento ETAR do rio Ferreira, que ainda por cima se encontra localizada em leito de cheia. Infelizmente não houve coragem para assumir que é necessário construir outra instalação mais moderna e eficiente numa outra localização. Mais uma vez só se apontam medidas paliativas, como é o exemplo da construção de um muro com o objetivo de impedir que o rio Ferreira entre dentro da ETAR em alturas de elevada pluviosidade.

- Problemas ambientais e outras ribeiras do concelho foram superficialmente analisados. Exemplo disso é a análise que se fez da Ribeira de Silveirinhos, onde se dá grande destaque à contaminação ferrosa e se esquecem totalmente os problemas de poluição relacionados com esgotos domésticos.

- Estranhamente, não é proposta a construção de galerias ripícolas para os rios mais caudalosos. Praticamente todas as intervenções propostas são em pequenos rios e ribeiras.

- No relatório final é desprezado o impacto do Parque das Serras na qualidade dos rios.

- Não é apresentada nenhuma estimativa das linhas de saneamento que ainda são necessárias implantar em Gondomar e também não é apresentada nenhuma indicação sobre o número de habitações que não se encontram devidamente ligadas às linhas de saneamento. Estas informações são fundamentais se pretendermos ter rios com elevada qualidade.

- Ficou de fora a recuperação de vários elementos patrimoniais ligados aos rios, exemplo: moinhos.

- Em várias situações as verbas apontadas são claramente insuficientes e só servirão para propagandear obras que não serão devidamente realizadas.

- Não há uma planificação rigorosa dos investimentos a realizar, não se referem os investimentos em curso nas massas de água, não se identificam os objectivos realizados no primeiro ciclo de investimentos e no actual ciclo de investimentos no âmbito dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.

- Alguns projectos são tratados de forma superficial, no qual se evidencia a desresponsabilização do município (ex: Central da Captação de água da Foz do Sousa).

- O PELAG branqueia as responsabilidades das Águas de Gondomar, quer nos investimentos que foram e são adiados, quer na gestão e administração dos equipamentos que são da sua responsabilidade.

CDU

Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Apesar das opiniões e dos nossos contributos, os vereadores da CDU entenderam votar a favor do PELAG, considerando: i) os aspectos positivos do documento; ii) a importância de Gondomar dispor de documentos estratégicos como o que aqui é proposto. Contudo, pensamos que é preciso, desde já, mobilizar os instrumentos e meios necessários para dar resposta aos objectivos prioritários, bem como continuar o aprofundamento da reflexão com as diversas entidades.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2021.

Os vereadores da CDU

Daniel Vieira
José António Pinto

18. FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

TERRENOS – "REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES À RUA D. AFONSO HENRIQUES, NA FREGUESIA DE RIO TINTO" – DIREITO INERENTE AO ARRENDATÁRIO DA CASA 1 "CONCEITOS EM DIÁLOGO – RESTAURANTE TAKE-AWAY, LD.ª"- MINUTA DO ACORDO POR VIA DO DIREITO PRIVADO -PROPOSTA

——— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ———

———A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —Votaram contra os Vereadores Senhores Dr. Manuel Reis, Dr. José António Pinto e Dr. Nelson Sousa que apresentou a declaração de voto que adiante segue: ———

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

18. FEV 2021

334
Ccú

CONCORDO
EM REUNIÃO

PROPOSTA

No âmbito das suas atribuições, previstas pelo Anexo I, artigo 23º, nº 1 e nº. 2, alínea n), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua última redação, o Município de Gondomar decidiu, promover a requalificação das vias envolventes à Rua D. Afonso Henriques – Rio Tinto, de acordo com o projeto aprovado.

Com vista à execução do projeto o Municipio adquiriu o prédio urbano sito na Rua Heróis da Pátria, nº 29, Freguesia de Rio Tinto, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 6972/20030617, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 131 de Rio Tinto.

O prédio adquirido tem como arrendatário não habitacional, a firma denominada "Conceitos em Diálogo – restaurante Take Away, Lda.".

Em reunião de Câmara Municipal de 10 de dezembro de 2020, foi aprovada a resolução de expropriar os direitos inerentes ao arrendatário do prédio urbano sito, na Rua Heróis da Pátria, nº 29, na freguesia de Rio Tinto, propriedade do Município.

No âmbito da aquisição por via de direito privado, previsto no artigo 11.º do Código das Expropriações, foi possível diligenciar a caducidade do arrendamento, tendo por base o relatório de avaliação prévia, reapreciado pelo perito da lista oficial, após contraproposta do interessado, do qual resultou o valor da indemnização no montante de 32.570,20€, tendo em conta o diferencial das rendas e cessação do contrato, benfeitorias e equipamentos de frio e encargos com a transferência e paralisação.

Face ao exposto, **PROPONHO** que a Câmara Municipal de Gondomar delibere aprovar, a minuta do Acordo, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Município de Gondomar, 11 de fevereiro de 2021

CABIMENTO
Ref.ª TEQ-REQ.1HENRIQUES
S. Req. Património
C. Custos N.º 42834
Orç.º/PPI 09070101
01.09.2018/30

Por delegação[1] do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património,
(Dra. Sandra Almeida)

N.º SEQ. COMPROMISSO
02636

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 6 de setembro de 2019.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

NP/rosa martins

ACORDO POR VIA DO DIREITO PRIVADO RESPEITANTE AO ARRENDAMENTO

Considerando que,

A- No âmbito das suas atribuições, previstas pelo Anexo I, artigo 23º, nº 1 e nº. 2, alínea n), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua última redação, o Município de Gondomar decidiu, promover a requalificação das vias envolventes à Rua D. Afonso Henriques – Rio Tinto, de acordo com o projeto aprovado;

B- Com vista à execução do projeto o Município adquiriu o prédio urbano sito na Rua Heróis da Pátria, nº. 29, em Rio Tinto, identificado como parcela 1;

C- O prédio adquirido tem como arrendatário não habitacional, a firma denominada "Conceitos em Diálogo – Restaurante Take Away, Lda.";

D- Em reunião de Câmara realizada no dia 10 de dezembro de 2020, foi deliberado aprovar a Resolução de Expropriação, nos termos do no artigo 10º, nº 1, do Código das Expropriações, na sua atual redação, sobre o arrendamento que onera o prédio urbano, o qual já é da propriedade do Município, sito na Rua Heróis da Pátria, nº. 29, na freguesia de Rio Tinto;

E- No âmbito da aquisição por via de direito privado, previsto no artigo 11.º do Código das Expropriações, foi possível diligenciar a caducidade do arrendamento resultante da expropriação, na realização do Acordo que se segue.

Celebra-se o presente acordo entre:

Município de Gondomar, pessoa coletiva nº. 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), aqui representado pela Dra. Sandra Eunice Ramos de Almeida, na qualidade de

Vereadora do Pelouro de Património da Câmara Municipal de Gondomar e no uso da delegação de competências conferido por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de seis de setembro de dois mil e dezanove, portadora do cartão de cidadão nº 09630336, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE,**

E

....., proprietário do restaurante "Conceitos em Diálogo – Restaurante Take Away, Lda., arrendatário não habitacional no prédio sito na Rua Heróis da Pátria, 29, em Rio Tinto contribuinte fiscal nº 513 819 770, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, nº 2, 4435-006 Rio Tinto, aqui representado por _____, na qualidade de, _____, portador do cartão de cidadão nº _____ adiante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE,**

E rege-se pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente acordo tem por objeto a fixação do valor a atribuir ao segundo outorgante, arrendatário não habitacional, do prédio sito na Rua Heróis da Pátria, 29, em Rio Tinto, identificado no documento em anexo como parcela 1.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Nos termos do artigo 11º, do Código das Expropriações, o presente acordo é celebrado, após a Resolução de Expropriação aprovada em reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2020, bem como a caducidade do arrendamento em resultado da expropriação, nos termos do artigo 30º,

nº 2, aplicado por força do nº 6 do mesmo artigo, ambos do Código das Expropriações e ainda do artigo 1051º, alínea f) do Código Civil.

2. O Acordo tem por base o valor constante do relatório de avaliação prévia, reapreciado pelo perito da lista oficial, após contraproposta do interessado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O segundo outorgante aceita o pagamento de 32.570,20€ (trinta e dois mil quinhentos e setenta euros e vinte cêntimos) a título de indemnização pelo diferencial das rendas e cessação do contrato, benfeitorias e equipamentos de frio e encargos com a transferência e paralisação.

CLÁUSULA QUARTA

O pagamento da importância referida na cláusula anterior será pago aquando da outorga do presente Acordo.

CLAUSULA QUINTA

Todas as despesas relativas à retirada dos equipamentos ficam exclusivamente a cargo do segundo outorgante.

CLÁUSULA SEXTA

O segundo outorgante compromete-se a entregar o prédio ao primeiro outorgante na data da assinatura do presente acordo, livre de pessoas e bens.

CLÁUSULA SÉTIMA

18.FEV 2021

338

O Segundo Outorgante renuncia ao reconhecimento presencial da assinatura – artigo 410º, nº 3 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA

Para as questões emergentes com o presente contrato, fica fixado o foro da Comarca de Gondomar, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato é elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes, aos_____ de _____ de _____.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

_____

(Dra. Sandra Almeida)

O SEGUNDO OUTORGANTE,

_____

18.FEV 2021

339

PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nelson Sousa, na qualidade de vereador em regime de não permanência eleito pela Coligação do PPD/PSD.CDS-PP "Gondomar no Coração" na autarquia de Gondomar vem por este meio prestar a sua declaração de voto no que concerne ao **ponto 16** da ordem de trabalhos o qual votaremos **contra**.

Salientando que o facto de agora votar **contra** é uma forma de manifestar, mais uma vez, o nosso descontentamento referente à ausência de documentação no que concerne a tal indemnização.

Ou seja,

Mais uma vez, já reiterando o comportamento de 20 de dezembro de 2020, aquando da expropriação do imóvel em questão, desacompanhado de documentação suficiente que nos permitisse, pelo menos a alguns, tomar uma decisão esclarecida sobre o assunto então em discussão, novamente ficamos sem saber, alguns, como chegou o executivo ao montante a pagar, isto porque documentos alguns foram juntos à proposta que os sustente ou nos foi facultado.

Mais do mesmo.

Nestes termos, não podemos, por uma questão de honestidade intelectual, de seriedade, mas mais ainda de dever público, anuir/pactuar com este tipo de atitude, bem sabendo que não será este voto contra tal aquisição que a irá impedir de correr.

É o que temos, mas não o que deveríamos ter.

Contudo, nunca abdicaremos de escrutinar as ações, ou omissões, do presente executivo, não por desconfiança da seriedade de quem o integra, mas sim porque entendemos que, quer os recursos da autarquia, quer o seu património, devem ser protegidos e ponderadamente despendidos, até porque são os gondomarenses que no final terão sempre de pagar a fatura ou se verão desapossados do que aos mesmos pertence.

O vereador,

(Nelson Sousa)

Porto, 18 de fevereiro de 2021

340

CÂMARA MUNICIPAL

18. FEV 2021

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11h 30m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Mª. do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS(AS) VEREADORES(AS),

Dr. Luís Filipe Castro de Araújo

Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira

Dr. José Fernando da Silva Moreira

Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida

Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira

Major Valentim dos Santos de Loureiro

Eng.º Leonel Arcanjo Neves Viana

Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira

Dr. José António da Silva Pinto

Dr. Nelson Jorge Sousa Neves

A TÉCNICA SUPERIOR,

Mª. do Céu Santos